Fortaleza, 27 de janeiro de 2014

SÉRIE 3 ANO VI N°018

Caderno 2/2

Preço: R\$ 6,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (Continuação)

PORTARIA N°044/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos termos termos do art.32 da Lei n°13.658, de 20 de setembro de 2005 e tendo em vista o que consta do Processo n°0435018/2014-VIPROC, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO concedido ao servidor AUGUSTO CÉSAR COSTA JÚNIOR, ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, matrícula n°6002951-2, lotado nesta Secretaria, portadora do título de Mestre, de 15% para 30% sobre o vencimento base, a partir de 20 de janeiro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2014.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°046/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo n°0482288/2013 do Sistema de Virtualização de Processos - VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de HELOISA PEREIRA DA COSTA, matrícula n°001448.1.9, ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA, ocorrido em 15 de setembro de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, em 17 de setembro de 2013, com fundamento no art.64, inciso II da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4° do Decreto n°20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2014.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°49/2014 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n°6340440/2013-VIPROC, considerando o Ofício SEC n°2592/2013, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, datado de 09 de setembro de 2013, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 09 de setembro de 2013, da Portaria n°556/2011, datada de 25 de maio de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de maio de 2011, que autorizou a cessão do empregado GERALDO RODRIGUES DE MORAES, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula n°2184-1-3, lotado na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, cedido para prestar serviços na Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, com ônus para a origem, a partir de 30 de maio de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2014.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°50/2014 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°7536330/2013-VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto n°28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, autorizar a CESSÃO da servidora MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS FORMIGA, que ocupa o cargo de Professor Especializado, referência 11, matrícula n°063556-1-7, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para integrar a Coordenadoria de Controle Interno exercendo o cargo de Gerente da Célula da Ouvidoria, simbologia DNS -2, na Secretaria Municipal de Educação -SME, integrante da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para origem, a partir de 06 de julho de 2013 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2014.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO Registre-se e publique-se.

PORTARIA N°51/2014 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°0156739/2014-VIPROC, considerando o Despacho exarado pela SEDUC, datado de 09 de janeiro de 2014, onde informa que a referida servidora está aposentada desde 02 de julho de 2013, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria n°828/2013, datada de 08 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado, de 10 de outubro de 2013, que autorizou a CESSÃO da servidora MARIA LUIZA ALCÂNTARA SOARES, Datilógrafo, matrícula n°089498-1-6, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, cedida, para prestar serviços, na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir de 10 de outubro de 2013 at de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2014.

Carlos Eduardo Pires Sobreira SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº52/2014 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº0137769/2014-VIPROC, considerando a informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, datada de 08 de janeiro de 2014, RESOLVE EXCLUIR, a partir de 18 de novembro de 2013, da Portaria nº1022/2013, datada de 05 de dezembro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de dezembro de 2013, a servidora MARIA GREOLEIDE SOUSA DE OLIVEIRA, Professor, matrícula nº087819-1-5, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, cedida para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, integrante da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Fortaleza, com ressarcimento para a origem, a partir de 05 de julho de 2013 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJA-MENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de ianeiro de 2014.

Carlos Eduardo Pires Sobreira SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°53/2014 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°122642511/VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto n°28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, autorizar a CESSÃO do servidor JOSÉ NAIRTON MACEDO COSTA, Auxiliar de Administração, Referência 21, matrícula n°034237-1-9, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para ocupar o cargo de Coordenador Pedagógico, simbologia CP-1, na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Missão Velha, com ressarcimento para origem, a partir de 02 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2014.

Carlos Eduardo Pires Sobreira SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°054/2014 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria n°1025/2013, datada de 05 de dezembro de 2013, e publicada no Diário Oficial do Estado, de 10 de dezembro de 2013, que concedeu gratificação de que trata o artigo 132, inciso IV, da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, aos servidores da Secretaria do Planejamento e Gestão, por integrarem o Grupo de Trabalho de que trata a Portaria n°643/2013. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Registre-se e publique-se.

*** *** ***

*** *** ***

RELATÓRIO BIMESTRAL POR ENTIDADE - 6º BIMESTRE/2013 ART.203, §2º, INCISO III DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

	Saldo Orçamento	Emp. Até Bimestre	Emp. Bimestre	Saldo Atualizado	Anulado	Adicionado	Orçado	Descrição	Entidade
Description	4.439.183,03				18.260.479,95	33.978.926,51			
Decomposition Decomposition Proceedings Decomposition Decomposition	9.163.006,10 912.075,83				6.076.566.22	25 961 260 05			
PRINCE PROFES	3.317.988,81								
	2.590.238,09	647.182.848,41		649.773.086,50	19.164.361,03	54.495.035,54	614.442.411,99	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
MENON SERVICE ALTER STREAMS (ALTER) 1751/1991 296/1901 1751/1992 396/1901 1751/1992 396/1901 1751/1992 396/1903 306/1903	103.305.306,70	117.848.256,86	22.144.848,20	221.153.563,56	45.729.304,22	66.565.350,28	200.317.517,50		04200001
DEPAIR DEPAIR TOUR TOU	1.141.530,93	655.629,00	599.989,00	1.797.159,93	286.149,00	286.149,00	1.797.159,93	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS	04200003
DETINOPHIA PRIESTO DETINO DE STRUD DE	1.400.264,96	81.294.720,58					74.115.432,00	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	06000000
SECRETARIA IN NEW SETTION SERVICE SERVIC	3.101.319,17	5.443.680,83	1.027.786,23	8.545.000,00	3.050.000,00	2.955.000,00	8.640.000,00	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO	06200001
CENTAMENTO STATUCAL DE TRÀNSMOTO 29,873 1/22 28,870,000 29,000,000 20,000	649.033.157,74	538.603.202,17		1.187.636.359,91	121.724.285,76	470.911.582,36	838.449.063,31		08000000
COMPANDA DE GASTO CIPARÁ 250,00000 100,0000 100	354.250.477,77								
COMMONINA CAMENS DE TRANSPORTES 9366/010 1 1 1 1 1 1 1 1 1	7.369.207,17 25.962.000,00	268.124.692,83	66.104.646,81		52.136.591,92	88.173.179,64			
COMPONIDE DE PROFESSOR DE PRO	9.508.669,00							COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES	
DEMANTAMENTO DE ARQUITESTRA E ENDRESHANDA 23.906.000 10.0000 10.0000 10.0000 10.0000 10.0000 10.0000 10.00000 10.00000 10.00000 10.00000 10.00000 10.000000 10.000000 10.000000 10.000000 10.0000000 10.0000000 10.0000000 10.0000000 10.00000000 10.00000000 10.00000000 10.0000000 10.0000000 10.0000000 10.0000000 10.0000000 10.0000000 10.0000000 10.0000000 10.0000000 10.0000000 10.0000000 10.000000 10.000000 10.0000000 10.0000000 10.0000000 10.0000000 10.0000000 10.0000000 10.0000000 10.0000000 10.0000000 10.0000000 10.0000000000	21.112.050,00			21.112.050,00			21.112.050,00	COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO	08200008
SCHETTARIA AS ESTRAÑO, PUBLICA ESTRAÑO SOLIS ASSAULT SOL	17.159.500,13	22.272.402.29	4.797.170.47	39.431.902.42	6.376.346.13	17.458.584.36	28.349.664.19		08200012
	20.562.107,97	94.349.227,66		114.911.335,63	60.009.708,94	74.752.915,52	100.168.129,05	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	10000000
CORPO DEROMERISMENTENDED CSTAND 17339-7828 2005-8019 17339-8019 2005-8019 17339-8019 2005-8019 17339-8019 2005-8019 17339-8019 2005-8019 17339-8019 2005-8019 17339-8019 2005-8019 17339-8019 2005-8019 17339-8019 2005-8019 17339-8019 2005-8019 17339-8019 2005-8019 17339-8019 2005-8019 17339-8019 173	12.844.876,72 17.745.731,63								
	7.801.847,61							CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO	
NONDO DE DEPENS ANCIAL DO ISTRADO DO CARÁ A 30000000 GELEZIANO DE DEPENS ANCIAL DO ISTRADO DO CARÁ A 30000000 AGENCER DO COVERNACKE 2313-02.8 2312-0	3.571.219,68 4.813.027,80							ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO	
	4.218.087,86	2 351 912 14	627 9/18 00	6.570.000.00	1 043 000 00	1 040 000 00	6 573 000 00		10200006
DATE	11.341.515,08								
1800000 RRCCURADORIA GERAL DO ESTROOD 17.67917500 17.28197010 12.114.000 12.271.000 17.28197010 12.2819010 12.271.000 17.28197010 12.2819010 12.271.000 12.271.000 17.2819010 12.2819010 12.271.00	2.600.014,66								
AGENCIA REGULADORA DE SENVIÇOS PÜBLICOS 15-12-19/10 12-14/10/00 17-23-19/10 12-39-09/10	235.507,52 2.859.622,35								
PARDO DE MODERNAZIÇÃO E REAPARELHARNITO 4.5300000 3.0000000 5.21 19.00000 4.738022 2.018/9320 1.000000 1.0000000 1.000000 1.000000 1.000000 1.0000000 1.0000000 1.0000000 1.0000000 1.0000000 1.0000000 1.0000000 1.0000000 1.0000000 1.0000000 1.0000000 1.0000000 1.00000000 1.00000000 1.0000000000	4.055.121,52								
	4.711.406,80	2.618.593,20	447.583,52	7.330.000,00		3.000.000,00	4.330.000,00	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO	13200002
	69.764,11	8.936.122.77	1.828.951.66	9.005.886.88	522.119.12		9.528.006.00		14000000
1,000.000 CONSELHO ISTRADIAL DE EDUCAÇÃO 5.572.270,00 1.578.091.05 1.093.673.66 6.007.578.29 1.738.091.05 2.584.090.000 SECRETARIA DA JUSTICA, E CIDADANIA 21.561.041.01 2.000.000 SECRETARIA DA JUSTICA, E CIDADANIA 21.561.041.01 2.000.000 SECRETARIA DA JUSTICA, E CIDADANIA 2.550.000.000 5.000.000 5.000.000 5.000.000.000 5.000.000.000.000.000 5.000.000.000.000.000.000.000.000.000.0	2.738.312,06 4.903.259,92	229.186.698,41	51.762.399,30	231.925.010,47		14.560.031,04	223.655.370,00	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO	15000000
	172.597,35	£ 924 090 04	1 720 290 61	6,007,579,20	1,002,672,66	1 529 091 05	5 572 270 00		17000000
	78.170.154,19								
100000 SCREENRIA DO DESINVOLVIMENTO AGRÁRIO 513/88/8413 97/8827021 1233448/98 586.572288 88.827.7457 295.95553/99/860 1200000 12000000 120000000000000	43.692.653,26							SECRETARIA DA FAZENDA	
EMPRESA DE ASSISTÈNCIA TÉCNICA EECTENSÃO 9384-999.3 12.073-888 3.990-98.88 101.700-992.5 18715031.51 92.699-98.04 12.000.00 1871511.51 1871513.51 192.099-98.01 12.000.00 1871511.51 1871513.51 192.099-99.76.2 14.241.16.02 1871513.51	170.251,64								
CARA\$ 1.605.243.25 1.605.243.25 2.911.619.29 2.3167.894.81 3.636.787.80 1.5852.855.99	329.113.675,05 9.001.013,21							EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO	
2120011 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO 21,86036,15 4273.387,95 2911.619.29 23,167.804,81 3,667.87,80 15,882.485,99 2100003 17,903.57,82 75,126,00 5,669.842,5 3,66	14.384.706,07	14.241.166,02	2.939.976,29		6.868.147,97	7.182.640,36		CEARÁ	
1920000 FORDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA 3.52401.82 5.69.774,00 1.198.430,00 7.990.357,82 7.51.126,00 5.69894,25 3.600.00	1.605.243,25 7.315.318,82	15.852.485,99	3.636.787,80		2.911.619,29	4.273.387,95		AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO	
2420003 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA 2.878.496.88 5.281.21/0 1.4737.890.06 6.772.009.18 674.899.06 5.210.078 5.22	2.460.463,57	5.469.894,25	735.126,00	7.930.357,82	1.198.430,00	5.604.774,00	3.524.013,82	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA	21200013
PARTICIPATION PRINO ESTADUAL DE SAÚDE 22586637007 84378587654 41379133886 26288090775 66158432884 22618126892 27700000 FERETRATIADA CULTURA 2001500000 227500000 2290000000 22000000000 276404650 12.6851636 362805076 37151438800 289151839 35362863 376878811 14393973139 39000000 276404650 12.6851636 362805076 37151438800 28915180 2739.08867 2739.088	198.747.350,08								
\$200000 SCRETARIADA CULTURA 41.69776.38 41.307.30794 9.347.85.93 73.613.288.29 52.978.35.64 52.078.05.63 52.078.0000 52.000000 52.0000000 52.06.05.69 52.078.05.63 52.078.0000 52.000000000000000000000000000000000000	5.608.439,40 421.048.218,53								
2900000 SCREETARIADOS RECURSOS HÍDRICOS 63 (42 566.73 177.134 3885.0 278.91 391.62 534.365.563.61 76.879.581.1 149.339.731.39 29200004 COMPANHIADE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS 4846.401,00 500.00 4846.901,00 4846.901,00 500.00 4846.901,00 500.00 4846.901,00 500.00 4846.901,00 500.00 4846.901,00 500.00 4846.901,00 500.00 4846.901,00 500.00 4846.901,00 500.00	20.634.941,94								
2920000 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS 9,839/754.49 2071/2094.21 2739/038.67 278/128/10/03 4.670/951.29 25.203.060.24 29200004 COMPANHADE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS 4.846401,00 500,00 4.846401,00 500,00 4.846901,00 500,00	7.344.830,64								
2900000 COMPANIHADE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS 4.846.401,00 500,00 14.534.137.96 17.1088.302.61 41.938.526.41 161.716.880.18 3000000 CASA CIVIL 7.1088.002.61 14.739.94.6 9.846.64.03 14.988.526.41 161.716.880.18 18.000000 FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ 9.046.055.01 15.479.884.8 747.399.46 9.846.64.03 14.988.02.17 8.209.988.73 10.00000 FUNDAÇÃO SUPERIOR 18.468.057.64 15.479.884.8 747.399.46 9.846.64.03 14.988.02.17 8.209.988.73 10.00000 FUNDAÇÃO SUPERIOR 10.052.6181.04 10.052.6181.04 11.139.90.089 10.052.6181.04 11.139.90.089 10.052.6181.04 10.052.6181.04 11.139.90.089 10.052.6181.04 10.052.6181.04 11.139.90.089 10.052.6181.04 10.052.61	385.025.832,22 2.609.749.79								
1000000 FINDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ 9.046055.01 1547.988.48 747.399.46 9.846.644.03 14.98.102.17 8.209.988.73 1000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E 135.066.047.67 70.219.091.80 34.911.225.69 170.373.90.778 10526.818.04 114.139.940.89 170.373.90.778 10526.818.04 114.139.940.89 170.373.90.778 10526.818.04 114.139.940.89 114.139.940.89 170.373.90.778 10526.818.04 114.139.940.89 112.00000 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ 61.362.156.17 5.253.356.54 10322.456.30 56.293.866.41 10888.095.86 55.144.100.99 120.0000 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI 75.498.110.78 90.87.767.42 7273.332.67 77.272.545.53 14.156.964.21 68.040.867.48 13.00000 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI 75.498.110.78 90.87.767.42 7273.332.67 77.272.545.53 14.156.964.21 68.040.867.48 12.000.000 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI 75.498.110.78 90.87.767.42 7273.332.67 77.272.545.53 14.156.964.21 68.040.867.48 12.000.000 FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOID AO 100.591.283.07 19.099.883.09 56.736.290.57 62.864.875.59 12.060.997.78 42.967.010.12 12.000.000 FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOID AO 100.591.283.07 19.099.883.09 56.736.290.57 62.864.875.59 12.060.997.78 42.967.010.12 12.000.000 FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOID AO 100.591.283.07 19.099.883.09 56.736.290.57 62.864.875.59 12.060.997.78 42.967.010.12 12.000.000 FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLÓGICO 13.305.305.38 4.000.000.000 8.005.305.38 9.300.000.000 282.117.50 2.365.318.59 12.000.000	4.846.901,00							COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ	29200004
SICRETÁRIA DA CIÊNCIA, TÉCNOLOGIA E 135.066.047.67 70219.091.80 34.911.235.69 170.373.903,78 10526.818,04 114.139.940,89 EDUCAÇÃO SUPERIOR 120.002 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ 184.638.057.64 15.749.874,35 10.153.432,33 190.234.499.66 36.140.319,73 171.912.752.44 13200002 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ 61.362.156.17 5253.356.54 10322.426,30 56.293.086.41 10.888.005,86 54.514.410.09 120.0002 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI 75.458.110.78 99.877.674.277.373.276 77.272.545.53 14.156.064.21 68.044.0874.88 132.0003 FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E 11.262.585.35 11.99.811.08 15.83.136,79 10.879.259.64 22.35.167.28 10.165.691.21 12.00005 FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO 100.591.283.07 19.009.883.09 56.736.290.57 62.864.875.59 12.000.997.78 42.967.010,12 12.00005 PUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO 100.591.283.07 19.009.883.09 56.736.290.57 62.864.875.59 12.000.997.78 42.967.010,12 12.000.00000 PUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLÓGICO 13.305.305.88 40.000.000.000 40.000.000	9.371.422,43								
S1200001 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUÁL DO CEARÁ 184688057,64 15.749.874.35 10.153.432.33 190.234.499,66 36.140.319,73 171.912.752,44 3120002 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ 61.362.156,17 5.253.356.7 10.322.426,30 56.293.086,41 10.888.095,86 54.514.410,09 10.0000 10.0000 10.00000 10.00000 10.00000 10.000000 10.000000 10.000000 10.0000000 10.0000000 10.00000000 10.0000000000	1.636.655,30 56.233.962,89							SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E	
31200003 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI 75.458.110,78 9.087.767,42 7.273.332,67 77.272.545,53 14.156.964,21 68.044.087,48 3120004 FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E 11.262.585,35 1.199.811,08 1.583.136,79 10.879,259,64 2.235.167,28 10.165.691,21 RECURSOS HÍDRICOS FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO 100.591.283,07 19.009.883,09 56.736.290,57 62.864.875,59 12.060.997,78 42.967.010,12 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLÓGICO TUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLÓGICO TUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLÓGICA 13.305.305,38 4.000.000,00 8.005.305,38 9.300.000,00 282.117,50 2.365.318,59 3.000000 2.000000 2.000000 2.000000 2.00000000 2.00000000 2.00000000 2.00000000 2.00000000 2.00000000 2.000000000 2.00000000 2.000000000 2.000000000 2.000000000 2.0000000000	18.321.747,22							FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	
STANDOON FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E 11.262.585.35 1.199.811,08 1.583.136,79 10.879.259,64 2.235.167,28 10.165.691,21	1.778.676,32								
1200005 FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO 100.591.283,07 19.009.883,09 56.736.290,57 62.864.875,59 12.060.997,78 42.967,010,12	9.228.458,05 713.568,43							FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E	
DO CEARÁ 31200008 FUNDO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA 13.305.305,38 4.000.000,00 8.005.305,38 9.300.000,00 282.117,50 2.365.318,59 36000000 SECRETARIA DO TURISMO 354.861.553,78 181.463.074,17 191.889.133,16 344.435.494,79 55.370.717,47 147.401.436,38 39000000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 45.169987,50 45.	19.897.865,47							FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	
36000000 SECRETARIA DO TÚRISMO 354.861.553,78 181.463.074,17 191.889.133,16 344.435.494,79 55.370.717,47 147.401.436,38 39000000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 45.169.987,50	1.414.593,18							DO CEARÁ	
39000000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 45.169.987,50 45.169.	6.934.681,41 197.034.058,41								
A1000000 CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO 9.811.760,00 986.538,91 890.938,36 9.907.360,55 1.599.731,92 8.891.386,39 A2000001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE 9.813.375,27 1.450.000,00 1.463.375,27 9.800.000,00 55.216,80 647.969,81 JUVENTUDE 34000002 SECRETARIA DAS CIDADES 644.760.990,10 747.601.499,72 447.747.583,74 944.614.906,08 43.994.842,28 284.142.375,35 A3200002 COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ 132.706.586,49 132.706.586,49 132.706.586,49 132.706.586,49 10.160.00,00 FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESE 1.016.000,00 1.820.000,00 4.300.860,63 4.634.239,00 905.102,17 4.156.527,08 A3200004 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 7.115.100,53 1.820.000,00 4.300.860,63 4.634.239,00 905.102,17 4.156.527,08 A6000005 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO 77.718.614,30 189.564.934,05 12.311.633,80 254.971.914,55 14.161.686,04 69.881.142,03 A6000001 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO 108.678.071,92 9.987.443,70 8.963.941,46 109.701.574,16 34.019.851,85 106.250.325,78 A200001 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO 108.678.071,92 9.987.443,70 8.963.941,46 109.701.574,16 34.019.851,85 106.250.325,78 A2000000 2.0000000000000000000000000000									
\$42000000 SECRETARIA DO ESPORTE 39.858.148,34 219.674.603,83 176.758.037,93 82.774.714,24 6.406.602,85 67.137.805,35	73.708.755,40								
JUVENTUDE	1.015.974,16 15.636.908,89 9.152.030,19	67.137.805,35	6.406.602,85	82.774.714,24	176.758.037,93	219.674.603,83	39.858.148,34	SECRETARIA DO ESPORTE	42000000
43200003 FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE 1.016.000,00 1.016.000,	660.472.530,73			944.614.906,08			644.760.990,10	JUVENTUDE SECRETARIA DAS CIDADES	43000000
43200004 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ 1.820.000,00 4.300.860,63 4.634.239,90 905.102,17 4.156.527,08 46000000 SECRETARIA DO PLANEI/AMENTO E GESTÃO 77.718.614,30 189.564.934,05 12.311.633,80 254.971.914,55 14.161.686,04 69.881.142,03 46100003 SECOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO STADO DO STADO DO STADO DO STADO DO STADO DO STADO DO SERVIDORES DO ESTADO DO SERVIDORES DO SERVIDORES DO ESTADO DO SERVIDORES DO SERVIDORES DO ESTADO DO SERVIDORES DO SERVIDORES DO SERVIDORES DO ESTADO DO SERVIDORES DO SERV	132.706.586,49 1.016.000,00							FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE	
46100003 ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO 3.710.030,21 762.700,00 1.187.140,25 3.285.589,96 1.437.748,22 3.133.925,44 CEARÁ 46200001 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO 108.678.071,92 9.987.443,70 8.963.941,46 109.701.574,16 34.019.851,85 106.250.325,78	477.712,82							INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ	
46200001 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO 108.678.071,92 9.987.443,70 8.963.941,46 109.701.574,16 34.019.851,85 106.250.325,78	185.090.772,52 151.664,52							ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO	
DO CEARÁ	3.451.248,38	106.250.325,78	34.019.851,85	109.701.574,16	8.963.941,46	9.987.443,70	108.678.071,92	INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO	46200001

63

9.078.440,80

24.301.118.75

81.752.029,39

1.049.410,01

4.616.438.918,43

34.086.025,16

238.503.576,57

17.603.750.542,90

4.846.681.14

8.433.715,99

569,447,49

25.255.937,36

1.378.487,83

4.038.864.180,73

Entidade	Descrição	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
46200002	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ	39.788.610,47	6.612.040,90	4.311.164,29	42.089.487,08	8.558.394,56	32.926.264,66	9.163.222,42
46200003	INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	6.301.259,05	371.530,00	372.796,44	6.299.992,61	1.235.763,94	6.003.978,22	296.014,39
46200004	FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV	1.870.694.363,10	674.205.689,66	224.995.375,66	2.319.904.677,10	428.811.407,81	2.188.548.251,22	131.356.425,88
46200006	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ	23.066.604,03	3.417.160,94	2.345.260,56	24.138.504,41	4.904.859,77	23.814.678,89	323.825,52
47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	173.535.129,83	25.666.342,81	18.377.852,48	180.823.620,16	38.423.210,88	145.120.737,56	35.702.882,60
47200001	FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	3.078.965,90		770.000,00	2.308.965,90		56.000,00	2.252.965,90
47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	124.304.284,55	18.234.487,22	18.656.704,40	123.882.067,37	22.363.093,21	100.218.256,62	23.663.810,75
47200003	FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO	1.775.790,00	777.296,36	777.296,36	1.775.790,00	343.314,25	1.041.035,02	734.754,98
47200004	FUNDO DE FINANCIAMENTO ÀS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS	100.000,00		100.000,00				
48000000	CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	38.910.144,00	59.814.052,47	50.570.443,19	48.153.753,28	3.082.278,29	46.922.706,04	1.231.047,24
48200001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ	3.998.104,76	914.453,68	665.046,93	4.247.511,51	795.259,38	3.328.525,79	918.985,72
48200002	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	76.020.000,00	21.147.877,50	21.147.877,50	76.020.000,00		74.629.341,98	1.390.658,02
48200003	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ	20.630.000,00			20.630.000,00			20.630.000,00
48200004	FUNDO DE INCENTIVO À ENERGIA SOLAR DO ESTADO DO CEARÁ	500.000,00		500.000,00				
49000000	CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	25.084.555,04	12.972.622,86	8.790.466,72	29.266.711,18	4.483.637,64	12.908.997,06	16.357.714,12

RELATÓRIO BIMESTRAL POR ENTIDADE/PROGRAMA - 6º BIMESTRE/2013 ART.203, §2º, INCISO III DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

6.430.930.927,03 3.814.884.655,55

6.421.016,46 10.004.125.25

153.753.650,20

2.610.239,00

36,419,925,69

173.475.373,35

19.604.143.189,85

8.559.476,00

5.299.816,46

29.147.799.89

320.255.605,96

22.220.189.461,33

9.483.126,00

17.276.251.05

6.973.417,59

1.686,589,00

49200001

51000000

53000000

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE 42.043.265,96

SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014

Total Geral

PENITENCIÁRIO

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS

ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA

Entidade		Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
01000000	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA							
058	AÇÃO PARLAMENTAR	60.282.107,00	15.651.894,67	4.586.188,05	71.347.813,62	14.496.533,30	71.345.568,75	2.244,87
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS	269.359.261,00	18.327.031,84	13.674.291,90	274.012.000,94	55.611.950,02	269.575.062,78	4.436.938,16
	GERAIS DO ESTADO							
	Total Entidade	329.641.368,00	33.978.926,51	18.260.479,95	345.359.814,56	70.108.483,32	340.920.631,53	4.439.183,03
01200001	FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR							
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS	9.163.870,00			9.163.870,00	137,80	863,90	9.163.006,10
	GERAIS DO ESTADO							
	Total Entidade	9.163.870,00			9.163.870,00	137,80	863,90	9.163.006,10
02000000	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO							
500		47.548.994,00	25.861.260,05	6.076.566,22	67.333.687,83	18.032.958,78	66.421.612,00	912.075,83
	GERAIS DO ESTADO							
	Total Entidade	47.548.994,00	25.861.260,05	6.076.566,22	67.333.687,83	18.032.958,78	66.421.612,00	912.075,83
	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS							
	AÇÃO LEGISLATIVA E CONTROLE EXTERNO	532.884,84	564.962,67	197.934,05	899.913,46	239.026,42	811.941,90	87.971,56
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS	55.054.233,21	9.072.418,98	1.054.256,74	63.072.395,45	15.239.221,62	59.842.378,20	3.230.017,25
	GERAIS DO ESTADO							
	Total Entidade	55.587.118,05	9.637.381,65	1.252.190,79	63.972.308,91	15.478.248,04	60.654.320,10	3.317.988,81
04000000								
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS	614.442.411,99	54.495.035,54	19.164.361,03	649.773.086,50	130.580.519,19	647.182.848,41	2.590.238,09
	GERAIS DO ESTADO							
	Total Entidade	614.442.411,99	54.495.035,54	19.164.361,03	649.773.086,50	130.580.519,19	647.182.848,41	2.590.238,09
04200001								
	AÇÃO JUDICIÁRIA	143.078.044,25	40.970.978,88	38.338.605,13	145.710.418,00	11.798.424,48	49.489.246,69	96.221.171,31
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS	57.239.473,25	25.594.371,40	7.390.699,09	75.443.145,56	10.346.423,72	68.359.010,17	7.084.135,39
	GERAIS DO ESTADO							
	Total Entidade	200.317.517,50	66.565.350,28	45.729.304,22	221.153.563,56	22.144.848,20	117.848.256,86	103.305.306,70
	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADO							
098	SEGURANÇA E ASSISTÊNCIA AOS JUÍZES	1.789.659,93	286.149,00	286.149,00	1.789.659,93	599.989,00	655.629,00	1.134.030,93
	COLOCADOS EM SITUAÇÃO DE RISCO EM							
	RAZÃO DE SUA ATIVIDADE JURISDICIONAL							
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS	7.500,00			7.500,00			7.500,00
	GERAIS DO ESTADO							
	Total Entidade	1.797.159,93	286.149,00	286.149,00	1.797.159,93	599.989,00	655.629,00	1.141.530,93
06000000								
	ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	20.000,00	30.000,00		50.000,00	38.647,00	38.647,00	11.353,00
027	ATENÇÃO À PESSOA IDOSA	10.000,00	44.000,00		54.000,00	33.798,06	33.798,06	20.201,94
088	PROMOÇÃO E DEFESA DE DIREITOS E ACESSO À	1.378.780,00	1.586.136,39	1.466.498,13	1.498.418,26	102.702,13	331.958,93	1.166.459,33
#00	JUSTIÇA	## ## C C C ## C C C	40.044.848.80	4 500 500 00	04.000 # 4# 40		00 000 04 4 50	202.250.50
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS	72.706.652,00	10.066.515,28	1.680.600,00	81.092.567,28	15.636.486,65	80.890.316,59	202.250,69
	GERAIS DO ESTADO	#4.4.# 400.00		244500042	00 10100 111	4	04.004.000.00	4 400 0 44 0 4
0/200001	Total Entidade	74.115.432,00	11.726.651,67	3.147.098,13	82.694.985,54	15.811.633,84	81.294.720,58	1.400.264,96
06200001			O ESTADO DO CE		110,000,00			110,000,00
088	PROMOÇÃO E DEFESA DE DIREITOS E ACESSO À	1.960.000,00		1.850.000,00	110.000,00			110.000,00
500	JUSTICA GESTÃO E MANUTENCÃO DOS ENCARCOS	c coo ooo oo	2.055.000.00	1 200 000 00	0.425.000.00	1.027.707.22	5 442 600 02	2 001 210 17
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	6.680.000,00	2.955.000,00	1.200.000,00	8.435.000,00	1.027.786,23	5.443.680,83	2.991.319,17
	Total Entidade	8.640.000,00	2.955.000,00	2.050.000.00	8.545.000,00	1.027.786,23	5 442 600 02	2 101 210 17
08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	8.040.000,00	2.955.000,00	3.050.000,00	8.545.000,00	1.027.780,23	5.443.680,83	3.101.319,17
			0.002.477.22	4.001.000.61	4.001.000.61	1.7/2.500.00	1 7/2 500 00	2 220 720 61
002	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO TRANSPORTE E LOCÍSTICA DO ESTADO DO	911 650 257 27	9.982.477,22 420.605.816,83	4.991.238,61	4.991.238,61	1.762.500,00	1.762.500,00	3.228.738,61
003	TRANSPORTE E LOGÍSTICA DO ESTADO DO CEARÁ	811.659.357,27	420.005.810,83	108.055.009,56	1.124.210.164,54	212.256.610,61	485.594.493,65	638.615.670,89
004		020,000,00	0.577.252.22	<20,000,00	0.7/7.252.22	6720 176 14	0.577.220.00	200,022,25
004 005	MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ	820.000,00	8.567.353,33	620.000,00	8.767.353,33	6.739.176,14	8.567.330,08	200.023,25
UUS	INFRAESTRUTURA COMPLEMENTAR DAS	11.577.132,04	31.705.884,98	7.293.937,04	35.989.079,98	12.318.157,13	32.915.039,57	3.074.040,41
026	REGIÕES DO ESTADO DO CEARÁ	100,000,00	20.250.00		120.250.00	22.000.01	100 047 75	225
500	ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA GESTÃO E MANUTENCÃO DOS ENCARGOS	100.000,00	29.250,00 20.800,00	764 100 55	129.250,00 13.549.273,45	23.899,01	129.247,75	2,25
500	GESTAO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	14.292.574,00	20.800,00	764.100,55	13.549.273,45	2.166.598,41	9.634.591,12	3.914.682,33
	Total Entidade	838.449.063.31	470.911.582.36	121.724.285.76	1.187.636.359.91	235,266,941,30	538.603.202.17	649.033.157.74
	TOTAL ETHICAGE	030.449.003,31	470.911.362,30	121./24.263,/0	1.107.030.339,91	233.200.941,30	JJ6.0UJ.2U2,1/	0+9.033.137,74

Entidade		Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
08200001 003	TRANSPORTE E LOGÍSTICA DO ESTADO DO	560.985.638,43	230.182.068,22	143.753.400,83	647.414.305,82	105.484.332,95	299.802.048,66	347.612.257,16
500	CEARÁ GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	50.651.754,00	8.911.351,10	8.228.169,56	51.334.935,54	9.595.183,06	44.696.714,93	6.638.220,61
	Total Entidade	611.637.392,43	239.093.419,32	151.981.570,39	698.749.241,36	115.079.516,01	344.498.763,59	354.250.477,77
08200003 003	TRANSPORTE E LOGÍSTICA DO ESTADO DO	115.199.200,00	57.160.000,00	7.374.100,00	164.985.100,00	44.343.747,41	162.656.835,34	2.328.264,66
054	CEARÁ EDIFICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO CEARÁ	20.941.312,28	15.140.000,00	22.019.291,92	14.062.020,36	2.271.142,33	12.670.211,54	1.391.808,82
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	103.316.800,00	15.873.179,64	22.743.200,00	96.446.779,64	19.489.757,07	92.797.645,95	3.649.133,69
08200005	Total Entidade COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ	239.457.312,28	88.173.179,64	52.136.591,92	275.493.900,00	66.104.646,81	268.124.692,83	7.369.207,17
004	MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS	22.932.000,00 3.030.000,00			22.932.000,00 3.030.000,00			22.932.000,00 3.030.000,00
	GERAIS DO ESTADO Total Entidade	25.962.000,00			25.962.000,00			25.962.000,00
08200007 003	TRANSPORTE E LOGÍSTICA DO ESTADO DO	OS 8.821.069,00			8.821.069,00			8.821.069,00
500	CEARÁ GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS CEDARO DO ESTADO.	687.600,00			687.600,00			687.600,00
08200008	GERAIS DO ESTADO Total Entidade COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ	9.508.669,00			9.508.669,00			9.508.669,00
	TRANSPORTE E LOGÍSTICA DO ESTADO DO CEARÁ	18.432.050,00			18.432.050,00			18.432.050,00
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	2.680.000,00			2.680.000,00			2.680.000,00
08200012	Total Entidade DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA	21.112.050,00			21.112.050,00			21.112.050,00
	EDIFICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO CEARÁ	5.445.606,19	17.224.525,89	2.839.587,93	19.830.544,15	1.050.842,91	4.703.837,25	15.126.706,90
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	22.904.058,00	234.058,47	3.536.758,20	19.601.358,27	3.746.327,56	17.568.565,04	2.032.793,23
10000000	Total Entidade SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	28.349.664,19	17.458.584,36	6.376.346,13	39.431.902,42	4.797.170,47	22.272.402,29	17.159.500,13
015	SEGURANÇA PÚBLICA COMUNITÁRIA SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA	9.952.518,11 68.582.770,64	991.404,43 71.498.573,59	1.142.518,11 57.290.984,77	9.801.404,43 82.790.359,46	2.247.228,24 18.357.779,40	9.437.975,58 62.953.390,04	363.428,85 19.836.969,42
	PROMOÇÃO DA JUVENTUDE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DOS DIREITOS	50.000,00 60.000,00		50.000,00 60.000,00				
	HUMANOS ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS	60.000,00		60.000,00				
027	ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA ATENÇÃO À PESSOA IDOSA	60.000,00 60.000,00		60.000,00 60.000,00				
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	21.342.840,30	2.262.937,50	1.286.206,06	22.319.571,74	5.555.073,15	21.957.862,04	361.709,70
	Total Entidade POLÍCIA CIVIL	100.168.129,05	74.752.915,52	60.009.708,94	114.911.335,63	26.160.080,79	94.349.227,66	20.562.107,97
025	SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS GESTÃO E MANUTENCÃO DOS ENCARGOS	44.179.868,40 305.000,00	34.281.893,42 7.095.000,00	8.788.269,55 150.000,00	69.673.492,27 155.000,00	14.218.868,50	57.881.181,23	11.792.311,04 155.000,00
300	GERAIS DO ESTADO Total Entidade	183.163.530,00 227.648.398,40	41.376.893,42	3.256.073,50 12.194.343,05	187.002.456,50 256.830.948,77	37.475.305,91 51.694.174,41	186.104.890,82 243.986.072,05	897.565,68 12.844.876.72
10100003	POLÍCIA MILITAR SEGURANÇA PÚBLICA COMUNITÁRIA	30.115.626,25	1.300.000,00	5.141.239,64	26.274.386,61	5.291.885,30	25.897.715,15	376.671,46
015	SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA	41.381.013,29	30.231.554,03	12.461.207,41	59.151.359,91	7.275.068,34	52.995.407,45	6.155.952,46
021	GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES PROMOÇÃO DA JUVENTUDE	15.000,00 20.000,00			15.000,00 20.000,00			15.000,00 20.000,00
	PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS	10.000,00			10.000,00			10.000,00
	ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	30.000,00 70.000,00			30.000,00 70.000,00			30.000,00 70.000,00
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	750.851.947,00	21.840.013,51	53.496.211,59	719.195.748,92	140.774.585,03	708.127.641,21	11.068.107,71
10100004	Total Entidade CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ	822.493.586,54	53.371.567,54	71.098.658,64	804.766.495,44	153.341.538,67	787.020.763,81	17.745.731,63
	SEGURANÇA PÚBLICA COMUNITÁRIA SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA	650.000,00 16.753.866,88	4.472.200,00	1.018.000,00	650.000,00 20.208.066,88	5.381.554,64	16.442.711,43	650.000,00 3.765.355,45
	GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES PROMOÇÃO DA JUVENTUDE	950.000,00 200.000,00	370.465,27		1.320.465,27 200.000,00	10.983,76	10.983,76	1.309.481,51 200.000,00
026	ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	100.000,00			100.000,00			100.000,00
	ATENÇÃO À PESSOA IDOSA GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS	240.000,00 101.708.063,00	2.811.298,74	2.096.650,00	240.000,00 102.422.711,74	18.703.365,90	100.885.701,09	240.000,00 1.537.010,65
	GERAIS DO ESTADO Total Entidade	120.601.929,88	7.653.964,01	3.114.650,00	125.141.243,89	24.095.904,30	117.339.396,28	7.801.847,61
012	PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ SEGURANÇA PÚBLICA COMUNITÁRIA	25.000,00			25.000,00			25.000,00
	SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS	13.265.000,00 10.000,00	3.738.594,53	1.238.146,69	15.765.447,84 10.000,00	3.567.751,67	12.816.164,38	2.949.283,46 10.000,00
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	32.227.591,84	4.237.448,77	648.597,98	35.816.442,63	7.662.397,02	35.229.506,41	586.936,22
	Total Entidade ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEAR.		7.976.043,30	1.886.744,67	51.616.890,47	11.230.148,69	48.045.670,79	3.571.219,68
	SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	8.578.869,24 1.813.279,00	8.915.976,19 4.329.172,20	8.427.710,52	9.067.134,91 6.142.451,20	-616.192,22 1.256.402,35	4.886.704,95 5.509.853,36	4.180.429,96 632.597,84
10200006	GERAIS DO ES IADO Total Entidade FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	10.392.148,24	13.245.148,39	8.427.710,52	15.209.586,11	640.210,13	10.396.558,31	4.813.027,80
015	SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA PROGRAMA DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA	4.353.000,00 600.000,00	1.040.000,00	1.040.000,00	4.353.000,00 600.000,00	402.094,68	1.435.424,95	2.917.575,05 600.000,00
500	PENITENCIÁRIA GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS	1.620.000,00		3.000,00	1.617.000,00	225.853,41	916.487,19	700.512,81
505	GERAIS DO ESTADO Total Entidade	6.573.000,00	1.040.000,00	1.043.000,00	6.570.000,00	627.948,09	2.351.912,14	4.218.087,86
10200050 016	FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES	3.000.000,00	64.112.314,32	5.982.899,97	61.129.414,35	24.774.282,76	49.787.899,27	11.341.515,08
	Total Entidade	3.000.000,00	64.112.314,32	5.982.899,97	61.129.414,35	24.774.282,76	49.787.899,27	11.341.515,08

Entidade		Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
11000000	GABINETE DO GOVERNADOR PROMOÇÃO DA JUVENTUDE	19.022.525,21	13.504.326,21	106.991,00	32.419.860,42	6.554.309,00	31.956.954,25	462.906,17
	EQUIDADE DE GÊNERO	247.358,50	216.100,50	216.100,50	247.358,50	0.334.305,00	74.149,00	173.209,50
	IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL	384.828,30	122 720 27	122 720 27	384.828,30	261.476,00	263.911,50	120.916,80
024	PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS	1.023.192,67	122.729,27	122.729,27	1.023.192,67	55.679,94	121.521,64	901.671,03
	ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS	82.217,60	73.991,00	12.000,00	144.208,60		440.40#.00	144.208,60
026 027	ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA ATENÇÃO À PESSOA IDOSA	166.000,00 26.369,00	15.950,00	15.950,00	166.000,00 26.369,00		119.107,99	46.892,01 26.369,00
	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS	8.360.828,00	6.588.030,94	1.673.337,00	13.275.521,94	3.267.495,36	12.551.680,39	723.841,55
	GERAIS DO ESTADO Total Entidade	29.313.319.28	20.521.127,92	2.147.107,77	47.687.339,43	10.138.960,30	45.087.324,77	2.600.014,66
12000000	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	1 220 000 00		1 220 000 00				
	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTADUAL GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS	1.220.000,00 4.069.700,16	5.000,00	1.220.000,00 196.462,56	3.878.237,60	890.399,81	3.642.730,08	235.507,52
	GERAIS DO ESTADO Total Entidade	5.289.700,16	5.000,00	1.416.462,56	3.878.237,60	890.399,81	3.642.730,08	235.507,52
13000000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	3.289.700,10	3.000,00	1.410.402,30	3.676.237,00	090.399,01	3.042.730,00	233.307,32
078	INDÚSTRIA, SERVIÇOS, MINERAÇÃO E AGRONEGÓCIO	650.000,00		650.000,00				
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS	56.829.715,00	157.678.992,44	157.043.973,07	57.464.734,37	11.433.799,64	54.605.112,02	2.859.622,35
	GERAIS DO ESTADO Total Entidade	57.479.715,00	157.678.992,44	157.693.973,07	57.464.734,37	11.433.799,64	54.605.112,02	2.859.622,35
	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGAL			051 000 00	4 (72 45 (72	442.024.04	2.051.502.50	2 (21 751 22
053	REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS	4.909.456,72	715.000,00	951.000,00	4.673.456,72	443.824,91	2.051.702,50	2.621.754,22
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS	12.632.834,29	499.100,00	276.100,00	12.855.834,29	2.406.067,42	11.422.466,99	1.433.367,30
	GERAIS DO ESTADO Total Entidade	17.542.291,01	1.214.100,00	1.227.100,00	17.529.291,01	2.849.892,33	13.474.169,49	4.055.121,52
13200002 500	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PI GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS	ROCURADORIA C 4.330.000,00	3.000.000,00		7.330.000,00	447.583.52	2.618.593,20	4.711.406,80
300	GERAIS DO ESTADO	,						
14000000	Total Entidade CASA MILITAR	4.330.000,00	3.000.000,00		7.330.000,00	447.583,52	2.618.593,20	4.711.406,80
	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS	9.528.006,00		522.119,12	9.005.886,88	1.828.951,66	8.936.122,77	69.764,11
	GERAIS DO ESTADO Total Entidade	9.528.006,00		522.119,12	9.005.886,88	1.828.951,66	8.936.122,77	69.764,11
	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	107501500	400,000,00	1.01<005.00	2.550.020.00	coo 452 Fic	1.040.016.55	1716 602 45
080	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA, DA DEMOCRACIA E DOS INTERESSES SOCIAIS	4.975.015,00	400.000,00	1.816.095,00	3.558.920,00	698.453,76	1.842.316,55	1.716.603,45
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	218.680.355,00	14.160.031,04	4.474.295,57	228.366.090,47	51.063.945,54	227.344.381,86	1.021.708,61
	Total Entidade	223.655.370,00	14.560.031,04	6.290.390,57	231.925.010,47	51.762.399,30	229.186.698,41	2.738.312,06
	FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS	CEARÁ 5.500.000,00			5.500.000,00	116.225,34	596.740,08	4.903.259.92
	Total Entidade	5.500.000,00			5.500.000,00	116.225,34	596.740,08	4.903.259,92
17000000 056	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	352.142,00	363.491,00	7.816,50	707.816,50	160.881,13	699.995.50	7.821,00
060	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA	1.000.000,00	586.313,70	329.313,70	1.257.000,00	921.474,46	1.256.945,65	54,35
500	EDUCAÇÃO BÁSICA GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS	4.220.128,00	579.177,25	756.543,46	4.042.761,79	648.034,02	3.878.039,79	164.722,00
	GERAIS DO ESTADO Total Entidade	5.572.270.00	1.528.981,95	1.093.673,66	6.007.578,29	1.730.389.61	5.834.980,94	172.597,35
18000000	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA		1.526.761,75			1.730.307,01	5.054.700,74	
024	PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS	190.000,00		74.200,00	115.800,00			115.800,00
	ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS	192.000,00	276.000,00	133.800,00	334.200,00			334.200,00
026 076	ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA PROTEÇÃO E CIDADANIA	147.000,00 20.299.516,46	2.947.693,59	111.800,00 12.174.456,39	35.200,00 11.072.753,66	1.364.210,49	6.193.772,02	35.200,00 4.878.981,64
077	INFRAESTRUTURA, GESTÃO E ASSISTÊNCIA PENITENCIÁRIA	141.769.346,89	96.836.435,97	32.829.274,28	205.776.508,58	43.206.595,87	136.908.822,84	68.867.685,74
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS	52.963.279,66	27.496.748,56	965.061,85	79.494.966,37	15.980.520,08	75.556.679,56	3.938.286,81
	GERAIS DO ESTADO Total Entidade	215.561.143,01	127.556.878,12	46,288,592,52	296.829.428,61	60.551.326,44	218.659.274,42	78.170.154,19
19000000	SECRETARIA DA FAZENDA			,				
	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL GESTÃO FISCAL E FINANCEIRA	44.222.726,26 13.092.148,80	12.465.357,32 20.648.710,35	17.214.534,07 4.813.483,00	39.473.549,51 28.927.376,15	482.297,20 10.258.512,77	3.189.068,55 24.765.044,00	36.284.480,96 4.162.332,15
011	CIDADANIA FISCAL	600.000,00	70.000,00	70.000,00	600.000,00	584.500,63	584.500,63	15.499,37
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	535.005.132,00	35.786.768,91	65.365.813,59	505.426.087,32	111.913.915,44	502.195.746,54	3.230.340,78
10200004	Total Entidade JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	592.920.007,06	68.970.836,58	87.463.830,66	574.427.012,98	123.239.226,04	530.734.359,72	43.692.653,26
	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS	5.719.567,35	3.147.202,25	1.910.777,89	6.955.991,71	1.246.051,37	6.785.740,07	170.251,64
	GERAIS DO ESTADO Total Entidade	5.719.567,35	3.147.202,25	1.910.777,89	6.955.991,71	1.246.051,37	6.785.740.07	170.251,64
21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO						.,	
	IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	153.125,09 236.407.866,72	17.850,00 100.009.538,71	103.432.319,24	170.975,09 232.985.086,19	46.750,00 47.274.033,56	108.013,65 115.992.323,34	62.961,44 116.992.762,85
	ENFRENTAMENTO À POBREZA RURAL	253.956.642,41 2.961.042,00	89.383.026,02	7.132.950,19	336.206.718,24 5.601.110,00	31.890.808,27	128.787.851,55	207.418.866,69
	DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS	20.030.308,29	3.976.519,00 4.095.796,58	1.336.451,00 432.765,55	23.693.339,32	1.251.139,09 5.365.013,65	1.423.099,78 23.232.265,47	4.178.010,22 461.073,85
	GERAIS DO ESTADO Total Entidade	513.508.984,51	197.482.730,31	112.334.485.98	598.657.228,84	85.827.744,57	269.543.553,79	329.113.675,05
	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	DO CEARÁ						
	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO ENFRENTAMENTO À POBREZA RURAL	23.363.644,71 64.000,00	5.426.940,88 1.292.000,00	2.911.440,88 124.000,00	25.879.144,71 1.232.000,00	5.325.491,71 425.910,07	18.253.255,04 778.791,81	7.625.889,67 453.208,19
	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS	69.656.854,59	5.888.517,95	955.518,00	74.589.854,54	12.963.629,76	73.667.939,19	921.915,35
	GERAIS DO ESTADO Total Entidade	93.084.499,30	12.607.458,83	3.990.958,88	101.700.999,25	18.715.031,54	92.699.986,04	9.001.013,21
	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL		6.862.042,28		19.596.146,04			
	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS	19.594.995,70 8.716.384,00	320.598,08	6.860.891,94 7.256,03	9.029.726,05	1.318.441,47 1.621.534,82	6.105.815,24 8.135.350,78	13.490.330,80 894.375,27
	GERAIS DO ESTADO Total Entidade	28.311.379,70	7.182.640,36	6.868.147,97	28.625.872,09	2.939.976,29	14.241.166,02	14.384.706,07
21200006	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A		7.102.040,00	0.000.147,77		لانكرا 1 رور _د در	1-1.2-11.100,02	
	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS	1.518.293,25 86.950,00			1.518.293,25 86.950,00			1.518.293,25 86.950,00
500	GERAIS DO ESTADO							
21200011	Total Entidade AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEA	1.605.243,25 ARÁ			1.605.243,25			1.605.243,25
028	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	9.578.385,13	1.776.453,37	1.906.453,37	9.448.385,13	833.266,43	3.309.322,05	6.139.063,08
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	12.227.651,02	2.496.934,58	1.005.165,92	13.719.419,68	2.803.521,37	12.543.163,94	1.176.255,74
	Total Entidade	21.806.036,15	4.273.387,95	2.911.619,29	23.167.804,81	3.636.787,80	15.852.485,99	7.315.318,82

	Entidade		Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
		DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	3.524.013,82			7.930.357,82	735.126,00	5.469.894,25	2.460.463,57
P. MONICH PRINCE PRINCE		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO ENSINO MÉDIO ARTICULADO À EDUCAÇÃO					,,,,,	, ,	
MANASE METHOD M	023	PROMOÇÃO DA JUVENTUDE IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL	1.332.006,90	630.544,20	1.168.550,70	794.000,40	125.824,32	566.667,32	227.333,08
	026	HUMANOS ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	2.160.000,00		1.627.500,00				
GOOGNESS GOOGNESS		APRENDIZAGEM DAS CRIANÇAS NA IDADE		93.236.676,73		97.704.171,00	21.540.518,27	63.543.403,42	34.160.767,58
CRESTOR ENCHORMENT (CONTROLL) CRESTOR CR	073	ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO	322.751.960,74	265.521.271,15	59.281.129,24	528.992.102,65	105.009.899,34	463.709.131,07	65.282.971,58
SCHALE SAME FINE SAME STATE STAT	500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS	1.384.333.790,00	37.417.179,67	39.299.852,46	1.382.451.117,21	276.326.714,55	1.338.896.886,47	43.554.230,74
CHICAP PARTICLEPICAL CONTINUES SPORT 2599019 5110109 51001		ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	2.050.345.579,71	544.734.240,20	284.984.821,59	2.310.094.998,32	476.510.578,35	2.111.347.648,24	198.747.350,08
STATE PARTICIPATION STATE STAT		GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E			1.411.828,27				
Tell Finest	500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS	51.000,00	85.800,00	25.980,73	110.819,27	14.800,00	30.720,34	80.098,93
BICALESCOS GERALES DETAILO 1,781,511	24200004	Total Entidade	2.878.496,58	5.281.321,60	1.437.809,00	6.722.009,18	674.809,96	1.113.569,78	5.608.439,40
MINCAJO A FISSAL COM BEREIENTAL MINESTER MINESTER	002	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO		165 600 00	375 152 93		150,000,00	567,600,00	
GESTIÓN PRINTENDICA CINTENDICA SOURCE 1419-14101 519-59-179 518-520-509 598-500-500-500 598-500-500 598-500-500 598-500-500 598-500-500-500-500-500-500-500-500-500-50	026	ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	542.320,00	105.000,00	261.000,00	281.320,00	12.603,51	100.995,85	180.324,15
APPRICA OR NOTIFICATION PROPERATION 1960/1808 250/2808 210		GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E		51.395.591,97					
STATION STAT		ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE							
Toll Eminds		GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS							
NORTHINO AS ARTISE CULTURAS REGIONALS 1269.0579 9878.3989 5676.916.0 922.2242 101.08002 92875.79 99446850 100.0000 100.000000 100.000000 100.00000 100.00000000 100.000000 100.000000 100.000000 100.000000 100.00	27000000	Total Entidade	2.252.866.370,07	843.785.876,54	413.791.338,86	2.682.860.907,75	661.584.328,84	2.261.812.689,22	421.048.218,53
NORTHY O A LETTURA E AO CONNECIMENTO 109508/3 12963859 12963850 129		INCENTIVO ÀS ARTES E CULTURAS REGIONAIS							
MINISTRA MINISTRA		INCENTIVO À LEITURA E AO CONHECIMENTO							
Control Cont	026	ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	120.000,00	017200,00	120.000,00	2.302.300,00	407.710,00	1.737.302,07	04.517,51
Teleminate		GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS		1.434.441,92		9.541.721,82	1.690.616,37	8.711.013,14	830.708,68
Process of the content of a part of the content o	27200004	Total Entidade	41.649.776,38	41.307.307,94	9.343.785,93	73.613.298,39	13.532.082,69	52.978.356,45	20.634.941,94
SCRETARIADOS RECURSON HIDROCO		INCENTIVO ÀS ARTES E CULTURAS REGIONAIS	20.015.000,00	2.275.000,00	2.290.000,00	20.000.000,00	2.764.046,50	12.655.169,36	7.344.830,64
TRANSPERÊNCIA HURICA E SURRIMENTO DE 69 3019095 70 13125455 29 2528475 49 185 6655 98 6887374 30 30979 19 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10		SECRETARIADOS RECURSOS HÍDRICOS	20.015.000,00						
Control Cont		TRANSFERÊNCIA HÍDRICA E SUPRIMENTO DE ÁGUA	609.304.909,96						
GERAIS DO ESTADO									
Performacy Per	500	GERAIS DO ESTADO							
AGUA		SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS							,
CERAIS DO ESTADO		ÁGUA			2.371.204,33				
COMPANIHADE CISTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CERAÑ TRANSFERÊNTA HÍDRICA E SUPRIMENTO DE 300,00 300,00 100,00	500	GERAIS DO ESTADO							
CLUMLACÃO HÍDRICA		COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO			2.734.036,07		4.070.931,29	23.203.000,24	
SERTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS 2.170.653,00 500,00 4.846901,00 500,00		ACUMULAÇÃO HÍDRICA							
Total Emidade		GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS		100,00					
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E APOIO ÀS 155.749.230,91 4.116.400,00 6.318.753,64 153.546.877,27 38.065.797,61 146.317.378,83 7.229.498,44 POLÍTICAS PÚBLICAS POLÍTICAS PÚBLICAS POLÍTICAS PÚBLICAS 18.1487.112,57 4.135.328,00 14.534.137,96 171.088.302,61 41.938.526,41 161.716.880,18 9.371.422,43 POLÍTICAS PÚBLICAS POLÍTICAS PÚBLICAS 18.1487.112,57 4.135.328,00 14.534.137,96 171.088.302,61 41.938.526,41 161.716.880,18 9.371.422,43 POLÍTICAS PÚBLICAS POLÍTICAS PÚBLICAS 18.1487.112,57 4.135.328,00 14.534.137,96 171.088.302,61 41.938.526,41 161.716.880,18 9.371.422,43 POLÍTICAS PÚBLICAS POLÍTICAS PÚBLICAS 18.1487.112,57 4.135.328,00 14.534.137,96 171.088.302,61 41.938.526,41 161.716.880,18 9.371.422,43 POLÍTICAS PÚBLICAS POLÍTICAS PÚBLICAS 18.1487.112,57 4.135.328,00 14.534.137,96 171.088.302,61 41.938.526,41 161.716.880,18 9.371.422,43 POLÍTICAS PÚBLICAS POLÍTICAS PÚBLICAS 18.1487.112,57 4.135.328,00 44.00,000,00 403.373,47	20000000	Total Entidade	4.846.401,00	500,00		4.846.901,00			4.846.901,00
Section Sect		COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E APOIO ÀS	155.749.230,91	4.116.400,00	6.318.753,64	153.546.877,27	38.065.797,61	146.317.378,83	7.229.498,44
3020001 FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ 209.842,78 601.530,69 408.000,00 403.373,47 403.373,47 403.373,47 505 TELEDIFICÂN CALTURAL E INFORMATIVA 1.837.841,69 588.533,97 83.559,99 2.342.815,67 329.729,72 1.710.898,25 631.917,42 500 6ESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS 6.998.370,54 357.923,82 255.839,47 7.100.454,89 1.168.372,45 6.499.090,48 601.364,41 6ERAIS DO ESTADO 7.001.001.001.001.001.001.001.001.001.00	500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS	25.737.881,66	18.928,00	8.215.384,32	17.541.425,34	3.872.728,80	15.399.501,35	2.141.923,99
TELEDÍFUSÃO CULTURAL E INFORMATIVA 1.837.841,69 588.533,97 83.559,99 2.342.815,67 329.729,72 1.710.898,25 631.917,42 500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS 6.998.370,54 357.923,82 255.839,47 7.100.454,89 1.168.372,45 6.499.090,48 601.364,41 601		FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ	181.487.112,57	4.135.328,00	14.534.137,96	171.088.302,61	41.938.526,41	161.716.880,18	9.371.422,43
Separation Gestão Composition Gestão G							329,729,72	1.710.898.25	
Total Entidade		GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS							
DUCAÇÃO SUPERIOR	31000000	Total Entidade		1.547.988,48	747.399,46	9.846.644,03	1.498.102,17	8.209.988,73	1.636.655,30
CIÊNCIÁ, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 85.096.167,00 6.717.351,57 1.828.141,34 89.985.377,23 282.283,73 73.698.387,32 16.286.989.91									
Total Entidade 135.066.047,67 70.219.091,80 34.911.235,69 170.373.903,78 10.526.818,04 114.139.940,89 56.233.962,89 31200001 PUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ 85.114,38 85.114,38 85.114,38 85.114,38 85.114,38 85.114,38 85.114,38 85.114,38 85.114,38 85.114,38 85.114,38 86.638.007,20 6.338.286,16 23.934.059,97 12.703.947,23 6.9000000000000000000000000000000000000	070	CIÊNCIÁ, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	85.096.167,00	6.717.351,57	1.828.141,34	89.985.377,23	282.283,73	73.698.387,32	16.286.989,91
026 ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA 85.114,38 85.114,3		GERAIS DO ESTADO Total Entidade							
069 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL 1.100.000,00 1.100.000,00 1.100.000,00 070 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 312.000,00 312.000,00 312.000,00 500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS 152.870.038,20 5.809.602,10 6.580.262,22 152.099.378,08 29.802.033,57 147.978.692,47 4.120.685,61 GERAIS DO ESTADO 4.100.000,00 1.100.000,00 1.100.000,00 1.100.000,00 312.000,00	026	ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA		9 0/10 272 25	2 572 170 11		633839616	23 034 050 07	
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS 152.870.038,20 5.809.602,10 6.580.262,22 152.099.378,08 29.802.033,57 147.978.692,47 4.120.685,61 GERAIS DO ESTADO	069	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	1.100.000,00	1.940.414,43	11,011,110,11	1.100.000,00	0.330.200,10	43.734.037,7/	1.100.000,00
		GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS		5.809.602,10	6.580.262,22		29.802.033,57	147.978.692,47	
			184.638.057,64	15.749.874,35	10.153.432,33	190.234.499,66	36.140.319,73	171.912.752,44	18.321.747,22

Entidade		Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ							
	EDUCAÇÃO SUPERIOR GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	12.600.730,90 48.761.425,27	3.783.706,54 1.469.650,00	9.516.426,30 806.000,00	6.868.011,14 49.425.075,27	1.534.957,63 9.353.138,23	6.069.275,74 48.445.134,35	798.735,40 979.940,92
31200003	Total Entidade FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	61.362.156,17	5.253.356,54	10.322.426,30	56.293.086,41	10.888.095,86	54.514.410,09	1.778.676,32
	EDUCAÇÃO SUPERIOR GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS	14.990.943,45 60.467.167,33	1.766.000,00 7.321.767,42	284.932,67 6.988.400,00	16.472.010,78 60.800.534,75	2.488.394,37 11.668.569,84	9.683.167,02 58.360.920,46	6.788.843,76 2.439.614,29
	GERAIS DO ESTADO Total Entidade	75.458.110,78	9.087.767,42	7.273.332,67	77.272.545,53	14.156.964,21	68.044.087,48	9.228.458,05
070	FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS I CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	413.500,00	429.224,66	306.728,98	535.995,68	202.779,90	300.726,99	235.268,69
	MONITORAMENTO HIDROAMBIENTAL DO ESTADO DO CEARÁ	3.590.250,98	556.086,42	1.144.907,81	3.001.429,59	597.697,80	2.800.065,98	201.363,61
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	7.258.834,37	214.500,00	131.500,00	7.341.834,37	1.434.689,58	7.064.898,24	276.936,13
	Total Entidade FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO SUPERIOR	11.262.585,35 O CIENTÍFICO E TI 36.859.400,00	1.199.811,08 ECNOLÓGICO 336.000,00	1.583.136,79 17.142.000,00	10.879.259,64 20.053.400,00	2.235.167,28 3.259.400,00	10.165.691,21 16.877.800,00	713.568,43
	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	1.326.000,00	330.000,00	990.000,00	336.000,00	6.000,00	76.400,00	259.600,00
	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS	59.484.483,63 2.921.399,44	17.654.883,09 1.019.000,00	38.263.670,22 340.620,35	38.875.696,50 3.599.779,09	7.922.396,11 873.201,67	22.757.365,39 3.255.444,73	16.118.331,11 344.334,36
300	GERAIS DO ESTADO							
	Total Entidade FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO C		19.009.883,09	56.736.290,57	62.864.875,59	12.060.997,78	42.967.010,12	19.897.865,47
	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	1.667.408,60 12.124.516,92	1.587.677,78 974.188,75	1.110.868,58 1.829.314,17	2.144.217,80 11.269.391,50	587.391,33 2.430.825,54	1.441.890,49 10.557.125,63	702.327,31 712.265,87
31200008	Total Entidade FUNDO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	13.791.925,52	2.561.866,53	2.940.182,75	13.413.609,30	3.018.216,87	11.999.016,12	1.414.593,18
	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO Total Entidade	13.305.305,38 13.305.305,38	4.000.000,00 4.000.000,00	8.005.305,38 8.005.305,38	9.300.000,00 9.300.000,00	282.117,50 282.117,50	2.365.318,59 2.365.318,59	6.934.681,41 6.934.681,41
36000000 075	SECRETARIA DO TURISMO CONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO	350.592.287,78	180.390.074,17	191.733.133,16	339.249.228,79	54.126.527,12	143.048.854,15	196.200.374,64
500	DESTINO TURÍSTICO "CEARÁ" GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS	4.269.266,00	1.073.000,00	156.000,00	5.186.266,00	1.244.190,35	4.352.582,23	833.683,77
	GERAIS DO ESTADO Total Entidade	354.861.553,78	181.463.074,17	191.889.133,16	344.435.494,79	55.370.717,47	147.401.436,38	197.034.058,41
39000000 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	45.169.987,50		45.169.987,50				
40000000	Total Entidade ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	45.169.987,50	100 50 50 10 10	45.169.987,50	2.420.554.255.50	#02 #0# 040 00		50 500 555 40
	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO Total Entidade	3.409.658.183,33 3.409.658.183,33	402.696.342,43 402.696.342,43	373.580.269,98 373.580.269,98	3.438.774.255,78 3.438.774.255,78	593.285.019,89 593.285.019,89	3.365.065.500,38 3.365.065.500,38	73.708.755,40 73.708.755,40
41000000 063	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO CONTROLE INTERNO PREVENTIVO E AUDITORIA GOVERNAMENTAL	519.840,00	51.806,00	51.806,00	519.840,00	-146.870,00	70.915,48	448.924,52
	PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS	1.497.408,00 7.794.512,00	16.200,00 918.532,91	111.242,71 727.889,65	1.402.365,29 7.985.155,26	177.084,01 1.569.517,91	1.116.439,85 7.704.031,06	285.925,44 281.124,20
	GERAIS DO ESTADO Total Entidade	9.811.760,00	986.538,91	890.938,36	9.907.360,55	1.599.731,92	8.891.386,39	1.015.974,16
	PROMOÇÃO DA JUVENTUDE	10.346.612,31	297.330,71	1.056.249,61	9.587.693,41	521.707,60	2.243.061,79	7.344.631,62
	EQUIDADE DE GÊNERO IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL	10.000,00 40.000,00		10.000,00	40.000,00			40.000,00
023	ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	30.000,00	50.000,00		80.000,00			80.000,00
027	ATENÇÃO À PESSOA IDOSA ESPORTE - EDUCAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E LAZER	30.000,00 17.876.742,27	30.000,00 1.774.464,64	3.048.905,26	60.000,00 16.602.301,65	3.487.386,92	12.392.152,81	60.000,00 4.210.148,84
	CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO	912.000,00	450.000,00	209.247,30	1.152.752,70	98.000,00	412.000,00	740.752,70
	INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS	5.470.333,76 5.142.460,00	216.684.717,24 388.091,24	172.058.761,16 374.874,60	50.096.289,84 5.155.676,64	1.115.182,49 1.184.325,84	47.113.110,98 4.977.479,77	2.983.178,86 178.196,87
42200001	GERAIS DO ESTADO Total Entidade FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTU	39.858.148,34	219.674.603,83	176.758.037,93	82.774.714,24	6.406.602,85	67.137.805,35	15.636.908,89
026	ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	100.000,00			100.000,00			100.000,00
	ATENÇÃO À PESSOA IDOSA ESPORTE - EDUCAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E LAZER	100.000,00 9.200.000,00	1.400.000,00	1.450.000.00	100.000,00 9.150.000,00		207.686,50	100.000,00 8.942.313,50
	CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO	400.000,00	50.000,00	1.450.000,00	450.000,00	55.216,80	440.283,31	9.716,69
093	INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER	13.375,27	1 450 000 00	13.375,27	0.900,000,00	55.217.00	647.060.91	0.152.020.10
43000000	Total Entidade SECRETARIA DAS CIDADES	9.813.375,27	1.450.000,00	1.463.375,27	9.800.000,00	55.216,80	647.969,81	9.152.030,19
	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	1.40.405.002.40	120.000.000,00	70 (71 200 77	120.000.000,00	22 5 40 557 75	120.000.000,00	1561450000
	DESENVOLVIMENTO URBANO SANEAMENTO AMBIENTAL	148.405.992,40 129.344.070,91	162.466.348,43 39.264.225,74	70.671.209,75 43.582.083,79	240.201.131,08 125.026.212,86	22.549.557,75 6.028.200,16	84.053.247,72 22.008.282,41	156.147.883,36 103.017.930,45
033	HABITACIONAL	177.208.396,91	415.158.968,37	265.718.223,16	326.649.142,12	7.872.311,63	38.767.004,81	287.882.137,31
	DESENVOLVIMENTO REGIONAL GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS	182.749.591,31 7.052.938,57	10.130.187,20 581.769,98	65.854.110,26 1.921.956,78	127.025.668,25 5.712.751,77	6.262.062,36 1.282.710,38	13.820.964,94 5.492.875,47	113.204.703,31 219.876,30
42200000	GERAIS DO ESTADO Total Entidade COMPANHIA DE ÁCHA E ESCOTO DO CEADÁ	644.760.990,10	747.601.499,72	447.747.583,74	944.614.906,08	43.994.842,28	284.142.375,35	660.472.530,73
	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ SANEAMENTO AMBIENTAL GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS	131.185.204,49			131.185.204,49			131.185.204,49
500	GESTAO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO Total Entidade	1.521.382,00 132.706.586,49			1.521.382,00 132.706.586,49			1.521.382,00 132.706.586,49
	TUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL HABITACIONAL				1.016.000,00			1.016.000,00
43200004	Total Entidade INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS	1.016.000,00	RÁ		1.016.000,00			1.016.000,00
	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES	3.188.000,00	1.059.500,00	3.277.866,49	969.633,51	140.250,00	740.883,51	228.750,00
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	3.927.100,53	760.500,00	1.022.994,14	3.664.606,39	764.852,17	3.415.643,57	248.962,82
46000000	Total Entidade SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	7.115.100,53	1.820.000,00	4.300.860,63	4.634.239,90	905.102,17	4.156.527,08	477.712,82
001	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	385.414,00	200500521	31.000,00	354.414,00	205 70 4 42	2,001,200,27	354.414,00
018	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA ESTADUAL COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTADUAL	3.410.000,00 73.317,00	3.005.995,24 180.553.800,00	640.000,00 28.500,00	5.775.995,24 180.598.617,00	205.786,63	3.081.280,25 1.747.800,00	2.694.714,99 178.850.817,00
020 035	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ESTADUAL COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E APOIO ÀS	17.319.314,00	3.254.736,54 1.500.000,00	9.559.429,38 760.000,00	11.014.621,16 740.000,00	1.759.917,04 494.382,79	9.783.083,18 684.943,72	1.231.537,98 55.056,28
055	POLÍTICAS PÚBLICAS		1.500.000,00	750,500,00	7-10.000,00	T/TiJ04,17	304.743,12	55,050,20

Entidade		Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
074 500	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA ESTADUAL GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	5.000,00 56.525.569,30	1.250.402,27	5.000,00 1.287.704,42	56.488.267,15	11.701.599,58	54.584.034,88	1.904.232,27
46100002	Total Entidade ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	77.718.614,30	189.564.934,05	12.311.633,80	254.971.914,55	14.161.686,04	69.881.142,03	185.090.772,52
	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA	1.972.000,00	300.000,00	380.000,00	1.892.000,00	1.077.711,52	1.808.202,34	83.797,66
500	ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS	1.738.030,21	462.700,00	807.140,25	1.393.589,96	360.036,70	1.325.723,10	67.866,86
	GERAIS DO ESTADO Total Entidade	3.710.030,21	762.700,00	1.187.140,25	3.285.589,96	1.437.748,22	3.133.925,44	151.664,52
46200001 001	INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA	ARA 90.958.834,76	7.906.450,00	8.186.450,00	90.678.834,76	30.198.479,86	88.896.473,54	1.782.361,22
500	ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS	17.719.237,16	2.080.993,70	777.491,46	19.022.739,40	3.821.371,99	17.353.852,24	1.668.887,16
	GERAIS DO ESTADO Total Entidade	108.678.071,92	9.987.443,70	8.963.941,46	109.701.574,16	34.019.851,85	106.250.325,78	3.451.248,38
	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	14.225.364,16	3.606.992,58	3.930.707,38	13.901.649,36	3.152.539,06	7.163.376,50	6.738.272,86
500	COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA ESTADUAL GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS	25.563.246,31	3.005.048,32	380.456,91	28.187.837,72	5.405.855,50	25.762.888,16	2.424.949,56
	GERAIS DO ESTADO Total Entidade	39.788.610,47	6.612.040,90	4.311.164,29	42.089.487,08	8.558.394,56	32.926.264,66	9.163.222,42
46200003 019	INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO C COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTADUAL	EARÁ 1.281.316,54	45.930,00	371.530,00	955.716,54	57.122,66	916.846,83	38.869,71
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	5.019.942,51	325.600,00	1.266,44	5.344.276,07	1.178.641,28	5.087.131,39	257.144,68
46200004	Total Entidade FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV	6.301.259,05	371.530,00	372.796,44	6.299.992,61	1.235.763,94	6.003.978,22	296.014,39
074	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA ESTADUAL Total Entidade	1.870.694.363,10 1.870.694.363,10	674.205.689,66 674.205.689,66	224.995.375,66 224.995.375,66	2.319.904.677,10 2.319.904.677,10	428.811.407,81 428.811.407,81	2.188.548.251,22 2.188.548.251,22	131.356.425,88 131.356.425,88
46200006 002	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	18.468.350,00	2.112.226,40	471.800,58	20.108.775,82	4.023.399,07	20.044.141,92	64.633,90
020 500	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ESTADUAL GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS	2.425.388,84 2.172.865,19	150.000,00 1.154.934,54	1.835.507,65 37.952,33	739.881,19 3.289.847,40	204.847,28 676.613,42	627.571,23 3.142.965,74	112.309,96 146.881,66
	GERAIS DO ESTADO Total Entidade	23.066.604,03	3.417.160,94	2.345.260,56	24.138.504,41	4.904.859,77	23.814.678,89	323.825,52
47000000 021	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAI PROMOÇÃO DA JUVENTUDE		5.580.494,50	5.877.535,30	28.504.551,13	6.283.172,39	19.080.109,60	9.424.441,53
	ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	1.100.000,00	1.940.300,00	255.000,00	2.785.300,00	1.124.611,16	2.549.384,54	235.915,46
050	TRABALHO, EMPREGO E RENDA ASSISTÊNCIA SOCIAL	55.030.760,18 25.068.938,72	13.903.961,71 4.060.380,00	8.187.513,48 2.264.600,00	60.747.208,41 26.864.718,72	16.003.969,53 4.712.042,78	51.306.313,97 16.522.945,57	9.440.894,44 10.341.773,15
052	ATENÇÃO AO SEGMENTO DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS ETRANSSEXUAIS	320.000,00	150.000,00	180.000,00	290.000,00	90.000,00	270.000,00	20.000,00
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	63.213.839,00	31.206,60	1.613.203,70	61.631.841,90	10.209.415,02	55.391.983,88	6.239.858,02
47200001	Total Entidade FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	173.535.129,83	25.666.342,81	18.377.852,48	180.823.620,16	38.423.210,88	145.120.737,56	35.702.882,60
	PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS	141.228,55			141.228,55			141.228,55
050	ASSISTÊNCIA SOCIAL Total Entidade	2.937.737,35 3.078.965,90		770.000,00 770.000,00	2.167.737,35 2.308.965,90		56.000,00 56.000,00	2.111.737,35 2.252.965,90
47200002 022	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EQUIDADE DE GÊNERO		15.000,00		497.671,08	77.141,63	423.662,57	74.008,51
	PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS	532.671,08 57.405.564,06	2.710.222,23	50.000,00 7.258.108,09	52.857.678,20	8.688.814,39	35.194.247,01	17.663.431,19
026 027	ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA ATENÇÃO À PESSOA IDOSA	7.708.793,69 4.150.695,00	2.492.772,70 1.188.184,09	502.593,04 538.918,03	9.698.973,35 4.799.961,06	1.572.117,85 955,173,30	9.297.131,63 4.215.919,54	401.841,72 584.041,52
050	ASSISTÊNCIA SOCIAL	52.532.298,41	11.418.975,05	10.203.752,09	53.747.521,37	10.544.065,50	49.207.857,18	4.539.664,19
051	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL Total Entidade	1.974.262,31 124.304.284,55	409.333,15 18.234.487.22	103.333,15 18.656.704,40	2.280.262,31 123.882.067,37	525.780,54 22.363.093,21	1.879.438,69 100.218.256,62	400.823,62 23.663.810,75
	FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZ	ZAÇÃO DO ARTE	SANATO		,			
049	TRABALHO, EMPREGO E RENDA Total Entidade	1.775.790,00 1.775.790,00	777.296,36 777.296,36	777.296,36 777.296,36	1.775.790,00 1.775.790,00	343.314,25 343.314,25	1.041.035,02 1.041.035,02	734.754,98 734.754,98
47200004 049	FUNDO DE FINANCIAMENTO ÀS MICRO, PEQUENAS E MÉDI TRABALHO, EMPREGO E RENDA	AS EMPRESAS 100.000,00		100.000,00				
48000000	Total Entidade CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMIC	100.000,00		100.000,00				
002	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO INDÚSTRIA, SERVIÇOS, MINERAÇÃO E	36.925.000,00	59.075.597,22	15.344.828,90 35.041.900,29	43.730.768,32 1.883.099,71	2.520.517,75	42.624.071,94 1.883.099,71	1.106.696,38
	AGRONEGÓCIO GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS	1.985.144,00	738.455,25	183.714,00	2,539,885,25	561.760.54	2.415.534,39	124.350,86
	GERAIS DO ESTADO Total Entidade	38.910.144,00	59.814.052,47	50.570.443,19	48.153.753,28	3.082.278,29	46.922.706,04	1.231.047,24
48200001 078		1.218.856,76		500.000,00	718.856,76			718.856,76
500	AGRONEGÓCIO GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS	2.779.248,00	914.453,68	165.046,93	3.528.654,75	795.259,38	3.328.525,79	200.128,96
300	GERAIS DO ESTADO Total Entidade	3.998.104,76	914.453,68	665.046,93	4.247.511,51	795.259,38	3.328.525,79	918.985,72
	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL INDÚSTRIA, SERVIÇOS, MINERAÇÃO E	76.020.000,00	21.147.877,50	21.147.877,50	76.020.000,00	7,5125,50	74.629.341,98	1.390.658,02
076	AGRONEGÓCIO Total Entidade	76.020.000,00	21.147.877,50	21.147.877,50	76.020.000,00		74.629.341,98	1.390.658,02
48200003 078	IOMA EMICIAGO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ INDÚSTRIA, SERVIÇOS, MINERAÇÃO E	17.180.000,00	21.171.011,00	21.171.011,00	17.180.000,00			17.180.000,00
500	INJUSTRIA, SERVIÇOS, MINERAÇÃO E AGRONEGÓCIO GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS	3.450.000,00			3.450.000,00			3.450.000,00
300	GERAIS DO ESTADO Total Entidade	20.630.000,00			20.630.000,00			20.630.000,00
	FUNDO DE INCENTIVO À ENERGIA SOLAR DO ESTADO DO O INDÚSTRIA, SERVIÇOS, MINERAÇÃO E			500.000,00	20.000.000,00			20.030.000,00
0/8	INDUSTRIA, SERVIÇOS, MIINERAÇÃO E AGRONEGÓCIO Total Entidade	500.000,00		500.000,00				
	CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE GESTÃO DA QUALIDADE DOS RECURSOS	18.817.553,04	5.739.130,00	6.956.130,00	17.600.553,04	2.250.048,86	5.407.889,89	12.192.663,15
084	NATURAIS E AMBIENTAIS EDUCAÇÃO AMBIENTAL	342.000,00	250.000,00	258.000,00	334.000,00	2.220.040,00	259.809,09	74.190,91
	DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO DOS TERRITÓRIOS	830.000,00	5.615.135,60	1.436.000,00	5.009.135,60	488.800,00	1.160.831,49	3.848.304,11
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	5.095.002,00	1.368.357,26	140.336,72	6.323.022,54	1.744.788,78	6.080.466,59	242.555,95
	Total Entidade	25.084.555,04	12.972.622,86	8.790.466,72	29.266.711,18	4.483.637,64	12.908.997,06	16.357.714,12

-	a	0	
"	٦	u	
w	"	-	

Entidade		Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
49200001	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE							
082	GESTÃO DA QUALIDADE DOS RECURSOS NATURAIS E AMBIENTAIS	7.086.073,96	3.540.914,76	3.083.381,43	7.543.607,29	5.043.614,54	5.554.551,71	1.989.055,58
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	34.957.192,00	2.880.101,70	2.216.435,03	35.620.858,67	7.330.244,31	28.531.473,45	7.089.385,22
	Total Entidade	42.043.265,96	6.421.016,46	5.299.816,46	43.164.465,96	12.373.858,85	34.086.025,16	9.078.440,80
51000000 036	SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA E AQUICULTURA	33.822.843,97	9.447.891,78	17.144.517,58	26.126.218,17		2.065.005,77	24.061.212,40
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	2.597.081,72	556.233,47	131.733,47	3.021.581,72	569.447,49	2.781.675,37	239.906,35
	Total Entidade	36.419.925,69	10.004.125,25	17.276.251,05	29.147.799,89	569.447,49	4.846.681,14	24.301.118,75
52000000	SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014							
089 093	PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DA COPA 2014 INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER	170.136.181,35	51.857.598,09 101.837.052,11	6.889.417,59	215.104.361,85 101.837.052,11	1.146.195,00 23.390.690.57	212.026.273,56 23.390.690.57	3.078.088,29 78.446.361.54
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	3.339.192,00	59.000,00	84.000,00	3.314.192,00	719.051,79	3.086.612,44	227.579,56
	Total Entidade	173.475.373,35	153.753.650,20	6.973.417,59	320.255.605,96	25.255.937,36	238.503.576,57	81.752.029,39
53000000	CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS	DE SEGURANÇA PI	ÍBLICA E SISTEM	A PENITENCIÁRIO				
096	CONTROLE DISCIPLINAR DA SEGURANÇA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	684.655,00	541.000,00	478.600,00	747.055,00	34.890,78	298.613,29	448.441,71
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	7.874.821,00	2.069.239,00	1.207.989,00	8.736.071,00	1.343.597,05	8.135.102,70	600.968,30
	Total Entidade	8.559.476,00	2.610.239,00	1.686.589,00	9.483.126,00	1.378.487,83	8.433.715,99	1.049.410,01
	Total Geral	19.604.143.189,85	6.430.930.927,03	3.814.884.655,55	22.220.189.461,33	4.038.864.180,73	17.603.750.542,90	4.616.438.918,43

RELATÓRIO BIMESTRAL POR FONTE - 6º BIMESTRE/2013 ART.203, §2º, INCISO III DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

Fonte		Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
00	RECURSOS ORDINÁRIOS	7.586.528.259,03	2.196.462.631,07	1.124.379.382,21	8.658.611.507,89	1.862.848.391,70	8.209.920.924,65	448.690.583,24
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	4.265.787.063,49	708.208.209,08	711.372.196,02	4.262.623.076,55	790.868.131,21	4.117.173.591,34	145.449.485,21
03	RECURSOS PROVENIENTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	449.626.036,00	83.700.000,00	33.000.000,00	500.326.036,00	106.517.371,01	445.583.118,80	54.742.917,20
04	RECURSOS PROVENIENTES DA CONTRIBUIÇÃO	712.362.882,00	145.000.000,00	85.000.000,00	772.362.882,00	154.566.240,35	741.909.870,12	30.453.011,88
05	RECURSOS PROVENIENTES DA CONTRIBUIÇÃO	2.920.462,00			2.920.462,00			2.920.462,00
06	RECURSOS PROVENIENTES DA CONTRIBUIÇÃO	2.929.961,00			2.929.961,00			2.929.961,00
07	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-	36.532.500,00	31.581.479,00	17.838.559,82	50.275.419,18	15.042.633,63	43.777.535,71	6.497.883,47
10	RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	376.877.412,86	311.882.685,16	146.472.531,66	542.287.566,36	159.344.867,24	405.457.151,23	136.830.415,13
11	COTA-PARTE DA CIDE	33.333.333,33			33.333.333,33		2.661.401,26	30.671.932,07
12	ALIENAÇÃO DE BENS	17.414,00	62.212,12		79.626,12		47.817,62	31.808,50
15	DEPÓSITOS JUDICIAIS - PIMPJ	143.032.418,00	40.970.978,88	38.292.978,88	145.710.418,00	11.798.424,48	49.489.246,69	96.221.171,31
16	COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	21.132.127,00	6.024.973,96	6.024.973,96	21.132.127,00	5.687.191,82	9.252.307,64	11.879.819,36
29	RECURSOS ARRECADADOS DA VENDA DE SELOS DE	2 4 500 00	10.030.050,00	840.000,00	9.190.050,00	3.826.504,57	7.725.488,27	1.464.561,73
40	OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO CONDICIONADA	26.700,00	52.194.991,63	3.600.000,00	48.621.691,63	6.669.995,67	46.907.432,77	1.714.258,86
44	INDENIZAÇÃO PELA EXTRAÇÃO DO PETRÓLEO, XISTO E	33.079.195,00	11.688.000,00	5.775.000,00	38.992.195,00	13.507.534,67	37.590.109,16	1.402.085,84
45	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - TESOURO/BNDES	569.330.633,85	24.902.384,15	24.852.384,15	569.380.633,85	4.449.286,92	116.354.551,27	453.026.082,58
47 48	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - BNDES/ESTADOS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO	362,556.00	642.915.783,86	218.182.681,17	424.733.102,69 362,556.00	136.195.772,90	136.195.772,90	288.537.329,79 362,556,00
50 50	RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDEB	302.536,00 842.845.935,00	2.000.000,00	16.000.000,00	828.845.935,00	160.925.762,55	812.255.292,08	362.556,00 16.590.642,92
51	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AOS RECURSOS DO			58.222.728,99				
53	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - PROINVESTE	310.836.305,00 400.174.764.24	57.899.066,52 332,307,956,49	189.938.303.86	310.512.642,53 542.544.416.87	51.284.669,20 95,479,389,90	284.927.104,31 355,680.947.78	25.585.538,22 186.863.469.09
54	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - PROINVESTE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - TESOURO/BB	400.174.704,24	136.506.800,00	68.253.400,00	68.253.400,00	93.479.369,90	333.080.947,78	68.253.400,00
56	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - TESOURO/6B OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - TESOURO/CEF	237.418.816,00	349.957.888,14	212.978.944,07	374.397.760,07	25.381.760,24	50.031.917,61	324.365.842,46
57	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/KFW	13.307.868,00	678.285,00	678.285,00	13.307.868,00	23.361.700,24	656.069,90	12.651.798,10
58	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/BIRD	127.727.107,00	4.736.358,91	50.755,33	132.412.710.58	7.054.029,57	17.150.593,37	115.262.117,21
59	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/BID	440.296.115.07	14.459.294,00	8.797.378,60	445,958,030,47	6.078.644.05	24.690.326,52	421.267.703.95
63	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/EX-IM	30.000.000,00	14.457.274,00	0.171.510,00	30.000.000,00	0.076.044,05	24.070.320,32	30.000.000,00
64	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/FIDA	5.812.042,00	1.992.199,58	1.871.461,59	5.932.779,99			5.932.779.99
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/CAF	115.037.610,82	17.220.102.00	17.220.102,00	115.037.610,82	14.999.294.35	43.792.801.22	71.244.809,60
67	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/MLW	81,000,000,00			81.000.000,00		66.345.134,96	14.654.865,04
69	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - P4R	01.000.000,00	178.806.000,00		178.806.000,00		000 10110 1,00	178.806.000,00
70	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	535,598,422,29	143.020.442.87	89.126.031.86	589.492.833.30	96,349,595,05	417.794.730,13	171.698.103.17
71	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - OUTRAS FONTES	99.911.678.84	,,,,	,,,,	99.911.678,84			99.911.678,84
72	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - OUTRAS FONTES	21.042.623,90			21.042.623,90			21.042.623,90
79	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDO DE DEFESA CIVIL	1.000.000,00	57.256.192,75	5.982.899,97	52.273.292,78	24.774.282,76	43.198.487,07	9.074.805,71
80	CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS INTERNACIONAIS -	1.900.000,00	217.850,00	217.850,00	1.900.000,00	46.750,00	108.013,65	1.791.986,35
81	CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS INTERNACIONAIS -		221.123,04		221.123,04		221.123,04	
82	CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS -	1.271.063.388,18	528.404.702,07	434.266.690,53	1.365.201.399,72	108.316.946,99	475.407.726,03	889.793.673,69
83	CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS -	251.504.719,61	129.212.029,78	122.771.781,48	257.944.967,91	44.400.293,27	107.483.398,57	150.461.569,34
86	CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS MUNICIPAIS -		2.130.000,00	240.000,00	1.890.000,00	-200,00	1.663.857,36	226.142,64
87	CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS MUNICIPAIS -	160.000,00	150.000,00	150.000,00	160.000,00	83.882,28	100.945,28	59.054,72
88	CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS PRIVADOS -	640.000,00	1.400.000,00		2.040.000,00			2.040.000,00
89	CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS PRIVADOS -	1.653.563,56	1.083.226,16	750.546,16	1.986.243,56	131.666,78	280.825,32	1.705.418,24
90	CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - PROGRAMA	2.500.000,00			2.500.000,00		210.663,83	2.289.336,17
91	RECURSOS PROVENIENTES DO SUS	574.191.996,78	204.389.978,97	170.479.756,40	608.102.219,35	131.536.068,93	529.700.925,94	78.401.293,41
92	REPASSE FUNDO A FUNDO - FNAS	4.641.280,00	1.257.051,84	1.257.051,84	4.641.280,00	698.998,64	2.003.339,50	2.637.940,50
	Total Geral	19.604.143.189,85	6.430.930.927,03	3.814.884.655,55	22.220.189.461,33	4.038.864.180,73	17.603.750.542,90	4.616.438.918,43

RELATÓRIO BIMESTRAL POR FUNÇÃO - 6º BIMESTRE/2013 ART.203, §2º, INCISO III DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

Função		Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
01	LEGISLATIVA	431.781.480,05	50.673.665,16	22.113.725,83	460.341.419,38	96.907.693,81	451.681.765,43	8.659.653,95
02	JUDICIÁRIA	816.399.589,42	121.269.519,62	65.027.799,05	872.641.309,99	153.321.756,39	765.638.406,22	107.002.903,77
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	290.215.085,00	175.239.023,48	163.259.687,14	302.194.421,34	63.760.007,80	286.981.820,21	15.212.601,13
04	ADMINISTRAÇÃO	1.121.647.141,01	330.738.506,98	263.043.222,66	1.189.342.425,33	215.811.424,73	913.299.669,29	276.042.756,04
06	SEGURANÇA PÚBLICA	1.423.666.602,56	294.379.085,50	170.466.423,91	1.547.579.264,15	318.417.561,95	1.462.619.520,01	84.959.744,14
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	219.225.831,48	24.795.405,78	23.663.174,95	220.358.062,31	38.203.647,16	177.652.445,77	42.705.616,54
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.880.065.803,10	674.282.704,86	225.165.317,93	2.329.183.190,03	428.815.145,61	2.188.629.586,10	140.553.603,93
10	SAÚDE	2.352.745.386,21	856.973.648,14	423.419.597,86	2.786.299.436,49	693.524.625,70	2.357.364.530,59	428.934.905,90
11	TRABALHO	81.594.076,49	19.473.387,46	14.915.345,14	86.152.118,81	22.400.190,64	66.904.144,74	19.247.974,07
12	EDUCAÇÃO	2.468.552.249,58	639.366.960,69	364.562.097,94	2.743.357.112,33	556.712.208,50	2.472.520.828,65	270.836.283,68
13	CULTURA	61.899.776,38	43.582.307,94	11.638.785,93	93.843.298,39	16.296.129,19	65.858.233,49	27.985.064,90

Função		Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
14	DIREITOS DA CIDADANIA	313.527.839,42	157.293.940,61	53.790.437,28	417.031.342,75	79.629.002,23	330.675.591,89	86.355.750,86
15	URBANISMO	354.204.618,24	205.666.690,59	150.103.183,50	409.768.125,33	41.380.089,79	138.501.154,78	271.266.970,55
16	HABITAÇÃO	182.822.650,94	416.463.902,91	267.591.683,14	331.694.870,71	8.753.772,33	42.537.541,78	289.157.328,93
17	SANEAMENTO	919.785.903,94	306.613.931,39	320.362.668,32	906.037.167,01	82.702.903,71	268.564.002,77	637.473.164,24
18	GESTÃO AMBIENTAL	112.286.424,50	72.459.449,72	24.575.121,49	160.170.752,73	24.706.035,76	99.989.984,12	60.180.768,61
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	191.475.760,68	33.466.825,85	52.471.912,92	172.470.673,61	15.750.507,24	129.343.981,82	43.126.691,79
20	AGRICULTURA	676.412.656,34	226.040.719,42	136.827.261,23	765.626.114,53	110.374.507,84	393.233.632,39	372.392.482,14
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	21.842.426,08	11.114.397,28	7.750.641,94	25.206.181,42	2.049.605,85	9.420.134,84	15.786.046,58
22	INDÚSTRIA	135.248.104,76	81.137.928,40	73.509.653,62	142.876.379,54	3.315.777,13	122.465.039,42	20.411.340,12
23	COMÉRCIOE SERVIÇOS	204.723.439,38	146.017.561,01	162.617.963,04	188.123.037,35	35.284.152,42	91.712.222,79	96.410.814,56
24	COMUNICAÇÕES	23.288.556,16	5.608.026,55	4.014.267,37	24.882.315,34	6.709.942,48	16.352.282,49	8.530.032,85
25	ENERGIA	27.908.066,72	9.671.353,33	1.110.000,00	36.469.420,05	6.961.788,87	9.582.329,62	26.887.090,43
26	TRANSPORTE	1.695.665.803,62	748.376.303,50	307.120.900,89	2.136.921.206,23	387.562.780,92	1.050.335.952,95	1.086.585.253,28
27	DESPORTO E LAZER	223.146.896,96	374.878.254,03	185.194.830,79	412.830.320,20	31.717.757,01	306.289.351,73	106.540.968,47
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.328.841.033,33	404.808.568,83	275.398.964,18	3.458.250.637,98	597.308.418.96	3.385.109.642,30	73.140.995,68
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	45.169.987,50	538.858,00	45.169.987,50	538.858,00	486.746,71	486.746,71	52.111,29
	Total Geral	19.604.143.189,85	6.430.930.927,03	3.814.884.655,55	22.220.189.461,33	4.038.864.180,73	17.603.750.542,90	4.616.438.918,43

*** *** ***

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA N°005/2014 - O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto n°29.704, de 08 de Abril de 2009, AUXÍLIO TRANSPORTE à estagiária LÍVIA DE OLIVEIRA PEPINO, durante os meses de Janeiro e Fevereiro/2014, no valor de R\$44,00 (quarenta e quatro reais) por mês, perfazendo um total de R\$88,00 (oitenta e oito reais). EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2014.

Francisco Rogério Cristino PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA N°101/2014 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR nos termos do Art.39, parágrafo 3º da Lei n°9.826, de 14/05/1974, a servidora MARIA VIRGINIA ROCHA FONSECA, Agente de Administração/Supervisora de Núcleo, matrícula n°1248161-6, para responder pelo expediente do cargo de Supervisora de Núcleo/NUREH, durante o impedimento do titular RITA MARIA DE OLIVEIRA LIMA no período de 20/01/2014 a 31/01/2014. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2014.

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°102/2014 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** nos termos do Art.39, parágrafo 3º da Lei n°9.826, de 14/05/1974, a servidora **RITA MARIA D OLIVIERA LIMA**, Agente de Administração/Supervisor de Núcleo, matrícula n°115990-1-X, para responder pelo expediente do cargo de Orientador de Celula, durante o impedimento do titular MARIA DE FATIMA SALES MONTEZUMA no período de 03/02/2014 a 04/03/2014. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2014.

César Augusto Pinheiro

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº013/2014 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0242031/2014 da Sohidra, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art.209 e seguintes da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, os SERVIDORES ADAUTO JOSÉ ARAUJO MOTA - Procurador Juridico; ALDENOR NUNES FREIRE JUNIOR - Superintendente Adjunto e CLÉA DIAS SAMPAIO - Supervisor do Nucleo de Gestão Financeira, para sob a presidência do primeiro integrarem a Comissão de Sindicância a fim de apurar, no prazo de 15 (Quinze) dias, os fatos relatados no processo nº0242031/2014 da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2014.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SECRETARIA DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no cargo nominado no anexo único deste ato, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, os SERVIDORES especificados no citado anexo, lotados na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

SERVIDORES QUE CUMPRIRAM ESTÁGIO PROBATÓRIO

N°DE ORDEM	NOME	CARGO	MATRÍCULA	N°PROCESSO	A PARTIR
01	RACHEL PETROLA JORGE BEZERRA	MÉDICO EM PATOLOGIA CLÍNICA (MEDICINA LABORATORIAL)	49342411	125961219	09/05/2011
02	MARIA DO PATROCINIO FERREIRA GRANGEIRO	MÉDICO EM PATOLOGIA	49335512	125966440	06/06/2011
03	JACQUELINE HOLANDA DE SOUZA	MÉDICO EM CLÍNICA MÉDICA/HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	49325711	121555046	06/06/2011
04	ANA PAULA LOPES MOREIRA	MÉDICO EM CLÍNICA MÉDICA/HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	49341717	121555143	09/06/2011
05	TEREZINHA PINHEIRO DE MORAIS MOURA	MÉDICO EM CLÍNICA MÉDICA	49387814	121555399	09/06/2011
06	GRETNA MAIA RODRIGUES	MÉDICO EM CLÍNICA MÉDICA	49324618	121555437	09/06/2011
07	LUCIANDO CABRAL MOREIRA	MÉDICO EM MEDICINA DO TRABALHO	49342217	121555119	18/06/2011

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no cargo nominado no anexo único deste ato, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, os SERVIDORES especificados no citado anexo, lotados na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SALÍDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

SERVIDORES QUE CUMPRIRAM ESTÁGIO PROBATÓRIO

N°DE ORDEM	NOME	CARGO	MATRÍCULA	N°PROCESSO	A PARTIR
1	FRANCIANE MUNIZ LUCENA MONTEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	492160-1-7	11383135-8	28/05/2011
2	MARIA DAS DORES COSTA LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	492713-1-X	11383133-1	28/05/2011
3	JORGIANE BARBOSA DA COSTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	492659-1-3	11383123-4	28/05/2011
4	SILVIA MARCIA LIMA DA COSTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	492631-1-2	12595475-1	28/05/2011
5	ELENICE DE SOUSA MACENA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	492676-1-4	11383034-3	28/05/2011
6	ANDREA DO NASCIMENTO COELHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	492598-1-6	11383030-0	28/05/2011
7	WEBSTHER MOREIRA DE ARAÚJO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	492574-1-4	11478273-3	28/05/2011
8	RITA DE CASSIA VIANA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	492304-1-9	11383152-8	28/05/2011
9	RAPHAELA ALMEIDA PINTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	492303-1-1	11478277-6	28/05/2011
10	MARIA GORETH RODRIGUES CAVALCANTE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	492245-1-6	11478284-9	28/05/2011
11	JOELMA DIAS DA CUNHA SOARES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	492204-1-3	11383271-0	28/05/2011
12	IRENE ALVES CORDEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	492626-1-2	11383235-4	28/05/2011
13	HEVELINE MARIA DOS SANTOS SOUSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	492190-1-6	11383173-0	28/05/2011
14	MARIA MARTA PINHEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	492289-1-0	11478280-6	28/05/2011
15	ELIENE FREITAS AHMED	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	492593-1-X	11458265-3	28/05/2011
16	NUBIA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	492613-1-3	11382867-5	28/05/2011
17	MARIA ZILDA ALVES FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	492243-1-1	11383216-8	20/06/2011

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no cargo nominado no anexo único deste ato, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, os SERVIDORES especificados no citado anexo, lotados na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

SERVIDORES QUE CUMPRIRAM ESTÁGIO PROBATÓRIO

N°DE ORDEM	NOME	CARGO	MATRÍCULA	N°PROCESSO	A PARTIR
01	JOSÉ MATOS BRITO CASTELLO BRANCO	MÉDICO EM CARDIOLOGIA/HEMODINÂMICA INTERVENCIONISTA	49381719	120318733	09/06/2011
02 03	CARLOS ANDRE BEZERRA E SILVA SOCORRO ISABEL ROSAL BENVINDO	MÉDICO EM CLÍNICA MÉDICA/MEDICINA INTENSIVA MÉDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	49329911 49382510	120318920 122001354	09/06/2011 01/07/2011

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no cargo nominado no anexo único deste ato, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, os SERVIDORES especificados no citado anexo, lotados na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

SERVIDORES QUE CUMPRIRAM ESTÁGIO PROBATÓRIO

N°DE ORDEM	NOME	CARGO	MATRÍCULA	N°PROCESSO	A PARTIR
1	ANA PAULA FERREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49210213	11478281-4	27/05/2011
2	MARIA VERONICA NOGUEIRA SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49227418	11383098-0	27/05/2011
3	MARILIA MARQUES SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4922821X	11383179-0	27/05/2011
4	OLGA APARECIDA STUDART DE ANDRADE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49229712	11383180-3	27/05/2011
5	MARIA DULCILENE ANCELMO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49227914	12595239-2	27/05/2011
6	MARIA DA CONCEIÇÃO ALENCAR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49228112	11382916-7	27/05/2011
7	RAIMUNDO NONATO HOLANDA FILHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49231016	12031797-4	27/05/2011
8	IVONE RODRIGUES ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49219210	12595252-0	27/05/2011
9	MARIA LUCIAS ELIAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49228511	11458261-0	28/05/2011
10	VANDERLUCIA RAFAEL RIBEIRO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49233019	11382406-8	28/05/2011
11	MARIA CRISDELENE RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49144415	11383090-4	30/05/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no cargo nominado no anexo único deste ato, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, os SERVIDORES especificados no citado anexo, lotados na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

SERVIDORES QUE CUMPRIRAM ESTÁGIO PROBATÓRIO

N°DE ORDEM	NOME	CARGO	MATRÍCULA	N°PROCESSO	A PARTIR
1	MARIA DELFINO DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	492690-1-3	11478230-0	29/05/2011
2	MÁRCIO AURÉLIO OLIVEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	492688-1-5	11478238-5	30/05/2011
3	FRANCISCO MOREIRA ALENCAR	TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	492820-1-X	11478243-1	30/05/2011
4	PAULO MIRANDA SABÓIA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	492854-1-8	11478257-1	30/05/2011
5	PATRÍCIA CARNEIRO DO NASCIMENTO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	492853-1-0	11478224-5	30/05/2011
6	JANIEIRE DO NASCIMENTO ALVES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	492814-1-2	11478253-9	12/06/2011
7	JACINTA SOUZA BARROS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	492538-1-8	11478219-9	01/07/2011

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no cargo nominado no anexo único deste ato, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, os SERVIDORES especificados no citado anexo, lotados na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

SERVIDORES QUE CUMPRIRAM ESTÁGIO PROBATÓRIO

N°DE ORDEM	NOME	CARGO	MATRÍCULA	N°PROCESSO	A PARTIR
01	CARINA MARQUES BARROSO	MÉDICO EM PEDIATRIA	49364113	117473324	09/06/2011
02	FABIO BASTOS VALENÇA	MÉDICO EM PEDIATRIA	49331819	117473090	09/06/2011
03	FATIMA MARIA CASTELO BRANCO ROQUE	MÉDICO EM PEDIATRIA	49385110	117473138	09/06/2011
04	ENEIDA MARIA DE OLIVEIRA TAUMATURGO MOREIRA	MÉDICO EM PEDIATRIA	4933091X	117473219	09/06/2011
05	ELIENE DE FRANÇA MASCARENHAS	MÉDICO EM PEDIATRIA	49318413	117473197	09/06/2011
06	GIOVANNI DA COSTA MURTA	MÉDICO EM PEDIATRIA	49332718	117473057	09/06/2011
07	ARIOSTO MARTINS DE ARAUJO COSTA SOBRINHO	MÉDICO EM PEDIATRIA	49325118	117473260	09/06/2011
08	RUI DE GOUVEIA SOARES NETO	MÉDICO EM PEDIATRIA	49314310	117473391	09/06/2011
09	FABIANA MARIA SILVA	MÉDICO EM PEDIATRIA/GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICA	4932071X	117473073	09/06/2011
10	PATRICIA BARROS NUNES	MÉDICO EM PEDIATRIA/ALERGOLOGIA E IMUNOLOGIA PEDIÁTRICA	49387210	117473766	09/06/2011
11	MARTA REJANE COSTA FEITOSA	MÉDICO EM PEDIATRIA/CANCEROLOGIA	49336012	117473570	09/06/2011
12	FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS BRILHANTE	MÉDICO EM CIRURGIA GERAL/CIRURGIA PEDIÁTRICA	49373511	117473170	09/06/2011
13	CHARLES JEAN GOMES DE MESQUITA	MÉDICO EM CLINICA MÉDICA/MEDICINA INTENSIVA	49373015	117473383	09/06/2011
14	SERGIO OCELIANO DA SILVEIRA MOREIRA	MÉDICO EM CIRURGIA GERAL/CIRURGIA PEDIÁTRICA	49380313	117473537	09/06/2011
15	ALBERTO MATOS FEITOSA FILHO	MÉDICO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	49351119	117473049	09/06/2011

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no cargo nominado no anexo único deste ato, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, os **SERVIDORES** especificados no citado anexo, lotados na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

SERVIDORES QUE CUMPRIRAM ESTÁGIO PROBATÓRIO

N°DE ORDEM	NOME	CARGO	MATRÍCULA	N°PROCESSO	A PARTIR
01	JOÃO GADELHA NETO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49219911	113830262	27/05/2011
02	LUCIANA BRAZ DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49222017	125946414	27/05/2011
03	LUCIJANE PIRES DE FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49222513	113832370	28/05/2011
04	MAURICEIA SILVA DA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49226713	113826974	28/05/2011

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no cargo nominado no anexo único deste ato, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, os **SERVIDORES** especificados no citado anexo, lotados na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

SERVIDORES QUE CUMPRIRAM ESTÁGIO PROBATÓRIO

N°DE ORDEM	NOME	CARGO	MATRÍCULA	NºPROCESSO	A PARTIR
01	BRAULIO MATIAS DE CARVALHO	MÉDICO EM INFECTOLOGIA	49374410	110945808	09/06/2011
02	CARLOS JAIME DE ARAUJO FILHO	MÉDICO EM INFECTOLOGIA	49352417	110945824	09/06/2011
03	JEOVA KENY BAIMA COLARES	MÉDICO EM INFECTOLOGIA	49325916	110945867	09/06/2011
04	FRANCISCO VASCONCELOS FERRAZ DE ABREU	MÉDICO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	4934161X	110945840	09/06/2011

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no cargo nominado no anexo único deste ato, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, os SERVIDORES especificados no citado anexo, lotados na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

SERVIDORES QUE CUMPRIRAM ESTÁGIO PROBATÓRIO

N°DE ORDEM	NOME	CARGO	MATRÍCULA	N°PROCESSO	A PARTIR
1 2	GERUZA MARTA RODRIGUES MARTINS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4917831X	12155531-3	28/05/2011
	MARIA JEANE TEIXEIRA LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49296916	12596640-7	28/05/2011

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº125961715, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, a servidora **MARY SALDANHA DE OLIVEIRA**, matrícula nº4924021X, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia - HEMOCE/QUIXADÁ, a partir de 30 de maio de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº12203379-5, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no cargo de MÉDICO EM CLÍNICA MÉDICA/MEDICINA INTENSIVA, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, o servidor **JOÃO KENNEDY TEIXEIRA LIMA**, matrícula 21ª Coordenadoria Regional de Saúde em exercício funcional na 21ª Coordenadoria Regional de Saúde - JUAZEIRO DO NORTE/CE, a partir de 09 de junho de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº12596182-0, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, o servidor AGOSTINHO PORFIRIO DOS SANTOS, matrícula nº49237219, lotado na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia Ossian Araripe de Alencar - HEMOCE/CRATO, a partir de 09 de maio de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº12513051-1, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, a servidora TANIA MARIA ALVES DE SOUSA, matrícula nº49135513, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hopsital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira - HGCCO, a partir de 28 de maio de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013

Domingos Gomes de Aguiar Filho GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº11757964-5, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no cargo de MÉDICO EM CLÍNICA MÉDICA/MEDICINA INTENSIVA, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, a servidora GRAYCE ELLEN DA CRUZ PAIVA, matrícula nº49349211, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, a partir de 09 de junho de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo n°11478223-7, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei n°13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no cargo de TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, o servidor **FRANCISCO EVANIR GONÇALVES DE LIMA**, matrícula n°49130015, lotado na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart

Gomes, a partir de 13 de junho de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº12095953-4, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no cargo de TÉCNICO DE RADIOLOGIA, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, o servidor FABIO VIANA SANTOS, matrícula nº49187211, lotado na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Centro Odontológico Tipo I - CEO/CENTRO, a partir de 05 de maio de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº12512990-4, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no cargo de AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, o servidor CAIO ARMENIO SOUSA OLIVEIRA, matrícula nº49174411, lotado na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a partir de 28 de maio de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº112585493, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no cargo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, a servidora MARIA GISLENE ALVES CARNEIRO, matrícula nº49171412, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Instituto de Prevenção do Câncer, a partir de 29 de maio de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº12177503-8, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE

declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, a servidora RAQUEL TAVARES NOBRE DE FREITAS, matrícula n°49305419, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Quixadá, a partir de 28 de maio de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, notifica a empresa PYRAMID MEDICAL SYSTEMS COMÉRCIO LTDA, estabelecida na Rua Vitorino José Luiz nº494, sala 02, Bairro: Forquilhas - CEP: 88.106-516 - São José - SC, inscrita no CNPJ sob o n°00.861.337/0004-36, representada pela Sra. Ivana Rosa Marques Alves, RG nº38.911.084-X e CPF nº877.904.161-20, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação, para concluir a instalação do restante dos equipamentos fornecidos pela empresa, 02 UNIDADES DE APARELHO DE ULTRASSOM DIGITAL e 02 UNIDADES DE MAMÓGRAFO DE ALTA RESOLUÇÃO PARA EXAMES DE ROTINA nas 02 (duas) Policlínicas do Tipo - II, localizadas nos municípios de Quixadá e Iguatu, em conformidade com a sua proposta que foi eleita vencedora dos itens 1 e 2 do Pregão Eletrônico nº0363/ 2010, constante do Contrato nº1637/2011 firmado com a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, ou apresentar defesa prévia, conforme constante do instrumento contratual de nº1637/2011, nesta ASJUR/ SESA, tendo em vista a Licitação procedida em forma de Pregão Eletrônico nº0363/2010, conforme Processo nº10255529-0, sob pena de ser multada e declarada inidônea, ficando impedida de participar de licitação, conforme a Lei nº8.666/93.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, notifica à empresa AC COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA- ME, estabelecida na Rua São Judas Tadeu nº52 - Jardim Cearense -CEP: 60.712-105 - Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº11.337.875/0001-08, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar a DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº7816928/ 2013, referente as Ordens de Compra nºs0605, 1379/2013, Empenhos nºs 09144 e 29967, que tem por objeto aquisição de CD-ROM, RW 10 X 700MB e ENVELOPES, saco pequeno, papel KRAFT, GRAVATURA 80g, cor ouro, sem timbre, para o NUPLAC/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência, a empresa será penalizada conforme a Lei N°8666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** à empresa **MARIA CAROLINO DA COSTA**, estabelecida na Rua Cel Francisco Pereira, casa 08 - Messejana - CEP: 60.840-290- Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº15.058.966/0001-57, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar a DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº7534850/2013, PE nº34/2012, Ata de Registro de Preços nº01/2013, OC nº242/2013, NE 36373, valor R\$7.952,00 que tem por objeto aquisição de papel ofício II, gramatura 75G/m2, para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência, a

empresa será penalizada conforme a Lei N°8666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** à empresa **DISK SUPRIMENTOS LTDA**, estabelecida na Rua Alagoas nº1460, sala 509, Bairro Funcionários, Distrito Alagoas - Belo Horizonte - MG, CEP: 30.130-160, inscrita no CNPJ sob o nº11.501.894/0001-10, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar a DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº7967993/2013, PE nº15/2012, Ata de Registro de Preços nº13/2012, OC nº1691/2013, valor R\$210,00, que tem por objeto aquisição de bateria para microfones, tipo Alcalina, 9 volts, marca Elgin, para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência, a empresa será penalizada conforme a Lei N°8666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº0407/2013

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II -EMPRESAS FORNECEDORAS: MASTERMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA; PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA; LITORMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA: E TAMUSSINO E CIA LTDA; BIOTRONIC COMERCIAL MEDICA LTDA; EPTCA MEDICAL DEVICES LTDA E BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. III - OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Cateteres, stents e microcateter), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I -Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20130445, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº11755275-5. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV EMPRESA E ITEM: MASTERMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 5 STENT PARA USO EM ARTÉRIAS INTRACRANIANAS, TIPO NEUROFORM/SOLITAIRE/ ENTERPRISE FEITO DE NITINOL, UTILIZADO PARA COLOCAÇÃO NO COLO DE ANEURISMAS DE COLO LARGO. TER A MALHA MUITO FINA E EXCELENTE NAVEGABILIDADE. AUTO-EXPANSÍVEL. TAMANHOS DE 15 A 30 MM DE COMPRIMENTO E DE 03 A 4,5MM DE DIAMETRO. SEJA COMPATÍVEL COM O SISTEMA 6F; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 30; VALOR UNITÁRIO: R\$14.000,00. ITEM: 8 MICROCATETER TIPO RAPIDTRANSIT COM DIAMETRO INTERNO DE 0,021 APLICAÇÃO NEURORADIOLOGIA INTERVENCIONISTA, MATERIAL HIDROFÍLICO, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCE-DÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CÓDIGO DE BARRA, PRODUTO IMPORTADO CONTER ETIQUETA COM INFORMAÇÕES EM PORTUGUÊS; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 15; VALOR UNITÁRIO: R\$1.758,00. ITEM: 10 MICROCATETER TIPO FLUXO DIRIGIDO, COMPRIMENTO 155 A 170, APLICAÇÃO NEURORADIO-LOGIA INTERVENCIONISTA PARA EMBOLIZAÇÃO DE MAV CEREBRAL; HIDROFÍLICO; DIÂMETRO PROXIMAL MENOR OU IGUAL, ESTÉRIL; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 50; VALOR UNITÁRIO: R\$2.588,00. ITEM: 11 MICRO GUIA TIPO SILVERSPEED REVESTIMENTO HIDROFÍLICO, DIÂMETRO 0,10, CARACTERÍS-TICAS ADICIONAIS PONTA MODULÁVEL COM A ABERTURA DO SEGMENTO DISTAL, APLICAÇÃO EMBOLIZAÇÃO, ESTÉRIL; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 100; VALOR UNITÁRIO: R\$1.259.00. PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA: ITEM: 6 MICROCATETER TIPO EXCEL OU EXCELCIOR, COMPRIMENTO 150 A 170, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APLICAÇÃO NEURORADIOLOGIA INTERVENCIONISTA. DIÂMETRO INTERNO 0,018 OU 0,017 POLEGADAS, MATERIAL HIDROFÍLICO, ESTÉRIL; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 200; VALOR UNITÁRIO: R\$1.767,00. ITEM: 7 MICROCATETER TIPO PROWLER COM DIAMETRO INTERNO DE 0,0165 E SELECT COM DIAMETRO 0,021 APLICAÇÃO NEURORADIOLOGIA INTERVENCIONISTA, MATERIAL HIDROFÍLICO, ESTÉRIL; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 100; VALOR UNITÁRIO: R\$2.000,00. ITEM: 12 MICRO GUIA TIPO AGILITY COM DIAMETRO 0,014, REVESTIMENTO HIDROFÍLICO, APLICAÇÃO EMBOLIZAÇÃO, ESTÉRIL; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 100; VALOR UNITÁRIO: R\$830,00. ITEM: 14 BALÃO PARA ANGIOPLASTIA DE PEQUENOS VASOS TIPO CORONARIANO PARA TRATAMENTO DE ESTENOSE ARTERIAL. TAMANHOS DE 2,5 MM ATÉ 4,0 MM, E COMPRIMENTO DE 9MM ATÉ 20MM, DE TROCA RÁPIDA; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 30; VALOR UNITÁRIO: R\$1.000,00. LITORMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA; GRUPO 01: ITEM: 1 CATÉTER GUIA PARA INTERVENÇÃO ENDOVASCULAR CEREBRAL 5F, APROXIMADAMENTE 100CM DE COMPRIMENTO. CONFECCIONADO EM NYLON, POLIURETANO, CORPO INTERNO DE PTFE, HIDROFÍLICO, PONTA RADIOPACA. ESTÉRIL; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$563,00. ITEM: 2 CATÉTER GUIA PARA INTERVENÇÃO ENDOVASCULAR CEREBRAL 6F, APROXIMA-DAMENTE 100CM DE COMPRIMENTO. CONFECCIONADO EM NYLON, POLIURETANO, CORPO INTERNO DE PTFE, HIDROFÍLICO, PONTA RADIOPACA. ESTÉRIL; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 300; VALOR UNITÁRIO: R\$563,00. ITEM: 3 CATETER GUIA 6FR OU 8FR APROXIMADAMENTE 100CM DE COMPRIMENTO, COM APRESENTAÇÃO DE DIFERENTES CURVATURAS COMO: SIMMONS 2, HEADHUNTER 1, MODIFILD CEREBRAL. ESTÉRIL; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 180; VALOR UNITÁRIO: R\$421,00. ITEM: 4 CATÉTER GUIA PARA INTERVENÇÃO ENDOVASCULAR CEREBRAL 8F, APROXIMA-DAMENTE 100CM DE COMPRIMENTO. CONFECCIONADO EM NYLON, POLIURETANO, CORPO INTERNO DE PTFE, HIDROFÍ-LICO, PONTA RADIOPACA. ESTÉRIL; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 200; VALOR UNITÁRIO: R\$563,00. ITEM: 9 MICRO GUIA TIPO TRANSEND, REVESTIMENTO HIDROFÍLICO, DIÂMETRO 0,14, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA MODULÁVEL COM A ABERTURA DO SEGMENTO DISTAL, APLICAÇÃO EMBOLIZAÇÃO, ESTÉRIL; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 300; VALOR UNITÁRIO: R\$815,00. E TAMUSSINO E CIA LTDA; ITEM: 13 PARTICULA DE PVA, MICROPARTÍCULAS DE PVA, APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO HOMOGÊNIA COM ALCOOL POLIVINÍLICO, ASPECTO FÍSICO PARTÍCULAS BRANCAS, ESPONJOSAS E IRREGULARES, TIPO USO EMBOLIZAÇÃO DE TUMORES INTRACRANIANOS OU CABEÇA E, APLICAÇÃO PROCEDIMENTOS DE NEURORADIOLOGIA INTERVENCIONISTA, REFERÊNCIA OPM (SUS) N°93401515. ESTÉRIL; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 100; VALOR UNITÁRIO: R\$790,00. BIOTRONIC COMERCIAL MEDICA LTDA; ITEM: 15 STENT PARA ANGIOPLASTIA DE PEOUENOS VASOS MONTADO NO BALÃO TIPO CORONARIANO, DE TAMANHOS VARIADOS, DE TROCA RÁPIDA.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 30; VALOR UNITÁRIO: R\$780,00. EPTCA MEDICAL DEVICES LTDA; ITEM: 16 GUIA AMPLATZ DE 260 CM PARA USO ENDOVASCULAR. ESTÉRIL; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 50; VALOR UNITÁRIO: R\$200,00. BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA; ITEM: 18 SERINGA MANÔMETRO DE EXTREMA PRECISÃO PARA SER USADA EM BALÕES INTRACRANIANOS PARA TRATAR ESTENOSES CEREBRAIS; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 30; VALOR UNITÁRIO: R\$170,00. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°0445/2013. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 30/12/2013. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Valeria Maria Sales Serpa COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA/COAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº0411/2013 I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II -EMPRESAS FORNECEDORAS: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA E GLENMARK FARMACEUTICA LTDA. III - OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, para atender pacientes do SUS cadastrados no Componente especializado de Assistência Farmacêutica, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20130876 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº13013427-9. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV EMPRESA E ITEM: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 1 ETOSSUMIDA 50MG/ML XAROPE,FRASCO COM 120MLACOMPANHADO DE COPO MEDIDA OU EQUIVALENTE; UNIDADE: FRASCO 120ML; QUANTIDADE: 3.000; VALOR UNITÁRIO: R\$21,21. ITEM: 3 PANCREATINA 10.000UI; UNIDADE: CÁPSULA; QUANTIDADE: 83.010; VALOR UNITÁRIO: R\$0,78. GLENMARK FARMACEUTICA LTDA; ITEM: 2 ACITRETINA 10MG; UNIDADE: CÁPSULA; QUANTIDADE: 50.500; VALOR UNITÁRIO: R\$2,33. V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0876/2013. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII - DATA DA ASSINATURA: 30/12/ 2013. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Valeria Maria Sales Serpa COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA/COAFI

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0103/2013

CONVENENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, com interveniência do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE e a SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CEDRO/ HOSPITAL E MATERNIDADE ENEAS VIANA DE ARAÚJO. OBJETO: Fornecimento de sangue e hemocomponentes por parte do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ -HEMOCE, aos pacientes do HOSPITAL E MATERNIDADE ENEAS VIANA DE ARAÚJO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal, arts.196 a 200, na Lei Federal nº8.080 de 19 de setembro de 1990, na Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, no disposto no art.14 da Lei Estadual nº10.760/82, e no que couber na Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com os preceitos estabelecidos pela Resolução RDC nº57/10 de 17/12/2010, da ANVISA, da Portaria 1.353/2011 - MS, Portaria 1737, de 19/08/2008 do MS, Portaria 1469, de 10/07/2006 - MS e na Portaria Nº1836/2012 da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. VALOR: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2013. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Pericles Rodrigues de Lima e Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº141/2013

CONVENENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, com interveniência do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE e o MUNICÍPIO DE SOLONOPOLE - CE. OBJETO: Fornecimento de sangue e hemocomponentes por parte do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE, aos pacientes do HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA SUELLY NOGUEIRA PINHEIRO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal, arts.196 a 200, na Lei Federal nº8.080 de 19 de setembro de 1990, na Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, no disposto no art.14 da Lei Estadual nº10.760/82, e no que couber na Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com os preceitos estabelecidos pela Resolução RDC nº57/ 10 de 17/12/2010, da ANVISA, da Portaria 1.353/2011 - MS, Portaria 1737, de 19/08/2008 do MS, Portaria 1469, de 10/07/2006 - MS e na Portaria Nº1836/2012 da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. VALOR: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2013. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e José Webston Nogueira Pinheiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PRESÊNCIAL N°0985/2013

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N°0985/2013, processo VIPROC/SESA n°13142293-6, destinado a contratação de Empresa na Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da SESA/SAMU na função de motorista, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal n°8.666/93, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação ao ganhador indicado abaixo: EMPRESA VENCEDORA: CRIART SERV. DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA; VALOR GLOBAL: R\$6.757.498,68.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PRESENCIAL N°0990/2013

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N°0990/2013, processo VIPROC/SESA n°13142297-9, destinado a contratação de Empresa na Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da SESA/SAMU em Diversas Categorias, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal n°8.666/93, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação ao ganhador indicado abaixo: EMPRESA VENCEDORA: CMC SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA; VALOR GLOBAL: R\$4.780.493,64.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº242, 26 DE DEZEMBRO DE 2013, que publicou o APOSTILAMENTO Nº201/2013 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº288/2013 PREGÃO ELETRÔNICO 326/2013. **Onde se lê**: ITEM: 1; DESCRIÇÃO: BEVACIZUMABE, 100MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 4ML; PREÇO REGISTRADO: R\$1.021,37; PREÇO REDUZIDO: R\$1.020,72; ITEM: 2; DESCRIÇÃO: BEVACIZUMABE, 400MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 16ML. **Leia-se**: ITEM: 1; DESCRIÇÃO: BEVACIZUMABE, 100MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 4ML; PREÇO REGISTRADO: R\$1.021,37; PREÇO REDUZIDO: R\$1.020,72; ITEM: 2; DESCRIÇÃO: BEVACIZUMABE, 400MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 16ML; PREÇO REGISTRADO: R\$3.954,66; PREÇO REDUZIDO: R\$3.952,13. Fortaleza, 22 de janeiro de 2014.

Valéria Maria Sales Serpa COORDENADORA ASMINISTRATIVA FINANCEIRA/COAFI

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº242, 26 DE DEZEMBRO DE 2013, que publicou o APOSTILAMENTO Nº200/2013 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº187/2013 PREGÃO ELETRÔNICO 327/2013. **Onde se lê**: ITEM: 02; DESCRIÇÃO: TRASTUZUMAB, 440 MG, PÓ CONCENTRADO, FRASCO AMPOLA + DILUENTE 20ML; PREÇO REGISTRADO: R\$7.386,85; PREÇO REDUZIDO: R\$7.382,13. **Leia-se**: ITEM: 02; DESCRIÇÃO: TRASTUZUMAB, 440 MG, PÓ CONCENTRADO, FRASCO AMPOLA + DILUENTE 20ML; PREÇO REGISTRADO: R\$7.386,85; PREÇO REDUZIDO: R\$7.382,12. Fortaleza, 22 de janeiro de 2014.

Valéria Maria Sales Serpa COORDENADORA ASMINISTRATIVA FINANCEIRA/COAFI

*** *** ***

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº004/2014-SUP. - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO, à estagiária MARIA DANIELLE TEIXEIRA ALVES que perceberá a importância mensal de R\$325,16 (trezentos e vinte e cinco reais e

dezesseis centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/ Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data da publicação. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP., em Fortaleza, 23 de janeiro de 2014.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº005/2014-SUP. - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, AUXÍLIO TRANSPORTE à estagiária MARIA DANIELLE TEIXEIRA ALVES, durante o mês de FEVEREIRO/2014, no valor de R\$44,00 (quarenta e quatro reais). ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP., em Fortaleza, 23 de janeiro de 2014.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

EDITAL Nº01/2014 - PMCE, de 03 de janeiro de 2014.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIAMILITAR DO CEARÁ (PMCE).

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o concurso público para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital nº1/2011 – PMCE, de 8 de novembro de 2011, publicado no DOE de 10 de novembro de 2011, retificado pelo Edital nº002/2011 – PMCE, de 24 de novembro de 2011, publicado no DOE de 13 de dezembro de 2011, bem como o Edital Nº020/2013 – PMCE, de 26 de novembro de 2013, publicado no DOE de 27 de novembro de 2013, torna pública a retificação dos subitens 1.1.1 e 1.1.2 do Edital nº22/2013 - PMCE, de 30 de dezembro de 2013, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital.

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados aptos nos exames médico-odontológico, biométrico e toxicológico, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 1.1.1 FEMININO

10016110, ALECIA ALEDIANE PEREIRA DE MEDEIROS/ 10001014, ALYNE FEITOSA DA SILVA/10026173, ANTONIA LUANA DE MORAIS ROCHA/10026709, BARBARA EMANUELLE EVANGELISTA BITTENCOURT/10036129, BRUNA ALEXANDRE DE SOUZA/10026530, DAYANNE SARAIVA DA SILVA/10019763, EDVANIA PAULA MOREIRA DE ALMEIDA/10048939, EMILIA MARIA FACE MOURA/10052245, EVELINE FERNANDES DA COSTA/10017549, FABRICIA DE ABREU PALHANO/10017191, GIANNE SILVA DE MELO/10019202, HAVYLA PRYNTTYCCE GOMES DE SOUZA RIBEIRO/10030061, JHENNYSSE DAVIS SOUSA DE OLIVEIRA/10045206, KARINNE CRISTINNA MACIEL SILVA/ 10056423, KELLY ENISLENE DO NASCIMENTO FEITOSA/ 10009840, KESIA CELESTINO DA SILVA/10008919, LARISSA DOS SANTOS CAJAZEIRA/10034905, LORENA SANTOS ARAUJO/ 10007809, LUANA GOMES DOS SANTOS/10012163, MARIA MONICA BARBOSA RODRIGUES/10050650, MARIANA INGRID ALVES/10023078, MICHELLI DA SILVA/10046043, MIRIAN MARIA MOTA DE OLIVEIRA/10006873, NATHALIA RAYANNE MAIA MOURA/10057810, NAYARA DE OLIVEIRA RODRIGUES/10001733, PENELLOPE FURTADO DOS SANTOS/10002657, RAYANNE GOMES DA SILVA/10007272, SABRINA KELLY SILVA MOURA/ 10005810, SAMIA AMARO COSTA/10034771, THARLANEYLA SANTOS DE LIMA/10037129, THAYANE SEVERINO DA SILVA/ 10005382, VANGLEBIA OLIVEIRA ALVES.

1.1.2 MASCULINO

10002485, ADAILTON DA SILVA AZEVEDO/10004490, ADRIANO CATARINA DA COSTA/10027857, ADRIANO ROGERIO MORAIS REBOUÇAS/10017628, AFONSO SOUZA COSTA/10041039, AIRTON

CORREIA PAIVA NETO/10001373, ALAN JONAS SOUZA GAMA/ 10021489, ALAN PAULO SOUSA SILVA/10019868, ALAN VAGNER DE SOUZA/10009629, ALAN WERBERT DE OLIVEIRA SANTOS/ 10042333, ALEXANDRE ALVES DA SILVA/10015480, ALEXANDRE ALVES DE SOUSA/10042062, ALEXSANDRO FELIPE DE MENDONÇA/10010869, ALISON ANDRADE DA SILVA/10010696, ALISSON ROMAYANI DUARTE DE ARAUJO/10054237, ALLYSSON REGIS ANGELIM EVANGELISTA/10050264, ALVARO MANOEL DA SILVA NETO/10049282, ANDERSON BRUNO FERNANDES DE SOUSA/10022844, ANDERSON DE SOUZA CAVALCANTE/ 10038124, ANDERSON FERREIRA DE ARAUJO/10007012, ANDERSON HENRIQUES DE SOUZA MOREIRA/10038102, ANDERSON MOURA DOS SANTOS/10043674, ANDERSON SARAIVA PESSOA/10015920, ANDERSON SILVA DA COSTA/10061590, ANDRE BEZERRA FELIPE/10042134, ANDRIANO FERNANDES DA SILVA/10042394, ANTONIO ADRIANO SEMIAO NASCIMENTO/ 10029187, ANTONIO ALDIZIO DE LIMA/10013456, ANTONIO ALESSANDRO SILVA SOUSA/10008883, ANTONIO ANDERSON DE LIMA SILVA/10001905, ANTONIO ANGELO SILVA DE LIMA/ 10017566, ANTONIO BARROS DE OLIVEIRA/10030138, ANTONIO CAMILO MOURA DE MENEZES/10048289, ANTONIO CARNEIRO MARTINS/10038943, ANTONIO CLEBER GUEDES NORMANDO/ 10014247, ANTONIO DAVID DE LIMA ABREU/10046359, ANTONIO DE ALMEIDA PESSOA FILHO/10001391, ANTONIO EURENILSON MENDES DE OLIVEIRA/10010333, ANTONIO FABIO DE CASTRO DA CUNHA/10003500, ANTONIO FABIO DE LIMA GOMES/10029681, ANTONIO HERBERT ALVES GONDIM/ 10030317, ANTONIO HERCULES LEITE FREIRE DA SILVA/ 10042354. ANTONIO MAGNO VIANA RODRIGUES/10050804. ANTONIO RENNER PEDROSA MAGALHAES DE CASTRO/ 10034468, ANTONIO ROMULO NOGUEIRA DA SILVA/10007692, ANTONIO VICENTE DE MELO JUNIOR/10029175, APARECIDO DE ARAUJO NASCIMENTO/10013130, ARIOMAR ESTEVAM DE SOUSA/10042572, ARQUILEU VIEIRA DA SILVA NETO/10000305, ARY FRANCO FREITAS ALVES/10046109, ATLAS CANDIDO DE SANTANA/10005516, BERLIN LIMA FERREIRA/10009957, BRENNO DE FREITAS FERREIRA/10031975, ALBUQUERQUE PEREIRA/10008558, BRUNO BARROS SANTOS/ 10028008, BRUNO MARQUES DE AZEVEDO/10036806, BRUNO MATIAS TEIXERA/10036899, CAIO CESAR CAVALCANTE LIMA/ 10017447, CARLOS ALBERTO CARNEIRO DA COSTA/10019185, CARLOS ALBERTO DE SOUSA JUNIOR/10002818, CARLOS ALBERTO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR/10008815, CARLOS ANDRE DE SOUSA SILVA/10038525, CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE CASTRO JUNIOR/10005816, CARLOS BRUNO SOUSA ADRIANO/10005642, CARLOS CLAYTON SILVA BERNARDO/10010380, CARLOS EDILSON DA SILVA BARBOSA/ 10006734, CARLOS HENRIQUE EDUARDO DE ABREU/10045924, CARLOS JOEL DAMASCENO DOS SANTOS/10049387, CARLOS LEONI LIMA DA ROCHA/10025041, CARLOS MAYKON ALVES/ 10005170, CHARLY DE LACERDA/10054775, CICERO EDGLEDSON SANTOS PALMEIRA/10040993, CICERO GIOVANNY RODRIGUES DA LUZ/10015069, CICERO LUARNO MAYKSON DE OLIVEIRA CLEMENTE/10005171, CICERO NOGUEIRA DE LIMA/ 10050561. CICERO VINICIO MOTA RODRIGUES/10018273. CIELTON PEREIRA DOS SANTOS/10024559, CILFARNEI ROQUE DO NASCIMENTO JUNIOR/10008330, CLAYTON BILLY JOHN JARDILINO/10042853, CLEBER FABIANO GOMES DO AMARAL 10032142, CLEBER JAQUEMAGNY CARVALHO PIRES/10009398, CLEITON DA SILVA FONSECA/10009259, CLEITON RICARDO DOS SANTOS/10035533, CLEMILTON VENANCIO SANTOS/10014189, CLEYLSON COSTA DA ROCHA/10056553, CLEYTHON ANDERSON COSME DA SILVA/10038131, COSME RIBEIRO DE OLIVEIRA/ 10021869, CRISANDERSON RODRIGUES DA SILVA/10023871, CRISTIANO LUZ DE OLIVEIRA/10008020. DAILTON CARLOS MEDEIROS DE OLIVEIRA/10025206, DAIRO DA SILVA LIMA/ 10008380, DALISSON MOURA NEPOMUCENO/10053440, DANIEL LOPES DA SILVA/10021207, DANIEL NOGUEIRA SILVA/10026236, DANILO CAVALCANTE SOUSA/10062615, DAVID CARRADYNE FIRMINO DE SOUZA SILVA/10026480. DAVID ZAIRON GOMES FEITOSA/10019890, DENINSON PEREIRA CLEMENTE/10036798, DIAN CARLOS PONTES CARVALHO/10038477, DIEGO ALMEIDA DE OLIVEIRA/10023522, DIEGO ALVES TIMBO/10052894, DIEGO CARVALHO MONTEIRO/10045627, DIEGO COSTA CHAVES/ 10019152, DIEGO DUARTE BRITO/10043943, DIEGO MENDES BARROSO/10023840, DIEGO NOBRE DA SILVA/10058890, DIEGO RAFAEL BRAGA SANTOS/10062713, DIEGO SILVA DE SA/10029980. DOMINGO RONNEY ALVES DE SOUSA/10031528, DOUGLAS DE OLIVEIRA BATISTA/10025254, DOUGLAS SOARES GRANGEIRO

SILVA/10004857, DOWNYVER BEVERLY DE SOUZA LEITE DE PINHO/10015214, EDCARLOS ALEXANDRE SOARES/10011244, EDCLAYTON REIS GOMES DA SILVA/10036710 EDCLECIO DA SILVA BEZERRA/10046177, EDICARLOS MENDONCA RIBEIRO/ 10007745, EDILSON PORTELA ALVES FILHO/10040042, EDIVALDO DE SOUSA COSTA/10012404, EDMUNDO BARBOSA DA SILVA NETO/10005735, EDNALDO XIMENES DE OLIVEIRA/ 10010470, EDSON DE SOUSA ANDRADE/10048891, EDUARDO RANIERI COSTA GOES DE OLIVEIRA/10040516, EGUINOALDO MARQUES DE OLIVEIRA BEZERRA DE SOUZA/10006347. ELBERSON JEFERSON DOS SANTOS BARBOZA/10001589, ELENILSON MOREIRA PONTES DE OLIVEIRA/10028674, ELIDSON TEMOTEO VALENTIM/10038106, ELIZEU MORENO CAMPOS DA COSTA/10042422, ELTON DE SOUZA FERREIRA/ 10017904, ELTON LEANDRO DE MORAIS/10034315, ELTON RODRIGUES VIEIRA/10011876, ELVES FARIAS DE AQUINO/ 10033660, ELVIS RITLER DA SILVA SANTOS/10022553, ELYSSON PATRICK LIMA SOUSA/10000417, EMANOEL MESSIAS BARBOSA SILVA/10012901, EMANUEL HENRIQUE DA SILVA/10006862, EMANUEL NEPOMUCENO DOS SANTOS OLIVEIRA/10002988, ERBESON THIAGO REIS MELO/10012946, EREMILSON BATISTA DE SOUSA/10010855, ERICK MARQUES DE CASTRO SILVEIRA/ 10022509, ERISSON SANTIAGO DE MATOS/10057530, ERISSON VERAS DE ARAUJO/10031253, ERISTON DE SANTANA FRANCISCO/10010974, ERISVALDO MARQUES BARBOZA/ 10024580, ERISVAN BERNARDO DE SOUZA/10042206, ERNESTO DA SILVA SAMPAIO/10000173, EURITONIO PEREIRA DE SOUSA/ 10031442, EUZEBIO LOIOLA DE SOUSA/10042325, EVERARDO ALVES FURTADO ROCHA/10029768. EVERTON DE OLIVEIRA NOGUEIRA/10007727, EVERTON LUIZ SA ARAUJO/10001677, FABIO DA ROCHA RUFINO/10007273, FABIO JOSE CARLOS COSTA/ 10062594, FABIO PINHEIRO DE ALMEIDA/10008346, FABIO VIEIRA GOMES/10057980, FABRICIO MARQUES DE ARAUJO/ 10015075, FABRICIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO/10037595, FELIPE LIMA SILVA/10028417, FELIPE RODRIGUES MENEZES/ 10013289, FERNANDO ROBERTO BEZERRA LIMA/10001010, FERNANDO SILVA DOS SANTOS FILHO/10010360, FRANCEANDERSON ALVES DE MOURA/10032025, FRANCIS GARDNER AMARAL WANDERLEY/10003978, FRANCISCO ABELARDO BEZERRA MARTINS JUNIOR/10037980, FRANCISCO ADAILTON SILVA BRAGA/10053938, FRANCISCO ADNO DE CARVALHO VERAS/10023831, FRANCISCO AILTON DA SILVA REBOUCAS/10041070, FRANCISCO ALBERTO SILVA JUNIOR/ 10031833, FRANCISCO ALDEIR SOUSA DO NASCIMENTO/ 10010062, FRANCISCO ALEXANDRO OLIVEIRA SOUSA/10008094, FRANCISCO ALUIZIO SANTOS SILVA/10013028, FRANCISCO ALVES DA ROCHA/10010077, FRANCISCO AUDIZIO DOS SANTOS ROCHA/10041326, FRANCISCO AVILA FERREIRA DE ALMEIDA/ 10011067, FRANCISCO BRENO DA SILVA PEREIRA/10014481, FRANCISCO CAIO LUCAS DE LACERDA PIMENTEL/10003088, FRANCISCO CARLOS NEY DA SILVA MELO/10027699, FRANCISCO CELIO DA SILVA SALES/10056564, FRANCISCO CESAR DA SILVA LIMA/10010954 FRANCISCO CLECIO FERREIRA/10039273 FRANCISCO DANIEL ALVES DE SOUSA/10029756, FRANCISCO DANIEL FARIAS DE SOUSA/10004040, FRANCISCO DANILO SILVA MENDES/10007254, FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS MADUREIRO/10029102, FRANCISCO DAVI COSTA VASCONCELOS/ 10027692. FRANCISCO DAVI DA COSTA SOUSA/10005297. FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS FERREIRA/10007997, FRANCISCO DE ASSIS MARQUES GADELHA JUNIOR/10018503 FRANCISCO DE ASSIS MORAIS JUNIOR/10040280, FRANCISCO DIEGO BEZERRA PEREIRA/10000129, FRANCISCO DIONELES GOMES BARBOSA/10007682, FRANCISCO DJACIR DE CASTRO MOREIRA/10021858, FRANCISCO EDNEY PINTO PEREIRA/ 10023699, FRANCISCO EDSON DE OLIVEIRA/10011145, FRANCISCO EDSON TAVARES FREIRE/10014450, FRANCISCO EMANUEL DE LIMA ARAUJO/10009354, FRANCISCO EVANILIO SILVA DA COSTA/10056554, FRANCISCO EVANILSON MARTINS FILHO/10032041, FRANCISCO EVANILSON XIMENES FEIJAO/ 10034143, FRANCISCO FABIO GONÇALVES DA SILVA/10021381, FRANCISCO FABIO SANTIAGO OLIVEIRA/10005647, FRANCISCO FELIPE DE LIMA ARAUJO/10030502, FRANCISCO GEILTON ALVES DA SILVA/10010567, FRANCISCO GELSON ALVES DE ARAUJO/10002983, FRANCISCO GILDERMES LOPES FRANÇA/ 10012528, FRANCISCO GLEIDSON JOSE DA SILVA/10027926, FRANCISCO GLERISTON VIANA DE OLIVEIRA/10018745, FRANCISCO GOMES DE QUEIROZ FILHO/10019653, FRANCISCO GONCALVES DE OLIVEIRA FILHO/10037259, FRANCISCO ITAMAR VIDAL PINEO/10026314, FRANCISCO JADER VIEIRA DA

COSTA/10051253, FRANCISCO JANDERSON CUNHA/10018387, FRANCISCO JEANI DE SOUSA MARTINS/10045957, FRANCISCO JORGE DA SILVA VASCONCELOS/10036136, FRANCISCO LAERTE ARAUJO DOS SANTOS/10027918, FRANCISCO LEONARDO HOLANDA LAVOR/10024065, FRANCISCO LUCIANO FERREIRA DO NASCIMENTO/10004197, FRANCISCO MARCIO GOMES DE SOUZA/10022842, FRANCISCO NEVETON DAS NEVES FILHO/ 10034683, FRANCISCO ORLANDO BENICIO LIMA/10001929, FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR/10011927, FRANCISCO PIMENTEL OLIVEIRA LIMA/10017967, FRANCISCO RAFAEL MOURAO HOLANDA/10040677, FRANCISCO RAFAEL SOARES/10025476, FRANCISCO RAMON DE OLIVEIRA PEREIRA/ 10017964, FRANCISCO RAMON SOUSA DOS SANTOS/10005715, FRANCISCO RAYLSON FURTADO LOPES/10050095, FRANCISCO RENAN MAIA DA SILVA/10019398, FRANCISCO SILAS PEREIRA DA SILVA/10000839, FRANCISCO THIAGO DE SOUSA SILVA/ 10054958, FRANCISCO VALMENES DE OLIVEIRA FERREIRA/ 10001729, FRANCISCO WELLINGTON COELHO/10027382, FRANCISCO WELLINGTON TORQUATO/10030451, FRANCISCO WELSON MACIEL RODRIGUES/10020102, FRANCISCO WESCLEY CAVALCANTE/10055111, FRANCISCO WESLEY FAUSTINO MACHADO/10006364, FRANCISCO WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA/10040631, FRANCISCO WESLEY SANTOS MARIANO/ 10038376, FRANCIVALDO ALVES PEREIRA/10038854, FRANKLIN SANTOS DE MORAIS/10009480, GEISONALDO ROBERTO SAMPAIO DE QUEIROS/10004463, GELISON OLIVEIRA MONTEIRO/10007616, GELSON SILVA DE LIMA/10007965, GEORGIANO DE ALMEIDA VASCONCELOS/10019915, GEOVANE SOUZA SAMPAIO/10046699. GERALDO MENDES DE VASCONCELOS NETO/10030773, GEREMIAS MARREIRO OLIVEIRA/10051840, GERVANDO SERRA DE FREITAS FILHO/ 10013770, GESSE SOUSA PEREIRA/10011988, GILBERTO MACIEL DE PAIVA JUNIOR/10027250, GILMAR BEZERRA DE OLIVEIRA JUNIOR/10039347, GIOVANNY DE SOUZA FERREIRA/10042346, GIZALDO FURTADO DE SOUZA/10026178, GLAIRTON PEIXOTO CUNHA/10027721, GLAUBER MATOS SILVA/10032403, GLEISON LIMA DE OLIVEIRA/10043655, GUILHERME GUSTAVO ABREU RIEDEL DA COSTA/10008605, GUILHERME PIRES PEREIRA/ 10060473, GUSTAVO SOUSA DA SILVA/10013434, HAGAMENON EUGENIO DA SILVA JUNIOR/10049583, HELADIO SAMPAIO DE MAGALHAES/10045103, HELIO DE ARAUJO SANTOS/10006294, HELTON ACACIO MELO BOMFIM/10002767, HELTONI WILSON DE OLIVEIRA PEREIRA/10029659, HENRICSON DEIVID BASTOS OLIVEIRA/10030745, HERBSTER SOARES RODRIGUES/10041420. HERMESON SALDANHA DA SILVA/10017678, HIGOR SERVULO CARVALHO DE OLIVEIRA/10003376. HOIDALGAN FERREIRA DA SILVA/10034910, HUGO HERACLITO DA SILVA FILHO/10005018, HUGO LEONARDO PEREIRA/10034615, IGO FIRMINO DE OLIVEIRA RODRIGUES/10048046, IGOR GOMES DE SOUSA/ 10048743, IGOR RODRIGUES RUFINO/10053086, ISAC SOUSA LIMA/10012287, ISMAEL DA SILVA SOUSA/10003987, ISRAEL MARTINS MOURA/10016286, ISRAEL NASCIMENTO SARAIVA/ 10026365 JURI ALVES COSTA NOGUEIRA/10003645 JVANILSON GALDINO DE MENDONÇA/10000075, JACKSON ARAUJO MOTA/ 10013972, JACKSON HUGO FELIX DE SOUZA/10002194, JACYR JEFFERSON MONTEIRO BRAGA/10016908, JADSON RODRIGUES DE SOUSA/10046470, JAILSON NUNES ALVES/10036999, JAILTON ALVES DE CASTRO/10009826, JAIR LIMA CAVALCANTI DE ARAUJO FILHO/10007755, JAIRO CESAR DA SILVA LOPES JUNIOR/ 10008050, JAKSON DA COSTA MACHADO/10034794, JAMES DEAN SATURNINO FERREIRA/10041286, JANDERSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO/10052576, JANILTON MENDES DE OLIVEIRA/ 10031147, JEAN KLEBER GALINDO DE MORAIS/10006525, JEAN RODRIGUES DE MELO/10026128, JEFERSON DE MELO ROCHA/ 10047532, JEFFERSON CARLOS DA SILVA/10036772, JEFFERSON DANILO TORRES LOPES/10002804, JEFFERSON IVAN DOS SANTOS BRAGA/10035927, JEFFERSON PUPO MORENO DE OLIVEIRA/10011240, JEFFERSON RAFAEL MENDES ARAGAO/ 10029609, JEKSON RODRIGUES DA SILVA/10001299, JERFFESON MONTEIRO ACACIO/10001236, JESSIVALDO PRADO SOUSA NASCIMENTO/10006824, JOAB DA SILVA RODRIGUES/10019223, JOAO BATISTA BANDEIRA DO NASCIMENTO/10022424, JOAO BATISTA DE MENEZES BARBOSA/10014524, JOAO PAULO CARVALHO DA SILVA/10017846, JOAO PAULO DE SOUSA AIRES/ 10013947, JOAO PAULO FERREIRA DA SILVA/10015362, JOAO PAULO LIMA DE SOUSA/10023748, JOAO PAULO SARAIVA DA SILVA/10018276, JOAO VICTOR GASPAR LINS/10006045, JOAO VICTOR MOREIRA DA SILVA/10053200, JOEL DA SILVA MENDES/ 10031886, JOEL MOURA DE CARVALHO/10063145, JOELSON

GOMES DAVID/10010770, JOHN HILSON DOS SANTOS CHAVES/ 10008693, JOHN VIANA AVILA/10031643, JOHNATAN STHEYLON SILVA DE SOUZA/10007955, JONAS BEZERRA DE ALCANTARA/ 10003068, JONATA ALVES DE MATOS/10023218, JONATHAS ALVES GOMES SILVA/10003725, JONIEL DE SOUSA PINHEIRO/ 10036920, JONIELSON NUNES REIS/10011748, JORGE ALISSON RIBEIRO COSTA/10013604, JOSADAQUE SILVA LIMA/10005468, JOSE ABENILSON FERREIRA DO NASCIMENTO/10023095, JOSE AILTON DOS SANTOS FILHO/10012856, JOSE AILTON SOUZA FILHO/10025625, JOSE AIRTON FERREIRA PONTES/10026478, JOSE ALEX XAVIER DA SILVA/10010683, JOSE ALFREDO DE PAULO FILHO/10030242, JOSE CARLOS DE SOUSA JUNIOR/ 10022038, JOSE DA SILVA BRAGA NETO/10016656, JOSE DE RIBAMAR PEREIRA JUNIOR/10034840, JOSE DUARTE FILHO/ 10049843, JOSE EDIVANILSON DA SILVA FREITAS/10004331, JOSE EDMAR DA SILVA JUNIOR/10026093, JOSE EDSON ISAIAS DA SILVA FILHO/10003673, JOSE EDSON MIRANDA FERNANDES/ 10026710, JOSE ELIVELTO DE MEDEIROS BATISTA/10048222, JOSE ELTON MARTINIANO DA SILVA/10007592, JOSE ERISVALDO DE CARVALHO/10027108, JOSE EVILASIO DANTAS FILHO/ 10016610, JOSE GERARDO DE ARAUJO NETO/10003188, JOSE GEUSIMAR RABELO NOBRE/10031929, JOSE JAILSON LOBO DE SOUSA/10036844, JOSE KELVIN DA SILVA ARAUJO/10032191, JOSE LEANDRO ARAUJO DE FREITAS/10014115, JOSE LEONARDO DA SILVA/10007602, JOSE LEONARDO DA SILVA/10018001, JOSE MARCILIO ANDRADE DA SILVA/10042667, JOSE MARCOS DE ARAUJO/10045630, JOSE MARIA DE SOUSA SILVA/10004255, JOSE MARIA LIBERATO JUNIOR/10003871, JOSE OTAVIANO SILVA XAVIER/10036115, JOSE REGILANE FEITOSA DAMACENO/ 10011338, JOSE SIDNEY BENTO DE LIMA/10044802, JOSE SOUSA DE OLIVEIRA/10014984, JOSE STNIO VIDAL SILVA/10043308, JOSE WALISON BARBOSA MARQUES/10011604, JOSE WILKER PINHEIRO AMANCIO/10047132, JOSE WILSON DE LIMA FILHO/ 10015956, JOSE YGOR ALMEIDA PAIVA/10052853, JOSEIAS SILVA DANTAS/10003400, JOSUE ALVES RORDIGUES/10048462, JUCIMAR FREIRE DOS SANTOS/10009326, JULIO CESAR SOUSA DA CRUZ FILHO/10001702, JUSSIE LIMA FERREIRA/10030611, KAIRO DE GOES HOLANDA/10032305, KAIRO RODOLFO DE CARVALHO/10037008, KARLLUS ABEL ANDRADE DE ARAUJO/ 10015123, KARLOS HADSER GUIMARAES FREITAS/10060332, KHLISTO SANDERSON IBIAPINO DE ALBUQUERQUE/10005056, KLEBER PATRICIO DE SOUSA/10041094, KLEBERSON WELLINGTON OLIVEIRA LIMA/10040365, LEANDRO BRUNO ALMEIDA/10034589, LEANDRO LEITAO XAVIER/10044210, LEANDRO MORAES TIBURCIO/10006995, LEANDRO TEIXEIRA LIMA/10037924, LEANDRO XAVIER PAULA/10004279, LENILDO DA SILVA BARBOSA/10040243, LENNON MARCIEL PEREIRA/ 10033667, LEONARDO PEREIRA ARAUJO/10025240, LEONARDO SILVA DOS SANTOS/10003118, LEONARDO TEIXEIRA MENDES/ 10026310, LIDIELSON BARBOSA DE SOUSA/10019651, LUAN LIMA DE OLIVEIRA/10041579, LUAN MENDES DA SILVA/ 10029584, LUAN VIEIRA DE LIMA/10052334, LUCAS MAIA RIBEIRO/10036463, LUIS FERNANDO FERNANDES VIANA/ 10002941, LUIZ CARLOS GUILHERME MONTEIRO/10005699, LUIZ DA SILVA SIFRONIO FILHO/10044213. LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MOURA/10045350, LUIZ NETO PINTO OLIVEIRA/ 10008787, MAIKSON MENDES MARCIANO/10003802, MANOEL FARIAS DE OLIVEIRA NETO/10005935. MANOEL MESSIAS DE SOUZA NASCIMENTO/10041600, MANOEL RODRIGUES FONSECA NETO/10022228. MARADONO NOBRE DE ALBUOUEROUE/ 10054258, MARCELO ALVES FEITOSA/10000056, MARCELO ANDRADE VIANA/10050870, MARCELO BARROSO DE ALCANTARA JUNIOR/10018698, MARCELO DANTAS/10007463, MARCELO DE SOUSA FRANÇA/10020669, MARCELO MEDEIROS CAVALCANTE/10021311. MARCELO MUNIZ DA SILVA/10005794. MARCELO RIBEIRO PEREIRA/10012102, MARCELO RODRIGO DE SOUZA ALVES/10042175, MARCILEUDO RODRIGUES CAVALCANTE/10022407, MARCILIO DA SILVA OLIVEIRA FILHO/ 10004329, MARCIO BARBOSA RODRIGUES/10063233, MARCIO GONÇALVES DE ALBUQUERQUE/10015579, MARCIO ROBSON NEVES BRAGA/10028150, MARCIO TEIXEIRA SILVA/10023897, MARCO VINICIO MARINHO DA ROCHA/10041490, MARCOS ALESSANDRO DE SOUZA/10019477, MARCOS ANTONIO DA CUNHA SOARES/10004027, MARCOS RAFAEL PEDRO GOMES/ 10001512, MARCOS SANTOS ALENCAR JUNIOR/10014484, MARCOS VINICIUS DE LIMA RIBEIRO/10004995, MARDONIO ALVES E SILVA/10017733, MARDONIO MULATO DE ARAUJO/ 10044159, MARIO IDENYO LOPES DE SOUZA/10038012, MARTONIO LEITE FARIAS/10002319, MAYCON WHESLEY

FARIAS MORORO/10001653, MENANDRO CAVALCANTE NUNES/ 10005369, MICHAEL DOUGLAS BRAGA LOUREÇO/10005172, MICHAEL ITALO DE SOUSA DUARTE/10003537, MICHEL PEREIRA XAVIER ALVES/10000113, MICHELL JHONES NASCIMENTO DE MELO/10042685, MIGUEL ALVES DOS SANTOS NETO/10024771, MIZAEL DOS SANTOS MAIA/10006188, NADIOGENES PEREIRA MORATO/10038439, NATANAEL ALVES DE ALBUQUERQUE/10001493, NATANAEL OLIVEIRA CARDOSO/ 10062638, NATANAEL VAZ SAMPAIO/10006618, NILSON DIOGENES DE OLIVEIRA/10053288, NILTON CARLOS CARDOZO DE SOUZA JUNIOR/10012355, OSEAS MOURA DE FREITAS/ 10038960, OSVALDO FERREIRA PINHEIRO FILHO/10011559, OSVALDO QUEIROZ NETO/10013746, PABLO WESLLY CAVALCANTE DE SOUSA/10011851, PATRYCK FERNANDES FEITOSA/10043025, PAULINO ALMEIDA DO NASCIMENTO/ 10030000, PAULO DE TARSO RAZONI MENDES BARROSO/ 10026182, PAULO DUTRA GOMES/10006566, PAULO HARRISON MARTINS ARAGAO/10006107, PAULO HENRIQUE DE FREITAS/ 10003176, PAULO HENRIQUE DE SOUZA BULCAO/10047297, PAULO HENRIQUE FELIX MACEDO/10001268, PAULO HENRIQUE LIMA DE MATOS/10016767, PAULO HENRIQUE LIMA MACIEL/10014789, PAULO HENRIQUE PITOMBEIRA DE ASSIS/ 10024379, PAULO MARCELO GONCALVES DANTAS/10008845, PAULO RICARDO MATOS DOS SANTOS/10023093, PAULO ROBERTO MONTEIRO ALEXANDRINO/10012418, PAULO SERGIO PEREIRA MARINUEIRO/10003116, PAULO VICTOR ALVES CAMELO/10035649, PEDRO AUGUSTO GONÇALVES MOURA/ 10006065, PEDRO FERREIRA DOS SANTOS NETO/10009756, PEDRO PALHANO BRAGA JUNIOR/10018402. PEDRO ROBERTO DE BRITO LUZ/10005183, PLACIDO HENRIQUE SALES BARBOSA/ 10003422, PLINIO ALBUQUERQUE CHAVES/10023519, RAFAEL ALISSON CAMELO DE SOUSA/10037372, RAFAEL CALIXTO DO NASCIMENTO/10032671, RAFAEL DE ARAUJO PINTO/10026066, RAFAEL DE OLIVEIRA PEREIRA/10006713, RAFAEL DO NASCIMENTO ARRUDA/10059309, RAFAEL LEAL DE AQUINO/ 10024610, RAFAEL LIMA DE OLIVEIRA/10001730, RAFAEL WILLAN DA SILVA/10017561, RAIMUNDO AVILA DE SOUSA/ 10005386, RAIMUNDO CRISTINO SOUSA FILHO/10054755, RAIMUNDO DA SILVA MOURA/10051116, RANGEL MENDES DE AZEVEDO/10008899, REFAIAS LEITE DE SOUSA OLIVEIRA/ 10023180, REINALDO MARTINS DE PAIVA/10017514, REMULO GARIBALDY LEAL PATRICIO/10013074, RENANN COSTA LEITE/ 10010033, RENATO GUIMARAES NUNES/10021174, RENE CARDOSO SILVA/10012325, RICARDO CESAR DA SILVA ROSA/ 10043971, RICARDO VAGNER PAULINO MOREIRA/10005973, RIVALDO LIMA DO NASCIMENTO/10005696, ROBERTO FORTE VENANCIO/10006380, ROBSON DE BRITO MOREIRA/10036588, ROBSON NOBRE COSTA/10012603, RODOLFO ERVERTON ARRAIS FREIRE/10020870, RODRIGO ANDRADE DE OLIVEIRA/10036892, ROGERIO HARDY PAIVA FILHO/10028723, ROGERIO LUIS DOS SANTOS/10029020, ROMARIO CRUZ FERRAZ/10006223, ROMARIO MENDES FONTENELE/10025626, ROMILDO BARBOSA RIBEIRO/10007791. ROMOLLO MOREIRA CRISPIM/10022834. ROMULO CACAU DE LIMA/10000042, ROMULO FIRMINO DE ARAUJO/10024029, RONALDO EMERSON MACHADO SILVA/ 10020267, RONALDO EMMANUEL DA SILVA CASTRO/10025190, RONNY VIEIRA DA SILVA/10026706, RONY MAGALHAES MONTEIRO/10009094, RONYER FERREIRA DE OLIVEIRA/ 10047224, RUBENS MOISES PESSOA CORDEIRO/10023360, RUDSON AVILA GADELHA MENDES/10057700, SAMUEL CIPRIANO DA SILVA/10003413, SAMUEL FREITAS PINTO/ 10001719, SAMUEL LIMA FREIRE/10001879, SAMUEL PARENTE LELIS/10024817, SAMUEL PEREIRA PARENTE/10002956, SAULO ALVES DA SILVA/10022561, SAULO BEZERRA JANOCA/10009881, SAVIO DA SILVA ROCHA/10033597, SILAS MAGDIEL DA SILVA JUNIOR/10022170, SILVESTRE HOLANDA DA SILVA/10035773, SILVIO CHAVES PEIXOTO NETO/10012330, STENIO PEREIRA DA SILVEIRA/10000645, THAINAN DA SILVA SOARES/10001675, THALES BRUNO MENDES MESQUITA/10010511, THERCIO SANTIAGO MENEZES/10023353, THIAGO CABRAL DE MEDEIROS/10039164, THIAGO COSTA GONCALVES/10010355, THIAGO JOSE NUNES ALMEIDA/10055566, THIAGO MARTINS GOMES/10010790, THIERRY RODRIGUES MENEZES/10043236, THOMAS JOSE DE MELO BARBOSA LIMA/10029885, THYAGO DE HOLANDA DUTRA/10002016, TIAGO DE CASTRO LOUZEIRO CRUZ/10011669, TIAGO DOS SANTOS FREIRES/10005796, TIAGO HENRIQUE CAVALCANTE DE ANDRADE/10021672, TIAGO MADEIRA ALEXANDRE/10015628, TIAGO MADEIRO FERREIRA/ 10014086, TIAGO MENDES GADELHA/10007304, TIAGO

ORLEANDRO FERREIRA DE SOUZA/10036229, TIAGO RODRIGUES FERREIRA/10013861, TIAGO TORRES FERREIRA/ 10002850, TONIY BENSON VIANA XAVIER/10006526, VAGNER ALMEIDA DOS SANTOS DIAS/10039295, VALDEMIR DEQUEIROZ SILVA TEIXEIRA/10034537, VANDEGLAUCIO CORDEIRO DE OLIVEIRA/10041213, VANDERLOU GONÇALVES RODRIGUES NETO/10032761, VICENTE GILLIARD DE ARAUJO/10026805, VICTOR GONCALVES DE SOUZA LEITE/10026409, VICTOR XIMENES SOARES/10050062, VINICIUS ANDRE DE SOUSA/ 10050920, WAGNER DE OLIVEIRA SOUZA/10054403, WAGNER LOPES DE LIMA/10029849, WAGNER MARQUES LIMA/10025503, WALBER WILLIS DE FREITAS CABRAL/10033144, WALBERT CARVALHO DOS SANTOS/10013298, WALISSON MORAES PEREIRA/10054292, WANDERLUCIO LOPES DE LIMA/10001881, WASHINGTON BATISTA DA SILVA/10031717, WASHINGTON LUIZ GOMES DOS SANTOS/10031893, WELLYSON PATRIK DA SILVA DINIZ/10000749, WEMERSON BERNARDO DA SILVA/10057384, WENES FRANCISCO DA SILVA/10024091, WERBSON RENATO DE SOUZA/10034391, WESLEY NEPOMUCENO FERREIRA/10003162, WILL ROBSON ALMERINDO SIQUEIRA/10001276, WILLAMY VITORIANO/10010812, WIRLEY DA SILVA NOJOSA/10023664, WITALLO FEITOSA DA SILVA FELIX/10051241, WORTISON AGNER ALVES SOUSA/10045972, WYLIO WENDEL DINIZ SANTOS/10005946, XIMENES MARQUES XAVIER.

Servilho Silva de Paiva SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL Carlos Eduardo Pires Sobreira SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

EDITAL N°2– SSPDS/AESP – SOLDADO BMCE, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS/CE), POR INTERMÉDIO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, E A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, tornam pública a retificação dos objetos de avaliação da Legislação Pertinente ao CBMCE e de Química, referentes aos conhecimentos específicos constantes do subitem 15.2.1.2 do Edital n°01 – SSPDS/AESP – Soldado BMCE, de 18 de novembro de 2013, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

 $[\dots]$

í...í

15.2.1.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

LEGISLAÇÃO PERTINENTE AO CBMCE: [...] 3 Lei de Organização Básica do CBMCE (Lei n°13.438/2004 – DOE 09/01/2004). [...]

[...]

QUÍMICA: I ESTRUTURA DO ÁTOMO: [...] 1.1 Partículas fundamentais do átomo. 1.2 Número de massa e massa atômica. [...]1.4 Constante de avogado, mol, massa molar, volume molar.II CLASSIFICAÇÃO PERIÓDICA DOS ELEMENTOS QUÍMICOS: [...] 1.4 Principais grupos de elementos químicos. [...] VI QUÍMICA DO CARBONO:[...] 1.1 Propriedades do átomo de carbono. 2.1 Notação, nomenclatura e propriedades físicas e químicas de hidrocarboneto, álcool, éter, fenol, cetonas, aldeídos, ácido carboxílicos, amina e amida (contendo de 1 a 8 carbonos).[...]

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

EDITAL Nº02/2014 - PMCE, de 03 de janeiro de 2014.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DAPOLÍCIAMILITAR DO CEARÁ (PMCE)

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o previsto na Lei nº15.464/2013, de 22 de novembro de 2013, torna público o resultado final na inspeção de saúde – exames médico-odontológico, biométrico e toxicológico – e a convocação para matrícula no Curso de Formação Profissional – 3ª Turma, referentes ao concurso público para ingresso

no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital nº1/2011 – PMCE, de 8 de novembro de 2011, publicado no DOE de 10 de novembro de 2011, retificado pelos Editais nº002/2011 – PMCE, de 24 de novembro de 2011, publicado no DOE de 13 de dezembro de 2011, e nº020/2013 – PMCE, de 26 de novembro de 2013, publicado no DOE/CE Nº223, de 27 de novembro de 2013.

1 DO RESULTADO FINAL NA INSPEÇÃO DE SAÚDE

1.1 Relação final dos candidatos considerados aptos nos exames médicoodontológico, biométrico e

toxicológico, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 MASCULINO

10002485, ADAILTON DA SILVA AZEVEDO/10004490, ADRIANO CATARINA DA COSTA/10027857, ADRIANO ROGERIO MORAIS REBOUCAS/10017628, AFONSO SOUZA COSTA/10041039, AIRTON CORREIA PAIVA NETO/10001373, ALAN JONAS SOUZA GAMA/ 10021489, ALAN PAULO SOUSA SILVA/10019868, ALAN VAGNER DE SOUZA/10009629, ALAN WERBERT DE OLIVEIRA SANTOS/ 10042333, ALEXANDRE ALVES DA SILVA/10015480, ALEXANDRE ALVES DE SOUSA/10042062, ALEXSANDRO FELIPE DE MENDONÇA/10010869, ALISON ANDRADE DA SILVA/10010696, ALISSON ROMAYANI DUARTE DE ARAUJO/10054237, ALLYSSON REGIS ANGELIM EVANGELISTA/10050264, ALVARO MANOEL DA SILVA NETO/10049282, ANDERSON BRUNO FERNANDES DE SOUSA/10022844, ANDERSON DE SOUZA CAVALCANTE/ 10038124, ANDERSON FERREIRA DE ARAUJO/10007012, ANDERSON HENRIOUES DE SOUZA MOREIRA/10038102. ANDERSON MOURA DOS SANTOS/10043674, ANDERSON SARAIVA PESSOA/10015920, ANDERSON SILVA DA COSTA/10061590, ANDRE BEZERRA FELIPE/10042134, ANDRIANO FERNANDES DA SILVA/10042394, ANTONIO ADRIANO SEMIAO NASCIMENTO/ 10029187, ANTONIO ALDIZIO DE LIMA/10013456, ANTONIO ALESSANDRO SILVA SOUSA/10008883, ANTONIO ANDERSON DE LIMA SILVA/10001905, ANTONIO ANGELO SILVA DE LIMA/ 10017566, ANTONIO BARROS DE OLIVEIRA/10030138, ANTONIO CAMILO MOURA DE MENEZES/10048289, ANTONIO CARNEIRO MARTINS/10038943, ANTONIO CLEBER GUEDES NORMANDO/ 10014247, ANTONIO DAVID DE LIMA ABREU/10046359, ANTONIO DE ALMEIDA PESSOA FILHO/10001391, ANTONIO EURENILSON MENDES DE OLIVEIRA/10010333, ANTONIO FABIO DE CASTRO DA CUNHA/10003500, ANTONIO FABIO DE LIMA GOMES/10004109, ANTONIO HELYJONES DA SILVA NASCIMENTO/10029681, ANTONIO HERBERT ALVES GONDIM/ 10030317, ANTONIO HERCULES LEITE FREIRE DA SILVA/ 10042354, ANTONIO MAGNO VIANA RODRIGUES/10050804, ANTONIO RENNER PEDROSA MAGALHAES DE CASTRO/ 10034468, ANTONIO ROMULO NOGUEIRA DA SILVA/10007692, ANTONIO VICENTE DE MELO JUNIOR/10029175, APARECIDO DE ARAUJO NASCIMENTO/10013130, ARIOMAR ESTEVAM DE SOUSA/10042572, ARQUILEU VIEIRA DA SILVA NETO/10000305, ARY FRANCO FREITAS ALVES/10046109, ATLAS CANDIDO DE SANTANA/10005516, BERLIN LIMA FERREIRA/10009957, BRENNO DE FREITAS FERREIRA/10031975. BRUNO ALBUQUERQUE PEREIRA/10008558, BRUNO BARROS SANTOS/ 10028008, BRUNO MARQUES DE AZEVEDO/10036806, BRUNO MATIAS TEIXERA/10036899, CAIO CESAR CAVALCANTE LIMA/ 10017447, CARLOS ALBERTO CARNEIRO DA COSTA/10019185, CARLOS ALBERTO DE SOUSA JUNIOR/10002818, CARLOS ALBERTO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR/10008815, CARLOS ANDRE DE SOUSA SILVA/10038525, CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE CASTRO JUNIOR/10005816, CARLOS BRUNO SOUSA ADRIANO/10005642, CARLOS CLAYTON SILVA BERNARDO/10010380, CARLOS EDILSON DA SILVA BARBOSA/ 10006734, CARLOS HENRIQUE EDUARDO DE ABREU/10045924, CARLOS JOEL DAMASCENO DOS SANTOS/10049387, CARLOS LEONI LIMA DA ROCHA/10025041, CARLOS MAYKON ALVES/ 10005170, CHARLY DE LACERDA/10054775, CICERO EDGLEDSON SANTOS PALMEIRA/10040993, CICERO GIOVANNY RODRIGUES DA LUZ/10033801, CICERO GLEIDSON SILVA TELES/ 10015069. CICERO LUARNO MAYKSON DE OLIVEIRA CLEMENTE/10005171, CICERO NOGUEIRA DE LIMA/10050561, CICERO VINICIO MOTA RODRIGUES/10018273, CIELTON PEREIRA DOS SANTOS/10024559, CILFARNEI ROQUE DO NASCIMENTO JUNIOR/10008330, CLAYTON BILLY JOHN JARDILINO/10042853, CLEBER FABIANO GOMES DO AMARAL/ 10032142, CLEBER JAQUEMAGNY CARVALHO PIRES/10009398, CLEITON DA SILVA FONSECA/10009259, CLEITON RICARDO DOS

SANTOS/10035533, CLEMILTON VENANCIO SANTOS/10014189, CLEYLSON COSTA DA ROCHA/10056553, CLEYTHON ANDERSON COSME DA SILVA/10038131. COSME RIBEIRO DE OLIVEIRA/ 10021869, CRISANDERSON RODRIGUES DA SILVA/10023871, CRISTIANO LUZ DE OLIVEIRA/10008020, DAILTON CARLOS MEDEIROS DE OLIVEIRA/10025206, DAIRO DA SILVA LIMA/ 10008380, DALISSON MOURA NEPOMUCENO/10053440, DANIEL LOPES DA SILVA/10021207, DANIEL NOGUEIRA SILVA/10026236, DANILO CAVALCANTE SOUSA/10062615, DAVID CARRADYNE FIRMINO DE SOUZA SILVA/10026480, DAVID ZAIRON GOMES FEITOSA/10019890, DENINSON PEREIRA CLEMENTE/10036798, DIAN CARLOS PONTES CARVALHO/10038477, DIEGO ALMEIDA DE OLIVEIRA/10023522, DIEGO ALVES TIMBO/10052894, DIEGO CARVALHO MONTEIRO/10045627, DIEGO COSTA CHAVES/ 10019152, DIEGO DUARTE BRITO/10043943, DIEGO MENDES BARROSO/10023840, DIEGO NOBRE DA SILVA/10058890, DIEGO RAFAEL BRAGA SANTOS/10062713, DIEGO SILVA DE SA/10029980, DOMINGO RONNEY ALVES DE SOUSA/10031528, DOUGLAS DE OLIVEIRA BATISTA/10025254, DOUGLAS SOARES GRANGEIRO SILVA/10004857, DOWNYVER BEVERLY DE SOUZA LEITE DE PINHO/10015214, EDCARLOS ALEXANDRE SOARES/10011244, EDCLAYTON REIS GOMES DA SILVA/10036710, EDCLECIO DA SILVA BEZERRA/10046177, EDICARLOS MENDONCA RIBEIRO/ 10007745, EDILSON PORTELA ALVES FILHO/10040042, EDIVALDO DE SOUSA COSTA/10012404, EDMUNDO BARBOSA DA SILVA NETO/10005735, EDNALDO XIMENES DE OLIVEIRA/ 10010470, EDSON DE SOUSA ANDRADE/10048891, EDUARDO RANIERI COSTA GOES DE OLIVEIRA/10040516, EGUINOALDO MAROUES DE OLIVEIRA BEZERRA DE SOUZA/10006347. ELBERSON JEFERSON DOS SANTOS BARBOZA/10001589, ELENILSON MOREIRA PONTES DE OLIVEIRA/10028674, ELIDSON TEMOTEO VALENTIM/10038106, ELIZEU MORENO CAMPOS DA COSTA/10042422, ELTON DE SOUZA FERREIRA/ 10017904, ELTON LEANDRO DE MORAIS/10034315, ELTON RODRIGUES VIEIRA/10011876, ELVES FARIAS DE AQUINO/ 10033660, ELVIS RITLER DA SILVA SANTOS/10022553, ELYSSON PATRICK LIMA SOUSA/10000417, EMANOEL MESSIAS BARBOSA SILVA/10012901, EMANUEL HENRIQUE DA SILVA/10006862, EMANUEL NEPOMUCENO DOS SANTOS OLIVEIRA/10002988, ERBESON THIAGO REIS MELO/10012946, EREMILSON BATISTA DE SOUSA/10010855, ERICK MARQUES DE CASTRO SILVEIRA/ 10022509, ERISSON SANTIAGO DE MATOS/10057530, ERISSON VERAS DE ARAUJO/10031253, ERISTON DE SANTANA FRANCISCO/10010974, ERISVALDO MARQUES BARBOZA/ 10024580, ERISVAN BERNARDO DE SOUZA/10042206, ERNESTO DA SILVA SAMPAIO/10000173, EURITONIO PEREIRA DE SOUSA/ 10031442, EUZEBIO LOIOLA DE SOUSA/10042325, EVERARDO ALVES FURTADO ROCHA/10029768, EVERTON DE OLIVEIRA NOGUEIRA/10007727, EVERTON LUIZ SA ARAUJO/10001677, FABIO DA ROCHA RUFINO/10007273, FABIO JOSE CARLOS COSTA/ 10062594, FABIO PINHEIRO DE ALMEIDA/10008346, FABIO VIEIRA GOMES/10057980, FABRICIO MARQUES DE ARAUJO/ 10015075, FABRICIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO/10037595, FELIPE LIMA SILVA/10028417, FELIPE RODRIGUES MENEZES/ 10013289. FERNANDO ROBERTO BEZERRA LIMA/10001010. **FERNANDO** SILVA DOS SANTOS FILHO/10010360, FRANCEANDERSON ALVES DE MOURA/10032025, FRANCIS GARDNER AMARAL WANDERLEY/10003978, FRANCISCO ABELARDO BEZERRA MARTINS JUNIOR/10037980, FRANCISCO ADAILTON SILVA BRAGA/10022878, FRANCISCO ADAMY PEREIRA COSTA/10053938, FRANCISCO ADNO DE CARVALHO VERAS/10023831, FRANCISCO AILTON DA SILVA REBOUCAS/ 10041070, FRANCISCO ALBERTO SILVA JUNIOR/10031833, FRANCISCO ALDEIR SOUSA DO NASCIMENTO/10010062, FRANCISCO ALEXANDRO OLIVEIRA SOUSA/10008094. FRANCISCO ALUIZIO SANTOS SILVA/10013028, FRANCISCO ALVES DA ROCHA/10010077, FRANCISCO AUDIZIO DOS SANTOS ROCHA/10041326, FRANCISCO AVILA FERREIRA DE ALMEIDA/ 10011067, FRANCISCO BRENO DA SILVA PEREIRA/10014481, FRANCISCO CAIO LUCAS DE LACERDA PIMENTEL/10003088, FRANCISCO CARLOS NEY DA SILVA MELO/10027699, FRANCISCO CELIO DA SILVA SALES/10056564, FRANCISCO CESAR DA SILVA LIMA/10010954, FRANCISCO CLECIO FERREIRA/10039273, FRANCISCO DANIEL ALVES DE SOUSA/10029756, FRANCISCO DANIEL FARIAS DE SOUSA/10004040, FRANCISCO DANILO SILVA MENDES/10007254, FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS MADUREIRO/10029102, FRANCISCO DAVI COSTA VASCONCELOS/ 10027692, FRANCISCO DAVI DA COSTA SOUSA/10005297, FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS FERREIRA/10007997, FRANCISCO DE ASSIS MARQUES GADELHA JUNIOR/10018503. FRANCISCO DE ASSIS MORAIS JUNIOR/10040280, FRANCISCO DIEGO BEZERRA PEREIRA/10000129 FRANCISCO DIONELES GOMES BARBOSA/10007682, FRANCISCO DJACIR DE CASTRO MOREIRA/10025077, FRANCISCO EDNARDO DE ARAUJO/ 10021858, FRANCISCO EDNEY PINTO PEREIRA/10023699, FRANCISCO EDSON DE OLIVEIRA/10011145, FRANCISCO EDSON TAVARES FREIRE/10014450, FRANCISCO EMANUEL DE LIMA ARAUJO/10009354, FRANCISCO EVANILIO SILVA DA COSTA/ 10056554, FRANCISCO EVANILSON MARTINS FILHO/10032041, FRANCISCO EVANILSON XIMENES FEIJAO/10034143, FRANCISCO FABIO GONÇALVES DA SILVA/10021381, FRANCISCO FABIO SANTIAGO OLIVEIRA/10005647, FRANCISCO FELIPE DE LIMA ARAUJO/10030502, FRANCISCO GEILTON ALVES DA SILVA/ 10010567, FRANCISCO GELSON ALVES DE ARAUJO/10002983, FRANCISCO GILDERMES LOPES FRANÇA/10012528, FRANCISCO GLEIDSON JOSE DA SILVA/10027926, FRANCISCO GLERISTON VIANA DE OLIVEIRA/10004169, FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA/10018745, FRANCISCO GOMES DE QUEIROZ FILHO/ 10019653, FRANCISCO GONCALVES DE OLIVEIRA FILHO/ 10037259, FRANCISCO ITAMAR VIDAL PINEO/10026314, FRANCISCO JADER VIEIRA DA COSTA/10051253, FRANCISCO JANDERSON CUNHA/10018387, FRANCISCO JEANI DE SOUSA MARTINS/10045957, FRANCISCO JORGE DA SILVA VASCONCELOS/ 10036136, FRANCISCO LAERTE ARAUJO DOS SANTOS/10027918, FRANCISCO LEONARDO HOLANDA LAVOR/10024065, FRANCISCO LUCIANO FERREIRA DO NASCIMENTO/10004197, FRANCISCO MARCIO GOMES DE SOUZA/10022842, FRANCISCO NEVETON DAS NEVES FILHO/10034683, FRANCISCO ORLANDO BENICIO LIMA/10001929, FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR/10011927, FRANCISCO PIMENTEL OLIVEIRA LIMA/ 10017967, FRANCISCO RAFAEL MOURAO HOLANDA/10040677, FRANCISCO RAFAEL SOARES/10025476, FRANCISCO RAMON DE OLIVEIRA PEREIRA/10017964, FRANCISCO RAMON SOUSA DOS SANTOS/10005715, FRANCISCO RAYLSON FURTADO LOPES/ 10050095, FRANCISCO RENAN MAIA DA SILVA/10019398, FRANCISCO SILAS PEREIRA DA SILVA/10000839, FRANCISCO THIAGO DE SOUSA SILVA/10054958, FRANCISCO VALMENES DE OLIVEIRA FERREIRA/10001729, FRANCISCO WELLINGTON COELHO/10027382, FRANCISCO WELLINGTON TORQUATO/ 10030451, FRANCISCO WELSON MACIEL RODRIGUES/10020102, FRANCISCO WESCLEY CAVALCANTE/10055111, FRANCISCO WESLEY FAUSTINO MACHADO/10006364, FRANCISCO WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA/10040631, FRANCISCO WESLEY SANTOS MARIANO/10038376, FRANCIVALDO ALVES PEREIRA/ 10038854, FRANKLIN SANTOS DE MORAIS/10009480, GEISONALDO ROBERTO SAMPAIO DE QUEIROS/10004463, GELISON OLIVEIRA MONTEIRO/10007616, GELSON SILVA DE LIMA/10007965, GEORGIANO DE ALMEIDA VASCONCELOS/ 10019915, GEOVANE SOUZA SAMPAIO/10046699, GERALDO MENDES DE VASCONCELOS NETO/10030773, GEREMIAS MARREIRO OLIVEIRA/10051840, GERVANDO SERRA DE FREITAS FILHO/10013770 GESSE SOUSA PEREIRA/10011988 GILBERTO MACIEL DE PAIVA JUNIOR/10027250, GILMAR BEZERRA DE OLIVEIRA JUNIOR/10039347, GIOVANNY DE SOUZA FERREIRA/ 10042346, GIZALDO FURTADO DE SOUZA/10026178, GLAIRTON PEIXOTO CUNHA/10027721, GLAUBER MATOS SILVA/10032403, GLEISON LIMA DE OLIVEIRA/10043655. GUILHERME GUSTAVO ABREU RIEDEL DA COSTA/10008605, GUILHERME PIRES PEREIRA/10060473 GUSTAVO SOUSA DA SILVA/10013434 HAGAMENON EUGENIO DA SILVA JUNIOR/10049583, HELADIO SAMPAIO DE MAGALHAES/10045103, HELIO DE ARAUJO SANTOS/10006294, HELTON ACACIO MELO BOMFIM/10002767, HELTONI WILSON DE OLIVEIRA PEREIRA/10029659, HENRICSON DEIVID BASTOS OLIVEIRA/10030745, HERBSTER SOARES RODRIGUES/10041420, HERMESON SALDANHA DA SILVA/ 10017678, HIGOR SERVULO CARVALHO DE OLIVEIRA/10003376, HOIDALGAN FERREIRA DA SILVA/10034910, HUGO HERACLITO DA SILVA FILHO/10005018, HUGO LEONARDO PEREIRA/ 10034615, IGO FIRMINO DE OLIVEIRA RODRIGUES/10048046, IGOR GOMES DE SOUSA/10048743, IGOR RODRIGUES RUFINO/ 10053086, ISAC SOUSA LIMA/10012287, ISMAEL DA SILVA SOUSA/ 10003987, ISRAEL MARTINS MOURA/10016286, ISRAEL NASCIMENTO SARAIVA/10026365, IURI ALVES COSTA NOGUEIRA/10002109, IVANILDO HENRIQUE DE SOUSA/ 10003645, IVANILSON GALDINO DE MENDONÇA/10000075, JACKSON ARAUJO MOTA/10013972, JACKSON HUGO FELIX DE SOUZA/10002194, JACYR JEFFERSON MONTEIRO BRAGA/ 10016908, JADSON RODRIGUES DE SOUSA/10046470, JAILSON

NUNES ALVES/10036999, JAILTON ALVES DE CASTRO/10009826, JAIR LIMA CAVALCANTI DE ARAUJO FILHO/10007755, JAIRO CESAR DA SILVA LOPES JUNIOR/10008050, JAKSON DA COSTA MACHADO/10034794, JAMES DEAN SATURNINO FERREIRA/ 10041286, JANDERSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO/10052576, JANILTON MENDES DE OLIVEIRA/10031147, JEAN KLEBER GALINDO DE MORAIS/10006525, JEAN RODRIGUES DE MELO/ 10026128, JEFERSON DE MELO ROCHA/10047532, JEFFERSON CARLOS DA SILVA/10036772, JEFFERSON DANILO TORRES LOPES/10002804, JEFFERSON IVAN DOS SANTOS BRAGA/ 10035927, JEFFERSON PUPO MORENO DE OLIVEIRA/10011240, JEFFERSON RAFAEL MENDES ARAGAO/10029609, JEKSON RODRIGUES DA SILVA/10001299, JERFFESON MONTEIRO ACACIO/10001236, JESSIVALDO PRADO SOUSA NASCIMENTO/ 10006824, JOAB DA SILVA RODRIGUES/10019223, JOAO BATISTA BANDEIRA DO NASCIMENTO/10022424, JOAO BATISTA DE MENEZES BARBOSA/10014524, JOAO PAULO CARVALHO DA SILVA/10017846, JOAO PAULO DE SOUSA AIRES/10013947, JOAO PAULO FERREIRA DA SILVA/10015362, JOAO PAULO LIMA DE SOUSA/10023748, JOAO PAULO SARAIVA DA SILVA/10018276, JOAO VICTOR GASPAR LINS/10006045, JOAO VICTOR MOREIRA DA SILVA/10053200, JOEL DA SILVA MENDES/10031886, JOEL MOURA DE CARVALHO/10063145, JOELSON GOMES DAVID/ 10010770, JOHN HILSON DOS SANTOS CHAVES/10008693, JOHN VIANA AVILA/10031643, JOHNATAN STHEYLON SILVA DE SOUZA/10007955, JONAS BEZERRA DE ALCANTARA/10003068, JONATA ALVES DE MATOS/10023218, JONATHAS ALVES GOMES SILVA/10003725, JONIEL DE SOUSA PINHEIRO/10036920, JONIELSON NUNES REIS/10011748, JORGE ALISSON RIBEIRO COSTA/10013604, JOSADAQUE SILVA LIMA/10005468, JOSE ABENILSON FERREIRA DO NASCIMENTO/10023095, JOSE AILTON DOS SANTOS FILHO/10012856, JOSE AILTON SOUZA FILHO/10025625, JOSE AIRTON FERREIRA PONTES/10026478, JOSE ALEX XAVIER DA SILVA/10010683, JOSE ALFREDO DE PAULO FILHO/10030242, JOSE CARLOS DE SOUSA JUNIOR/ 10022038, JOSE DA SILVA BRAGA NETO/10016656, JOSE DE RIBAMAR PEREIRA JUNIOR/10034840, JOSE DUARTE FILHO/ 10049843, JOSE EDIVANILSON DA SILVA FREITAS/10004331, JOSE EDMAR DA SILVA JUNIOR/10026093, JOSE EDSON ISAIAS DA SILVA FILHO/10003673, JOSE EDSON MIRANDA FERNANDES/ 10026710, JOSE ELIVELTO DE MEDEIROS BATISTA/10048222, JOSE ELTON MARTINIANO DA SILVA/10007592, JOSE ERISVALDO DE CARVALHO/10027108, JOSE EVILASIO DANTAS FILHO/ 10016610, JOSE GERARDO DE ARAUJO NETO/10003188, JOSE GEUSIMAR RABELO NOBRE/10031929, JOSE JAILSON LOBO DE SOUSA/10036844, JOSE KELVIN DA SILVA ARAUJO/10032191, JOSE LEANDRO ARAUJO DE FREITAS/10014115, JOSE LEONARDO DA SILVA/10007602, JOSE LEONARDO DA SILVA/10018001, JOSE MARCILIO ANDRADE DA SILVA/10042667, JOSE MARCOS DE ARAUJO/10045630, JOSE MARIA DE SOUSA SILVA/10004255, JOSE MARIA LIBERATO JUNIOR/10003871, JOSE OTAVIANO SILVA XAVIER/10036115, JOSE REGILANE FEITOSA DAMACENO/ 10011338, JOSE SIDNEY BENTO DE LIMA/10044802, JOSE SOUSA DE OLIVEIRA/10014984, JOSE STNIO VIDAL SILVA/10043308, JOSE WALISON BARBOSA MAROUES/10011604, JOSE WILKER PINHEIRO AMANCIO/10047132, JOSE WILSON DE LIMA FILHO/ 10015956, JOSE YGOR ALMEIDA PAIVA/10052853, JOSEIAS SILVA DANTAS/10003400. JOSUE ALVES RORDIGUES/10048462. JUCIMAR FREIRE DOS SANTOS/10009326, JULIO CESAR SOUSA DA CRUZ FILHO/10001702, JUSSIE LIMA FERREIRA/10030611, KAIRO DE GOES HOLANDA/10032305, KAIRO RODOLFO DE CARVALHO/10037008, KARLLUS ABEL ANDRADE DE ARAUJO/ 10015123, KARLOS HADSER GUIMARAES FREITAS/10060332, KHLISTO SANDERSON IBIAPINO DE ALBUQUERQUE/10005056, KLEBER PATRICIO DE SOUSA/10041094, KLEBERSON WELLINGTON OLIVEIRA LIMA/10040365, LEANDRO BRUNO ALMEIDA/10034589, LEANDRO LEITAO XAVIER/10044210, LEANDRO MORAES TIBURCIO/10006995, LEANDRO TEIXEIRA LIMA/10037924, LEANDRO XAVIER PAULA/10004279, LENILDO DA SILVA BARBOSA/10040243, LENNON MARCIEL PEREIRA/ 10033667, LEONARDO PEREIRA ARAUJO/10025240, LEONARDO SILVA DOS SANTOS/10003118, LEONARDO TEIXEIRA MENDES/ 10026310, LIDIELSON BARBOSA DE SOUSA/10019651, LUAN LIMA DE OLIVEIRA/10041579, LUAN MENDES DA SILVA/ 10029584, LUAN VIEIRA DE LIMA/10052334, LUCAS MAIA RIBEIRO/10036463, LUIS FERNANDO FERNANDES VIANA/ 10002941, LUIZ CARLOS GUILHERME MONTEIRO/10005699. LUIZ DA SILVA SIFRONIO FILHO/10044213, LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MOURA/10045350, LUIZ NETO PINTO OLIVEIRA/

10008787, MAIKSON MENDES MARCIANO/10003802, MANOEL FARIAS DE OLIVEIRA NETO/10005935, MANOEL MESSIAS DE SOUZA NASCIMENTO/10041600, MANOEL RODRIGUES FONSECA NETO/10022228, MARADONO NOBRE DE ALBUQUERQUE/ 10054258, MARCELO ALVES FEITOSA/10000056, MARCELO ANDRADE VIANA/10050870, MARCELO BARROSO DE ALCANTARA JUNIOR/10018698, MARCELO DANTAS/10007463, MARCELO DE SOUSA FRANÇA/10020669, MARCELO MEDEIROS CAVALCANTE/10021311, MARCELO MUNIZ DA SILVA/10005794, MARCELO RIBEIRO PEREIRA/10012102, MARCELO RODRIGO DE SOUZA ALVES/10042175, MARCILEUDO RODRIGUES CAVALCANTE/10022407, MARCILIO DA SILVA OLIVEIRA FILHO/ 10004329, MARCIO BARBOSA RODRIGUES/10063233, MARCIO GONÇALVES DE ALBUQUERQUE/10015579, MARCIO ROBSON NEVES BRAGA/10028150, MARCIO TEIXEIRA SILVA/10023897, MARCO VINICIO MARINHO DA ROCHA/10041490, MARCOS ALESSANDRO DE SOUZA/10019477, MARCOS ANTONIO DA CUNHA SOARES/10004027, MARCOS RAFAEL PEDRO GOMES/ 10001512, MARCOS SANTOS ALENCAR JUNIOR/10014484, MARCOS VINICIUS DE LIMA RIBEIRO/10004995, MARDONIO ALVES E SILVA/10017733, MARDONIO MULATO DE ARAUJO/ 10044159, MARIO IDENYO LOPES DE SOUZA/10038012, MARTONIO LEITE FARIAS/10002319, MAYCON WHESLEY FARIAS MORORO/10001653, MENANDRO CAVALCANTE NUNES/ 10005369, MICHAEL DOUGLAS BRAGA LOUREÇO/10005172, MICHAEL ITALO DE SOUSA DUARTE/10003537, MICHEL PEREIRA XAVIER ALVES/10000113, MICHELL JHONES NASCIMENTO DE MELO/10042685, MIGUEL ALVES DOS SANTOS NETO/10024771, MIZAEL DOS SANTOS MAIA/10006188, NADIOGENES PEREIRA MORATO/10038439, NATANAEL ALVES DE ALBUQUERQUE/10001493, NATANAEL OLIVEIRA CARDOSO/ 10062638, NATANAEL VAZ SAMPAIO/10006618, NILSON DIOGENES DE OLIVEIRA/10053288, NILTON CARLOS CARDOZO DE SOUZA JUNIOR/10012355, OSEAS MOURA DE FREITAS/ 10038960, OSVALDO FERREIRA PINHEIRO FILHO/10011559, OSVALDO QUEIROZ NETO/10013746, PABLO WESLLY CAVALCANTE DE SOUSA/10011851, PATRYCK FERNANDES FEITOSA/10043025, PAULINO ALMEIDA DO NASCIMENTO/ 10030000, PAULO DE TARSO RAZONI MENDES BARROSO/ 10026182, PAULO DUTRA GOMES/10006566, PAULO HARRISON MARTINS ARAGAO/10006107, PAULO HENRIQUE DE FREITAS/ 10003176, PAULO HENRIQUE DE SOUZA BULCAO/10047297, PAULO HENRIQUE FELIX MACEDO/10001268, PAULO HENRIQUE LIMA DE MATOS/10016767, PAULO HENRIQUE LIMA MACIEL/10014789, PAULO HENRIQUE PITOMBEIRA DE ASSIS/ 10024379, PAULO MARCELO GONCALVES DANTAS/10008845, PAULO RICARDO MATOS DOS SANTOS/10023093, PAULO ROBERTO MONTEIRO ALEXANDRINO/10012418, PAULO SERGIO PEREIRA MARINUEIRO/10003116, PAULO VICTOR ALVES CAMELO/10035649, PEDRO AUGUSTO GONÇALVES MOURA/ 10006065, PEDRO FERREIRA DOS SANTOS NETO/10009756, PEDRO PALHANO BRAGA JUNIOR/10018402, PEDRO ROBERTO DE BRITO LUZ/10005183, PLACIDO HENRIOUE SALES BARBOSA/ 10003422, PLINIO ALBUQUERQUE CHAVES/10023519, RAFAEL ALISSON CAMELO DE SOUSA/10037372, RAFAEL CALIXTO DO NASCIMENTO/10032671, RAFAEL DE ARAUJO PINTO/10026066, RAFAEL DE OLIVEIRA PEREIRA/10006713, RAFAEL DO NASCIMENTO ARRUDA/10059309, RAFAEL LEAL DE AOUINO/ 10024610, RAFAEL LIMA DE OLIVEIRA/10001730, RAFAEL WILLAN DA SILVA/10017561. RAIMUNDO AVILA DE SOUSA/ 10005386, RAIMUNDO CRISTINO SOUSA FILHO/10054755, RAIMUNDO DA SILVA MOURA/10051116, RANGEL MENDES DE AZEVEDO/10008899, REFAIAS LEITE DE SOUSA OLIVEIRA/ 10023180, REINALDO MARTINS DE PAIVA/10017514, REMULO GARIBALDY LEAL PATRICIO/10013074, RENANN COSTA LEITE/ 10010033, RENATO GUIMARAES NUNES/10021174, RENE CARDOSO SILVA/10012325, RICARDO CESAR DA SILVA ROSA/ 10043971, RICARDO VAGNER PAULINO MOREIRA/10005973, RIVALDO LIMA DO NASCIMENTO/10005696, ROBERTO FORTE VENANCIO/10006380, ROBSON DE BRITO MOREIRA/10036588, ROBSON NOBRE COSTA/10012603, RODOLFO ERVERTON ARRAIS FREIRE/10020870, RODRIGO ANDRADE DE OLIVEIRA/10036892. ROGERIO HARDY PAIVA FILHO/10028723, ROGERIO LUIS DOS SANTOS/10029020, ROMARIO CRUZ FERRAZ/10006223, ROMARIO MENDES FONTENELE/10025626, ROMILDO BARBOSA RIBEIRO/10007791, ROMOLLO MOREIRA CRISPIM/10022834, ROMULO CACAU DE LIMA/10000042, ROMULO FIRMINO DE ARAUJO/10024029, RONALDO EMERSON MACHADO SILVA/ 10020267, RONALDO EMMANUEL DA SILVA CASTRO/10025190,

RONNY VIEIRA DA SILVA/10026706, RONY MAGALHAES MONTEIRO/10009094, RONYER FERREIRA DE OLIVEIRA/ 10047224, RUBENS MOISES PESSOA CORDEIRO/10023360. RUDSON AVILA GADELHA MENDES/10057700, SAMUEL CIPRIANO DA SILVA/10003413, SAMUEL FREITAS PINTO/ 10001719, SAMUEL LIMA FREIRE/10001879, SAMUEL PARENTE LELIS/10024817, SAMUEL PEREIRA PARENTE/10002956, SAULO ALVES DA SILVA/10022561, SAULO BEZERRA JANOCA/10009881, SAVIO DA SILVA ROCHA/10033597, SILAS MAGDIEL DA SILVA JUNIOR/10022170, SILVESTRE HOLANDA DA SILVA/10035773, SILVIO CHAVES PEIXOTO NETO/10012330, STENIO PEREIRA DA SILVEIRA/10000645, THAINAN DA SILVA SOARES/10001675, THALES BRUNO MENDES MESQUITA/10010511, THERCIO SANTIAGO MENEZES/10023353, THIAGO CABRAL DE MEDEIROS/10039164, THIAGO COSTA GONCALVES/10010355, THIAGO JOSE NUNES ALMEIDA/10055566, THIAGO MARTINS GOMES/10010790, THIERRY RODRIGUES MENEZES/10043236, THOMAS JOSE DE MELO BARBOSA LIMA/10029885, THYAGO DE HOLANDA DUTRA/10002016, TIAGO DE CASTRO LOUZEIRO CRUZ/10011669, TIAGO DOS SANTOS FREIRES/10005796, TIAGO HENRIQUE CAVALCANTE DE ANDRADE/10021672, TIAGO MADEIRA ALEXANDRE/10015628, TIAGO MADEIRO FERREIRA/ 10014086, TIAGO MENDES GADELHA/10007304, TIAGO ORLEANDRO FERREIRA DE SOUZA/10036229, TIAGO RODRIGUES FERREIRA/10013861, TIAGO TORRES FERREIRA/ 10002850, TONIY BENSON VIANA XAVIER/10006526, VAGNER ALMEIDA DOS SANTOS DIAS/10039295, VALDEMIR DEQUEIROZ SILVA TEIXEIRA/10028530, VALDO NUNES DEOLIVEIRA/ 10034537, VANDEGLAUCIO CORDEIRO DE OLIVEIRA/10041213. VANDERLOU GONÇALVES RODRIGUES NETO/10032761, VICENTE GILLIARD DE ARAUJO/10026805, VICTOR GONÇALVES DE SOUZA LEITE/10026409, VICTOR XIMENES SOARES/ 10050062, VINICIUS ANDRE DE SOUSA/10050920, WAGNER DE OLIVEIRA SOUZA/10054403, WAGNER LOPES DE LIMA/10029849, WAGNER MARQUES LIMA/10025503, WALBER WILLIS DE FREITAS CABRAL/10033144, WALBERT CARVALHO DOS SANTOS/ 10013298. WALISSON MORAES PEREIRA/10054292, WANDERLUCIO LOPES DE LIMA/10001881, WASHINGTON BATISTA DA SILVA/10031717, WASHINGTON LUIZ GOMES DOS SANTOS/10031893, WELLYSON PATRIK DA SILVA DINIZ/ 10000749, WEMERSON BERNARDO DA SILVA/10057384, WENES FRANCISCO DA SILVA/10024091, WERBSON RENATO DE SOUZA/ 10030947, WESCLEY NASCIMENTO VIANA/10034391, WESLEY NEPOMUCENO FERREIRA/10003162, WILL ROBSON ALMERINDO SIQUEIRA/10001276, WILLAMY VITORIANO/ 10010812, WIRLEY DA SILVA NOJOSA/10023664, WITALLO FEITOSA DA SILVA FELIX/10051241, WORTISON AGNER ALVES SOUSA/10045972, WYLIO WENDEL DINIZ SANTOS/10005946, XIMENES MARQUES XAVIER

1.1.2 FEMININO

10016110, ALECIA ALEDIANE PEREIRA DE MEDEIROS/10001014, ALYNE FEITOSA DA SILVA/10026173, ANTONIA LUANA DE MORAIS ROCHA/10026709, BARBARA EMANUELLE EVANGELISTA BITTENCOURT/10036129, BRUNA ALEXANDRE DE SOUZA/ 10026530, DAYANNE SARAIVA DA SILVA/10019763, EDVANIA PAULA MOREIRA DE ALMEIDA/10048939, EMILIA MARIA FACE MOURA/ 10052245, EVELINE FERNANDES DA COSTA/10017549, FABRICIA DE ABREU PALHANO/10017191, GIANNE SILVA DE MELO/10019202. HAVYLA PRYNTTYCCE GOMES DE SOUZA RIBEIRO/10030061, JHENNYSSE DAVIS SOUSA DE OLIVEIRA/10045206. KARINNE CRISTINNA MACIEL SILVA/10056423, KELLY ENISLENE DO NASCIMENTO FEITOSA/10009840, KESIA CELESTINO DA SILVA/ 10008919, LARISSA DOS SANTOS CAJAZEIRA/10034905, LORENA SANTOS ARAUJO/10007809, LUANA GOMES DOS SANTOS/ 10012163, MARIA MONICA BARBOSA RODRIGUES/10050650. MARIANA INGRID ALVES/10023078, MICHELLI DA SILVA/10046043, MIRIAN MARIA MOTA DE OLIVEIRA/10006873, NATHALIA RAYANNE MAIA MOURA/10057810, NAYARA DE OLIVEIRA RODRIGUES/10001733, PENELLOPE FURTADO DOS SANTOS/ 10002657, RAYANNE GOMES DA SILVA/10007272, SABRINA KELLY SILVA MOURA/10005810, SAMIA AMARO COSTA/10034771, THARLANEYLA SANTOS DE LIMA/10037129, THAYANE SEVERINO DA SILVA/10005382, VANGLEBIA OLIVEIRA ALVES

- 2 DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL 3ª Turma
- 2.1 Convocação para a matrícula no Curso de Formação Profissional 3ª Turma, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 MASCULINO

10002485, ADAILTON DA SILVA AZEVEDO/10004490, ADRIANO CATARINA DA COSTA/10027857, ADRIANO ROGERIO MORAIS REBOUÇAS/10017628, AFONSO SOUZA COSTA/10041039, AIRTON CORREIA PAIVA NETO/10001373, ALAN JONAS SOUZA GAMA/ 10021489, ALAN PAULO SOUSA SILVA/10019868, ALAN VAGNER DE SOUZA/10009629, ALAN WERBERT DE OLIVEIRA SANTOS/ 10042333, ALEXANDRE ALVES DA SILVA/10015480, ALEXANDRE ALVES DE SOUSA/10042062, ALEXSANDRO FELIPE DE MENDONCA/10010869, ALISON ANDRADE DA SILVA/10010696, ALISSON ROMAYANI DUARTE DE ARAUJO/10054237, ALLYSSON REGIS ANGELIM EVANGELISTA/10050264, ALVARO MANOEL DA SILVA NETO/10049282, ANDERSON BRUNO FERNANDES DE SOUSA/10022844, ANDERSON DE SOUZA CAVALCANTE/ 10038124, ANDERSON FERREIRA DE ARAUJO/10007012, ANDERSON HENRIQUES DE SOUZA MOREIRA/10038102, ANDERSON MOURA DOS SANTOS/10043674, ANDERSON SARAIVA PESSOA/10015920, ANDERSON SILVA DA COSTA/10061590, ANDRE BEZERRA FELIPE/10042134, ANDRIANO FERNANDES DA SILVA/10042394, ANTONIO ADRIANO SEMIAO NASCIMENTO/ 10029187, ANTONIO ALDIZIO DE LIMA/10013456, ANTONIO ALESSANDRO SILVA SOUSA/10008883, ANTONIO ANDERSON DE LIMA SILVA/10001905, ANTONIO ANGELO SILVA DE LIMA/ 10017566, ANTONIO BARROS DE OLIVEIRA/10030138, ANTONIO CAMILO MOURA DE MENEZES/10048289, ANTONIO CARNEIRO MARTINS/10038943, ANTONIO CLEBER GUEDES NORMANDO/ 10014247, ANTONIO DAVID DE LIMA ABREU/10046359, ANTONIO DE ALMEIDA PESSOA FILHO/10001391, ANTONIO EURENILSON MENDES DE OLIVEIRA/10010333, ANTONIO FABIO DE CASTRO DA CUNHA/10003500, ANTONIO FABIO DE LIMA GOMES/10004109, ANTONIO HELYJONES DA NASCIMENTO/10029681, ANTONIO HERBERT ALVES GONDIM/ 10030317, ANTONIO HERCULES LEITE FREIRE DA SILVA/ 10042354, ANTONIO MAGNO VIANA RODRIGUES/10050804, ANTONIO RENNER PEDROSA MAGALHAES DE CASTRO/ 10034468, ANTONIO ROMULO NOGUEIRA DA SILVA/10007692, ANTONIO VICENTE DE MELO JUNIOR/10029175, APARECIDO DE ARAUJO NASCIMENTO/10013130, ARIOMAR ESTEVAM DE SOUSA/10042572, AROUILEU VIEIRA DA SILVA NETO/10000305. ARY FRANCO FREITAS ALVES/10046109, ATLAS CANDIDO DE SANTANA/10005516, BERLIN LIMA FERREIRA/10009957, BRENNO DE FREITAS FERREIRA/10031975, ALBUQUERQUE PEREIRA/10008558, BRUNO BARROS SANTOS/ 10028008, BRUNO MARQUES DE AZEVEDO/10036806, BRUNO MATIAS TEIXERA/10036899, CAIO CESAR CAVALCANTE LIMA/ 10017447, CARLOS ALBERTO CARNEIRO DA COSTA/10019185, CARLOS ALBERTO DE SOUSA JUNIOR/10002818, CARLOS ALBERTO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR/10008815, CARLOS ANDRE DE SOUSA SILVA/10038525, CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE CASTRO JUNIOR/10005816, CARLOS BRUNO SOUSA ADRIANO/10005642, CARLOS CLAYTON SILVA BERNARDO/10010380, CARLOS EDILSON DA SILVA BARBOSA/ 10006734, CARLOS HENRIOUE EDUARDO DE ABREU/10045924. CARLOS JOEL DAMASCENO DOS SANTOS/10049387, CARLOS LEONI LIMA DA ROCHA/10025041, CARLOS MAYKON ALVES/ 10005170, CHARLY DE LACERDA/10054775, CICERO EDGLEDSON SANTOS PALMEIRA/10040993, CICERO GIOVANNY RODRIGUES DA LUZ/10033801, CICERO GLEIDSON SILVA TELES/ 10015069, CICERO LUARNO MAYKSON DE OLIVEIRA CLEMENTE/10005171. CICERO NOGUEIRA DE LIMA/10050561. CICERO VINICIO MOTA RODRIGUES/10018273, CIELTON PEREIRA DOS SANTOS/10024559, CILFARNEI ROQUE DO NASCIMENTO JUNIOR/10008330, CLAYTON BILLY JOHN JARDILINO/10042853, CLEBER FABIANO GOMES DO AMARAL/ 10032142, CLEBER JAOUEMAGNY CARVALHO PIRES/10009398, CLEITON DA SILVA FONSECA/10009259, CLEITON RICARDO DOS SANTOS/10035533, CLEMILTON VENANCIO SANTOS/10014189, CLEYLSON COSTA DA ROCHA/10056553, CLEYTHON ANDERSON COSME DA SILVA/10038131, COSME RIBEIRO DE OLIVEIRA/ 10021869, CRISANDERSON RODRIGUES DA SILVA/10023871. CRISTIANO LUZ DE OLIVEIRA/10008020, DAILTON CARLOS MEDEIROS DE OLIVEIRA/10025206, DAIRO DA SILVA LIMA/ 10008380, DALISSON MOURA NEPOMUCENO/10053440, DANIEL LOPES DA SILVA/10021207, DANIEL NOGUEIRA SILVA/10026236, DANILO CAVALCANTE SOUSA/10062615, DAVID CARRADYNE FIRMINO DE SOUZA SILVA/10026480, DAVID ZAIRON GOMES FEITOSA/10019890, DENINSON PEREIRA CLEMENTE/10036798, DIAN CARLOS PONTES CARVALHO/10038477, DIEGO ALMEIDA DE OLIVEIRA/10023522, DIEGO ALVES TIMBO/10052894, DIEGO

CARVALHO MONTEIRO/10045627, DIEGO COSTA CHAVES/ 10019152, DIEGO DUARTE BRITO/10043943, DIEGO MENDES BARROSO/10023840 DIEGO NOBRE DA SILVA/10058890 DIEGO RAFAEL BRAGA SANTOS/10062713, DIEGO SILVA DE SA/10029980, DOMINGO RONNEY ALVES DE SOUSA/10031528, DOUGLAS DE OLIVEIRA BATISTA/10025254, DOUGLAS SOARES GRANGEIRO SILVA/10004857, DOWNYVER BEVERLY DE SOUZA LEITE DE PINHO/10015214, EDCARLOS ALEXANDRE SOARES/10011244, EDCLAYTON REIS GOMES DA SILVA/10036710, EDCLECIO DA SILVA BEZERRA/10046177, EDICARLOS MENDONCA RIBEIRO/ 10007745, EDILSON PORTELA ALVES FILHO/10040042, EDIVALDO DE SOUSA COSTA/10012404, EDMUNDO BARBOSA DA SILVA NETO/10005735, EDNALDO XIMENES DE OLIVEIRA/ 10010470, EDSON DE SOUSA ANDRADE/10048891, EDUARDO RANIERI COSTA GOES DE OLIVEIRA/10040516, EGUINOALDO MARQUES DE OLIVEIRA BEZERRA DE SOUZA/10006347, ELBERSON JEFERSON DOS SANTOS BARBOZA/10001589, ELENILSON MOREIRA PONTES DE OLIVEIRA/10028674, ELIDSON TEMOTEO VALENTIM/10038106, ELIZEU MORENO CAMPOS DA COSTA/10042422, ELTON DE SOUZA FERREIRA/ 10017904, ELTON LEANDRO DE MORAIS/10034315, ELTON RODRIGUES VIEIRA/10011876, ELVES FARIAS DE AQUINO/ 10033660, ELVIS RITLER DA SILVA SANTOS/10022553, ELYSSON PATRICK LIMA SOUSA/10000417, EMANOEL MESSIAS BARBOSA SILVA/10012901, EMANUEL HENRIQUE DA SILVA/10006862, EMANUEL NEPOMUCENO DOS SANTOS OLIVEIRA/10002988, ERBESON THIAGO REIS MELO/10012946, EREMILSON BATISTA DE SOUSA/10010855, ERICK MARQUES DE CASTRO SILVEIRA/ 10022509 ERISSON SANTIAGO DE MATOS/10057530 ERISSON VERAS DE ARAUJO/10031253, ERISTON DE SANTANA FRANCISCO/10010974, ERISVALDO MARQUES BARBOZA/ 10024580, ERISVAN BERNARDO DE SOUZA/10042206, ERNESTO DA SILVA SAMPAIO/10000173, EURITONIO PEREIRA DE SOUSA/ 10031442, EUZEBIO LOIOLA DE SOUSA/10042325, EVERARDO ALVES FURTADO ROCHA/10029768, EVERTON DE OLIVEIRA NOGUEIRA/10007727, EVERTON LUIZ SA ARAUJO/10001677, FABIO DA ROCHA RUFINO/10007273, FABIO JOSE CARLOS COSTA/ 10062594, FABIO PINHEIRO DE ALMEIDA/10008346, FABIO VIEIRA GOMES/10057980, FABRICIO MARQUES DE ARAUJO/ 10015075, FABRICIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO/10037595, FELIPE LIMA SILVA/10028417, FELIPE RODRIGUES MENEZES/ 10013289, FERNANDO ROBERTO BEZERRA LIMA/10001010, SILVA DOS SANTOS FILHO/10010360, **FERNANDO** FRANCEANDERSON ALVES DE MOURA/10032025. FRANCIS GARDNER AMARAL WANDERLEY/10003978, FRANCISCO ABELARDO BEZERRA MARTINS JUNIOR/10037980, FRANCISCO ADAILTON SILVA BRAGA/10022878, FRANCISCO ADAMY PEREIRA COSTA/10053938, FRANCISCO ADNO DE CARVALHO VERAS/10023831, FRANCISCO AILTON DA SILVA REBOUCAS/ 10041070, FRANCISCO ALBERTO SILVA JUNIOR/10031833, FRANCISCO ALDEIR SOUSA DO NASCIMENTO/10010062, FRANCISCO ALEXANDRO OLIVEIRA SOUSA/10008094, FRANCISCO ALUIZIO SANTOS SILVA/10013028. FRANCISCO ALVES DA ROCHA/10010077, FRANCISCO AUDIZIO DOS SANTOS ROCHA/10041326. FRANCISCO AVILA FERREIRA DE ALMEIDA/ 10011067, FRANCISCO BRENO DA SILVA PEREIRA/10014481, FRANCISCO CAIO LUCAS DE LACERDA PIMENTEL/10003088, FRANCISCO CARLOS NEY DA SILVA MELO/10027699, FRANCISCO CELIO DA SILVA SALES/10056564, FRANCISCO CESAR DA SILVA LIMA/10010954, FRANCISCO CLECIO FERREIRA/10039273. FRANCISCO DANIEL ALVES DE SOUSA/10029756, FRANCISCO DANIEL FARIAS DE SOUSA/10004040, FRANCISCO DANILO SILVA MENDES/10007254, FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS MADUREIRO/10029102, FRANCISCO DAVI COSTA VASCONCELOS/ 10027692. FRANCISCO DAVI DA COSTA SOUSA/10005297. FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS FERREIRA/10007997, FRANCISCO DE ASSIS MARQUES GADELHA JUNIOR/10018503, FRANCISCO DE ASSIS MORAIS JUNIOR/10040280, FRANCISCO DIEGO BEZERRA PEREIRA/10000129, FRANCISCO DIONELES GOMES BARBOSA/10007682. FRANCISCO DJACIR DE CASTRO MOREIRA/10025077, FRANCISCO EDNARDO DE ARAUJO/ 10021858, FRANCISCO EDNEY PINTO PEREIRA/10023699, FRANCISCO EDSON DE OLIVEIRA/10011145, FRANCISCO EDSON TAVARES FREIRE/10014450, FRANCISCO EMANUEL DE LIMA ARAUJO/10009354, FRANCISCO EVANILIO SILVA DA COSTA/ 10056554, FRANCISCO EVANILSON MARTINS FILHO/10032041, FRANCISCO EVANILSON XIMENES FEIJAO/10034143. FRANCISCO FABIO GONÇALVES DA SILVA/10021381, FRANCISCO FABIO SANTIAGO OLIVEIRA/10005647, FRANCISCO FELIPE DE LIMA

85

ARAUJO/10030502, FRANCISCO GEILTON ALVES DA SILVA/ 10010567, FRANCISCO GELSON ALVES DE ARAUJO/10002983, FRANCISCO GILDERMES LOPES FRANÇA/10012528, FRANCISCO GLEIDSON JOSE DA SILVA/10027926, FRANCISCO GLERISTON VIANA DE OLIVEIRA/10004169, FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA/10018745, FRANCISCO GOMES DE QUEIROZ FILHO/ 10019653, FRANCISCO GONCALVES DE OLIVEIRA FILHO/ 10037259, FRANCISCO ITAMAR VIDAL PINEO/10026314, FRANCISCO JADER VIEIRA DA COSTA/10051253, FRANCISCO JANDERSON CUNHA/10018387, FRANCISCO JEANI DE SOUSA MARTINS/10045957, FRANCISCO JORGE DA SILVA VASCONCELOS/ 10036136, FRANCISCO LAERTE ARAUJO DOS SANTOS/10027918, FRANCISCO LEONARDO HOLANDA LAVOR/10024065, FRANCISCO LUCIANO FERREIRA DO NASCIMENTO/10004197, FRANCISCO MARCIO GOMES DE SOUZA/10022842, FRANCISCO NEVETON DAS NEVES FILHO/10034683, FRANCISCO ORLANDO BENICIO LIMA/10001929, FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR/10011927, FRANCISCO PIMENTEL OLIVEIRA LIMA/ 10017967, FRANCISCO RAFAEL MOURAO HOLANDA/10040677, FRANCISCO RAFAEL SOARES/10025476, FRANCISCO RAMON DE OLIVEIRA PEREIRA/10017964, FRANCISCO RAMON SOUSA DOS SANTOS/10005715, FRANCISCO RAYLSON FURTADO LOPES/ 10050095, FRANCISCO RENAN MAIA DA SILVA/10019398, FRANCISCO SILAS PEREIRA DA SILVA/10000839, FRANCISCO THIAGO DE SOUSA SILVA/10054958, FRANCISCO VALMENES DE OLIVEIRA FERREIRA/10001729, FRANCISCO WELLINGTON COELHO/10027382, FRANCISCO WELLINGTON TORQUATO/ 10030451, FRANCISCO WELSON MACIEL RODRIGUES/10020102, FRANCISCO WESCLEY CAVALCANTE/10055111. FRANCISCO WESLEY FAUSTINO MACHADO/10006364, FRANCISCO WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA/10040631, FRANCISCO WESLEY SANTOS MARIANO/10038376, FRANCIVALDO ALVES PEREIRA/ 10038854, FRANKLIN SANTOS DE MORAIS/10009480, GEISONALDO ROBERTO SAMPAIO DE QUEIROS/10004463, GELISON OLIVEIRA MONTEIRO/10007616, GELSON SILVA DE LIMA/10007965, GEORGIANO DE ALMEIDA VASCONCELOS/ 10019915, GEOVANE SOUZA SAMPAIO/10046699, GERALDO MENDES DE VASCONCELOS NETO/10030773, GEREMIAS MARREIRO OLIVEIRA/10051840, GERVANDO SERRA DE FREITAS FILHO/10013770, GESSE SOUSA PEREIRA/10011988, GILBERTO MACIEL DE PAIVA JUNIOR/10027250, GILMAR BEZERRA DE OLIVEIRA JUNIOR/10039347, GIOVANNY DE SOUZA FERREIRA/ 10042346, GIZALDO FURTADO DE SOUZA/10026178, GLAIRTON PEIXOTO CUNHA/10027721, GLAUBER MATOS SILVA/10032403, GLEISON LIMA DE OLIVEIRA/10043655, GUILHERME GUSTAVO ABREU RIEDEL DA COSTA/10008605, GUILHERME PIRES PEREIRA/10060473, GUSTAVO SOUSA DA SILVA/10013434, HAGAMENON EUGENIO DA SILVA JUNIOR/10049583, HELADIO SAMPAIO DE MAGALHAES/10045103, HELIO DE ARAUJO SANTOS/10006294, HELTON ACACIO MELO BOMFIM/10002767, HELTONI WILSON DE OLIVEIRA PEREIRA/10029659, HENRICSON DEIVID BASTOS OLIVEIRA/10030745, HERBSTER SOARES RODRIGUES/10041420. HERMESON SALDANHA DA SILVA/ 10017678, HIGOR SERVULO CARVALHO DE OLIVEIRA/10003376, HOIDALGAN FERREIRA DA SILVA/10034910. HUGO HERACLITO DA SILVA FILHO/10005018, HUGO LEONARDO PEREIRA/ 10034615, IGO FIRMINO DE OLIVEIRA RODRIGUES/10048046, IGOR GOMES DE SOUSA/10048743. IGOR RODRIGUES RUFINO/ 10053086, ISAC SOUSA LIMA/10012287, ISMAEL DA SILVA SOUSA/ 10003987, ISRAEL MARTINS MOURA/10016286, ISRAEL NASCIMENTO SARAIVA/10026365, IURI ALVES COSTA NOGUEIRA/10002109, IVANILDO HENRIQUE DE SOUSA/ 10003645, IVANILSON GALDINO DE MENDONÇA/10000075, JACKSON ARAUJO MOTA/10013972, JACKSON HUGO FELIX DE SOUZA/10002194, JACYR JEFFERSON MONTEIRO BRAGA/ 10016908, JADSON RODRIGUES DE SOUSA/10046470, JAILSON NUNES ALVES/10036999, JAILTON ALVES DE CASTRO/10009826, JAIR LIMA CAVALCANTI DE ARAUJO FILHO/10007755, JAIRO CESAR DA SILVA LOPES JUNIOR/10008050, JAKSON DA COSTA MACHADO/10034794, JAMES DEAN SATURNINO FERREIRA/ 10041286, JANDERSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO/10052576, JANILTON MENDES DE OLIVEIRA/10031147, JEAN KLEBER GALINDO DE MORAIS/10006525, JEAN RODRIGUES DE MELO/ 10026128, JEFERSON DE MELO ROCHA/10047532, JEFFERSON CARLOS DA SILVA/10036772, JEFFERSON DANILO TORRES LOPES/10002804, JEFFERSON IVAN DOS SANTOS BRAGA/ 10035927, JEFFERSON PUPO MORENO DE OLIVEIRA/10011240, JEFFERSON RAFAEL MENDES ARAGAO/10029609, JEKSON RODRIGUES DA SILVA/10001299, JERFFESON MONTEIRO

ACACIO/10001236, JESSIVALDO PRADO SOUSA NASCIMENTO/ 10006824, JOAB DA SILVA RODRIGUES/10019223, JOAO BATISTA BANDEIRA DO NASCIMENTO/10022424, JOAO BATISTA DE MENEZES BARBOSA/10014524, JOAO PAULO CARVALHO DA SILVA/10017846, JOAO PAULO DE SOUSA AIRES/10013947, JOAO PAULO FERREIRA DA SILVA/10015362, JOAO PAULO LIMA DE SOUSA/10023748, JOAO PAULO SARAIVA DA SILVA/10018276, JOAO VICTOR GASPAR LINS/10006045, JOAO VICTOR MOREIRA DA SILVA/10053200, JOEL DA SILVA MENDES/10031886, JOEL MOURA DE CARVALHO/10063145, JOELSON GOMES DAVID/ 10010770, JOHN HILSON DOS SANTOS CHAVES/10008693, JOHN VIANA AVILA/10031643, JOHNATAN STHEYLON SILVA DE SOUZA/10007955, JONAS BEZERRA DE ALCANTARA/10003068, JONATA ALVES DE MATOS/10023218, JONATHAS ALVES GOMES SILVA/10003725, JONIEL DE SOUSA PINHEIRO/10036920, JONIELSON NUNES REIS/10011748, JORGE ALISSON RIBEIRO COSTA/10013604, JOSADAQUE SILVA LIMA/10005468, JOSE ABENILSON FERREIRA DO NASCIMENTO/10023095, JOSE AILTON DOS SANTOS FILHO/10012856, JOSE AILTON SOUZA FILHO/10025625, JOSE AIRTON FERREIRA PONTES/10026478, JOSE ALEX XAVIER DA SILVA/10010683, JOSE ALFREDO DE PAULO FILHO/10030242, JOSE CARLOS DE SOUSA JUNIOR/ 10022038, JOSE DA SILVA BRAGA NETO/10016656, JOSE DE RIBAMAR PEREIRA JUNIOR/10034840, JOSE DUARTE FILHO/ $10049843,\, JOSE$ EDIVANILSON DA SILVA FREITAS/10004331, JOSE EDMAR DA SILVA JUNIOR/10026093, JOSE EDSON ISAIAS DA SILVA FILHO/10003673, JOSE EDSON MIRANDA FERNANDES/ 10026710, JOSE ELIVELTO DE MEDEIROS BATISTA/10048222, JOSE ELTON MARTINIANO DA SILVA/10007592. JOSE ERISVALDO DE CARVALHO/10027108, JOSE EVILASIO DANTAS FILHO/ 10016610, JOSE GERARDO DE ARAUJO NETO/10003188, JOSE GEUSIMAR RABELO NOBRE/10031929, JOSE JAILSON LOBO DE SOUSA/10036844, JOSE KELVIN DA SILVA ARAUJO/10032191, JOSE LEANDRO ARAUJO DE FREITAS/10014115, JOSE LEONARDO DA SILVA/10007602, JOSE LEONARDO DA SILVA/10018001, JOSE MARCILIO ANDRADE DA SILVA/10042667, JOSE MARCOS DE ARAUJO/10045630, JOSE MARIA DE SOUSA SILVA/10004255, JOSE MARIA LIBERATO JUNIOR/10003871, JOSE OTAVIANO SILVA XAVIER/10036115, JOSE REGILANE FEITOSA DAMACENO/ 10011338, JOSE SIDNEY BENTO DE LIMA/10044802, JOSE SOUSA DE OLIVEIRA/10014984, JOSE STNIO VIDAL SILVA/10043308, JOSE WALISON BARBOSA MARQUES/10011604, JOSE WILKER PINHEIRO AMANCIO/10047132, JOSE WILSON DE LIMA FILHO/ 10015956, JOSE YGOR ALMEIDA PAIVA/10052853, JOSEIAS SILVA DANTAS/10003400, JOSUE ALVES RORDIGUES/10048462, JUCIMAR FREIRE DOS SANTOS/10009326, JULIO CESAR SOUSA DA CRUZ FILHO/10001702, JUSSIE LIMA FERREIRA/10030611, KAIRO DE GOES HOLANDA/10032305, KAIRO RODOLFO DE CARVALHO/10037008, KARLLUS ABEL ANDRADE DE ARAUJO/ 10015123, KARLOS HADSER GUIMARAES FREITAS/10060332, KHLISTO SANDERSON IBIAPINO DE ALBUQUERQUE/10005056, KLEBER PATRICIO DE SOUSA/10041094, KLEBERSON WELLINGTON OLIVEIRA LIMA/10040365, LEANDRO BRUNO ALMEIDA/10034589, LEANDRO LEITAO XAVIER/10044210, LEANDRO MORAES TIBURCIO/10006995, LEANDRO TEIXEIRA LIMA/10037924, LEANDRO XAVIER PAULA/10004279, LENILDO DA SILVA BARBOSA/10040243, LENNON MARCIEL PEREIRA/ 10033667, LEONARDO PEREIRA ARAUJO/10025240, LEONARDO SILVA DOS SANTOS/10003118, LEONARDO TEIXEIRA MENDES/ 10026310, LIDIELSON BARBOSA DE SOUSA/10019651, LUAN LIMA DE OLIVEIRA/10041579, LUAN MENDES DA SILVA/ 10029584, LUAN VIEIRA DE LIMA/10052334, LUCAS MAIA RIBEIRO/10036463, LUIS FERNANDO FERNANDES VIANA/ 10002941, LUIZ CARLOS GUILHERME MONTEIRO/10005699, LUIZ DA SILVA SIFRONIO FILHO/10044213, LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MOURA/10045350, LUIZ NETO PINTO OLIVEIRA/ 10008787, MAIKSON MENDES MARCIANO/10003802, MANOEL FARIAS DE OLIVEIRA NETO/10005935, MANOEL MESSIAS DE SOUZA NASCIMENTO/10041600, MANOEL RODRIGUES FONSECA NETO/10022228, MARADONO NOBRE DE ALBUQUERQUE/ 10054258, MARCELO ALVES FEITOSA/10000056, MARCELO ANDRADE VIANA/10050870, MARCELO BARROSO DE ALCANTARA JUNIOR/10018698, MARCELO DANTAS/10007463, MARCELO DE SOUSA FRANÇA/10020669, MARCELO MEDEIROS CAVALCANTE/10021311, MARCELO MUNIZ DA SILVA/10005794, MARCELO RIBEIRO PEREIRA/10012102, MARCELO RODRIGO DE SOUZA ALVES/10042175, MARCILEUDO RODRIGUES CAVALCANTE/10022407, MARCILIO DA SILVA OLIVEIRA FILHO/ 10004329, MARCIO BARBOSA RODRIGUES/10063233, MARCIO GONÇALVES DE ALBUQUERQUE/10015579, MARCIO ROBSON NEVES BRAGA/10028150, MARCIO TEIXEIRA SILVA/10023897, MARCO VINICIO MARINHO DA ROCHA/10041490 MARCOS ALESSANDRO DE SOUZA/10019477, MARCOS ANTONIO DA CUNHA SOARES/10004027, MARCOS RAFAEL PEDRO GOMES/ 10001512, MARCOS SANTOS ALENCAR JUNIOR/10014484, MARCOS VINICIUS DE LIMA RIBEIRO/10004995, MARDONIO ALVES E SILVA/10017733, MARDONIO MULATO DE ARAUJO/ 10044159, MARIO IDENYO LOPES DE SOUZA/10038012, MARTONIO LEITE FARIAS/10002319, MAYCON WHESLEY FARIAS MORORO/10001653, MENANDRO CAVALCANTE NUNES/ 10005369, MICHAEL DOUGLAS BRAGA LOUREÇO/10005172, MICHAEL ITALO DE SOUSA DUARTE/10003537, MICHEL PEREIRA XAVIER ALVES/10000113, MICHELL JHONES NASCIMENTO DE MELO/10042685, MIGUEL ALVES DOS SANTOS NETO/10024771, MIZAEL DOS SANTOS MAIA/10006188, NADIOGENES PEREIRA MORATO/10038439, NATANAEL ALVES DE ALBUQUERQUE/10001493, NATANAEL OLIVEIRA CARDOSO/ 10062638, NATANAEL VAZ SAMPAIO/10006618, NILSON DIOGENES DE OLIVEIRA/10053288, NILTON CARLOS CARDOZO DE SOUZA JUNIOR/10012355, OSEAS MOURA DE FREITAS/ 10038960, OSVALDO FERREIRA PINHEIRO FILHO/10011559, OSVALDO QUEIROZ NETO/10013746, PABLO WESLLY CAVALCANTE DE SOUSA/10011851, PATRYCK FERNANDES FEITOSA/10043025, PAULINO ALMEIDA DO NASCIMENTO/ 10030000, PAULO DE TARSO RAZONI MENDES BARROSO/ 10026182, PAULO DUTRA GOMES/10006566, PAULO HARRISON MARTINS ARAGAO/10006107, PAULO HENRIQUE DE FREITAS/ 10003176. PAULO HENRIOUE DE SOUZA BULCAO/10047297. PAULO HENRIQUE FELIX MACEDO/10001268, PAULO HENRIQUE LIMA DE MATOS/10016767, PAULO HENRIQUE LIMA MACIEL/10014789, PAULO HENRIQUE PITOMBEIRA DE ASSIS/ 10024379, PAULO MARCELO GONCALVES DANTAS/10008845, PAULO RICARDO MATOS DOS SANTOS/10023093, PAULO ROBERTO MONTEIRO ALEXANDRINO/10012418, PAULO SERGIO PEREIRA MARINUEIRO/10003116, PAULO VICTOR ALVES CAMELO/10035649, PEDRO AUGUSTO GONÇALVES MOURA/ 10006065, PEDRO FERREIRA DOS SANTOS NETO/10009756, PEDRO PALHANO BRAGA JUNIOR/10018402, PEDRO ROBERTO DE BRITO LUZ/10005183, PLACIDO HENRIQUE SALES BARBOSA/ 10003422, PLINIO ALBUQUERQUE CHAVES/10023519, RAFAEL ALISSON CAMELO DE SOUSA/10037372, RAFAEL CALIXTO DO NASCIMENTO/10032671, RAFAEL DE ARAUJO PINTO/10026066, RAFAEL DE OLIVEIRA PEREIRA/10006713, RAFAEL DO NASCIMENTO ARRUDA/10059309, RAFAEL LEAL DE AQUINO/ 10024610, RAFAEL LIMA DE OLIVEIRA/10001730, RAFAEL WILLAN DA SILVA/10017561, RAIMUNDO AVILA DE SOUSA/ 10005386, RAIMUNDO CRISTINO SOUSA FILHO/10054755, RAIMUNDO DA SILVA MOURA/10051116, RANGEL MENDES DE AZEVEDO/10008899, REFAIAS LEITE DE SOUSA OLIVEIRA/ 10023180, REINALDO MARTINS DE PAIVA/10017514, REMULO GARIBALDY LEAL PATRICIO/10013074, RENANN COSTA LEITE/ 10010033, RENATO GUIMARAES NUNES/10021174, RENE CARDOSO SILVA/10012325, RICARDO CESAR DA SILVA ROSA/ 10043971. RICARDO VAGNER PAULINO MOREIRA/10005973. RIVALDO LIMA DO NASCIMENTO/10005696, ROBERTO FORTE VENANCIO/10006380, ROBSON DE BRITO MOREIRA/10036588, ROBSON NOBRE COSTA/10012603, RODOLFO ERVERTON ARRAIS FREIRE/10020870, RODRIGO ANDRADE DE OLIVEIRA/10036892, ROGERIO HARDY PAIVA FILHO/10028723, ROGERIO LUIS DOS SANTOS/10029020, ROMARIO CRUZ FERRAZ/10006223, ROMARIO MENDES FONTENELE/10025626, ROMILDO BARBOSA RIBEIRO/10007791, ROMOLLO MOREIRA CRISPIM/10022834, ROMULO CACAU DE LIMA/10000042, ROMULO FIRMINO DE ARAUJO/10024029. RONALDO EMERSON MACHADO SILVA/ 10020267, RONALDO EMMANUEL DA SILVA CASTRO/10025190, RONNY VIEIRA DA SILVA/10026706, RONY MAGALHAES MONTEIRO/10009094, RONYER FERREIRA DE OLIVEIRA/ 10047224, RUBENS MOISES PESSOA CORDEIRO/10023360, RUDSON AVILA GADELHA MENDES/10057700, SAMUEL CIPRIANO DA SILVA/10003413, SAMUEL FREITAS PINTO/ 10001719, SAMUEL LIMA FREIRE/10001879, SAMUEL PARENTE LELIS/10024817, SAMUEL PEREIRA PARENTE/10002956, SAULO ALVES DA SILVA/10022561, SAULO BEZERRA JANOCA/10009881, SAVIO DA SILVA ROCHA/10033597, SILAS MAGDIEL DA SILVA JUNIOR/10022170, SILVESTRE HOLANDA DA SILVA/10035773, SILVIO CHAVES PEIXOTO NETO/10012330, STENIO PEREIRA DA SILVEIRA/10000645, THAINAN DA SILVA SOARES/10001675, THALES BRUNO MENDES MESQUITA/10010511, THERCIO

SANTIAGO MENEZES/10023353, THIAGO CABRAL DE MEDEIROS/10039164, THIAGO COSTA GONCALVES/10010355, THIAGO JOSE NUNES ALMEIDA/10055566, THIAGO MARTINS GOMES/10010790, THIERRY RODRIGUES MENEZES/10043236, THOMAS JOSE DE MELO BARBOSA LIMA/10029885, THYAGO DE HOLANDA DUTRA/10002016, TIAGO DE CASTRO LOUZEIRO CRUZ/10011669, TIAGO DOS SANTOS FREIRES/10005796, TIAGO HENRIQUE CAVALCANTE DE ANDRADE/10021672, TIAGO MADEIRA ALEXANDRE/10015628, TIAGO MADEIRO FERREIRA/ 10014086, TIAGO MENDES GADELHA/10007304, TIAGO ORLEANDRO FERREIRA DE SOUZA/10036229, TIAGO RODRIGUES FERREIRA/10013861, TIAGO TORRES FERREIRA/ 10002850, TONIY BENSON VIANA XAVIER/10006526, VAGNER ALMEIDA DOS SANTOS DIAS/10039295, VALDEMIR DEQUEIROZ SILVA TEIXEIRA/10028530, VALDO NUNES DEOLIVEIRA/ 10034537, VANDEGLAUCIO CORDEIRO DE OLIVEIRA/10041213, VANDERLOU GONÇALVES RODRIGUES NETO/10032761, VICENTE GILLIARD DE ARAUJO/10026805, VICTOR GONÇALVES DE SOUZA LEITE/10026409, VICTOR XIMENES SOARES/ 10050062, VINICIUS ANDRE DE SOUSA/10050920, WAGNER DE OLIVEIRA SOUZA/10054403, WAGNER LOPES DE LIMA/10029849, WAGNER MARQUES LIMA/10025503, WALBER WILLIS DE FREITAS CABRAL/10033144, WALBERT CARVALHO DOS SANTOS/ 10013298. WALISSON MORAES PEREIRA/10054292. WANDERLUCIO LOPES DE LIMA/10001881, WASHINGTON BATISTA DA SILVA/10031717, WASHINGTON LUIZ GOMES DOS SANTOS/10031893, WELLYSON PATRIK DA SILVA DINIZ/ 10000749, WEMERSON BERNARDO DA SILVA/10057384, WENES FRANCISCO DA SILVA/10024091, WERBSON RENATO DE SOUZA/ 10030947, WESCLEY NASCIMENTO VIANA/10034391, WESLEY NEPOMUCENO FERREIRA/10003162, WILL ROBSON ALMERINDO SIQUEIRA/10001276, WILLAMY VITORIANO/ 10010812, WIRLEY DA SILVA NOJOSA/10023664, WITALLO FEITOSA DA SILVA FELIX/10051241. WORTISON AGNER ALVES SOUSA/10045972, WYLIO WENDEL DINIZ SANTOS/10005946, XIMENES MARQUES XAVIER

2.1.2 FEMININO

10016110, ALECIA ALEDIANE PEREIRA DE MEDEIROS/ 10001014, ALYNE FEITOSA DA SILVA/10026173, ANTONIA LUANA DE MORAIS ROCHA/10026709, BARBARA EMANUELLE EVANGELISTA BITTENCOURT/10036129, BRUNA ALEXANDRE DE SOUZA/10026530, DAYANNE SARAIVA DA SILVA/10019763, EDVANIA PAULA MOREIRA DE ALMEIDA/10048939, EMILIA MARIA FACE MOURA/10052245, EVELINE FERNANDES DA COSTA/10017549, FABRICIA DE ABREU PALHANO/10017191, GIANNE SILVA DE MELO/10019202, HAVYLA PRYNTTYCCE GOMES DE SOUZA RIBEIRO/10030061, JHENNYSSE DAVIS SOUSA DE OLIVEIRA/10045206. KARINNE CRISTINNA MACIEL SILVA/ 10056423, KELLY ENISLENE DO NASCIMENTO FEITOSA/ 10009840, KESIA CELESTINO DA SILVA/10008919, LARISSA DOS SANTOS CAJAZEIRA/10034905, LORENA SANTOS ARAUJO/ 10007809, LUANA GOMES DOS SANTOS/10012163, MARIA MONICA BARBOSA RODRIGUES/10050650, MARIANA INGRID ALVES/10023078, MICHELLI DA SILVA/10046043, MIRIAN MARIA MOTA DE OLIVEIRA/10006873. NATHALIA RAYANNE MAIA MOURA/10057810, NAYARA DE OLIVEIRA RODRIGUES/10001733, PENELLOPE FURTADO DOS SANTOS/10002657, RAYANNE GOMES DA SILVA/10007272, SABRINA KELLY SILVA MOURA/ 10005810, SAMIA AMARO COSTA/10034771, THARLANEYLA SANTOS DE LIMA/10037129, THAYANE SEVERINO DA SILVA/ 10005382, VANGLEBIA OLIVEIRA ALVES

3 DA TERCEIRA ETAPA DO CONCURSO – CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

- 3.1 DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
- 3.1.1 O Curso de Formação Profissional (CFP), de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESP|CE), será regido pelas normas inerentes à categoria funcional, pelo edital de abertura, por este edital, pelo Regulamento do Curso de Formação Profissional e de outros editais que venham a ser publicados, bem como no que couber, pela Instrução Normativa n°001/2013 DG/AESP|CE.
- 3.1.2 O Curso de Formação Profissional 3ª Turma será realizado na cidade de Fortaleza/CE, terá início na data provável de 30 de dezembro de 2013 e término provável em 10 de maio de 2014, na Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará AESP|CE e nas demais Unidades do Sistema de Segurança.
- 3.1.3 O Curso de Formação Profissional 3ª Turma terá a carga horária de 1.020 horas/aula, com módulos de Ensino Fundamental, Ensino

Profissional e Ensino Complementar, e será dirigido à capacitação funcional do candidato, sendo ministrado na modalidade de estudo presencial, em tempo integral, com o mínimo de 8 horas por dia, podendo ser desenvolvido em dias não úteis.

- 3.1.4 O Curso de Formação Profissional 3ª Turma será constituído além dos módulos de Ensino Fundamental, Ensino Profissional e Ensino Complementar de prova de capacidade física, de avaliação psicológica, de investigação social, todas de caráter eliminatório, e de prova final, de caráter eliminatório e classificatório.
- 3.1.5 Será considerado reprovado e eliminado do certame o candidato que:
- a) deixar de efetuar a matrícula no Curso de Formação Profissional, dele se afastar por qualquer motivo, não frequentar no mínimo 85% das horas de atividades previstas em cada disciplina e/ou não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares e (ou) regimentais;
- b) for considerado inapto na prova de capacidade física ou não recomendado na avaliação psicológica, ou, ainda, contraindicado na investigação social;
- c) obtiver conceito desfavorável por sua conduta durante a realização do Curso de Formação Profissional a ser apurada nos termos do Regulamento do CFP.
- d) obtiver nota final na prova objetiva do Curso de Formação Profissional inferior a 70% dos pontos possíveis.
- 3.1.6 As despesas decorrentes da participação no concurso público serão custeados pelos candidatos.
- 3.1.6.1 Durante o Curso de Formação Profissional, o candidato fará jus à Bolsa Custeio, na forma da legislação vigente, à época de sua realização, sobre o qual incidirão os descontos legais, ressalvado o direito de optar pela percepção do vencimento e das vantagens do cargo efetivo, em caso de ser servidor da Administração Pública Estadual, sob a responsabilidade da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social ou da Polícia Militar do Ceará.
- 3.2 DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
- 3.2.1 A matrícula no Curso de Formação Profissional será realizada em duas fases para todos os candidatos convocados neste edital.
- 3.2.1.1 A primeira fase será exclusivamente via internet.
- 3.2.1.2 A segunda fase será presencial, com a entrega da documentação para ingresso no Curso de Formação Profissional e da documentação exigida para a Investigação Social.
- 3.2.2 Somente serão admitidos a matrícula no Curso de Formação Profissional os candidatos que tiverem idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e inferior a 30 (trinta) anos na data de 30 de maio de 2012.
- 3.2.2.1 Se do sexo feminino, não estar grávida, por ocasião da realização do Curso de Formação Profissional, devido à incompatibilidade desse estado com os exercícios exigidos.
- 3.2.3 Não serão aceitos, em qualquer uma das fases da matrícula, requerimentos de matrícula extemporâneos, condicionais e/ou que não atenderem a todos os requisitos do presente edital, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.
- 3.3 DA MATRÍCULA PRIMEIRA FASE
- 3.3.1 A matrícula primeira fase será realizada via internet, no endereço eletrônico http://matrícula.aesp.ce.gov.br/cfpsoldadopmt3, devendo o candidato preencher a ficha de matrícula disponível, das 10 horas do dia 4 de janeiro de 2014 às 16 horas do dia 6 de janeiro de 2014, observado o horário local.
- 3.3.2 DOS PROCEDIMENTOS DA MATRÍCULA PRIMEIRA FASE 3.3.2.1 O candidato deverá preencher a ficha de matrícula, disponível na Internet, no endereço eletrônico http://matrícula.aesp.ce.gov.br/cfpsoldadopmt3, imprimir o comprovante e entregá-lo, pessoalmente, por ocasião da realização da segunda fase da matrícula.
- 3.3.2.1.1 A AESP|CE não se responsabilizará pela solicitação de matrícula primeira fase não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.3.2.1.2 Uma vez efetuada a matrícula primeira fase no Curso de Formação Profissional, não serão permitidas, em hipótese alguma, quaisquer alterações. Novas tentativas de matrícula serão bloqueadas pelo sistema.
- 3.3.2.2 Os candidatos convocados deverão, obrigatoriamente, no momento da matrícula primeira fase do Curso de Formação Profissional, ordenar por preferência todos os locais onde serão realizados o CFP, disponíveis no formulário no site de matrícula (HTTP://matrícula.aesp.ce.gov.br/cfpsoldadopmt3). Para a distribuição dos candidatos nos locais do Curso de Formação Profissional será respeitada a ordem de sexo/classificação e o limite de vagas disponíveis por sexo/local.

- 3.3.2.3 O candidato que não formalizar o pedido de efetivação de matrícula primeira fase, até as 16 horas do dia 6 de janeiro de 2013 no Curso de Formação Profissional, será eliminado do certame.
- 3.3.2.4 Se comprovado, a qualquer tempo que o candidato não atende o requisito disposto no subitem 3.4 do Edital nº1/2011 PMCE, de 8 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, será eliminado do certame.
- 3.3.2.5 O candidato convocado que não realizar a matrícula primeira fase, estará impedido de prosseguir para a matrícula segunda fase, sendo automaticamente eliminado do concurso.
- 3.4 DA MATRÍCULA SEGUNDA FASE
- 3.4.1 O candidato que realizar a matrícula primeira fase deverá entregar, pessoalmente, das 9 horas às 16 horas (horário local) nos dias 7 e 8 de janeiro de 2014, os documentos relacionados nos itens 3.5.e 3.6 deste Edital, na Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESP|CE), localizado na Avenida Presidente Costa e Silva, n°1251, Bairro Mondubim Fortaleza/CE.
- 3.5 Documentos exigidos para o Curso de Formação Profissional:
- a) Comprovante de matrícula primeira fase.
- b) Duas fotografias 3x4 colorida, recente, de frente, com fundo branco, com a cabeça descoberta. Para os candidatos do sexo masculino, o cabelo deverá estar cortado com máquina dois e para os candidatos do sexo feminino, o cabelo deverá estar preso tipo coque.
- c) Carteira de identidade civil (RG) cópia autenticada em cartório;
- d) Atestado médico original, que deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar atividades físicas e conter data, assinatura, carimbo e CRM do profissional, emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores a data início do Curso.
- e) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação somente para os candidatos que forem habilitados.
- 3.5.1 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico original não poderá frequentar o curso, sendo automaticamente eliminado.
- 3.5.2 O atestado médico exigido e entregue para o Curso de Formação Profissional, não será considerado para as provas de capacidade física.3.6 Documentos exigidos para a Investigação Social
- 3.6.1 Entregar duas fotografias 5x7 coloridas, recentes, de frente, com a cabeça descoberta, com fundo branco. Para os candidatos do sexo masculino, o cabelo deverá estar cortado com máquina dois e para os candidatos do sexo feminino, o cabelo deverá estar preso tipo coque.
- 3.6.2 Apresentar original e entregar cópia autenticada em cartório:
- I. A todos os candidatos:
- a) Carteira de identidade civil (RG);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- d) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição e/ou justificativa de não-votação, em ambos os turnos, se for o caso.
- e) Certificado ou Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio, emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- f) Certidão de Dispensa de Incorporação (CDI), em caso de candidatos do sexo masculino;
- II. Aos candidatos que serviram às Forças Armadas ou outra Corporação Militar:
- g) Certificado de Reservista;
- h) Declaração de comportamento ou de honra ao mérito.
- III. Aos candidatos que pertenceram a qualquer órgão público, da administração direta ou indireta:
- Declaração constando que não foi demitido, excluído ou licenciado ex officio "a bem da disciplina", "a bem do serviço público" ou por decisão judicial.
- 3.6.3 Entregar original:
- h) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual ou do Distrito Federal, da Justiça Militar Federal e Estadual e da Justiça Eleitoral, todas da cidade/município da Jurisdição onde reside.
- i) Certidões negativas dos cartórios de protesto de títulos e dos cartórios de execução cível da cidade/município onde residiu nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses.
- j) Certidão de antecedentes criminais junto à Polícia Federal e à Polícia Civil/CE
- k) Declaração, firmada pelo candidato (podendo ser de próprio punho), de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual, municipal e/ou distrital, datada na efetivação da matrícula segunda fase e assinada.
- 3.6.4 O candidato deverá entregar, juntamente com os documentos listados, preenchidos de próprio punho, a Ficha de Informações Confidenciais (FIC), disponibilizado no site da AESP|CE, por ocasião da matrícula segunda fase.
- 3.6.5 Após análise da documentação apresentada pelos candidatos, será publicado edital constando a homologação da matrícula, a distribuição

dos candidatos nos locais do curso e a convocação para o credenciamento e para o Curso de Formação Profissional somente dos candidatos que tiverem com a documentação considerada regular e que tiverem idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e inferior a 30 (trinta) anos, na forma do subitem 3.2.2 deste edital.

- 3.6.6 Será eliminado do concurso público o candidato convocado para o Curso de Formação Profissional que deixar de apresentar a documentação exigida no período estipulado em edital ou que apresentá-la de forma irregular; não efetivar sua matrícula no período estipulado; desistir expressamente do curso; deixar de realizar o credenciamento por qualquer motivo no Curso de Formação Profissional ou, ainda, não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares e (ou) regimentais.
- 3.6.7 O candidato que tiver a matrícula homologada no Curso de Formação Profissional será submetido à investigação social e/ou funcional, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação Profissional e, consequentemente eliminado do concurso público, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável.
- 3.6.8 Solicita-se ao candidato convocado que, por qualquer motivo, não for efetivar sua matrícula –primeira e segunda fases no Curso de Formação Profissional, que formalize, imediatamente, sua decisão à AESP|CE por meio do fax (85) 3296.0074.
- 3.7 DO CREDENCIAMENTO E DA AULA INAUGURAL DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
- 3.7.1 O candidato que tiver sua matrícula homologada será convocado para o credenciamento e para a aula inaugural do Curso de Formação Profissional.
- 3.7.2 O candidato, obrigatoriamente, deverá comparecer para o credenciamento e para a aula inaugural, em data e horário a serem divulgados em data oportuna, portando documento de identidade original. 3.7.3 O candidato deverá providenciar com recursos próprios, o uniforme para utilização durante o CFP, inclusive na Aula Inaugural, conforme padrão normatizado pela AESP|CE.
- 3.7.4 Os candidatos deverão seguir criteriosamente o corte de cabelo que reza o Regulamento do CFP, a ser divulgado no início do Curso de Formação Profissional, que deverá já ser adotado para a Aula Inaugural. Para os candidatos do sexo masculino, o cabelo deverá estar cortado com máquina dois e para os candidatos do sexo feminino, o cabelo deverá estar preso tipo coque.
- $3.8\,\mathrm{DO}$ UNIFORME DOS CANDIDATOS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
- 3.8.1 Para as aulas do Curso de Formação Profissional, os candidatos deverão adquirir os uniformes, conforme padrão normatizado pela AESP|CE;
- 3.8.2 As despesas decorrentes da aquisição correrão por conta dos candidatos.
- 3.9 DA FREQUÊNCIA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL 3.9.1 A frequência às atividades do Curso de Formação Profissional é obrigatória e será aferida por disciplina, diariamente, em cada turno, pela Coordenação do Curso e, se necessário, mais de uma vez por turno. 3.9.2 O atraso e/ou a saída antecipada, em cada turno, será considerado como falta no turno, estabelecido, como limite de tolerância para a assinatura de frequência, 15 minutos após o início das atividades.
- 3.9.3 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e a assinatura da frequência.
- 3.9.4 Não será permitido o uso de equipamentos eletrônicos tais como smartphone, tablets, ipod®, gravador, mp3 ou similar, ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica ou similar, notebook, palmtop, pen drive, máquina fotográfica durante as aulas do Curso.
- 3.9.5 Não será permitido o registro de fotografias, nem de filmagens das aulas do Curso de Formação Profissional, bem como a gravação de arquivos disponibilizados para o uso exclusivo dos instrutores.
- 3.10 DA PROVA OBJETIVA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
- 3.10.1 Será aplicada ao final do Curso de Formação Profissional, uma prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, com 120 itens que versarão sobre todos os conteúdos abordados no Curso.
- 3.10.2 A prova objetiva será do tipo certo/errado.
- 3.10.3 A prova objetiva será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será CERTO ou ERRADO, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código C, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO e o campo designado com o código E, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO.
- 3.10.4 O candidato que, por qualquer motivo, não se submeter à avaliação prevista, receberá nota zero.

- 3.10.5 O candidato que utilizar e/ou tentar utilizar meios fraudulentos para a realização da prova, em favor próprio ou de terceiros, será eliminado do certame.
- 3.10.6 Mais informações a respeito da prova objetiva do Curso de Formação Profissional serão divulgadas no edital de convocação específico para essa fase.
- 3.11 DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA
- 3.11.1 A prova de capacidade física será realizada, em até duas oportunidades, durante o Curso de Formação Profissional, devendo o candidato obter êxito em uma das oportunidades, sob pena de ser considerado inapto. Entre cada oportunidade deverá transcorrer, no mínimo, 15 (quinze) dias, sendo que, em cada chance deverá ser utilizado, preferencialmente, o mesmo local. Caberá a AESP|CE formar e contratar a banca examinadora, composta de profissionais habilitados e aptos ao exercício profissional. O candidato considerado inapto poderá interpor recurso no prazo de dois dias, contados da divulgação do edital de resultado provisório.
- 3.11.2 O candidato considerado inapto na prova de capacidade física e não conseguindo reverter à situação por ocasião da interposição dos recursos, será eliminado do Curso de Formação Profissional e consequentemente do concurso e não terá classificação alguma.
- 3.11.3 Mais informações a respeito da prova de capacidade física serão divulgadas no edital de convocação para essa fase.
- 3.12 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
- 3.12.1 A avaliação psicológica será realizada, em até duas oportunidades, durante o Curso de Formação Profissional, devendo o candidato obter êxito em uma das oportunidades, sob pena de ser considerado não recomendado. Entre cada oportunidade deverá transcorrer, no mínimo, 15 (quinze) dias. Caberá o AESP|CE formar e contratar a banca examinadora, composta de profissionais habilitados e aptos ao exercício profissional. O candidato considerado não recomendado poderá interpor recurso no prazo de dois dias, contados da divulgação do edital de resultado provisório.
- 3.12.2 Será observado como parâmetro da avaliação psicológica o perfil profissiográfico correspondente ao futuro policial militar, conforme estabelecido pela PMCE.
- 3.12.3 O candidato considerado não recomendado na avaliação psicológica, e não conseguindo reverter à situação por ocasião da interposição dos recursos, será eliminado do Curso de Formação Profissional e consequentemente do concurso e não terá classificação alguma.
- 3.12.4 Mais informações a respeito da avaliação psicológica serão divulgadas no edital de convocação para essa fase.
- 3.13 DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL
- 3.13.1 Será de responsabilidade da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social a realização da investigação social, que consiste na coleta e análise de informações sobre a vida pregressa e atual e a conduta individual e social do candidato, conforme Instrução Normativa 001/
- 3.13.2 A investigação social tem caráter eliminatório e visa apurar se o candidato ao cargo apresenta procedimento social e tem idoneidade moral compatíveis com a dignidade da função de militar estadual, conforme as informações coletadas e processadas pelos órgãos competentes, verificando se os padrões ético-morais são consentâneos com a vida do Soldado Policial Militar.
- 3.13.3 A investigação social obedecerá aos critérios constantes em normatização própria, vigente do início de sua realização.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 A relação dos candidatos que tiveram a sua matrícula homologada, bem como a divulgação da distribuição dos candidatos por locais de realização do CFP, a convocação para o credenciamento e para a aula inaugural, serão divulgados no endereço eletrônico www.funcab.org, na data provável de 10 de janeiro de 2014.
- 4.2 A prova de capacidade física, a avaliação psicológica e a investigação social serão realizadas durante o Curso de Formação Profissional, devendo o candidato observar o disposto no item 9 do Edital nº1/2011 PMCE, de 8 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e do edital de convocação para essas fases.
- 4.3 A AESP|CE não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EDITAL Nº03/2014 - PMCE, de 07 de janeiro 2014.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DAPOLÍCIAMILITAR DO CEARÁ (PMCE).

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o concurso público para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital nº1/2011 – PMCE, de 8 de novembro de 2011, publicado no DOE de 10 de novembro de 2011, retificado pelo Edital nº002/2011 – PMCE, de 24 de novembro de 2011, publicado no DOE de 13 de dezembro de 2011 e pelo Edital nº020/2013 – PMCE, de 26 de novembro de 2013, publicado no DOE de 27 de novembro de 2013, torna pública a errata da retificação do resultado provisório na inspeção de saúde – exames médico odontológico, biométrico e toxicológico, tendo em vista erro material na publicação dos candidatos APTOS, com a inclusão dos candidatos APTOS indicados abaixo:

1. ERRATA DA RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO NA INSPEÇÃO DE SAÚDE

1.1 Inclusão dos candidatos considerados aptos nos exames médicoodontológico, biométrico e toxicológico, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10025051, ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA/10000180, BENEDITO EUGENIO DA COSTA PAES/10001444, DENYSON NASCIMENTO DA SILVA/10032776, EDNARDO LOPES DOS SANTOS/10009850, EDVAN ALVES RIBEIRO/10058740, EDVANDRO DA FONSECA SOUSA/10000954, FABIO GOMES DE SOUSA/10003596, FRANCISCO HULDISSON SILVA DE SOUSA/10007249, GEORGE RODRIGUES MESQUITA/10058584, JAIRO BOSCO ARAUJO/10000114, JOSE AMAVEL DA SILVA FILHO/10005476, JOSE ROBERTANIO PALMEIRA DE LIMA/10036149, JOSE UBIRATAN ARAUJO ROCHA JUNIOR/10016226, LEANDRO ARAUJO MESQUITA/10027423, LEANDRO DA SILVA SANTOS/10027736, LUIS FERNANDO TEIXEIRA VITAL MEDEIROS/10003166, PEDRO HENRIQUE RABELO CARDOSO/10003340, VALDOMIRO VIEIRA SANTOS SEGUNDO/10020056, WELDER KATLER SILVA CAVALCANTE

1.1.2 FEMININO

10028383, FABIOLLA MOREIRA CASSIANO

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

EDITAL Nº04/2014 - PMCE, de 07 de janeiro de 2014.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DAPOLÍCIAMILITAR DO CEARÁ (PMCE)

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o previsto na Lei nº15.464/2013, de 22 de novembro de 2013, tendo em vista o concurso público para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital nº1/2011 -PMCE, de 8 de novembro de 2011, publicado no DOE de 10 de novembro de 2011, retificado pelos Editais nº002/2011 - PMCE, publicado no DOE de 13 de dezembro de 2011 e 020/2013 - PMCE, publicado no DOE de 27 de novembro de 2013, torna público o resultado final complementar da inspeção de saúde - exames médico-odontológico, biométrico e toxicológico - e a convocação complementar para matrícula no Curso de Formação Profissional - 3ª Turma, em virtude da Errata referente ao Resultado Provisório da inspeção de saúde - exames médicoodontológico, biométrico e toxicológico, conforme Edital nº03/2014, de 7 de janeiro de 2014.

1 DA COMPLEMENTAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA INSPEÇÃO DE SAÚDE

1.1 Relação complementar dos candidatos considerados aptos nos exames médico-odontológico, biométrico e toxicológico, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 MASCULINO

10025051, ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA/10000180, BENEDITO EUGENIO DA COSTA PAES/10001444, DENYSON NASCIMENTO DA SILVA/10032776, EDNARDO LOPES DOS SANTOS/10009850, EDVAN ALVES RIBEIRO/10058740, EDVANDRO DA FONSECA SOUSA/10000954, FABIO GOMES DE SOUSA/10003596, FRANCISCO HULDISSON SILVA DE SOUSA/10007249, GEORGE RODRIGUES MESQUITA/10058584, JAIRO BOSCO ARAUJO/10000114, JOSE AMAVEL DA SILVA FILHO/10005476, JOSE ROBERTANIO PALMEIRA DE LIMA/10036149, JOSE UBIRATAN ARAUJO ROCHA JUNIOR/10016226, LEANDRO ARAUJO MESQUITA/10027423, LEANDRO DA SILVA SANTOS/10027736, LUIS FERNANDO TEIXEIRA VITAL MEDEIROS/10003166, PEDRO HENRIQUE RABELO CARDOSO/10003340, VALDOMIRO VIEIRA SANTOS SEGUNDO/10020056, WELDER KATLER SILVA CAVALCANTE

1.1.2 FEMININO

10028383, FABIOLLA MOREIRA CASSIANO

- 2 DA COMPLEMENTAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL 3ª Turma
- 2.1 Complementação da Convocação para a matrícula no Curso de Formação Profissional 3ª Turma, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 MASCULINO

10025051, ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA/10000180, BENEDITO EUGENIO DA COSTA PAES/10001444, DENYSON NASCIMENTO DA SILVA/10032776, EDNARDO LOPES DOS SANTOS/10009850, EDVAN ALVES RIBEIRO/10058740, EDVANDRO DA FONSECA SOUSA/10000954, FABIO GOMES DE SOUSA/10003596, FRANCISCO HULDISSON SILVA DE SOUSA/10007249, GEORGE RODRIGUES MESQUITA/10058584, JAIRO BOSCO ARAUJO/10000114, JOSE AMAVEL DA SILVA FILHO/10005476, JOSE ROBERTANIO PALMEIRA DE LIMA/10036149, JOSE UBIRATAN ARAUJO ROCHA JUNIOR/10016226, LEANDRO ARAUJO MESQUITA/10027423, LEANDRO DA SILVA SANTOS/10027736, LUIS FERNANDO TEIXEIRA VITAL MEDEIROS/10003166, PEDRO HENRIQUE RABELO CARDOSO/10003340, VALDOMIRO VIEIRA SANTOS SEGUNDO/10020056, WELDER KATLER SILVA CAVALCANTE 2.1.2 FEMININO

10028383, FABIOLLA MOREIRA CASSIANO

- 3 DA TERCEIRA ETAPA DO CONCURSO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
- 3.1 DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
- 3.1.1 O Curso de Formação Profissional (CFP), de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESP|CE), será regido pelas normas inerentes à categoria funcional, pelo edital de abertura, por este edital, pelo Regulamento do Curso de Formação Profissional e de outros editais que venham a ser publicados, bem como no que couber, pela Instrução Normativa nº001/2013 DG/AESP|CE.
- 3.1.2 O Curso de Formação Profissional 3ª Turma será realizado na cidade de Fortaleza/CE, terá início na data provável de 30 de dezembro de 2013 e término provável em 10 de maio de 2014, na Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará AESP|CE e nas demais Unidades do Sistema de Segurança.
- 3.1.3 O Curso de Formação Profissional 3ª Turma terá a carga horária de 1.020 horas/aula, com módulos de Ensino Fundamental, Ensino Profissional e Ensino Complementar, e será dirigido à capacitação funcional do candidato, sendo ministrado na modalidade de estudo presencial, em tempo integral, com o mínimo de 8 horas por dia, podendo ser desenvolvido em dias não úteis.
- 3.1.4 O Curso de Formação Profissional 3ª Turma será constituído além dos módulos de Ensino Fundamental, Ensino Profissional e Ensino Complementar de prova de capacidade física, de avaliação psicológica, de investigação social, todas de caráter eliminatório, e de prova final, de caráter eliminatório e classificatório.
- 3.1.5 Será considerado reprovado e eliminado do certame o candidato que: a) deixar de efetuar a matrícula no Curso de Formação Profissional, dele se afastar por qualquer motivo, não frequentar no mínimo 85% das horas de atividades previstas em cada disciplina e/ou não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares e(ou) regimentais;

- b) for considerado inapto na prova de capacidade física ou não recomendado na avaliação psicológica, ou, ainda, contraindicado na investigação social;
- c) obtiver conceito desfavorável por sua conduta durante a realização do Curso de Formação Profissional a ser apurada nos termos do Regulamento do CFP.
- d) obtiver nota final na prova objetiva do Curso de Formação Profissional inferior a 70% dos pontos possíveis.
- 3.1.6 As despesas decorrentes da participação no concurso público serão custeados pelos candidatos.
- 3.1.6.1 Durante o Curso de Formação Profissional, o candidato fará jus à Bolsa Custeio, na forma da legislação vigente, à época de sua realização, sobre o qual incidirão os descontos legais, ressalvado o direito de optar pela percepção do vencimento e das vantagens do cargo efetivo, em caso de ser servidor da Administração Pública Estadual, sob a responsabilidade da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social ou da Polícia Militar do Ceará.
- 3.2 DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
- 3.2.1 A matrícula no Curso de Formação Profissional será realizada em duas fases para todos os candidatos convocados neste edital.
- 3.2.1.1 A primeira fase será exclusivamente via internet.
- 3.2.1.2 A segunda fase será presencial, com a entrega da documentação para ingresso no Curso de Formação Profissional e da documentação exigida para a Investigação Social.
- 3.2.2 Somente serão admitidos a matrícula no Curso de Formação Profissional os candidatos que tiverem idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e inferior a 30 (trinta) anos na data de 30 de maio de 2012.
- 3.2.2.1 Se do sexo feminino, não estar grávida, por ocasião da realização do Curso de Formação Profissional, devido à incompatibilidade desse estado com os exercícios exigidos.
- 3.2.3 Não serão aceitos, em qualquer uma das fases da matrícula, requerimentos de matrícula extemporâneos, condicionais e/ou que não atenderem a todos os requisitos do presente edital, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.
- 3.3 DA MATRÍCULA PRIMEIRA FASE
- 3.3.1 A matrícula primeira fase será realizada via internet, no endereço eletrônico http://matrícula.aesp.ce.gov.br/cfpsoldadopmt3, devendo o candidato preencher a ficha de matrícula disponível, das 13 horas do dia 8 de janeiro de 2014 às 16 horas do dia 9 de janeiro de 2014, observado o horário local.
- 3.3.2 DOS PROCEDIMENTOS DA MATRÍCULA PRIMEIRA FASE 3.3.2.1 O candidato deverá preencher a ficha de matrícula, disponível na Internet, no endereço eletrônico http://matrícula.aesp.ce.gov.br/cfpsoldadopmt3, imprimir o comprovante e entregá-lo, pessoalmente, por ocasião da realização da segunda fase da matrícula.
- 3.3.2.1.1 A AESPICE não se responsabilizará pela solicitação de matrícula primeira fase não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.3.2.1.2 Uma vez efetuada a matrícula primeira fase no Curso de Formação Profissional, não serão permitidas, em hipótese alguma, quaisquer alterações. Novas tentativas de matrícula serão bloqueadas pelo sistema.
- 3.3.2.2 Os candidatos convocados deverão, obrigatoriamente, no momento da matrícula primeira fase do Curso de Formação Profissional, ordenar por preferência todos os locais onde serão realizados o CFP, disponíveis no formulário. Para a distribuição dos candidatos nos locais do Curso de Formação Profissional será respeitada a ordem de sexo/classificação e o limite de vagas disponíveis por sexo/local.
- 3.3.2.3 O candidato que não formalizar o pedido de efetivação de matrícula primeira fase, até às 16 horas do dia 9 de janeiro de 2013 no Curso de Formação Profissional, será eliminado do certame.
- 3.3.2.6 Se comprovado, a qualquer tempo que o candidato não atenda o requisito disposto no subitem 3.4 do Edital nº1/2011 PMCE, de 8 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, será eliminado do certame.
- 3.3.2.7 O candidato convocado que não realizar a matrícula primeira fase, estará impedido de prosseguir para a matrícula segunda fase, sendo automaticamente eliminado do concurso.
- 3.4 DA MATRÍCULA SEGUNDA FASE
- 3.4.1 O candidato que realizar a matrícula primeira fase deverá entregar, pessoalmente, das 13 horas do dia 8 de janeiro de 2014 até às 16 horas (horário local) do dia 9 de janeiro de 2014, os documentos relacionados nos itens 3.5 e 3.6 deste edital, na Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESP|CE), localizado na Avenida Presidente Costa e Silva, nº1251, Bairro Mondubim Fortaleza/CE.

- 3.5 Documentos exigidos para o Curso de Formação Profissional:
- a) Comprovante de matrícula primeira fase.
- b) Duas fotografias 3x4 colorida, recente, de frente, com fundo branco, com a cabeça descoberta. Para os candidatos do sexo masculino, o cabelo deverá estar cortado com máquina dois e para os candidatos do sexo feminino, o cabelo deverá estar preso tipo coque.
- c) Carteira de identidade civil (RG) cópia autenticada em cartório;
- d) Atestado médico original, que deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar atividades físicas e conter data, assinatura, carimbo e CRM do profissional, emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores a data início do Curso.
- e) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação somente para os candidatos que forem habilitados.
- 3.5.1 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico original não poderá frequentar o curso, sendo automaticamente eliminado.
- 3.5.2 O atestado médico exigido e entregue para o Curso de Formação Profissional, não será considerado para as provas de capacidade física.3.6 Documentos exigidos para a Investigação Social
- 3.6.1 Entregar, duas fotografias 5x7 coloridas, recentes, de frente, com a cabeça descoberta, com fundo branco. Para os candidatos do sexo masculino, o cabelo deverá estar cortado com máquina dois e para os candidatos do sexo feminino, o cabelo deverá estar preso tipo coque.
- 3.6.2 Apresentar original e entregar cópia autenticada em cartório:
- I. A todos os candidatos:
- a) Carteira de identidade civil (RG);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- d) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição e/ou iustificativa de não-votação, em ambos os turnos, se for o caso.
- e) Certificado ou Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio, emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- f) Certidão de Dispensa de Incorporação (CDI), em caso de candidatos do sexo masculino:
- II. Aos candidatos que serviram às Forças Armadas ou outra Corporação Militar:
- g) Certificado de Reservista;
- h) Declaração de comportamento ou de honra ao mérito.
- III. Aos candidatos que pertenceram a qualquer órgão público, da administração direta ou indireta:
- i) Declaração constando que não foi demitido, excluído ou licenciado ex officio "a bem da disciplina", "a bem do serviço público" ou por decisão judicial.
- 3.6.3 Entregar original:
- h) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual ou do Distrito Federal, da Justiça Militar Federal e Estadual e da Justiça Eleitoral, todas da cidade/município da Jurisdição onde reside.
- i) Certidões negativas dos cartórios de protesto de títulos e dos cartórios de execução cível da cidade/município onde residiu nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses.
- j) Certidão de antecedentes criminais junto à Polícia Federal e à Polícia Civil/CE
- k) Declaração, firmada pelo candidato (podendo ser de próprio punho), de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual, municipal e/ou distrital, datada na efetivação da matrícula segunda fase e assinada.
- 3.6.4 O candidato deverá entregar, juntamente com os documentos listados, preenchidos de próprio punho, a Ficha de Informações Confidenciais (FIC), disponibilizado no site da AESP|CE, por ocasião da matrícula segunda fase.
- 3.6.5 Após análise da documentação apresentada pelos candidatos, será publicado edital constando a homologação da matrícula, a distribuição dos candidatos nos locais do curso e a convocação para o credenciamento e para o Curso de Formação Profissional somente dos candidatos que tiverem com a documentação considerada regular e que tiverem idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e inferior a 30 (trinta) anos, na forma do subitem 3.2.2 deste edital.
- 3.6.6 Será eliminado do concurso público o candidato convocado para o Curso de Formação Profissional que deixar de apresentar a documentação exigida no período estipulado em edital ou que apresentá-la de forma irregular; não efetivar sua matrícula no período estipulado; desistir expressamente do curso; deixar de realizar o credenciamento por qualquer motivo no Curso de Formação Profissional ou, ainda, não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares e (ou) regimentais.
- 3.6.7 O candidato que tiver a matrícula homologada no Curso de Formação Profissional será submetido à investigação social e/ou funcional, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação Profissional e, consequentemente eliminado do concurso público, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável.

- 3.6.8 Solicita-se ao candidato convocado que, por qualquer motivo, não for efetivar sua matrícula –primeira e segunda fases no Curso de Formação Profissional, que formalize, imediatamente, sua decisão à AESP|CE por meio do fax (85) 3296.0074.
- 3.7 DO CREDENCIAMENTO E DA AULA INAUGURAL DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
- 3.7.1 O candidato que tiver sua matrícula homologada será convocado para o credenciamento e para a aula inaugural do Curso de Formação Profissional.
- 3.7.2 O candidato, obrigatoriamente, deverá comparecer para o credenciamento e para a aula inaugural, em data e horário a serem divulgados por ocasião desta convocação, portando documento de identidade original.
- 3.7.3 O candidato deverá providenciar com recursos próprios, o uniforme para utilização durante o CFP, inclusive na Aula Inaugural, conforme padrão normatizado pela AESP|CE.
- 3.7.4 Os candidatos deverão seguir criteriosamente o corte de cabelo que reza o Regulamento do CFP, a ser divulgado no início do Curso de Formação Profissional, que deverá já ser adotado para a Aula Inaugural. Para os candidatos do sexo masculino, o cabelo deverá estar cortado com máquina dois e para os candidatos do sexo feminino, o cabelo deverá estar preso tipo coque.
- 3.7.5 A convocação para o credenciamento e para a aula inaugural será divulgada na data provável de 10 de de 2014.
- $3.8\,\mathrm{DO}$ UNIFORME DOS CANDIDATOS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
- 3.8.1 Para as aulas do Curso de Formação Profissional, os candidatos deverão adquirir os uniformes, conforme padrão normatizado pela AESPICE:
- 3.8.2 As despesas decorrentes da aquisição correrão por conta dos candidatos.
- 3.9 DA FREQUÊNCIA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL 3.9.1 A frequência às atividades do Curso de Formação Profissional é obrigatória e será aferida por disciplina, diariamente, em cada turno, pela Coordenação do Curso e, se necessário, mais de uma vez por turno. 3.9.2 O atraso e/ou a saída antecipada, em cada turno, será considerado como falta no turno, estabelecido, como limite de tolerância para a assinatura de frequência, 15 minutos após o início das atividades.
- 3.9.3 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e a assinatura da frequência.
- 3.9.4 Não será permitido o uso de equipamentos eletrônicos tais como smartphone, tablets, ipod®, gravador, mp3 ou similar, ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica ou similar, notebook, palmtop, pen drive, máquina fotográfica durante as aulas do Curso.
- 3.9.5 Não será permitido o registro de fotografias, nem de filmagens das aulas do Curso de Formação Profissional, bem como a gravação de arquivos disponibilizados para o uso exclusivo dos instrutores.
- 3.10 DA PROVA OBJETIVA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
- 3.10.1 Será aplicada ao final do Curso de Formação Profissional, uma prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, com 120 itens que versarão sobre todos os conteúdos abordados no Curso.
- 3.10.2 A prova objetiva será do tipo certo/errado.
- 3.10.3 A prova objetiva será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será CERTO ou ERRADO, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código C, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO e o campo designado com o código E, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO.
- 3.10.4 O candidato que, por qualquer motivo, não se submeter à avaliação prevista, receberá nota zero.
- 3.10.5 O candidato que utilizar e/ou tentar utilizar meios fraudulentos para a realização da prova, em favor próprio ou de terceiros, será eliminado do certame.
- 3.10.6 Mais informações a respeito da prova objetiva do Curso de Formação Profissional serão divulgadas no edital de convocação específico para essa fase.
- 3.11 DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA
- 3.11.1 A prova de capacidade física será realizada, em até duas oportunidades, durante o Curso de Formação Profissional, devendo o candidato obter êxito em uma das oportunidades, sob pena de ser considerado inapto. Entre cada oportunidade deverá transcorrer, no mínimo, 15 (quinze) dias, sendo que, em cada chance deverá ser utilizado, preferencialmente, o mesmo local. Caberá a AESP|CE formar e contratar a banca examinadora, composta de profissionais habilitados e aptos ao exercício profissional. O candidato considerado inapto poderá interpor

recurso no prazo de dois dias, contados da divulgação do edital de resultado provisório.

- 3.11.2 O candidato considerado inapto na prova de capacidade física e não conseguindo reverter à situação por ocasião da interposição dos recursos, será eliminado do Curso de Formação Profissional e consequentemente do concurso e não terá classificação alguma.
- 3.11.3 Mais informações a respeito da prova de capacidade física serão divulgadas no edital de convocação para essa fase.
- 3.12 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
- 3.12.1 A avaliação psicológica será realizada, em até duas oportunidades, durante o Curso de Formação Profissional, devendo o candidato obter êxito em uma das oportunidades, sob pena de ser considerado não recomendado. Entre cada oportunidade deverá transcorrer, no mínimo, 15 (quinze) dias. Caberá o AESP|CE formar e contratar a banca examinadora, composta de profissionais habilitados e aptos ao exercício profissional. O candidato considerado não recomendado poderá interpor recurso no prazo de dois dias, contados da divulgação do edital de resultado provisório.
- 3.12.2 Será observado como parâmetro da avaliação psicológica o perfil profissiográfico correspondente ao futuro policial militar, conforme estabelecido pela PMCE.
- 3.12.3 O candidato considerado não recomendado na avaliação psicológica, e não conseguindo reverter à situação por ocasião da interposição dos recursos, será eliminado do Curso de Formação Profissional e consequentemente do concurso e não terá classificação alguma.
- 3.12.4 Mais informações a respeito da avaliação psicológica serão divulgadas no edital de convocação para essa fase.
- 3.13 DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL
- 3.13.1 Será de responsabilidade da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social a realização da investigação social, que consiste na coleta e análise de informações sobre a vida pregressa e atual e a conduta individual e social do candidato, conforme Instrução Normativa 001/2011
- 3.13.2 A investigação social tem caráter eliminatório e visa apurar se o candidato ao cargo apresenta procedimento social e tem idoneidade moral compatíveis com a dignidade da função de militar estadual, conforme as informações coletadas e processadas pelos órgãos competentes, verificando se os padrões ético-morais são consentâneos com a vida do Soldado Policial Militar.
- 3.13.3 A investigação social obedecerá aos critérios constantes em normatização própria, vigente do início de sua realização.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 A relação dos candidatos que tiveram a sua matrícula homologada, bem como a divulgação da distribuição dos candidatos por locais de realização do CFP, a convocação para o credenciamento e para a aula inaugural, serão divulgados no endereço eletrônico www.funcab.org, na data provável de 10 de janeiro de 2014.
- 4.2 A prova de capacidade física, a avaliação psicológica e a investigação social serão realizadas durante o Curso de Formação Profissional, devendo o candidato observar o disposto no item 9 do Edital nº1/2011 PMCE, de 8 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e do edital de convocação para essas fases.
- 4.3 A AESP|CE não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

EDITAL Nº05/2014 - PMCE, de 10 de janeiro de 2014.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIAMILITAR DO CEARÁ (PMCE).

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, referentes ao concurso público para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital nº1/2011 – PMCE, de 8 de novembro de 2011, publicado no DOE de 10 de novembro de 2011, retificado pelos Editais nº002/2011 – PMCE, de 24 de novembro de

2011, publicado no DOE de 13 de dezembro de 2011 e n°20/2013 — PMCE, de 26 de novembro de 2013, publicado no DOE de 27 de novembro de 2013, torna público a relação dos candidatos com matrícula homologada no Curso de Formação Profissional, a distribuição dos candidatos nos grupos do Curso de Formação Profissional e a convocação para o credenciamento e para a aula inaugural.

1 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM MATRÍCULA HOMOLOGADA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, NA SEGUINTE ORDEM: SEXO, NÚMERO DE INSCRIÇÃO E NOME DO CANDIDATO EM ORDEM ALFABÉTICA.

1.1 MASCULINO

10046589, Addley Pinheiro Gurgel Dos Santos/10028021, Adonis Regis Ramalho Da Silva/10009949, Adriano Alves De Almeida/10004490, Adriano Catarina Da Costa/10012655, Adriano Chaves Alves/10044609, Adriano Rego Pessoa/10027857, Adriano Rogerio Morais Rebouças/ 10017628, Afonso Souza Costa/10041912, Afranio Augusto Pinheiro Mota/10041039, Airton Correia Paiva Neto/10001373, Alan Jonas Souza Gama/10021489, Alan Paulo Sousa Silva/10043915, Alan Rogerio Bezerra De Azevedo/10019868, Alan Vagner De Souza/10009629, Alan Werbert De Oliveira Santos/10034224, Albany Almeida Vasconcelos 10047845, Alex Oliveira Da Silva/10042333, Alexandre Alves Da Silva/ 10015480, Alexandre Alves De Sousa/10037617, Alexandre Costa Da Silva/10009157, Alexandre De Jesus/10015761, Alexandre Dos Santos Rocha/10034523, Alexandre Levi Reis Da Rocha/10042062, Alexandro Felipe De Mendonça/10007621, Alexsandro Galdino De Vasconcelos/ 10010869, Alison Andrade Da Silva/10010696, Alisson Romayani Duarte De Araujo/10054237, Allysson Regis Angelim Evangelista/ 10050264, Alvaro Manoel Da Silva Neto/10001397, Amaury Da Silva Alves/10049282, Anderson Bruno Fernandes De Sousa/10022844, Anderson De Souza Cavalcante/10038124, Anderson Ferreira De Araujo/ 10006901, Anderson Filipe De Oliveira/10007012, Anderson Henriques De Souza Moreira/10038566, Anderson Leandro Silva Rodrigues/ 10038102, Anderson Moura Dos Santos/10043674, Anderson Saraiva Pessoa/10015920, Anderson Silva Da Costa/10001210, Anderson Vasconcelos Vieira/10025992, Andre Alexandre/10061590, Andre Bezerra Felipe/10036407, Andre De Freitas Sampaio/10015393, Andre Dos Santos Lima/10001669, Andre Luiz Ferreira De Carvalho/ 10042134, Andriano Fernandes Da Silva/10042394, Antonio Adriano Semiao Nascimento/10029187, Antonio Aldizio De Lima/10013456, Antonio Alessandro Silva Sousa/10001985, Antonio Anderson Bernardino Da Silva/10008883, Antonio Anderson De Lima Silva/10042671, Antonio Anderson Do Nascimento/10001905, Antonio Angelo Silva De Lima/10043577, Antonio Aragao Albano Junior/10017566, Antonio Barros De Oliveira/10030138, Antonio Camilo Moura De Menezes/ 10048289, Antonio Carneiro Martins/10016488, Antonio Cesar Da Silva Monteiro/10038943, Antonio Cleber Guedes Normando/10014055, Antonio Cleber Lucio De Sousa/10014247, Antonio David De Lima Abreu/10046359, Antonio De Almeida Pessoa Filho/10013118, Antonio Denilson Germano Abreu/10035834, Antonio Denis Fontenele Dos Santos/10018811, Antonio Dennys Maia Rogerio/10026121, Antonio Elvis Lima Andrade/10001391, Antonio Eurenilson Mendes De Oliveira/ 10010333, Antonio Fabio De Castro Da Cunha/10003500, Antonio Fabio De Lima Gomes/10027840, Antonio Fabio Lima De Souza/ 10004109, Antonio Helviones Da Silva Nascimento/10029681, Antonio Herbert Alves Gondim/10030317, Antonio Hercules Leite Freire Da Silva/10027073, Antonio Jordanio Oliveira Sampaio/10018799, Antonio Jose Simplicio Dias/10042592, Antonio Lisboa Teixeira Filho/ 10042354, Antonio Magno Viana Rodrigues/10040105, Antonio Pascoa De Sousa/10050804, Antonio Renner Pedrosa Magalhaes De Castro/ 10034468, Antonio Romulo Nogueira Da Silva/10006761, Antonio Ronildo Medeiros/10005893, Antonio Souza Do Carmo/10007692, Antonio Vicente De Melo Junior/10013130, Ariomar Estevam De Sousa/ 10000902, Arlindo Nascimento De Oliveira/10042572, Arquileu Vieira Da Silva Neto/10063760, Arthur Antunes Pinho Celestino/10000305, Ary Franco Freitas Alves/10046109, Atlas Candido De Santana/ 10018054, Aureliano Gomes Coutinho Junior/10000180, Benedito Eugenio Da Costa Paes/10012112, Benny Ribeiro Teixeira/10003763, Bismark Willkison De Sousa Lima/10009957, Brenno De Freitas Ferreira/ 10031975, Bruno Albuquerque Pereira/10008558, Bruno Barros Santos/ 10003073, Bruno Batista Bezerra/10028008, Bruno Marques De Azevedo/10036806, Bruno Matias Teixera/10038701, Bruno Vieira Lima/10036899, Caio Cesar Cavalcante Lima/10021013, Carleandro Alves Dos Santos/10017447, Carlos Alberto Carneiro Da Costa/ 10019185, Carlos Alberto De Sousa Junior/10034869, Carlos Alberto Mendes Dos Santos Junior/10002818, Carlos Alberto Pereira De Souza Junior/10008815, Carlos Andre De Sousa Silva/10012069, Carlos Antonio Bezerra/10019454, Carlos Atila Marinho Pinheiro/10038525, Carlos Augusto Rodrigues De Castro Junior/10005816, Carlos Bruno

Sousa Adriano/10005642, Carlos Clayton Silva Bernardo/10010380, Carlos Edilson Da Silva Barbosa/10023133, Carlos Edson De Freitas Soares/10013207, Carlos Eugenio Gomes Costa/10005736, Carlos Gledston Holanda Meireles/10012299, Carlos Henrique Abreu De Sousa/ 10006734, Carlos Henrique Eduardo De Abreu/10045924, Carlos Joel Damasceno Dos Santos/10049387, Carlos Leoni Lima Da Rocha/ 10025041, Carlos Maykon Alves/10016131, Carlos Rene Teofilo De Almeida/10012930, Carlos Victor De Araujo Barreto/10005170, Charly De Lacerda/10005812, Cicero Antonio Neves Figueiredo/10054775, Cicero Edgledson Santos Palmeira/10040993 Cicero Giovanny Rodrigues Da Luz/10033801, Cicero Gleidson Silva Teles/10015069, Cicero Luarno Maykson De Oliveira Clemente/10005171, Cicero Nogueira De Lima/10007787, Cicero Samuel Rocha De Olinda/10050561, Cicero Vinicio Mota Rodrigues/10018273, Cielton Pereira Dos Santos/ 10024559, Cilfarnei Roque Do Nascimento Junior/10033147, Claumison Nathann Chaves Do Nascimento/10008330, Clayton Billy John Jardilino/10042853, Cleber Fabiano Gomes Do Amaral/10032142, Cleber Jaquemagny Carvalho Pires/10039464, Cleison Moreira Vieira/ 10009398, Cleiton Da Silva Fonseca/10009259, Cleiton Ricardo Dos Santos/10035533, Clemilton Venancio Santos/10033129, Clenilson De Oliveira Lima/10014189, Cleylson Costa Da Rocha/10056553, Cleython Anderson Cosme Da Silva/10038131, Cosme Ribeiro De Oliveira/10021869, Crisanderson Rodrigues Da Silva/10000105, Cristiano Alves Ribeiro/10023871, Cristiano Luz De Oliveira/10023658, Cristiano Pais Da Silva/10027870, Crizanderson Ruggiery Dos Santos Monteiro/10008020 Dailton Carlos Medeiros De Oliveira/10025206, Dairo Da Silva Lima/10008380, Dalisson Moura Nepomuceno/ 10023292, Damiao Da Silva Targino/10003302, Daniel Da Silva Castro/ 10012661, Daniel Da Silva Flor/10053440, Daniel Lopes Da Silva/ 10021207, Daniel Nogueira Silva/10001838, Daniel Surano Freires/ 10051418, Daniel Wesley Araujo Pinho/10026236, Danilo Cavalcante Sousa/10056591, Danilo Viana Demetrio De Sousa/10055933, Dario Jose Rodrigues Cavalcante/10024168, Dario Wilkinson Dutra Nascimento Da Silva/10023729, Darley Tome Moura/10018480, Daslan Guedes Da Silva/10018591, Davi Bruno Clarindo De Queiroz/10062615, David Carradyne Firmino De Souza Silva/10011702, David De Jesus Oliveira Pinheiro/10026480, David Zairon Gomes Feitosa/10008829, Deivison Pereira Xavier/10019890, Deninson Pereira Clemente/ 10001444, Denyson Nascimento Da Silva/10036798, Dian Carlos Pontes Carvalho/10038477, Diego Almeida De Oliveira/10023522, Diego Alves Timbo/10005854, Diego Barbosa De Sousa Correia/ 10030670, Diego Carvalho Dos Santos/10052894, Diego Carvalho Monteiro/10045627, Diego Costa Chaves/10019152, Diego Duarte Brito/10043943, Diego Mendes Barroso/10023840, Diego Nobre Da Silva/10058890, Diego Rafael Braga Santos/10001190, Diego Rodrigues De Oliveira/10062713, Diego Silva De Sa/10029674, Diego Sousa Freire/ 10043857, Djavikson Dos Santos Dutra/10029980, Domingo Ronney Alves De Sousa/10016363, Domingos Savio Gomes De Lima Junior/ 10031528, Douglas De Oliveira Batista/10024796, Douglas Rodrigues Lima/10025254, Douglas Soares Grangeiro Silva/10004857, Downyver Beverly De Souza Leite De Pinho/10006621 Eberton Silva Alencar/ 10015214, Edcarlos Alexandre Soares/10011244, Edclayton Reis Gomes Da Silva/10036710, Edclecio Da Silva Bezerra/10026589, Edemberggutuerre Pereira Da Silva/10002630, Edgar Bento Soares/ 10046177, Edicarlos Mendonca Ribeiro/10007745, Edilson Portela Alves Filho/10040042, Edivaldo De Sousa Costa/10012404, Edmundo Barbosa Da Silva Neto/10005735, Ednaldo Ximenes De Oliveira/ 10032776, Ednardo Lopes Dos Santos/10044872, Edpo Abreu Costa/ 10010470, Edson De Sousa Andrade/10009164, Edson Sousa Rodrigues/ 10039554, Edson Xavier Da Silva/10048891, Eduardo Ranieri Costa Goes De Oliveira/10009850, Edvan Alves Ribeiro/10058740, Edvandro Da Fonseca Sousa/10035359, Edyson Ribeiro De Oliveira/10040516, Eguinoaldo Marques De Oliveira Bezerra De Souza/10006347, Elberson Jeferson Dos Santos Barboza/10015331, Elenilson Carneiro De Oliveira/ 10001589, Elenilson Moreira Pontes De Oliveira/10027990, Eliab Albuquerque Cardoso/10029985, Elianderson Matias Lopes/10029229, Eliano Pereira Silva/10041785, Elias Pereira De Sousa Filho/10028674, Elidson Temoteo Valentim/10038106, Elizeu Moreno Campos Da Costa/ 10042422, Elton De Souza Ferreira/10013502, Elton John Farias De Meneses/10017904, Elton Leandro De Morais/10034315, Elton Rodrigues Vieira/10024906, Elton Viana Da Silva/10011876, Elves Farias De Aguino/10033660, Elvis Ritler Da Silva Santos/10022553, Elysson Patrick Lima Sousa/10000417, Emanoel Messias Barbosa Silva/ 10012901, Emanuel Henrique Da Silva/10006862, Emanuel Nepomuceno Dos Santos Oliveira/10004278, Enderson Araujo Fernandes/10014365, Enéas Costa Da Silva Júnior/10030688, Enio Oliveira Vasconcelos/10002988, Erbeson Thiago Reis Melo/10012946, Eremilson Batista De Sousa/10009741, Erick Alves De Sousa/10010855, Erick Marques De Castro Silveira/10022509, Erisson Santiago De Matos/

10057530, Erisson Veras De Araujo/10031253, Eriston De Santana Francisco/10010974, Erisvaldo Marques Barboza/10024580, Erisvan Bernardo De Souza/10057583, Erlan Diego De Souza/10009129, Erlando Silva De Medeiros/10042206, Ernesto Da Silva Sampaio/10000173, Euritonio Pereira De Sousa/10031442, Euzebio Loiola De Sousa/ 10033518, Evandro Vieira Lopes/10042325, Everardo Alves Furtado Rocha/10029768, Everton De Oliveira Nogueira/10007727, Everton Luiz Sa Araujo/10009276, Everton Madruga Da Silva/10008190 Fabiano Santos De Oliveira/10003251, Fabio Alves De Oliveira/10001677, Fabio Da Rocha Rufino/10048250, Fabio De Moura Ribeiro/10000954, Fabio Gomes De Sousa/10007273, Fabio Jose Carlos Costa/10062594, Fabio Pinheiro De Almeida/10008346, Fabio Vieira Gomes/10057980, Fabricio Marques De Araujo/10015075, Fabricio Oliveira Do Nascimento/ 10037595, Felipe Lima Silva/10028417, Felipe Rodrigues Menezes/ 10013289, Fernando Roberto Bezerra Lima/10001010, Fernando Silva Dos Santos Filho/10010360, Franceanderson Alves De Moura/10000618, Francielio Saboia Pontes/10015611, Francinato De Moura Gomes/ 10031100, Francine Portela De Moura Filho/10003978, Francisco Abelardo Bezerra Martins Junior/10015120, Francisco Adailton Carvalho Costa/10022878, Francisco Adamy Pereira Costa/10053938, Francisco Adno De Carvalho Veras/10010443, Francisco Ageu Lobo Cavalcante/ 10023831, Francisco Ailton Da Silva Reboucas/10041070, Francisco Alberto Silva Junior/10031833, Francisco Aldeir Sousa Do Nascimento/ 10010062, Francisco Alexandro Oliveira Sousa/10008094, Francisco Aluizio Santos Silva/10013028, Francisco Alves Da Rocha/10010391, Francisco Antonio De Lima Da Silva/10031137, Francisco Antonio Do Nascimento Paiva/10010077, Francisco Audizio Dos Santos Rocha/ 10041326, Francisco Avila Ferreira De Almeida/10017320, Francisco Boniek Sousa De Oliveira/10011067, Francisco Breno Da Silva Pereira/ 10000287, Francisco Bruno Luz Silva/10014481, Francisco Caio Lucas De Lacerda Pimentel/10003088, Francisco Carlos Ney Da Silva Melo/ 10027699, Francisco Celio Da Silva Sales/10056564, Francisco Cesar Da Silva Lima/10010792, Francisco Cezimar Maia Dos Santos/ 10010954, Francisco Clecio Ferreira/10018169, Francisco Cleziano Mendes De Lima/10039273, Francisco Daniel Alves De Sousa/10029756, Francisco Daniel Farias De Sousa/10004040, Francisco Danilo Silva Mendes/10007254, Francisco Das Chagas Martins Madureiro/10029102, Francisco Davi Costa Vasconcelos/10027692, Francisco Davi Da Costa Sousa/10005297, Francisco De Assis Dos Santos Ferreira/10007997, Francisco De Assis Marques Gadelha Junior/10018503, Francisco De Assis Morais Junior/10013890, Francisco De Assis Silva Chaves/ 10040280, Francisco Diego Bezerra Pereira/10026040, Francisco Diogo Gomes Nogueira/10000129, Francisco Dioneles Gomes Barbosa/ 10025077, Francisco Ednardo De Araujo/10021858, Francisco Edney Pinto Pereira/10023699, Francisco Edson De Oliveira/10011145, Francisco Edson Tavares Freire/10051828, Francisco Eduardo Paz Braga/ 10014450, Francisco Emanuel De Lima Araujo/10009354, Francisco Evanilio Silva Da Costa/10056554, Francisco Evanilson Martins Filho/ 10034143, Francisco Fabio Gonçalves Da Silva/10021381, Francisco Fabio Santiago Oliveira/10014392, Francisco Fabricio Freitas Barbosa/ 10043804, Francisco Fagner De Farias Mesquita/10030502, Francisco Geilton Alves Da Silva/10010567, Francisco Gelson Alves De Araujo/ 10002983, Francisco Gildermes Lopes França/10012528, Francisco Gleidson Jose Da Silva/10027926, Francisco Gleriston Viana De Oliveira/ 10004169, Francisco Gomes De Oliveira/10018745, Francisco Gomes De Queiroz Filho/10019653, Francisco Goncalves De Oliveira Filho/ 10002092, Francisco Hedilenno De Carvalho Silva/10037198, Francisco Helder Cruz De Sousa/10030968, Francisco Henrique Alencar Da Silva/ 10001892, Francisco Henrique Orlando Vieira/10003596, Francisco Huldisson Silva De Sousa/10014215, Francisco Ismaque De Oliveira Pinheiro/10037259, Francisco Itamar Vidal Pineo/10026314, Francisco Jader Vieira Da Costa/10051253, Francisco Janderson Cunha/10018387, Francisco Jeani De Sousa Martins/10047158, Francisco Jefferson Cavalcante Araujo/10045957, Francisco Jorge Da Silva Vasconcelos/ 10000789, Francisco Jose Do Nascimento/10022236, Francisco Jose Nogueira Dos Santos/10036136, Francisco Laerte Araujo Dos Santos/ 10006670, Francisco Leandro Braga Pinto/10034461, Francisco Leandro Conceicao Santana/10019046, Francisco Leandro De Oliveira Rodrigues/10027918, Francisco Leonardo Holanda Lavor/10012367, Francisco Leuriberto Oliveira/10024065, Francisco Luciano Ferreira Do Nascimento/10017638, Francisco Mailson Oliveira De Sousa/ 10020385, Francisco Mairton Honorio Da Silva/10036609, Francisco Marciano Dos Reis Oliveira/10004197, Francisco Marcio Gomes De Souza/10020398, Francisco Marcio Machado Ferreira/10011265, Francisco Marcio Rabelo Magalhaes/10034474, Francisco Marcos Rodrigues Sampaio/10017370, Francisco Michel Da Silva Sousa/ 10026260, Francisco Natanael Rodrigues Abreu/10022842, Francisco Neveton Das Neves Filho/10007038, Francisco Niulan Honorato/ 10034683, Francisco Orlando Benicio Lima/10001929, Francisco

Pereira De Oliveira Junior/10006167, Francisco Philipi De Azevedo Bezerra/10011927, Francisco Pimentel Oliveira Lima/10000761, Francisco Rafael Moura Soares/10017967, Francisco Rafael Mourao Holanda/10040677, Francisco Rafael Soares/10025476, Francisco Ramon De Oliveira Pereira/10017964, Francisco Ramon Sousa Dos Santos/10005715, Francisco Raylson Furtado Lopes/10001876, Francisco Reginaldo Freitas Silva/10041353, Francisco Regis Justa Santos/10050095, Francisco Renan Maia Da Silva/10037949, Francisco Rivelino Lima De Sousa/10039523, Francisco Rodolfo Cardoso Silva/ 10003126, Francisco Rosberg Alves Juliao/10019398, Francisco Silas Pereira Da Silva/10010694, Francisco Silva De Sousa/10000839, Francisco Thiago De Sousa Silva/10054958, Francisco Valmenes De Oliveira Ferreira/10035761, Francisco Wbirailton Fidelis/10001729, Francisco Wellington Coelho/10027382, Francisco Wellington Torquato/10030451, Francisco Welson Maciel Rodrigues/10010266, Francisco Weltom De Souza Barbosa/10020102, Francisco Wescley Cavalcante/10055111, Francisco Wesley Faustino Machado/10006364, Francisco Wesley Rodrigues De Oliveira/10040631, Francisco Wesley Santos Mariano/10031608, Francisco Wisllyl Ribeiro Dos Santos/ 10032025, Francis Gardner Amaral Wanderley/10038376, Francivaldo Alves Pereira/10026551, Franklin Bezerra Rocha/10038854, Franklin Santos De Morais/10018830, Fransualdo Matias Marcelino/10000843, Geislanio De Freitas Amancio/10009480, Geisonaldo Roberto Sampaio De Oueiros/10004463, Gelison Oliveira Monteiro/10007616, Gelson Silva De Lima/10007249, George Rodrigues Mesquita/10007965, Georgiano De Almeida Vasconcelos/10019915, Geovane Souza Sampaio/ 10046699, Geraldo Mendes De Vasconcelos Neto/10030773, Geremias Marreiro Oliveira/10051840, Gervando Serra De Freitas Filho/ 10013770. Gesse Sousa Pereira/10017191. Gianne Silva De Melo/ 10011988 Gilberto Maciel De Paiva Junior/10028939, Gilberto Pereira Cirino/10015264, Gilcassio Oliveira Da Silva/10002824, Gilderlan Coelho Araujo/10027250, Gilmar Bezerra De Oliveira Junior/10039347, Giovanny De Souza Ferreira/10042346, Gizaldo Furtado De Souza/ 10026178, Glairton Peixoto Cunha/10027721, Glauber Matos Silva/ 10032403, Gleison Lima De Oliveira/10043655, Guilherme Gustavo Abreu Riedel Da Costa/10008605, Guilherme Pires Pereira/10027863, Gustavo Henrique Costa De Oliveira/10060473, Gustavo Sousa Da Silva/ 10019058, Gutemberg Sousa Lima/10013434 Hagamenon Eugenio Da Silva Junior/10015508, Halisson Assuncao De Medeiros/10019202, Havyla Prynttycce Gomes De Souza Ribeiro/10004793, Hebert Nahum Da Silva Souza/10049583, Heladio Sampaio De Magalhaes/10028378, Helcio Geraldo De Oliveira Filho/10005418, Helder Silva Almeida/ 10045103, Helio De Araujo Santos/10006294, Helton Acacio Melo Bomfim/10002767, Heltoni Wilson De Oliveira Pereira/10029659, Henricson Deivid Bastos Oliveira/10037175, Herbeson Arruda Magalhaes/10030745, Herbster Soares Rodrigues/10041420, Hermeson Saldanha Da Silva/10024120, Higor Martins Alves/10017678, Higor Servulo Carvalho De Oliveira/10003376, Hoidalgan Ferreira Da Silva/ 10034910, Hugo Heraclito Da Silva Filho/10005018, Hugo Leonardo Pereira/10026218, Hugo Lins Rodrigues Gomes/10025499, Hugo Martins Teles De Souza/10039416 Idelson Bezerra Ferreira De Abreu/10034615, Igo Firmino De Oliveira Rodrigues/10048046, Igor Gomes De Sousa/ 10048743, Igor Rodrigues Rufino/10032711, Irailton Jose Alves De Oliveira/10020571, Iramilton Do Nascimento Costa/10021428, Isaac Souza Fonteles/10053086, Isac Sousa Lima/10012883, Isaias Benicio De Lima/10051248, Ismael Alves Torres/10012287, Ismael Da Silva Sousa/10007885, Isnario Da Silva Rodrigues/10001267, Israel Aziz Marques Branco/10003987, Israel Martins Moura/10023913, Israel Melo De Aquino/10016286, Israel Nascimento Saraiva/10001513, Italo Dyego Pequeno Barbosa/10025797, Italo Luan Lima Monteiro/10026365, Iuri Alves Costa Nogueira/10002109, Ivanildo Henrique De Sousa/10003645, Ivanilson Galdino De Mendonca/10000075 Jackson Araujo Mota/ 10013972, Jackson Hugo Felix De Souza/10002194, Jacyr Jefferson Monteiro Braga/10045914, Jadson Henrique Sousa De Oliveira/ 10016908, Jadson Rodrigues De Sousa/10046470, Jailson Nunes Alves/ 10036999, Jailton Alves De Castro/10021415, Jaime Silva Sampaio/ 10009826, Jair Lima Cavalcanti De Araujo Filho/10022464, Jair Soares De Sousa/10001103, Jaires Da Silva Vieira/10033989, Jairly Maia De Medeiros/10058584, Jairo Bosco Araujo/10007755, Jairo Cesar Da Silva Lopes Junior/10016096, Jairo Gilfort Barbosa De Lemos/10008050, Jakson Da Costa Machado/10058153, Jamerson Bezerra Calixto/ 10041286, Janderson Oliveira Do Nascimento/10014639, Janeson Costa Castro/10052576, Janilton Mendes De Oliveira/10041516, Jean Claudyo Araujo Gomes/10031147, Jean Kleber Galindo De Morais/10043861, Jean Marcel De Morais Pereira/10006525, Jean Rodrigues De Melo/ 10051801, Jediel Costa Marcelino Da Silva/10026128, Jeferson De Melo Rocha/10033049, Jeferson Melo Maciel/10047532/Jefferson Carlos Da Silva/10003766, Jefferson Cruz Targino/10014434, Jefferson Da Silva Oliveira/10036772, Jefferson Danilo Torres Lopes/10006990, Jefferson Felipe Nogueira Mariano/10002804, Jefferson Ivan Dos Santos Braga/10035927, Jefferson Pupo Moreno De Oliveira/10011240, Jefferson Rafael Mendes Aragao/10029609, Jekson Rodrigues Da Silva/ 10001299, Jerffeson Monteiro Acacio/10001236, Jessivaldo Prado Sousa Nascimento/10030061, Jhennysse Davis Sousa De Oliveira/ 10063037, Jhones Carlos Dos Santos De Souza/10006824, Joab Da Silva Rodrigues/10019223, Joao Batista Bandeira Do Nascimento/ 10022424, Joao Batista De Menezes Barbosa/10004337, Joao Batista Mota Neto/10006355, Joao Gilvan Da Costa Batista/10002273, Joao Miguel De Freitas Tito/10014524, Joao Paulo Carvalho Da Silva/ 10022145, Joao Paulo Da Silva Maciel/10017846, Joao Paulo De Sousa Aires/10013947, Joao Paulo Ferreira Da Silva/10015362, Joao Paulo Lima De Sousa/10022286, Joao Paulo Oliveira De Sousa/10023748, Joao Paulo Saraiva Da Silva/10004445, Joao Sergio Soares Farias/ 10018276, Joao Victor Gaspar Lins/10006045, Joao Victor Moreira Da Silva/10015607, Joao Vitor De Assis Rufino/10020125, Jocicleison De Lima Alves/10053200, Joel Da Silva Mendes/10031886, Joel Moura De Carvalho/10063145, Joelson Gomes David/10010770, John Hilson Dos Santos Chaves/10008693, John Viana Avila/10031643, Johnatan Stheylon Silva De Souza/10007955, Jonas Bezerra De Alcantara/ 10016364, Jonas Ferreira De Amorim Dos Santos/10003068, Jonata Alves De Matos/10023419, Jonathan Farias Da Silva/10000242, Jonathan Teixeira Da Costa/10023218, Jonathas Alves Gomes Silva/ 10003725, Joniel De Sousa Pinheiro/10036920, Jonielson Nunes Reis/ 10005922, Jordano Bruno Alves De Agrela/10011748, Jorge Alisson Ribeiro Costa/10003420, Jorge Henrique Pereira Da Silva/10013604, Josadaque Silva Lima/10005468, Jose Abenilson Ferreira Do Nascimento/ 10023095, Jose Ailton Dos Santos Filho/10012856, Jose Ailton Souza Filho/10025625 Jose Airton Ferreira Pontes/10032737 Jose Airton Paiva Soares Junior/10026478, Jose Alex Xavier Da Silva/10010683, Jose Alfredo De Paulo Filho/10049804, Jose Almir Da Silva Filho/ 10007449, Jose Alves Da Cunha Junior/10000114, Jose Amavel Da Silva Filho/10003759, Jose Atila Costa Nascimento/10007295, Jose Aureliano Torres Neto/10023501, Jose Borges De Moraes Neto/ 10030242, Jose Carlos De Sousa Junior/10020863, Jose Cicero De Oliveira Junior/10022038, Jose Da Silva Braga Neto/10016656, Jose De Ribamar Pereira Junior/10043317, Jose Dimas De Sousa/10034840, Jose Duarte Filho/10012727, Jose Eder Araujo Oliveira/10020188, Jose Edirlane Ferreira/10049843, Jose Edivanilson Da Silva Freitas/10004331, Jose Edmar Da Silva Junior/10026093, Jose Edson Isaias Da Silva Filho/ 10003673, Jose Edson Miranda Fernandes/10026710, Jose Elivelto De Medeiros Batista/10048222, Jose Elton Martiniano Da Silva/10007592, Jose Erisvaldo De Carvalho/10027108, Jose Evilasio Dantas Filho/ 10010337, Jose Fernando Sousa/10024811, Jose Ferreira/10016610, Jose Gerardo De Araujo Neto/10003188, Jose Geusimar Rabelo Nobre/ 10017664, Jose Helder Da Costa Ribeiro/10014400, Jose Ivan Salgueiro De Carvalho/10031929, Jose Jailson Lobo De Sousa/10014229, Jose Jonas Lima Pereira/10036844, Jose Kelvin Da Silva Araujo/10032191. Jose Leandro Araujo De Freitas/10019561, Jose Leandro Pereira Dos Santos/10007602, Jose Leonardo Da Silva/10014115, Jose Leonardo Da Silva/10044841, Jose Marcelo Pereira Galvao/10018001, Jose Marcilio Andrade Da Silva/10042667, Jose Marcos De Araujo/10045630, Jose Maria De Sousa Silva/10004255, Jose Maria Liberato Junior/ 10022518, Jose Marquineles Coelho Lins/10015779, Jose Olavo Rodrigues Sousa/10003871, Jose Otaviano Silva Xavier/10004315, Jose Paulo Vieira Neto/10022512, Jose Rafael Batista Alcantara/10036115, Jose Regilane Feitosa Damaceno/10027222, Jose Ribeiro Magalhaes/ 10005476, Jose Robertanio Palmeira De Lima/10017353, Jose Roberto Lemos Soares/10034585, Jose Rodrigo Da Silva/10030529, Jose Rogerlan Alves Andrade/10039658, Jose Romario Rodrigues Dos Santos/ 10048035, Jose Samuel De Alencar Santos/10011338, Jose Sidney Bento De Lima/10005842, Jose Silva De Oliveira/10044802, Jose Sousa De Oliveira/10014984, Jose Stnio Vidal Silva/10036149, Jose Ubiratan Araujo Rocha Junior/10034187, Jose Ulisses Lopes De Sousa/10015250, Jose Vagner Cavalcante Calisto/10036758, Jose Valder Silva Sousa/ 10063678, Jose Valter Da Silva/10043308/Jose Walison Barbosa Marques/10011604, Jose Wilker Pinheiro Amancio/10047132, Jose Wilson De Lima Filho/10015956, Jose Ygor Almeida Paiva/10052853, Joseias Silva Dantas/10038642, Josiel Silveira Gomes/10043908, Josimar Dos Santos Costa/10026757, Josivan De Jesus Cardoso/10048462, Jucimar Freire Dos Santos/10007987, Julio Cardoso Brandao Da Silva/ 10026855, Julio Cesar Gomes De Oliveira/10031299, Julio Cesar Neves Gurgel/10028795, Julio Cesar Soares Dos Santos/10009326, Julio Cesar Sousa Da Cruz Filho/10001702, Jussie Lima Ferreira/10004361 Kaio Da Silva Lima/10030611, Kairo De Goes Holanda/10032305, Kairo Rodolfo De Carvalho/10037008, Karllus Abel Andrade De Araujo/ 10015123, Karlos Hadser Guimaraes Freitas/10060332, Khlisto Sanderson Ibiapino De Albuquerque/10005056, Kleber Patricio De Sousa/ 10041094, Kleberson Wellington Oliveira Lima/10049190, Klveverton

Cordeiro Ximenes/10030834 Laercio Domingos De Sousa/10016226, Leandro Araujo Mesquita/10040365, Leandro Bruno Almeida/10027423, Leandro Da Silva Santos/10034589, Leandro Leitao Xavier/10044210, Leandro Moraes Tiburcio/10006995, Leandro Teixeira Lima/10037924, Leandro Xavier Paula/10041032, Lee Haney Pereira/10035887, Lenildo Cassiano Pereira Mascarenhas/10004279, Lenildo Da Silva Barbosa/ 10040243, Lennon Marciel Pereira/10005894, Leonardo Brito Fernandes/10033667, Leonardo Pereira Araujo/10001820, Leonardo Pessoa Lessa/10048586, Leonardo Sampaio Bezerra De Aquino/ 10025240, Leonardo Silva Dos Santos/10003118, Leonardo Teixeira Mendes/10040682, Levi Joaquim Matos Filho/10026310, Lidielson Barbosa De Sousa/10003451, Luan Castro Albuquerque/10019651, Luan Lima De Oliveira/10041579, Luan Mendes Da Silva/10029584, Luan Vieira De Lima/10017879, Lucas Aguiar Sena/10052334, Lucas Maia Ribeiro/10001329, Lucas Rodrigues De Brito/10025232, Luciano Carneiro Leao/10002469, Lucio Iago Lima Teixeira/10031467, Luis Carlos Lustosa Souto/10036463, Luis Fernando Fernandes Viana/ 10027736, Luis Fernando Teixeira Vital Medeiros/10002941, Luiz Carlos Guilherme Monteiro/10006936, Luiz Eduardo Ribeiro Do Nascimento/10044213, Luiz Fernando Nascimento Moura/10045350, Luiz Neto Pinto Oliveira/10020735 Maciel Ferreira De Sousa/10008787, Maikson Mendes Marciano/10035544, Mailson Albuquerque De Menezes/10003802, Manoel Farias De Oliveira Neto/10005935, Manoel Messias De Souza Nascimento/10041600, Manoel Rodrigues Fonseca Neto/10041665, Mar De Davi Maia De Araujo Andrade/10022228, Maradono Nobre De Albuquerque/10054258, Marcelo Alves Feitosa/ 10000056, Marcelo Andrade Viana/10050870, Marcelo Barroso De Alcantara Junior/10018698, Marcelo Dantas/10007463, Marcelo De Sousa França/10020669, Marcelo Medeiros Cavalcante/10021311. Marcelo Muniz Da Silva/10005794, Marcelo Ribeiro Pereira/10012102, Marcelo Rodrigo De Souza Alves/10042175, Marcileudo Rodrigues Cavalcante/10022407, Marcilio Da Silva Oliveira Filho/10040144, Marcilio De Sales Ferreira/10004329, Marcio Barbosa Rodrigues/ 10057631, Marcio Da Silva Xavier/10005106, Marcio Gardel Barbosa Apoliano/10063233, Marcio Gonçalves De Albuquerque/10015579, Marcio Robson Neves Braga/10028150, Marcio Teixeira Silva/ 10023897, Marco Vinicio Marinho Da Rocha/10041490, Marcos Alessandro De Souza/10019477, Marcos Antonio Da Cunha Soares/ 10012444, Marcos Aurelio Soares Costa Filho/10004027, Marcos Rafael Pedro Gomes/10001512, Marcos Santos Alencar Junior/10042367, Marcos Venicius Costa/10014484, Marcos Vinicius De Lima Ribeiro/ 10017733, Mardonio Mulato De Araujo/10044159, Mario Idenyo Lopes De Souza/10017679, Marlon Moutsen Viana Sales/10023529, Marlos Antonio De Assis Brito/10038012, Martonio Leite Farias/10004122, Matheus Teixeira Lopes/10061413, Matias Ailton De Sousa/10002319, Maycon Whesley Farias Mororo/10001653, Menandro Cavalcante Nunes/10005369, Michael Douglas Braga Loureço/10005172, Michael Italo De Sousa Duarte/10003537, Michel Pereira Xavier Alves/ 10000113, Michell Jhones Nascimento De Melo/10042685, Miguel Alves Dos Santos Neto/10024771, Mizael Dos Santos Maia/10059949, Moises Goiabeira De Lima/10046317, Mychael Jackson Matos Lima/ 10006188, Nadiogenes Pereira Morato/10014282, Nailson Pereira Da Silva/10010110, Narceliano Goncalves Leandro/10038439, Natanael Alves De Albuquerque/10001038, Natanael Carlos Batista Cordeiro/ 10008615, Natanael Moreira De Araujo/10001493, Natanael Oliveira Cardoso/10024895, Nataniel Brauna De Souza/10043145, Nilson Castro De Sousa/10006618, Nilson Diogenes De Oliveira/10053288, Nilton Carlos Cardozo De Souza Junior/10025650, Orismilde Neco Ferreira/ 10040486, Orlando Rodrigues Da Silva/10012355, Oseas Moura De Freitas/10038960, Osvaldo Ferreira Pinheiro Filho/10011559, Osvaldo Queiroz Neto/10013746 Pablo Weslly Cavalcante De Sousa/10011851, Patryck Fernandes Feitosa/10043025, Paulino Almeida Do Nascimento/ 10008230, Paulo Alberto Duarte Ponte/10025529, Paulo Alfredo Do Nascimento Lima/10026827, Paulo David Pereira Dos Santos/ 10030000, Paulo De Tarso Razoni Mendes Barroso/10005689, Paulo Douglas Dos Santos De Sousa/10026182, Paulo Dutra Gomes/10040065, Paulo Fernando Oliveira Silva/10006566, Paulo Harrison Martins Aragao/10006107, Paulo Henrique De Freitas/10003176, Paulo Henrique De Souza Bulcao/10034551, Paulo Henrique Dias Siqueira/ 10047297, Paulo Henrique Felix Macedo/10001268, Paulo Henrique Lima De Matos/10016767, Paulo Henrique Lima Maciel/10014789, Paulo Henrique Pitombeira De Assis/10024379, Paulo Marcelo Goncalves Dantas/10008845, Paulo Ricardo Matos Dos Santos/10004905, Paulo Roberto Candido Pinho/10023093, Paulo Roberto Monteiro Alexandrino/10030060, Paulo Sergio Ferreira Da Silva/10012418, Paulo Sergio Pereira Marinheiro/10005434, Paulo Thiago Seilva Reis/ 10003116, Paulo Victor Alves Camelo/10023157, Paulo Welton Nascimento Da Rocha/10001573, Pedro Angelo Feitosa Arruda/ 10035649, Pedro Augusto Gonçalves Moura/10031203, Pedro De Paulo De Sousa Santos/10006065, Pedro Ferreira Dos Santos Neto/10022017, Pedro Goncalves De Oliveira Neto/10003347, Pedro Italo Dos Santos Matos/10010340, Pedro Kilder Santiago De Menezes/10009756, Pedro Palhano Braga Junior/10044967, Pedro Paulo Santos Pereira/10018402, Pedro Roberto De Brito Luz/10019452, Pedro Suenon Alves De Araujo/ 10033175, Perivaldo Silva Dos Santos/10005183, Placido Henrique Sales Barbosa/10003422, Plinio Albuquerque Chaves/10023519, Rafael Alisson Camelo De Sousa/10037372, Rafael Calixto Do Nascimento 10032671, Rafael De Araujo Pinto/10026066, Rafael De Oliveira Pereira/10006713, Rafael Do Nascimento Arruda/10059309, Rafael Leal De Aquino/10024610, Rafael Lima De Oliveira/10008956, Rafael Paz De Oliveira/10014292, Rafael Pedrosa Da Costa/10001772, Rafael Robson De Castro Bernardino/10001730, Rafael Willan Da Silva/ 10048664, Rafael Yari Cordeiro/10027215, Raimudo Moreira Pinheiro/ 10017561, Raimundo Avila De Sousa/10005386, Raimundo Cristino Sousa Filho/10054755, Raimundo Da Silva Moura/10003579, Raimundo Juvenal Ximenes Filho/10046342, Raimundo Wagner Barros Da Silva/ 10051116, Rangel Mendes De Azevedo/10001417, Raniery Dantas Soares/10044821, Raonny Nemberks Almeida De Queiroz/10047107, Raphael Cavalcanti Silva/10030237, Raphael Farias Candido/10008899, Refaias Leite De Sousa Oliveira/10023180, Reinaldo Martins De Paiva/ 10017514, Remulo Garibaldy Leal Patricio/10013074, Renann Costa Leite/10036579, Renato Cipriano Ferreira Nascimento/10010033, Renato Guimaraes Nunes/10020965, Renato Kleber Pereira Bastos/ 10012325, Ricardo Cesar Da Silva Rosa/10025740, Ricardo Martins Dos Santos/10043971, Ricardo Vagner Paulino Moreira/10005973, Rivaldo Lima Do Nascimento/10052760, Robert Ribeiro De Olanda Bonifacio/10005696, Roberto Forte Venancio/10017006, Roberto Rafael Monteiro Bezerra/10012079, Robertson Hitalo Lopes Gomes/ 10006380, Robson De Brito Moreira/10021580, Robson Eugenio Pereira De Lima/10019053, Robson Miller Ferreira Paiva/10036588, Robson Nobre Costa/10012603, Rodolfo Erverton Arrais Freire/ 10020870, Rodrigo Andrade De Oliveira/10036892, Rogerio Hardy Paiva Filho/10028723, Rogerio Luis Dos Santos/10029020, Romario Cruz Ferraz/10025148, Romario Goncalves Da Silva/10006223, Romario Mendes Fontenele/10025626, Romildo Barbosa Ribeiro/ 10007791, Romollo Moreira Crispim/10022834, Romulo Cacau De Lima/10000042, Romulo Firmino De Araujo/10024029, Ronaldo Emerson Machado Silva/10020267, Ronaldo Emmanuel Da Silva Castro/ 10016203, Ronaldo Nunes Cruz/10025190, Ronny Vieira Da Silva/ 10026706, Rony Magalhaes Monteiro/10009094, Ronyer Ferreira De Oliveira/10047224, Rubens Moises Pessoa Cordeiro/10023360, Rudson Avila Gadelha Mendes/10057700, Samuel Cipriano Da Silva/10003413, Samuel Freitas Pinto/10001719, Samuel Lima Freire/10006887, Samuel Lopes Dos Santos/10001879, Samuel Parente Lelis/10024817, Samuel Pereira Parente/10008951, Samuel Santos De Castro/10000289, Samuelisson Ramos Da Costa/10002956, Saulo Alves Da Silva/10022561, Saulo Bezerra Janoca/10009881, Savio Da Silva Rocha/10043998, Sebastiao Nunes De Melo Junior/10002665, Sergio Emmanuel Santiago Reis/10033597, Silas Magdiel Da Silva Junior/10022170, Silvestre Holanda Da Silva/10035773, Silvio Chaves Peixoto Neto/10012330, Stenio Pereira Da Silveira/10000645, Thainan Da Silva Soares/ 10001675, Thales Bruno Mendes Mesquita/10010511, Thercio Santiago Menezes/10023353, Thiago Cabral De Medeiros/10039164, Thiago Costa Goncalves/10037085, Thiago Damiao De Lima/ 10025572, Thiago Jose Ferreira De Moura/10010355, Thiago Jose Nunes Almeida/10055566, Thiago Martins Gomes/10044413, Thiago Nogueira De Souza Saraiva/10010790, Thierry Rodrigues Menezes/ 10035251, Thomas Edson Goes De Araujo Filho/10053118, Thomas Ravelly Rocha Sampaio/10029885, Thyago De Holanda Dutra/ 10035915, Tiago Alencar Koury/10002016, Tiago De Castro Louzeiro Cruz/10041310, Tiago De Paula Araujo/10011669, Tiago Dos Santos Freires/10005796, Tiago Henrique Cavalcante De Andrade/10021672, Tiago Madeira Alexandre/10015628, Tiago Madeiro Ferreira/10014086, Tiago Mendes Gadelha/10007304, Tiago Orleandro Ferreira De Souza/ 10036229, Tiago Rodrigues Ferreira/10016967, Tiago Soares Tavares/ 10013861, Tiago Torres Ferreira/10002850, Toniy Benson Viana Xavier/10006526, Vagner Almeida Dos Santos Dias/10039295, Valdemir De Queiroz Silva Teixeira/10003340, Valdomiro Vieira Santos Segundo/ 10034537, Vandeglaucio Cordeiro De Oliveira/10041213, Vanderlou Gonçalves Rodrigues Neto/10032761, Vicente Gilliard De Araujo/ 10026805, Victor Gonçalves De Souza Leite/10026409, Victor Ximenes Soares/10050062, Vinicius Andre De Sousa/10011366, Vinicius Araujo Braga/10030187, Vinicius Guthierre Goncalves Ribeiro/10001791, Vitor Hugo Albuquerque Gama/10050920, Wagner De Oliveira Souza/ 10054403, Wagner Lopes De Lima/10029849, Wagner Marques Lima/ 10003573, Wagner Sandys Pinheiro De Lima/10025503, Walber Willis De Freitas Cabral/10033144, Walbert Carvalho Dos Santos/10011898, Waleson Hudson Lima Da Silva/10013298, Walisson Moraes Pereira/

10028290, Wander Alcantara Portela/10020406, Wanderley Do Nascimento Chaves/10054292, Wanderlucio Lopes De Lima/10021535, Wanderson Marcio Cunha Martins/10011153, Warner Martins Bastos/ 10001881, Washington Batista Da Silva/10031717, Washington Luiz Gomes Dos Santos/10020056, Welder Katler Silva Cavalcante/ 10031893, Wellyson Patrik Da Silva Diniz/10000749, Wemerson Bernardo Da Silva/10057384, Wenes Francisco Da Silva/10024091, Werbson Renato De Souza/10030947, Wescley Nascimento Viana/ 10008102, Wesley De Carlos Fernandes Rodrigues/10046653, Wesley Douglas Rocha Do Nacimento/10034391, Wesley Nepomuceno Ferreira/10044827, Weslle Dos Santos Rocha/10001690, Weslley Silva Moreira/10000407, Wildson Souza Do Nascimento/10003162, Will Robson Almerindo Siqueira/10013540, Willams Honorato Da Silva/ 10001276, Willamy Vitoriano/10010812, Wirley Da Silva Nojosa/ 10023664, Witallo Feitosa Da Silva Felix/10001076, Wladmir Siqueira De Farias/10051241, Wortison Agner Alves Sousa/10045972, Wylio Wendel Diniz Santos/1005946, Ximenes Marques Xavier.

1.1.1 Relação dos candidatos sub judice com matrícula homologada no Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10005516, Berlin Lima Ferreira/10030965, Carlos Rogério Belo Da Silva/10032041, Francisco Evanilson Ximenes Feijão/10010153, Francisco Joel Galvão Silva/10023124, Jonny Sousa Barbosa/10007329, Lucas René Gomes Ferreira/10008808, Lucelio Henrique Almeida/10002088, Lucenildo Henrique De Almeida/10035883, Paulo Da Cruz De Aguiar/10003166, Pedro Henrique Rabelo Cardoso/10010401, Renan Santiago Leão Silva/10003786, Ricelle Lopes Gadelha Mota/10009681, Salomão Novaes De Sá.

1.2 FEMININO

10016110, Alecia Alediane Pereira De Medeiros/10025108, Aline Maria Oliveira De Andrade/10001014, Alyne Feitosa Da Silva/10026173, Antonia Luana De Morais Rocha/10004420, Arlandia Candido Moreira/ 10026709 Barbara Emanuelle Evangelista Bittencourt/10036129, Bruna Alexandre De Souza/10029103, Cosma Moreira Teixeira/10026530, Dayanne Saraiva Da Silva/10019763, Edvania Paula Moreira De Almeida/10048939, Emilia Maria Face Moura/10033150, Erislane De Freitas Magalhaes/10052245, Eveline Fernandes Da Costa/10028383, Fabiolla Moreira Cassiano/10017549, Fabricia De Abreu Palhano/ 10000727 Gabriela Pinto Da Silva Maia/10010211, Ginerlandia Meneses De Sousa/10006973, Gleiciane Cruz Da Silva/10046361, Gleicidene Santos De Abreu/10047944, Hanna Stephani Souto De Moura/ 10006290, Jacqueline De Jesus Gomes/10001776, Joana Darc Dantas Pereira/10005150, Joyce Albuquerque Dos Santos/10038227, Karina Do Nascimento De Sousa/10045206 Karinne Cristinna Maciel Silva/ 10056423, Kelly Enislene Do Nascimento Feitosa/10009840, Kesia Celestino Da Silva/10008919, Larissa Dos Santos Cajazeira/10034905, Lorena Santos Araujo/10007809, Luana Gomes Dos Santos/10017450, Maria Joziane De Avila Sousa/10012163, Maria Monica Barbosa Rodrigues/10050650, Mariana Ingrid Alves/10023078, Michelli Da Silva/ 10046043, Mirian Maria Mota De Oliveira/10006873, Nathalia Rayanne Maia Moura/10057810, Nayara De Oliveira Rodrigues/ 10008902 Olivia Castelo De Mesquita/10026011, Paula Neiva De Sousa Nogueira/10001733, Penellope Furtado Dos Santos/10002657 Rayanne Gomes Da Silva/10046523, Rosy Mary Soares Da Silva/10007272, Sabrina Kelly Silva Moura/10030740, Sabrina Santos De Oliveira/ 10005810, Samia Amaro Costa/10007793, Sandra Alves Da Rocha/ 10036486, Sandra Samara De Oliveira Alves/10019646, Tatiana Ferreira Dos Santos/10034771, Tharlaneyla Santos De Lima/10037129, Thayane Severino Da Silva/10005382, Vanglebia Oliveira Alves/ 10003138, Wirlany Da Silva Queiroz.

2 DISTRIBUIÇÃO DOS CANDIDATOS NOS LOCAIS DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2.1 Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESP|CE) – Avenida Presidente Costa e Silva, nº1.251 – Mondubim, Fortaleza/CE

GRUPO 1

MASCULINO

10046589, Addley Pinheiro Gurgel Dos Santos/10028021, Adonis Regis Ramalho Da Silva/10009949, Adriano Alves De Almeida/10004490, Adriano Catarina Da Costa/10012655, Adriano Chaves Alves/10044609, Adriano Rego Pessoa/10027857, Adriano Rogerio Morais Rebouças/10017628, Afonso Souza Costa/10041912, Afranio Augusto Pinheiro Mota/10041039, Airton Correia Paiva Neto/10001373, Alan Jonas Souza Gama/10021489, Alan Paulo Sousa Silva/10043915, Alan Rogerio Bezerra De Azevedo/10019868, Alan Vagner De Souza/10009629, Alan Werbert De Oliveira Santos/10034224, Albany Almeida Vasconcelos 10047845, Alex Oliveira Da Silva/10042333, Alexandre Alves Da Silva/10015480, Alexandre Alves De Sousa/10037617, Alexandre Costa Da

Silva/10009157, Alexandre De Jesus/10015761, Alexandre Dos Santos Rocha/10034523, Alexandre Levi Reis Da Rocha/10042062, Alexandro Felipe De Mendonça/10007621, Alexandro Galdino De Vasconcelos/10010869, Alison Andrade Da Silva/10010696, Alisson Romayani Duarte De Araujo/10054237, Allysson Regis Angelim Evangelista/10050264, Alvaro Manoel Da Silva Neto/10001397, Amaury Da Silva Alves/10049282, Anderson Bruno Fernandes De Sousa.

MASCULINO sub judice

10002088, Lucenildo Henrique De Almeida.

FEMININO

10016110, Alecia Alediane Pereira De Medeiros/10025108, Aline Maria Oliveira De Andrade/10001014, Alyne Feitosa Da Silva.

GRUPO 2

MASCULINO

10022844, Anderson De Souza Cavalcante/10038124, Anderson Ferreira De Araujo/10006901, Anderson Filipe De Oliveira/10007012, Anderson Henriques De Souza Moreira/10038566, Anderson Leandro Silva Rodrigues/10038102, Anderson Moura Dos Santos/10043674, Anderson Saraiva Pessoa/10015920, Anderson Silva Da Costa/10001210, Anderson Vasconcelos Vieira/10025992, Andre Alexandre/10061590, Andre Bezerra Felipe/10036407, Andre De Freitas Sampaio/10015393, Andre Dos Santos Lima/10001669, Andre Luiz Ferreira De Carvalho/ 10042134, Andriano Fernandes Da Silva/10042394, Antonio Adriano Semiao Nascimento/10029187, Antonio Aldizio De Lima/10013456, Antonio Alessandro Silva Sousa/10001985, Antonio Anderson Bernardino Da Silva/10008883, Antonio Anderson De Lima Silva/10042671, Antonio Anderson Do Nascimento/10001905, Antonio Angelo Silva De Lima/10043577, Antonio Aragao Albano Junior/10017566, Antonio Barros De Oliveira/10030138, Antonio Camilo Moura De Menezes/ 10048289, Antonio Carneiro Martins/10016488, Antonio Cesar Da Silva Monteiro/10038943, Antonio Cleber Guedes Normando/10014055, Antonio Cleber Lucio De Sousa/10014247, Antonio David De Lima Abreu/10046359, Antonio De Almeida Pessoa Filho/10013118, Antonio Denilson Germano Abreu/10035834, Antonio Denis Fontenele Dos Santos/10018811, Antonio Dennys Maia Rogerio.

FEMININO

10026173, Antonia Luana De Morais Rocha.

GRUPO 3

MASCULINO

10026121, Antonio Elvis Lima Andrade/10001391, Antonio Eurenilson Mendes De Oliveira/10010333, Antonio Fabio De Castro Da Cunha/ 10003500, Antonio Fabio De Lima Gomes/10027840, Antonio Fabio Lima De Souza/10004109, Antonio Helyjones Da Silva Nascimento/ 10029681, Antonio Herbert Alves Gondim/10030317, Antonio Hercules Leite Freire Da Silva/10027073, Antonio Jordanio Oliveira Sampaio/ 10018799, Antonio Jose Simplicio Dias/10042592, Antonio Lisboa Teixeira Filho/10042354, Antonio Magno Viana Rodrigues/10040105, Antonio Pascoa De Sousa/10050804, Antonio Renner Pedrosa Magalhaes De Castro/10034468, Antonio Romulo Nogueira Da Silva/ 10006761, Antonio Ronildo Medeiros/10005893, Antonio Souza Do Carmo/10007692, Antonio Vicente De Melo Junior/10013130, Ariomar Estevam De Sousa/10000902, Arlindo Nascimento De Oliveira/ 10042572, Arquileu Vieira Da Silva Neto/10063760, Arthur Antunes Pinho Celestino/10000305, Ary Franco Freitas Alves/10046109, Atlas Candido De Santana/10018054, Aureliano Gomes Coutinho Junior/ 10012112, Benny Ribeiro Teixeira/10003763, Bismark Willkison De Sousa Lima/10009957, Brenno De Freitas Ferreira/10031975, Bruno Albuquerque Pereira/10008558, Bruno Barros Santos.

MASCULINO sub judice

10005516, Berlin Lima Ferreira/10008808, Lucelio Henrique Almeida. FEMININO

10004420, Arlandia Candido Moreira/10026709 Barbara Emanuelle Evangelista Bittencourt/10036129, Bruna Alexandre De Souza.

GRUPO 4

MASCULINO

10003073, Bruno Batista Bezerra/10028008, Bruno Marques De Azevedo/10036806, Bruno Matias Teixera/10038701, Bruno Vieira Lima/10036899, Caio Cesar Cavalcante Lima/10021013, Carleandro Alves Dos Santos/10017447, Carlos Alberto Carneiro Da Costa/10019185, Carlos Alberto De Sousa Junior/10034869, Carlos Alberto Mendes Dos Santos Junior/10002818, Carlos Alberto Pereira De Souza Junior/10008815, Carlos Andre De Sousa Silva/10012069, Carlos Antonio Bezerra/10019454, Carlos Atila Marinho Pinheiro/10038525, Carlos Augusto Rodrigues De Castro Junior/10005816, Carlos Bruno Sousa Adriano/10005642, Carlos Clayton Silva Bernardo/10010380, Carlos Edilson Da Silva Barbosa/10023133, Carlos Edson De Freitas

Soares/10013207, Carlos Eugenio Gomes Costa/10005736, Carlos Gledston Holanda Meireles/10012299, Carlos Henrique Abreu De Sousa/ 10006734, Carlos Henrique Eduardo De Abreu/10045924, Carlos Joel Damasceno Dos Santos/10049387, Carlos Leoni Lima Da Rocha/ 10025041, Carlos Maykon Alves/10016131, Carlos Rene Teofilo De Almeida/10012930, Carlos Victor De Araujo Barreto/10005170, Charly De Lacerda/10005812, Cicero Antonio Neves Figueiredo/10054775, Cicero Edgledson Santos Palmeira/10040993 Cicero Giovanny Rodrigues Da Luz/10033801, Cicero Gleidson Silva Teles/10015069, Cicero Luarno Maykson De Oliveira Clemente/10005171, Cicero Nogueira De Lima.

MASCULINO sub judice

10030965, Carlos Rogério Belo da Silva.

GRUPO 5

MASCULINO

10007787, Cicero Samuel Rocha De Olinda/10050561, Cicero Vinicio Mota Rodrigues/10018273, Cielton Pereira Dos Santos/10024559, Cilfarnei Roque Do Nascimento Junior/10033147, Claumison Nathann Chaves Do Nascimento/10008330, Clayton Billy John Jardilino/ 10042853, Cleber Fabiano Gomes Do Amaral/10032142, Cleber Jaquemagny Carvalho Pires/10039464, Cleison Moreira Vieira/ 10009398, Cleiton Da Silva Fonseca/10009259, Cleiton Ricardo Dos Santos/10035533, Clemilton Venancio Santos/10033129, Clenilson De Oliveira Lima/10014189, Cleylson Costa Da Rocha/10056553, Cleython Anderson Cosme Da Silva/10038131, Cosme Ribeiro De Oliveira/10021869, Crisanderson Rodrigues Da Silva/10000105, Cristiano Alves Ribeiro/10023871, Cristiano Luz De Oliveira/10023658, Cristiano Pais Da Silva/10027870, Crizanderson Ruggiery Dos Santos Monteiro/10008020, Dailton Carlos Medeiros De Oliveira/10025206, Dairo Da Silva Lima/10008380, Dalisson Moura Nepomuceno/ 10023292, Damiao Da Silva Targino/10003302, Daniel Da Silva Castro/ 10012661, Daniel Da Silva Flor/10053440, Daniel Lopes Da Silva/ 10021207, Daniel Nogueira Silva/10001838, Daniel Surano Freires/ 10051418, Daniel Wesley Araujo Pinho/10026236, Danilo Cavalcante Sousa/10056591, Danilo Viana Demetrio De Sousa/10055933, Dario Jose Rodrigues Cavalcante.

FEMININO

10029103, Cosma Moreira Teixeira

GRUPO 6

MASCULINO

10024168, Dario Wilkinson Dutra Nascimento Da Silva/10023729, Darley Tome Moura/10018480, Daslan Guedes Da Silva/10018591, Davi Bruno Clarindo De Queiroz/10062615, David Carradyne Firmino De Souza Silva/10011702. David De Jesus Oliveira Pinheiro/10026480. David Zairon Gomes Feitosa/10008829, Deivison Pereira Xavier/ 10019890, Deninson Pereira Clemente/10036798, Dian Carlos Pontes Carvalho/10038477, Diego Almeida De Oliveira/10023522, Diego Alves Timbo/10005854, Diego Barbosa De Sousa Correia/10030670, Diego Carvalho Dos Santos/10052894, Diego Carvalho Monteiro/10045627, Diego Costa Chaves/10019152, Diego Duarte Brito/10043943, Diego Mendes Barroso/10023840, Diego Nobre Da Silva/10058890, Diego Rafael Braga Santos/10001190, Diego Rodrigues De Oliveira/10062713, Diego Silva De Sa/10029674, Diego Sousa Freire/10043857, Djavikson Dos Santos Dutra/10029980, Domingo Ronney Alves De Sousa/ 10016363, Domingos Savio Gomes De Lima Junior/10031528, Douglas De Oliveira Batista/10024796, Douglas Rodrigues Lima/10025254, Douglas Soares Grangeiro Silva/10023664, Witallo Feitosa Da Silva Felix/10001076, Wladmir Siqueira De Farias/10051241, Wortison Agner Alves Sousa/10045972, Wylio Wendel Diniz Santos/1005946, Ximenes Marques Xavier.

FEMININO

10026530, Dayanne Saraiva Da Silva.

GRUPO 7

MASCULINO

10004857, Downyver Beverly De Souza Leite De Pinho/10006621 Eberton Silva Alencar/10015214, Edcarlos Alexandre Soares/10011244, Edclayton Reis Gomes Da Silva/10036710, Edclecio Da Silva Bezerra/10026589, Edemberggutuerre Pereira Da Silva/10002630, Edgar Bento Soares/10046177, Edicarlos Mendonca Ribeiro/10007745, Edilson Portela Alves Filho/10040042, Edivaldo De Sousa Costa/10012404, Edmundo Barbosa Da Silva Neto/10005735, Ednaldo Ximenes De Oliveira/10044872, Edpo Abreu Costa/10010470, Edson De Sousa Andrade/10009164, Edson Sousa Rodrigues/10039554, Edson Xavier Da Silva/10048891, Eduardo Ranieri Costa Goes De Oliveira/10035359, Edyson Ribeiro De Oliveira/10040516, Eguinoaldo Marques De Oliveira Bezerra De Souza/10006347, Elberson Jeferson Dos Santos Barboza/

10015331, Elenilson Carneiro De Oliveira/10001589, Elenilson Moreira Pontes De Oliveira/10027990, Eliab Albuquerque Cardoso/10029985, Elianderson Matias Lopes/10029229, Eliano Pereira Silva/10041785, Elias Pereira De Sousa Filho/10028674, Elidson Temoteo Valentim/ 10038106, Elizeu Moreno Campos Da Costa/10042422, Elton De Souza Ferreira/10013502, Elton John Farias De Meneses/10017904, Elton Leandro De Morais/10034315, Elton Rodrigues Vieira/10024906, Elton Viana Da Silva/10011876, Elves Farias De Aquino.

FEMININO

10019763, Edvania Paula Moreira De Almeida.

GRUPO 8

MASCULINO

10033660, Elvis Ritler Da Silva Santos/10022553, Elysson Patrick Lima Sousa/10000417, Emanoel Messias Barbosa Silva/10012901, Emanuel Henrique Da Silva/10006862, Emanuel Nepomuceno Dos Santos Oliveira/10004278, Enderson Araujo Fernandes/10014365, Enéas Costa Da Silva Júnior/10030688, Enio Oliveira Vasconcelos/10002988, Erbeson Thiago Reis Melo/10012946, Eremilson Batista De Sousa/ 10009741, Erick Alves De Sousa/10010855, Erick Marques De Castro Silveira/10022509, Erisson Santiago De Matos/10057530, Erisson Veras De Araujo/10031253, Eriston De Santana Francisco/10010974, Erisvaldo Marques Barboza/10024580, Erisvan Bernardo De Souza/ 10057583, Erlan Diego De Souza/10009129, Erlando Silva De Medeiros/ 10042206, Ernesto Da Silva Sampaio/10000173, Euritonio Pereira De Sousa/10031442, Euzebio Loiola De Sousa/10033518, Evandro Vieira Lopes/10042325, Everardo Alves Furtado Rocha/10029768, Everton De Oliveira Nogueira/10007727, Everton Luiz Sa Araujo/10009276, Everton Madruga Da Silva/10008190 Fabiano Santos De Oliveira/ 10003251, Fabio Alves De Oliveira/10001677, Fabio Da Rocha Rufino/ 10048250, Fabio De Moura Ribeiro/10007273, Fabio Jose Carlos Costa. **FEMININO**

10048939, Emilia Maria Face Moura/10033150, Erislane De Freitas Magalhaes/10052245, Eveline Fernandes Da Costa.

GRUPO 9

MASCULINO

10062594, Fabio Pinheiro De Almeida/10008346, Fabio Vieira Gomes/ 10057980, Fabricio Marques De Araujo/10015075, Fabricio Oliveira Do Nascimento/10037595, Felipe Lima Silva/10028417, Felipe Rodrigues Menezes/10013289, Fernando Roberto Bezerra Lima/ 10001010, Fernando Silva Dos Santos Filho/10010360, Franceanderson Alves De Moura/10000618, Francielio Saboia Pontes/10015611, Francinato De Moura Gomes/10031100, Francine Portela De Moura Filho/10003978, Francisco Abelardo Bezerra Martins Junior/10015120, Francisco Adailton Carvalho Costa/10022878, Francisco Adamy Pereira Costa/10053938, Francisco Adno De Carvalho Veras/10010443, Francisco Ageu Lobo Cavalcante/10023831, Francisco Ailton Da Silva Reboucas/10041070, Francisco Alberto Silva Junior/10031833, Francisco Aldeir Sousa Do Nascimento/10010062, Francisco Alexandro Oliveira Sousa/10008094, Francisco Aluizio Santos Silva/10013028, Francisco Alves Da Rocha/10010391, Francisco Antonio De Lima Da Silva/10031137, Francisco Antonio Do Nascimento Paiva/10010077. Francisco Audizio Dos Santos Rocha/10041326, Francisco Avila Ferreira De Almeida/10017320, Francisco Boniek Sousa De Oliveira/10011067. Francisco Breno Da Silva Pereira/10000287, Francisco Bruno Luz Silva/ 10014481, Francisco Caio Lucas De Lacerda Pimentel/10003088, Francisco Carlos Ney Da Silva Melo.

MASCULINO sub judice

10010153, Francisco Joel Galvão Silva.

FEMININO

10017549, Fabricia De Abreu Palhano.

GRUPO 10

MASCULINO

10027699, Francisco Celio Da Silva Sales/10056564, Francisco Cesar Da Silva Lima/10010792, Francisco Cezimar Maia Dos Santos/10010954, Francisco Clecio Ferreira/10018169, Francisco Cleziano Mendes De Lima/10039273, Francisco Daniel Alves De Sousa/10029756, Francisco Daniel Farias De Sousa/10004040, Francisco Danielo Silva Mendes/10007254, Francisco Das Chagas Martins Madureiro/10029102, Francisco Davi Costa Vasconcelos/10027692, Francisco Davi Da Costa Sousa/10005297, Francisco De Assis Dos Santos Ferreira/10007997, Francisco De Assis Marques Gadelha Junior/10018503, Francisco De Assis Morais Junior/10013890, Francisco De Assis Silva Chaves/10040280, Francisco Diego Bezerra Pereira/10026040, Francisco Diogo Gomes Nogueira/10000129, Francisco Dioneles Gomes Barbosa/10025077, Francisco Ednardo De Araujo/10021858, Francisco Edney Pinto Pereira/10023699, Francisco Edson De Oliveira/100111145,

Francisco Edson Tavares Freire/10051828, Francisco Eduardo Paz Braga/ 10014450, Francisco Emanuel De Lima Araujo/10009354, Francisco Evanilio Silva Da Costa/10056554, Francisco Evanilson Martins Filho/ 10034143, Francisco Fabio Gonçalves Da Silva/10021381, Francisco Fabio Santiago Oliveira/10014392, Francisco Fabricio Freitas Barbosa/ 10043804, Francisco Fagner De Farias Mesquita/10030502, Francisco Geilton Alves Da Silva/10010567, Francisco Gelson Alves De Araujo. MASCULINO sub judice

10032041, Francisco Evanilson Ximenes Feijão/10023124, Jonny Sousa Barbosa.

GRUPO 11

MASCULINO

10002983, Francisco Gildermes Lopes França/10012528, Francisco Gleidson Jose Da Silva/10027926, Francisco Gleriston Viana De Oliveira/ 10004169, Francisco Gomes De Oliveira/10018745, Francisco Gomes De Queiroz Filho/10019653, Francisco Goncalves De Oliveira Filho/ 10002092, Francisco Hedilenno De Carvalho Silva/10037198, Francisco Helder Cruz De Sousa/10030968, Francisco Henrique Alencar Da Silva/ 10001892, Francisco Henrique Orlando Vieira/10014215, Francisco Ismaque De Oliveira Pinheiro/10037259, Francisco Itamar Vidal Pineo/ 10026314, Francisco Jader Vieira Da Costa/10051253, Francisco Janderson Cunha/10018387, Francisco Jeani De Sousa Martins/ 10047158, Francisco Jefferson Cavalcante Araujo/10045957, Francisco Jorge Da Silva Vasconcelos/10000789, Francisco Jose Do Nascimento/ 10022236, Francisco Jose Nogueira Dos Santos/10036136, Francisco Laerte Araujo Dos Santos/10006670, Francisco Leandro Braga Pinto/ 10034461, Francisco Leandro Conceicao Santana/10019046, Francisco Leandro De Oliveira Rodrigues/10027918, Francisco Leonardo Holanda Lavor/10012367, Francisco Leuriberto Oliveira/10024065, Francisco Luciano Ferreira Do Nascimento/10017638, Francisco Mailson Oliveira De Sousa/10020385, Francisco Mairton Honorio Da Silva/10036609, Francisco Marciano Dos Reis Oliveira/10004197, Francisco Marcio Gomes De Souza/10020398, Francisco Marcio Machado Ferreira/ 10011265, Francisco Marcio Rabelo Magalhaes/10034474, Francisco Marcos Rodrigues Sampaio/10017370, Francisco Michel Da Silva Sousa/ 10026260, Francisco Natanael Rodrigues Abreu.

GRUPO 12

MASCULINO

10022842, Francisco Neveton Das Neves Filho/10007038, Francisco Niulan Honorato/10034683, Francisco Orlando Benicio Lima/ 10001929, Francisco Pereira De Oliveira Junior/10006167, Francisco Philipi De Azevedo Bezerra/10011927, Francisco Pimentel Oliveira Lima/10000761, Francisco Rafael Moura Soares/10017967, Francisco Rafael Mourao Holanda/10040677, Francisco Rafael Soares/10025476, Francisco Ramon De Oliveira Pereira/10017964, Francisco Ramon Sousa Dos Santos/10005715, Francisco Raylson Furtado Lopes/10001876, Francisco Reginaldo Freitas Silva/10041353, Francisco Regis Justa Santos/10050095, Francisco Renan Maia Da Silva/10037949, Francisco Rivelino Lima De Sousa/10039523, Francisco Rodolfo Cardoso Silva/ 10003126, Francisco Rosberg Alves Juliao/10019398, Francisco Silas Pereira Da Silva/10010694, Francisco Silva De Sousa/10000839, Francisco Thiago De Sousa Silva/10054958, Francisco Valmenes De Oliveira Ferreira/10035761, Francisco Wbirailton Fidelis/10001729. Francisco Wellington Coelho/10027382, Francisco Wellington Torquato/10030451, Francisco Welson Maciel Rodrigues/10010266, Francisco Weltom De Souza Barbosa/10020102, Francisco Wescley Cavalcante/10055111, Francisco Wesley Faustino Machado/10006364, Francisco Wesley Rodrigues De Oliveira/10040631, Francisco Wesley Santos Mariano/10031608, Francisco Wisllyl Ribeiro Dos Santos/ 10032025, Francis Gardner Amaral Wanderley/10038376, Francivaldo Alves Pereira/10026551, Franklin Bezerra Rocha/10038854, Franklin Santos De Morais.

GRUPO 13

MASCULINO

10018830, Fransualdo Matias Marcelino/10000843, Geislanio De Freitas Amancio/10009480, Geisonaldo Roberto Sampaio De Queiros/10004463, Gelison Oliveira Monteiro/10007616, Gelson Silva De Lima/10007965, Georgiano De Almeida Vasconcelos/10019915, Geovane Souza Sampaio/10046699, Geraldo Mendes De Vasconcelos Neto/10030773, Geremias Marreiro Oliveira/10051840, Gervando Serra De Freitas Filho/10013770, Gesse Sousa Pereira/10017191, Gianne Silva De Melo/10011988 Gilberto Maciel De Paiva Junior/10028939, Gilberto Pereira Cirino/10015264, Gilcassio Oliveira Da Silva/10002824, Gilderlan Coelho Araujo/10027250, Gilmar Bezerra De Oliveira Junior/10039347, Giovanny De Souza Ferreira/10042346, Gizaldo Furtado De Souza/10026178, Glairton Peixoto Cunha/10027721, Glauber Matos

Silva/10032403, Gleison Lima De Oliveira/10043655, Guilherme Gustavo Abreu Riedel Da Costa/10008605, Guilherme Pires Pereira/10027863, Gustavo Henrique Costa De Oliveira/10060473, Gustavo Sousa Da Silva/10019058, Gutemberg Sousa Lima/10013434 Hagamenon Eugenio Da Silva Junior/10015508, Halisson Assuncao De Medeiros/10019202, Havyla Prynttycce Gomes De Souza Ribeiro.

10000727 Gabriela Pinto Da Silva Maia/10010211, Ginerlandia Meneses De Sousa/10006973, Gleiciane Cruz Da Silva/10046361, Gleicidene Santos De Abreu/10047944, Hanna Stephani Souto De Moura.

GRUPO 14 MASCULINO

10004793, Hebert Nahum Da Silva Souza/10049583, Heladio Sampaio De Magalhaes/10028378, Helcio Geraldo De Oliveira Filho/10005418, Helder Silva Almeida/10045103, Helio De Araujo Santos/10006294, Helton Acacio Melo Bomfim/10002767, Heltoni Wilson De Oliveira Pereira/10029659, Henricson Deivid Bastos Oliveira/10037175, Herbeson Arruda Magalhaes/10030745, Herbster Soares Rodrigues/ 10041420, Hermeson Saldanha Da Silva/10024120, Higor Martins Alves/ 10017678, Higor Servulo Carvalho De Oliveira/10003376, Hoidalgan Ferreira Da Silva/10034910, Hugo Heraclito Da Silva Filho/10005018, Hugo Leonardo Pereira/10026218, Hugo Lins Rodrigues Gomes/ 10025499, Hugo Martins Teles De Souza/10039416 Idelson Bezerra Ferreira De Abreu/10034615, Igo Firmino De Oliveira Rodrigues/ 10048046, Igor Gomes De Sousa/10048743, Igor Rodrigues Rufino/ 10032711, Irailton Jose Alves De Oliveira/10020571, Iramilton Do Nascimento Costa/10021428, Isaac Souza Fonteles/10053086, Isac Sousa Lima/10012883, Isaias Benicio De Lima/10051248, Ismael Alves Torres/10012287, Ismael Da Silva Sousa/10007885, Isnario Da Silva Rodrigues/10001267, Israel Aziz Marques Branco/10003987, Israel Martins Moura/10023913, Israel Melo De Aquino/10016286, Israel Nascimento Saraiva/10001513, Italo Dyego Pequeno Barbosa.

GRUPO 15 MASCULINO

10025797, Italo Luan Lima Monteiro/10026365, Iuri Alves Costa Nogueira/10002109, Ivanildo Henrique De Sousa/10003645, Ivanilson Galdino De Mendonça/10000075 Jackson Araujo Mota/10013972, Jackson Hugo Felix De Souza/10002194, Jacyr Jefferson Monteiro Braga/ 10045914, Jadson Henrique Sousa De Oliveira/10016908, Jadson Rodrigues De Sousa/10046470, Jailson Nunes Alves/10036999, Jailton Alves De Castro/10021415, Jaime Silva Sampaio/10009826, Jair Lima Cavalcanti De Araujo Filho/10022464, Jair Soares De Sousa/10001103, Jaires Da Silva Vieira/10033989, Jairly Maia De Medeiros/10058584, Jairo Bosco Araujo/10016096, Jairo Gilfort Barbosa De Lemos/ 10008050, Jakson Da Costa Machado/10058153, Jamerson Bezerra Calixto/10041286, Janderson Oliveira Do Nascimento/10014639, Janeson Costa Castro/10052576, Janilton Mendes De Oliveira/ 10041516, Jean Claudyo Araujo Gomes/10031147, Jean Kleber Galindo De Morais/10043861, Jean Marcel De Morais Pereira/10006525, Jean Rodrigues De Melo/10051801, Jediel Costa Marcelino Da Silva/ 10026128, Jeferson De Melo Rocha/10033049, Jeferson Melo Maciel/ 10047532/Jefferson Carlos Da Silva/10003766, Jefferson Cruz Targino/ 10014434, Jefferson Da Silva Oliveira.

MASCULINO sub judice

10003166, Pedro Henrique Rabelo Cardoso.

FEMININO

10006290, Jacqueline de Jesus Gomes.

GRUPO 16 MASCULINO

10036772, Jefferson Danilo Torres Lopes/10006990, Jefferson Felipe Nogueira Mariano/10002804, Jefferson Ivan Dos Santos Braga/ 10035927, Jefferson Pupo Moreno De Oliveira/10011240, Jefferson Rafael Mendes Aragao/10029609, Jekson Rodrigues Da Silva/10001299, Jerffeson Monteiro Acacio/10001236, Jessivaldo Prado Sousa Nascimento/10030061, Jhennysse Davis Sousa De Oliveira/10063037, Jhones Carlos Dos Santos De Souza/10006824, Joab Da Silva Rodrigues/ 10019223, Joao Batista Bandeira Do Nascimento/10022424, Joao Batista De Menezes Barbosa/10004337, Joao Batista Mota Neto/ 10006355, Joao Gilvan Da Costa Batista/10002273, Joao Miguel De Freitas Tito/10014524, Joao Paulo Carvalho Da Silva/10022145, Joao Paulo Da Silva Maciel/10017846, Joao Paulo De Sousa Aires/10013947, Joao Paulo Ferreira Da Silva/10015362, Joao Paulo Lima De Sousa/ 10022286, Joao Paulo Oliveira De Sousa/10023748, Joao Paulo Saraiva Da Silva/10004445, Joao Sergio Soares Farias/10018276, Joao Victor Gaspar Lins/10006045, Joao Victor Moreira Da Silva/10015607, Joao Vitor De Assis Rufino/10020125, Jocicleison De Lima Alves/10053200, Joel Da Silva Mendes/10031886, Joel Moura De Carvalho/10063145, Joelson Gomes David/10010770, John Hilson Dos Santos Chaves/10008693, John Viana Avila/10031643, Johnatan Stheylon Silva De Souza.

FEMININO

10001776, Joana Darc Dantas Pereira.

GRUPO 17

MASCULINO

10007955, Jonas Bezerra De Alcantara/10016364, Jonas Ferreira De Amorim Dos Santos/10003068, Jonata Alves De Matos/10023419, Jonathan Farias Da Silva/10000242, Jonathan Teixeira Da Costa/ 10023218, Jonathas Alves Gomes Silva/10003725, Joniel De Sousa Pinheiro/10036920, Jonielson Nunes Reis/10005922, Jordano Bruno Alves De Agrela/10011748, Jorge Alisson Ribeiro Costa/10003420, Jorge Henrique Pereira Da Silva/10013604, Josadaque Silva Lima/ 10005468, Jose Abenilson Ferreira Do Nascimento/10023095, Jose Ailton Dos Santos Filho/10012856, Jose Ailton Souza Filho/10025625, Jose Airton Ferreira Pontes/10032737, Jose Airton Paiva Soares Junior/ 10026478, Jose Alex Xavier Da Silva/10010683, Jose Alfredo De Paulo Filho/10049804, Jose Almir Da Silva Filho/10007449, Jose Alves Da Cunha Junior/10003759, Jose Atila Costa Nascimento/10007295, Jose Aureliano Torres Neto/10023501, Jose Borges De Moraes Neto/ 10030242, Jose Carlos De Sousa Junior/10020863, Jose Cicero De Oliveira Junior/10022038, Jose Da Silva Braga Neto/10016656, Jose De Ribamar Pereira Junior/10043317, Jose Dimas De Sousa/10034840, Jose Duarte Filho/10012727, Jose Eder Araujo Oliveira/10020188, Jose Edirlane Ferreira/10049843, Jose Edivanilson Da Silva Freitas/10004331, Jose Edmar Da Silva Junior/10026093, Jose Edson Isaias Da Silva Filho.

GRUPO 18

MASCULINO

10003673, Jose Edson Miranda Fernandes/10026710, Jose Elivelto De Medeiros Batista/10048222, Jose Elton Martiniano Da Silva/10007592, Jose Erisvaldo De Carvalho/10027108, Jose Evilasio Dantas Filho/ 10010337, Jose Fernando Sousa/10024811, Jose Ferreira/10016610, Jose Gerardo De Araujo Neto/10003188, Jose Geusimar Rabelo Nobre/ 10017664, Jose Helder Da Costa Ribeiro/10014400, Jose Ivan Salgueiro De Carvalho/10031929, Jose Jailson Lobo De Sousa/10014229, Jose Jonas Lima Pereira/10036844, Jose Kelvin Da Silva Araujo/10032191, Jose Leandro Araujo De Freitas/10019561, Jose Leandro Pereira Dos Santos/10007602, Jose Leonardo Da Silva/10014115, Jose Leonardo Da Silva/10044841, Jose Marcelo Pereira Galvao/10018001, Jose Marcilio Andrade Da Silva/10042667, Jose Marcos De Araujo/10045630, Jose Maria De Sousa Silva/10004255, Jose Maria Liberato Junior/ 10022518, Jose Marquineles Coelho Lins/10015779, Jose Olavo Rodrigues Sousa/10003871, Jose Otaviano Silva Xavier/10004315, Jose Paulo Vieira Neto/10022512, Jose Rafael Batista Alcantara/10036115, Jose Regilane Feitosa Damaceno/10027222, Jose Ribeiro Magalhaes/ 10017353, Jose Roberto Lemos Soares/10034585, Jose Rodrigo Da Silva/10030529, Jose Rogerlan Alves Andrade/10039658, Jose Romario Rodrigues Dos Santos/10048035, Jose Samuel De Alencar Santos.

GRUPO 19

MASCULINO

10011338, Jose Sidney Bento De Lima/10005842, Jose Silva De Oliveira/ 10044802, Jose Sousa De Oliveira/10014984, Jose Stnio Vidal Silva/ 10034187, Jose Ulisses Lopes De Sousa/10015250, Jose Vagner Cavalcante Calisto/10036758, Jose Valder Silva Sousa/10063678, Jose Valter Da Silva/10043308/Jose Walison Barbosa Marques/10011604, Jose Wilker Pinheiro Amancio/10047132, Jose Wilson De Lima Filho/ 10015956, Jose Ygor Almeida Paiva/10052853, Joseias Silva Dantas/ 10038642, Josiel Silveira Gomes/10043908, Josimar Dos Santos Costa/ 10026757, Josivan De Jesus Cardoso/10048462, Jucimar Freire Dos Santos/10007987, Julio Cardoso Brandao Da Silva/10026855, Julio Cesar Gomes De Oliveira/10031299, Julio Cesar Neves Gurgel/10028795, Julio Cesar Soares Dos Santos/10009326, Julio Cesar Sousa Da Cruz Filho/10001702, Jussie Lima Ferreira/10004361 Kaio Da Silva Lima/ 10030611, Kairo De Goes Holanda/10032305, Kairo Rodolfo De Carvalho/10037008, Karllus Abel Andrade De Araujo/10015123, Karlos Hadser Guimaraes Freitas/10060332, Khlisto Sanderson Ibiapino De Albuquerque.

FEMININO

10005150, Joyce Albuquerque Dos Santos/10038227, Karina Do Nascimento De Sousa/10045206 Karinne Cristinna Maciel Silva/10056423, Kelly Enislene Do Nascimento Feitosa/10009840, Kesia Celestino Da Silva.

GRUPO 20

MASCULINO

10005056, Kleber Patricio De Sousa/10041094, Kleberson Wellington Oliveira Lima/10049190, Klveverton Cordeiro Ximenes/10030834 Laercio Domingos De Sousa/10040365, Leandro Bruno Almeida/10034589, Leandro Leitao Xavier/10044210, Leandro Moraes Tiburcio/10006995, Leandro Teixeira Lima/10037924, Leandro Xavier Paula/10041032, Lee Haney Pereira/10035887, Lenildo Cassiano Pereira Mascarenhas/10004279, Lenildo Da Silva Barbosa/10040243, Lennon Marciel Pereira/10005894, Leonardo Brito Fernandes/10033667, Leonardo Pereira Araujo/10001820, Leonardo Pessoa Lessa/10048586, Leonardo Sampaio Bezerra De Aquino/10025240, Leonardo Silva Dos Santos/10003118, Leonardo Teixeira Mendes/10040682, Levi Joaquim Matos Filho/10026310, Lidielson Barbosa De Sousa/10003451, Luan Castro Albuquerque/10019651, Luan Lima De Oliveira/10041579, Luan Mendes Da Silva/10029584, Luan Vieira De Lima. FEMININO

10008919, Larissa Dos Santos Cajazeira/10034905, Lorena Santos Araujo/10007809, Luana Gomes Dos Santos.

GRUPO 21

MASCULINO

10017879, Lucas Aguiar Sena/10052334, Lucas Maia Ribeiro/10001329, Lucas Rodrigues De Brito/10025232, Luciano Carneiro Leao/10002469, Lucio Iago Lima Teixeira/10031467, Luis Carlos Lustosa Souto/10036463, Luis Fernando Fernandes Viana/10002941, Luiz Carlos Guilherme Monteiro/10006936, Luiz Eduardo Ribeiro Do Nascimento/10044213, Luiz Fernando Nascimento Moura/10045350, Luiz Neto Pinto Oliveira/10020735 Maciel Ferreira De Sousa/10008787, Maikson Mendes Marciano/10035544, Mailson Albuquerque De Menezes/10003802, Manoel Farias De Oliveira Neto/10005935, Manoel Messias De Souza Nascimento/10041600, Manoel Rodrigues Fonseca Neto/10041665, Mar De Davi Maia De Araujo Andrade/10022228, Maradono Nobre De Albuquerque/10054258, Marcelo Alves Feitosa/10000056, Marcelo Andrade Viana/10050870, Marcelo Barroso De Alcantara Junior/10018698, Marcelo Dantas/10007463, Marcelo De Sousa França/10020669, Marcelo Medeiros Cavalcante/10021311, Marcelo Muniz Da Silva

MASCULINO sub judice

10007329, Lucas René Gomes Ferreira.

GRUPO 22

MASCULINO

10005794, Marcelo Ribeiro Pereira/10012102, Marcelo Rodrigo De Souza Alves/10042175, Marcileudo Rodrigues Cavalcante/10022407, Marcilio Da Silva Oliveira Filho/10040144, Marcilio De Sales Ferreira/10004329, Marcio Barbosa Rodrigues/10057631, Marcio Da Silva Xavier/10005106, Marcio Gardel Barbosa Apoliano/10063233, Marcio Gonçalves De Albuquerque/10015579, Marcio Robson Neves Braga/10028150, Marcio Teixeira Silva/10023897, Marco Vinicio Marinho Da Rocha/10041490, Marcos Alessandro De Souza/10019477, Marcos Antonio Da Cunha Soares/10012444, Marcos Aurelio Soares Costa Filho/1004027, Marcos Rafael Pedro Gomes/10001512, Marcos Santos Alencar Junior/10042367, Marcos Venicius Costa/10014484, Marcos Vinicius De Lima Ribeiro/10017733, Mardonio Mulato De Araujo/10044159, Mario Idenyo Lopes De Souza/10017679, Marlon Moutsen Viana Sales/10023529, Marlos Antonio De Assis Brito/10038012, Martonio Leite Farias.

FEMININO

10017450, Maria Joziane De Avila Sousa/10012163, Maria Monica Barbosa Rodrigues/10050650, Mariana Ingrid Alves.

GRUPO 23

MASCULINO

10004122, Matheus Teixeira Lopes/10061413, Matias Ailton De Sousa/ 10002319, Maycon Whesley Farias Mororo/10001653, Menandro Cavalcante Nunes/10005369, Michael Douglas Braga Loureço/ 10005172, Michael Italo De Sousa Duarte/10003537, Michel Pereira Xavier Alves/10000113, Michell Jhones Nascimento De Melo/ 10042685, Miguel Alves Dos Santos Neto/10024771, Mizael Dos Santos Maia/10059949, Moises Goiabeira De Lima/10046317, Mychael Jackson Matos Lima/10006188, Nadiogenes Pereira Morato/10014282, Nailson Pereira Da Silva/10010110, Narceliano Goncalves Leandro/10038439, Natanael Alves De Albuquerque/10001038, Natanael Carlos Batista Cordeiro/10008615, Natanael Moreira De Araujo/10001493, Natanael Oliveira Cardoso/10024895, Nataniel Brauna De Souza/10043145, Nilson Castro De Sousa/10006618, Nilson Diogenes De Oliveira/10053288, Nilton Carlos Cardozo De Souza Junior.

FEMININO

10023078, Michelli Da Silva/10046043, Mirian Maria Mota De Oliveira/10006873, Nathalia Rayanne Maia Moura/10057810, Nayara De Oliveira Rodrigues.

GRUPO 24

MASCULINO

10025650, Orismilde Neco Ferreira/10040486, Orlando Rodrigues Da Silva/10012355, Oseas Moura De Freitas/10038960, Osvaldo Ferreira Pinheiro Filho/10011559, Osvaldo Queiroz Neto/10013746 Pablo Weslly Cavalcante De Sousa/10011851, Patryck Fernandes Feitosa/ 10043025, Paulino Almeida Do Nascimento/10008230, Paulo Alberto Duarte Ponte/10025529, Paulo Alfredo Do Nascimento Lima/ 10026827, Paulo David Pereira Dos Santos/10030000, Paulo De Tarso Razoni Mendes Barroso/10005689, Paulo Douglas Dos Santos De Sousa/ 10026182, Paulo Dutra Gomes/10040065, Paulo Fernando Oliveira Silva/10006566, Paulo Harrison Martins Aragao/10006107, Paulo Henrique De Freitas/10003176, Paulo Henrique De Souza Bulcao/ 10034551, Paulo Henrique Dias Siqueira/10047297, Paulo Henrique Felix Macedo/10001268, Paulo Henrique Lima De Matos/10016767, Paulo Henrique Lima Maciel/10014789, Paulo Henrique Pitombeira De Assis/10024379, Paulo Marcelo Goncalves Dantas/10008845, Paulo Ricardo Matos Dos Santos/10004905, Paulo Roberto Candido Pinho. **FEMININO**

10008902 Olivia Castelo De Mesquita/10026011, Paula Neiva De Sousa Nogueira.

GRUPO 25

MASCULINO

10023093, Paulo Roberto Monteiro Alexandrino/10030060, Paulo Sergio Ferreira Da Silva/10012418, Paulo Sergio Pereira Marinheiro/ 10005434, Paulo Thiago Seilva Reis/10003116, Paulo Victor Alves Camelo/10023157, Paulo Welton Nascimento Da Rocha/10001573, Pedro Angelo Feitosa Arruda/10035649, Pedro Augusto Gonçalves Moura/10031203, Pedro De Paulo De Sousa Santos/10006065, Pedro Ferreira Dos Santos Neto/10022017, Pedro Goncalves De Oliveira Neto/ 10003347, Pedro Italo Dos Santos Matos/10010340, Pedro Kilder Santiago De Menezes/10009756, Pedro Palhano Braga Junior/ 10044967, Pedro Paulo Santos Pereira/10018402, Pedro Roberto De Brito Luz/10019452, Pedro Suenon Alves De Araujo/10033175, Perivaldo Silva Dos Santos/10005183, Placido Henrique Sales Barbosa/ 10003422, Plinio Albuquerque Chaves/10023519, Rafael Alisson Camelo De Sousa/10037372, Rafael Calixto Do Nascimento 10032671, Rafael De Araujo Pinto/10026066, Rafael De Oliveira Pereira.

FEMININO

10001733, Penellope Furtado Dos Santos.

GRUPO 26

MASCULINO

10006713 Rafael Do Nascimento Arruda/10059309, Rafael Leal De Aquino/10024610, Rafael Lima De Oliveira/10008956, Rafael Paz De Oliveira/10014292, Rafael Pedrosa Da Costa/10001772, Rafael Robson De Castro Bernardino/10001730, Rafael Willan Da Silva/10048664, Rafael Yari Cordeiro/10027215, Raimudo Moreira Pinheiro/10017561. Raimundo Avila De Sousa/10005386, Raimundo Cristino Sousa Filho/ 10054755, Raimundo Da Silva Moura/10003579, Raimundo Juvenal Ximenes Filho/10046342, Raimundo Wagner Barros Da Silva/ 10051116, Rangel Mendes De Azevedo/10001417, Raniery Dantas Soares/10044821, Raonny Nemberks Almeida De Queiroz/10047107, Raphael Cavalcanti Silva/10030237, Raphael Farias Candido/10008899, Refaias Leite De Sousa Oliveira/10023180, Reinaldo Martins De Paiva/ 10017514, Remulo Garibaldy Leal Patricio/10013074, Renann Costa Leite/10036579, Renato Cipriano Ferreira Nascimento/10010033, Renato Guimaraes Nunes/10020965, Renato Kleber Pereira Bastos/ 10012325, Ricardo Cesar Da Silva Rosa/10025740, Ricardo Martins Dos Santos/10043971, Ricardo Vagner Paulino Moreira/10005973, Rivaldo Lima Do Nascimento/10052760, Robert Ribeiro De Olanda Bonifacio/10005696, Roberto Forte Venancio/10017006, Roberto Rafael Monteiro Bezerra/10012079, Robertson Hitalo Lopes Gomes/ 10006380, Robson De Brito Moreira/10021580, Robson Eugenio Pereira De Lima.

MASCULINO sub judice

10010401, Renan Santiago Leão Silva/10003786, Ricelle Lopes Gadelha Mota.

FEMININO

10002657 Rayanne Gomes Da Silva.

GRUPO 27 MASCULINO

10019053, Robson Miller Ferreira Paiva/10036588, Robson Nobre Costa/10012603, Rodolfo Erverton Arrais Freire/10020870, Rodrigo Andrade De Oliveira/10036892, Rogerio Hardy Paiva Filho/10028723, Rogerio Luis Dos Santos/10029020, Romario Cruz Ferraz/10025148, Romario Goncalves Da Silva/10006223, Romario Mendes Fontenele/ 10025626, Romildo Barbosa Ribeiro/10007791, Romollo Moreira Crispim/10022834, Romulo Cacau De Lima/10000042, Romulo Firmino De Araujo/10024029, Ronaldo Emerson Machado Silva/10020267, Ronaldo Emmanuel Da Silva Castro/10016203, Ronaldo Nunes Cruz/ 10025190, Ronny Vieira Da Silva/10026706, Rony Magalhaes Monteiro/10009094, Ronyer Ferreira De Oliveira/10047224, Rubens Moises Pessoa Cordeiro/10023360, Rudson Avila Gadelha Mendes/ 10057700, Samuel Cipriano Da Silva/10003413, Samuel Freitas Pinto/ 10001719, Samuel Lima Freire/10006887, Samuel Lopes Dos Santos/ 10001879, Samuel Parente Lelis/10024817, Samuel Pereira Parente/ 10008951, Samuel Santos De Castro/10000289, Samuelisson Ramos Da Costa/10002956, Saulo Alves Da Silva/10022561, Saulo Bezerra Janoca/10009881, Savio Da Silva Rocha/10043998, Sebastiao Nunes De Melo Junior.

MASCULINO sub judice

10009681, Salomão Novaes De Sá.

FEMININO

10046523, Rosy Mary Soares Da Silva/10007272, Sabrina Kelly Silva Moura/10030740, Sabrina Santos De Oliveira/10005810, Samia Amaro Costa/10007793, Sandra Alves Da Rocha/10036486, Sandra Samara De Oliveira Alves.

GRUPO 28 MASCULINO

10002665, Sergio Emmanuel Santiago Reis/10033597, Silas Magdiel Da Silva Junior/10022170, Silvestre Holanda Da Silva/10035773, Silvio Chaves Peixoto Neto/10012330, Stenio Pereira Da Silveira/10000645, Thainan Da Silva Soares/10001675, Thales Bruno Mendes Mesquita/ 10010511, Thercio Santiago Menezes/10023353, Thiago Cabral De Medeiros/10039164, Thiago Costa Goncalves/10037085, Thiago Damiao De Lima/10025572, Thiago Jose Ferreira De Moura/10010355, Thiago Jose Nunes Almeida/10055566, Thiago Martins Gomes/ 10044413, Thiago Nogueira De Souza Saraiva/10010790, Thierry Rodrigues Menezes/10035251, Thomas Edson Goes De Araujo Filho/ 10053118, Thomas Ravelly Rocha Sampaio/10029885, Thyago De Holanda Dutra/10035915, Tiago Alencar Koury/10002016, Tiago De Castro Louzeiro Cruz/10041310, Tiago De Paula Araujo/10011669, Tiago Dos Santos Freires/10005796, Tiago Henrique Cavalcante De Andrade/10021672, Tiago Madeira Alexandre/10015628, Tiago Madeiro Ferreira/10014086, Tiago Mendes Gadelha/10007304, Tiago Orleandro Ferreira De Souza/10036229, Tiago Rodrigues Ferreira/10016967, Tiago Soares Tavares/10013861, Tiago Torres Ferreira/10002850, Toniy Benson Viana Xavier/10006526, Vagner Almeida Dos Santos Dias/ 10039295, Valdemir De Queiroz Silva Teixeira/10034537, Vandeglaucio Cordeiro De Oliveira.

FEMININO

10019646, Tatiana Ferreira Dos Santos/10034771, Tharlaneyla Santos De Lima/10037129, Thayane Severino Da Silva.

GRUPO 29

MASCULINO

10041213, Vanderlou Gonçalves Rodrigues Neto/10032761, Vicente Gilliard De Araujo/10026805, Victor Gonçalves De Souza Leite/ 10026409, Victor Ximenes Soares/10050062, Vinicius Andre De Sousa/ 10011366, Vinicius Araujo Braga/10030187, Vinicius Guthierre Goncalves Ribeiro/10001791, Vitor Hugo Albuquerque Gama/10050920, Wagner De Oliveira Souza/10054403, Wagner Lopes De Lima/ 10029849, Wagner Marques Lima/10003573, Wagner Sandys Pinheiro De Lima/10025503, Walber Willis De Freitas Cabral/10033144, Walbert Carvalho Dos Santos/10011898, Waleson Hudson Lima Da Silva/ 10013298, Walisson Moraes Pereira/10028290, Wander Alcantara Portela/10020406, Wanderley Do Nascimento Chaves/10054292, Wanderlucio Lopes De Lima/10021535, Wanderson Marcio Cunha Martins/10011153, Warner Martins Bastos/10001881, Washington Batista Da Silva/10031717, Washington Luiz Gomes Dos Santos/ 10031893, Wellyson Patrik Da Silva Diniz/10000749, Wemerson Bernardo Da Silva/10057384, Wenes Francisco Da Silva/10024091, Werbson Renato De Souza/10030947, Wescley Nascimento Viana/ 10008102, Wesley De Carlos Fernandes Rodrigues/10046653, Wesley Douglas Rocha Do Nacimento/10034391, Wesley Nepomuceno Ferreira/10044827, Weslle Dos Santos Rocha/10001690, Weslley Silva Moreira/10000407, Wildson Souza Do Nascimento/10003162, Will Robson Almerindo Siqueira/10013540, Willams Honorato Da Silva/10001276, Willamy Vitoriano/10010812, Wirley Da Silva Nojosa. FEMININO

10005382, Vanglebia Oliveira Alves/10003138, Wirlany Da Silva Queiroz.

GRUPO 30

MASCULINO

10000180, Benedito Eugenio Da Costa Paes/10001444, Denyson Nascimento Da Silva/10032776, Ednardo Lopes Dos Santos/10009850, Edvan Alves Ribeiro/10058740, Edvandro Da Fonseca Sousa/10000954, Fabio Gomes De Sousa/10003596, Francisco Huldisson Silva De Sousa/10007249, George Rodrigues Mesquita/10007755, Jairo Cesar Da Silva Lopes Junior/10000114, Jose Amavel Da Silva Filho/10005476, Jose Robertanio Palmeira De Lima/10036149, Jose Ubiratan Araujo Rocha Junior/10016226, Leandro Araujo Mesquita/10027423, Leandro Da Silva Santos/10027736, Luis Fernando Teixeira Vital Medeiros/10003340, Valdomiro Vieira Santos Segundo/10020056, Welder Katler Silva Cavalcante.

MASCULINO sub judice

10035883, Paulo Da Cruz De Aguiar.

FEMININO

10028383, Fabiolla Moreira Cassiano.

3 DA CONVOCAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO E PARA A AULA INAUGURAL

- 3.1 Os candidatos listados nos itens 1 e 2 deste edital estão convocados para o credenciamento e para a aula inaugural do Curso de Formação Profissional.
- 3.2 O candidato deverá se apresentar, no dia 13 de janeiro de 2014, às 07 horas (horário local), no Centro de Convenções do Ceará Av. Washington Soares nº1.141, Térreo Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE, para o credenciamento e aula inaugural.
- 3.3 O candidato deverá comparecer ao local portando documento de identidade original. Deverá trajar o uniforme da AESP|CE, conforme previsto na Portaria nº2.110/2013-GS (gorro, camisa e calça padrões, cinto preto de fivela lisa e ponteira pratas, botina de segurança preta com cadarço preto e meia preta.
- 3.4. Os candidatos deverão seguir criteriosamente o corte de cabelo previsto no Regulamento do CFP, a ser entregue no início do Curso de Formação Profissional, que deverá já ser adotado para a Aula Inaugural. Para os candidatos do sexo masculino, o cabelo deverá estar cortado com máquina dois e para os candidatos do sexo feminino, o cabelo deverá estar preso tipo coque.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O Edital de Convocação para a Avaliação de Capacidade Física (1ª tentativa) será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na Internet, no endereço eletrônico http://ww5.funcab.org/inicial.asp?id=211 na data provável de 13 de janeiro de 2014.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 218/2013

PROCESSO Nº46/2013 SSPDS. OBJETO: Locação de estrutura física - imóvel, conforme especificações constantes do Anexo I, objetivando a execução de cláusula constante do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado do Ceará e esta Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. JUSTIFICATIVA: a) Considerando que a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social e o Departamento de Polícia Federal no Estado do Ceará firmaram Termo de Cooperação Técnica, que tem como objeto "o intercâmbio de informações policiais e criminais, permitir o apoio técnico e logístico na execução das atividades de segurança pública no âmbito do Estado do Ceará e promover eventos de capacitação aos servidores policiais dos partícipes; b) Dentre as atribuições dos partícipes, especificamente, a subcláusula segunda do predito acordo de cooperação, cabe à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social a locar 01 * (um) imóvel, segundo as necessidades da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado do Ceará; c) Considerando que em decorrência da situação explanada, as partes envidaram esforços e, após diversas diligências, localizaram um imóvel de propriedade do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - Secção Ceará, localizado à Rua Paula Rodrigues, nº304, Bairro de Fátima, em Fortaleza, constituído por terreno e benfeitorias; d) Considerando que para atendimento da necessidade da SSPDS, a Secretaria Executiva desta

pasta elaborou Termo de Referência, cujo objeto trata da locação de um imóvel, durante o período de dois (2) anos, prorrogável por igual período, que deve ter as seguintes características mínimas para o pleno atendimento da demanda do Departamento de Polícia Federal: proximidade do prédio em funciona a respectiva sede; salas amplas; auditório; estacionamento; área igual ou superior a 1.000 m² (um mil metros quadrados) e bom estado de conservação, indicando a estrutura física da antiga sede do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - Secção Ceará, localizado à R. Dr. Paula Rodrigues, nº304, Fátima, em Fortaleza-CE, por atender a estes requisitos; e) Considerando que para subsidiar a contratação, sobremaneira em obediência à premissa legal constante do artigo 24, inciso X da Lei nº8.666/93, por meio da Comissão Central de Desapropriação e Perícias da Procuradoria Geral do Estado - PROPAMA foi realizada vistoria no imóvel, sendo emitido Laudo de Avaliação, com vistas a determinar o provável valor de mercado do bem; f) Considerando que assim, foi processada a contratação do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA – CREA-CE por meio do Processo de Dispensa de Licitação nº122/2008 (SPU Nº08284943-9), que gerou o Contrato Administrativo nº179012/2008 e que conforme informação do Supervisor do Núcleo de Contratos da SSPDS, o instrumento contratual teve sua vigência prorrogada conforme previsto na Lei das Licitações (Lei nº8.666/93), porém chegou ao limite máximo permitido de 60 (sessenta) meses; g) Destarte, tem-se como solução cabível à concretização do intento, frise-se, para a satisfação da supremacia do interesse público, diante da necessidade de realizar uma nova contratação para locação do imóvel ora pretendido por meio de Dispensa de Licitação, conforme preceituação do Art.24, inciso X da Lei nº8.666/93, que regulamenta as Licitações e Contratos da Administração Pública. VALOR: R\$192.278,52 (cento e noventa e dois mil duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.015.28296.01.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o art.24, inciso X, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHA-RIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA – CREA-CE – cadastrada no CPF/MF sob o N°07.135.601/0001-50. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBI-LIDADE: Maria Lúcia Rabelo de Andrade - Secretária Executiva da Segurança Pública e Defesa Social. RATIFICAÇÃO: Servilho Silva de Paiva - Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.

Marcondes Rodrigues Rebouças ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº04126241-7-SPU, relativo à REFORMA "EX OFFICIO" por haver cessado o motivo de sua reversão e ter sido reconduzido definitivamente a inatividade, do 3º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº019.219-1-6 – LOURENÇO GOMES FERREIRA, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de 3º Sargento PM, competindo-lhe o soldo da graduação de 2º Sargento PM, a partir de 01/10/2007, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal de 1988 e dos artigos 187, 188, §1º e 189, parágrafo único, da Lei nº13.729, de 11/01/2006 e artigo 4º do Decreto Estadual nº25.941, de 03/07/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂI MENSAL	NCIA (R\$) ANUAL
Soldo	109,78	1.317,36
Lei nº13.908, de 18/07/2007.		
Gratificação de Tempo de Serviço – 30%	32,93	395,16
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	623,08	7.476,96
Lei nº13.933, de 26/07/2007.		
Gratificação de Qualificação Policial	571,20	6.854,40
Lei n°13.908, de 18/07/2007.		
Abono Compensatório.	523,89	6.286,68
Emenda Constitucional/Ce n°21/95		
TOTAL	1.860,88	22.330,56

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Vasconcelos Sousa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº09303124-6-SPU, relativo à REFORMA "EX OFFÍCIO" por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do 3º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº018.068-1-5 — HAROLDO GOMES DA SILVA, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de 3º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da graduação de 2º Sargento PM, partir de 03/05/1999, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts.93, 94, inciso I, alínea "c" e art.95, parágrafo único da Lei nº10.072, de 20 de dezembro de 1976, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	73,18	878,16
Lei nº12.840, de 14/07/1998		
Gratificação de Tempo de Serviço – 30%	21,95	263,40
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Indenização de Habilitação – 40%	29,27	351,24
Lei n°11.167, de 07/01/1986		
Indenização de Moradia – 25%	18,30	219,60
Lei n°11.195/86		
Ind. Função Policial Militar – 80%	58,54	702,48
Lei n°11.941/92		
Grat. de Risco de Vida e Saúde – 50%	36,59	439,08
Lei n°11.941/92		
Ind. Adicional de inatividade – 50%	36,59	439,08
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Abono Compensatório	78,60	943,20
Emenda Constitucional nº21/95		
TOTAL	353,02	4.236,24

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n°03416730-7-SPU, relativo à REFORMA "EX OFFICIO" do 3° Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional n°019.005-2-8 – MANUEL MESSIAS MIRANDA, por ter atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, RESOLVE reformá-lo na atual graduação, a partir de 03/06/1996, competindo-lhe os proventos calculados com base no soldo da graduação de 2° Sargento PM, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1°, da Constituição Federal, dos arts.93, 94 inciso I, alínea c, 95 parágrafo único da Lei n°10.072 de 20/12/1976 (Estatuto da PMCE), combinado com o art.74 da Lei n°11.167 de 07/01/1986, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂI MENSAL	NCIA (R\$) ANUAL
Soldo	69,86	838,32
Lei nº12.436-A, de 11/05/1995		
Gratificação de Tempo de Serviço – 30%	20,96	251,52
Lei n°11.167, de 07/01/1986		
Indenização de Habilitação – CFS 40%	27,94	335,28
Lei n°11.167, de 07/01/1986	45.45	200 54
Indenização de Moradia – 25%	17,47	209,64
Lei n°11.195/86	201.07	4 570 04
Indenização Adicional de Inatividade – 50% Lei nº11.167, de 07/01/1986	381,07	4.572,84
Indenização de Representação – 18%	501,71	6.020,52
Lei n°11.535, de 10/04/1989		
Gratificação de Representação de	124,20	1.490,40
Gabinete- 2 soldos		
Lei nº10.722/82 e Art.43 §1º do		
Regulamento da casa Militar		
TOTAL	1.143,21	13.718,52

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Servilho Silva de Paiva SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº09363002-6-SPU, relativo à reforma "ex officio" por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do 3º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº021.737-1-9 – JOSÉ MARIA DE CARVALHO, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de 3º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da graduação de 2º Sargento PM, a partir de 10/11/1998, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal de 1988, dos artigos 93, 94, inciso I, alínea "c" e art.95, parágrafo único da Lei nº10.072, de 20 de dezembro de 1976, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	73,18	878,16
Lei nº12.840, de 14/07/1998		
Gratificação de Tempo de Serviço – 30%	21,95	263,40
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Indenização de Habilitação – 40%	29,27	351,24
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Indenização de função Policial Militar – 80%	58,54	702,48
Lei nº11.941, de 25/09/1992		
Indenização de Moradia – 25%	18,30	219,60
Lei nº11.195, de 11/06/1986		
Gratificação de Risco de Vida e Saúde – 50%	36,59	439,08
Lei n°11.941, de 25/09/1992		
Indenização Adicional de Inatividade – 50%	36,59	439,08
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Abono Compensatório	78,60	943,20
Emenda Constitucional nº21, de 14/12/1995		
TOTAL	353,02	4.236,24

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº09272752-2-SPU, relativo à REFORMA "EX OFFICIO" por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do CABO RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº018.127-1-8 – RAIMUNDO NONATO DA CRUZ, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de Cabo PM, competindo-lhe os proventos integrais da graduação de 3º Sargento PM, a partir de 23/06/1999, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts.93, 94, inciso I, alínea "c" e art.95, parágrafo único da Lei nº10.072, de 20/12/76, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂN MENSAL	NCIA (R\$) ANUAL
Soldo	65,05	780,60
Lei nº12.840/98		
Gratificação de Tempo de Serviço – 30%	19,51	234,12
Lei n°11.167, de 07/01/1986		
Indenização de Habilitação – 35%	22,76	273,12
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Indenização p/Função Policial Militar – 80%	52,04	624,48
Lei n°11.941/92		
Indenização de Moradia – 25%	16,26	195,12
Lei n°11.195/86	22.52	200.24
Gratificação de Risco de Vida e Saúde – 50%	32,52	390,24
Lei n°11.941/92	22.52	200.24
Indenização Adicional de Inatividade – 50%	32,52	390,24
Lei n°11.167, de 07/01/1986	69.22	0.42.20
Abono Compensatório	68,32	943,20
Emenda Constitucional nº21/95		
TOTAL	308,98	3.707,76

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº09302917-9-SPU, relativo à reforma "ex officio" por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do 3º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº021.751-1-8 – RAIMUNDO IRINEU DA SILVA, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de 3º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da graduação de 2º Sargento PM, a partir de 03/03/1998, fundamentado nos dispositivos do art.42, \$1º, da Constituição Federal de 1988, dos artigos 93, 94, inciso I, alínea "c" e art.95, parágrafo único da Lei nº10.072, de 20 de dezembro de 1976, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	69,86	838,32
Lei nº12.436-A, de 11/05/1995		
Gratificação de Tempo de Serviço - 30%	20,96	251,52
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Indenização de Habilitação – 40%	27,94	335,28
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Indenização de função Policial Militar – 80%	55,89	670,68
Lei nº11.941, de 25/09/1992		
Indenização de Moradia – 25%	17,47	209,64
Lei nº11.195, de 11/06/1986		
Gratificação de Risco de Vida e Saúde – 50%	34,93	419,16
Lei nº11.941, de 25/09/1992		
Indenização Adicional de Inatividade – 50%	34,93	419,16
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Abono Compensatório	80,34	964,08
Emenda Constitucional nº21, de 14/12/1995		
TOTAL	342,32	4.107,84

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Servilho Silva de Paiva SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº01035947-8-SPU, relativo à REFORMA "EX OFFICIO" POST MORTEM, do Soldado da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº113.007-1-5 – **NICOLAU BANDEIRA DE LIMA**, RESOLVE **reformá-lo** na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 06/02/2001, fundamentado nos dispositivos do art.42, \$1°, da Constituição Federal, dos arts.93, 94 inciso II, 96 inciso IV da Lei nº10.072 de 20/12/1976 (Estatuto da PMCE), do art.76 inciso IV da Lei nº11.167 de 07/01/1986, combinado com o art.7° da Lei Complementar nº021 de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂN MENSAL	NCIA (R\$) ANUAL
Soldo	45,55	546,60
Lei nº12.840, de 14/07/1998		
Gratificação Militar	266,00	3.192,00
Lei nº13.035, de 30/06/2000		
Gratificação de Qualificação Policial	361,00	4.332,00
Lei nº13.035, de 30/06/2000		
TOTAL	672,55	8.070,60

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Servilho Silva de Paiva SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº07152037-6-SPU, relativo à transferência para a Reserva Remunerada a pedido, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº027.938-1-4 – FLÁVIO INÁCIO DA SILVA, RESOLVE transferi-lo para a Reserva Remunerada daquela Corporação, na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 11/08/2007, fundamentado nos dispositivos dos arts.42, §1º, da Constituição Federal e dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11/01/2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂ MENSAL	NCIA (R\$) ANUAL
Soldo	122,01	1.464,12
Lei n°13.908 de 18/07/2007 Gratificação de Tempo de Serviço – 15%	18,30	219,60
Lei n°11.167, de 07/01/1986 Gratificação Militar	805,92	9.671,04
Lei n°13.933 de 18/07/2007 Gratificação de Qualificação Policial Lei n°13.908 de 18/07/2007	732,11	8.785,32
TOTAL	1.678,34	20.140,08

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Servilho Silva de Paiva SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº105129747, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, FRANCISCO RAIMUNDO DE SOUZA, matrícula funcional nº02992914, CPF nº23385057353, na atual graduação de 1 SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 13/12/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas: Gratificação por Tempo de Serviço 15% -Lei n°11.167, de 07/01/1986. Gratificação Militar - Lei nº14.759, de 30/07/2010. 1.041,05 Gratificação de Qualificação Policial -PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Vasconcelos Sousa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, após análise do Processo nº07152037-6-SPU, envolvendo o 1º Sargento da Policia Militar do Ceará, **FLÁVIO INÁCIO DA SILVA**, Matrícula Funcional nº027.938-1-4, RESOLVE **tornar sem efeito o ato governamental** publicado no Diário Oficial do Estado, nº010, datado, em 14/09/2012, em virtude da elaboração de novo ato governamental. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Servilho Silva de Paiva SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº01035947-8-SPU, relativo à RFORMA "EX OFFICIO", do Soldado da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº113.007-1-5 – NICOLAU BANDEIRA DE LIMA, RESOLVE tornar sem efeito o Ato Governamental, publicado no Diário Oficial do Estado nº067 datado de 15/04/2009, tendo em vista que deve constar a expressão "POST MORTEM". PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Servilho Silva de Paiva SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº11486760-7/SPU, relativo à REFORMA "EX-OFFICIO" por ter sido julgado incapaz total e definitivamente, do 3º SARGENTO BM RR, Matricula Funcional nº016.787-1-X — **JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, RESOLVE **reformá-lo**, na atual Graduação de 3º SARGENTO BM, competindo-lhe com o soldo de 2º SARGENTO BM, a partir de 14/07/2011, fundamentado nos dispositivos do Art.42, §1º, da Constituição Federal, dos Arts.187, 188 inciso II, 190 inciso IV e Art.193 inciso II, da Lei nº13.729, de 11/01/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), combinado com o Art.74 da Lei 11.167, de 07/11/1986, na quantia que se segue:

HISTÓRICO	IMPORTÂN MENSAL	/
SOLDO/PROVENTOS (2° Sargento BM) (Lei n°14.867, de 25/01/2011)	135,95	1.631,40
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (30%)	40,79	489,48
(Lei n°11.167, de 07/01/1986) GRATIFICAÇÃO MILITAR (Lei n°14.867, de 25/01/2011)	845,61	10.147,32
GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO BOMBEIRÍSTICA (Lei nº14.867, de 25/01/2011)	707,47	8.489,64
TOTAL	1.729,82	20.757,84

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Servilho Silva de Paiva SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10424828 9 – SPU/Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, RESOLVE tornar sem efeito a minuta do Ato Governamental publicada no D.O.E, nº060, datado de 28/03/2012, relativo a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do Subtenente BM – RAIMUNDO NONATO FERREIRA FEITOSA, matrícula funcional nº029.308-1-1, devendo o referido militar retornar ao serviço ativo até completar o lapso temporal para a aposentadoria, conforme Parecer s/n-2012, da Procuradoria Geral do Estado, datado de 26/09/2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Vasconcelos Sousa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

13° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°55/2010 IG N°806148 PROCESSO N°7337450/2013

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL -STDS, sob o CNPJ n°08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, e a empresa MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº08.369.786/0001-20 com sede na Rua Barão de Aracati, 644, sala 36 - Meireles, Fortaleza-CE, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, com fulcro no art.57, §1°, II, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo nº7337450/2013; OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação de prazo do Contrato 055/2010, o qual tem como objeto a obra de construção do Abrigo Desembargador Olívio Câmara - ADOC; VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por 60 (sessenta) dias, com início em 30 de novembro de 2013 e término em 28 de janeiro de 2014; RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; FORO: Fortaleza, 25 de novembro de 2013; ASSINANTES: Josbertini Virgínio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Francisco Quintino Vieira - Departamento de Arquitetura e Engenharia e George Matos Ferreira Gomes - MPA Construções e Participações Ltda. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, Ce, 08 de janeiro de 2014.

Daniele Barbosa de Oliveira ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

SECRETARIADO TURISMO

PORTARIA N°247/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MARIA ALICE AMORA MUNIZ, ocupante do cargo de Gerente - CAF, matrícula n°611.991.1-X, desta Secretaria do Turismo, a viajar à cidade de Flecheiras - CE, no dia 17 de dezembro de 2013 a fim de realizar visita a obra da SAA e SES, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3°; alínea a, §1° do art.4°; art.5° e seu §1°; art.10, classe III do anexo I do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2013.

Marcos Pompeu de Sousa Brasil SECRETÁRIO ADJUNTO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

HOMOLOGAÇÃO

O EXMO. SR. SECRETÁRIO DE TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº8.666/93, com suas alterações posteriores, tendo em vista o resultado da SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL - "MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20120003/CEL 04/SETUR/CE", cujo objeto é a contratação de serviços de consultor individual para elaborar o Diagnóstico do Sistema de Informação e Estatística Turística - SITUR DO CEARÁ - PRODETUR NACIONAL, resolve HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório em referência e adjudicar seu objeto ao consultor JOÃO EVANGELISTA DIAS MONTEIRO, por ter sido ele o vencedor do mencionado certame, com o valor de R\$39.000,00 (trinta e nove mil reais). Fortaleza, aos 20 dias do mês de janeiro de 2014.

Natalee da Silva Cerqueira ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O(A) CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de

fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **FRANCISCO HELIO JUSTINO DA SILVA**, matrícula 000112-15, lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, simbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO a partir de 31 de Dezembro de 2013. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2014.

Santiago Amaral Fernandes
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5°, inciso I, da Lei Complementar n°98, de 13 de junho de 2011 c/c o Art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância referente ao SPU nº11369715-5, instaurada sob a égide da Portaria nº981/2012, de 26 de outubro de 2012, visando apurar a responsabilidade funcional do SD PM JOSE LEANDRO DE PAULA MORAES, em razão da denúncia formulada pelo Sr. Francisco Alex do Nascimento, noticiando que no dia 08/07/2011, por volta das 15h50, nesta urbe, o miliciano teria invadido a sua residência; CONSIDERANDO que restou comprovado, através da publicação no D.O.E. CE nº056/2013, datado de 26 de março de 2013, que o então PM, foi nomeado para exercer o cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, não mais integrando os quadros da Polícia Militar do Ceará; CONSIDERANDO o Relatório do sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir o arquivamento; RESOLVE homologar o relatório de fls. 80/83, e arquivar a presente Sindicância instaurada em desfavor do SD PM JOSE LEANDRO DE PAULA MORAES -M.F. n°301.471-1-1, em razão da impossibilidade de processamento. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 30 de dezembro de

Santiago Amaral Fernandes CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.5°, inciso I, da Lei Complementar n°98, de 13 de junho de 2011 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância sob o SPU nº09153019-9, instaurada sob a égide da Portaria CGD N°754/2012, publicada no D.O.E. CE nº163, datado de 27 de agosto de 2012, visando apurar a responsabilidade funcional dos Auxiliares de Perícia ANTÔNIO DE SOUSA LIMA NETO, ANTÔNIO CARLOS DE LIMA e ANTÔNIO FERNANDES DE ANDRADE FILHO, os quais, no dia 10/03/2009, teriam se negado a realizar o trabalho próprio da função de Auxiliar de Perícia, conforme informação através do Ofício nº103/2009-GAB/PEFOCE/SSPDS, datado de 24/03/2009, da lavra do Perito-Geral daquele Órgão; CONSIDERANDO que restou apurado durante a instrução, que no plantão do dia 10/03/2009 os supracitados acusados interromperam o exercício de suas funções, sob a justificativa de que estariam exercendo funções próprias do médico perito legista; CONSIDERANDO que a paralisação imediata causou prejuízo ao bom funcionamento dos serviços da Administração Pública, bem como, possíveis prejuízos, notadamente, à Administração da Justiça; CONSIDERANDO que a Lei nº14.055/07, em seu Anexo V, inc. I, estabelece como atribuição do cargo de auxiliar de perícia, seguir as instruções do respectivo Diretor do Instituto, do Perito Criminal ou Perito Legista de serviço nos casos periciais sob as suas competências; CONSIDERANDO a Portaria nº005/2008/PEFOCE, datada de 18/04/2008, que regulamenta as atribuições do auxiliar de perícia, dentre elas, preparar o cadáver para o ato de necropsia, realizar a abertura do cadáver sob orientação do Médico Legista, bem como auxiliá-lo na necropsia, afastando órgãos, removendo vísceras e coletando material necessário para exames complementares ou que deverão seguir com o laudo pericial, recompor o cadáver após o término da necropsia e executar outras atividades afins e correlatas; CONSI DERANDO que ficou comprovado que os sindicados praticaram a conduta transgressiva descrita na instauradora, descumprindo ordem superior legal; CONSIDERANDO o relatório do sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que

regem o devido processo legal, foi sugerir a aplicação de sanção disciplinar; RESOLVE homologar o relatório de fls. 315/324, e punir com SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias os Auxiliares de Perícia ANTÔNIO DE SOUSA LIMA NETO - M.F. N°030.024-1-1, ANTÔNIO CARLOS DE LIMA - M.F. N°061.199-1-3 e ANTÔNIO FERNADES DE ANDRADE FILHO - M.F. N°106.165-1-4, com fundamento no Art.104, inc. II c/c o Art.106, inc. II, pelo descumprimento do dever inscrito no Art.100, inc. I, bem como, pelo cometimento da transgressão disciplinar de segundo grau prevista no Art.103, alínea "b", inc. VI, em face das provas documentais e testemunhais produzidas, convertendo-a em multa de 50% (cinquenta por cento), tendo em vista o interesse público e a essencialidade do serviço prestado, na forma do §2º do Art.106, todos da Lei n°12.124/93. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2013.

Santiago Amaral Fernandes CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5°, inc. I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 e Art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar sob o SPU nº13230489-9 instaurado através da Portaria CGD Nº302/2013. publicada no D.O.E nº078, na data de 29 de abril de 2013, visando apurar a responsabilidade dos Bombeiros Militares, SD EDUARDO RODRIGUES DE BRITO - MF N°202.598-1-7, SD DIEGO DE OLIVEIRA GOMES - MF N°202.557-1-4, SD SAULO EDUARDO SAMPAIO – MF N°202.525-1-0 E SD JOSÉ ALBERTO BATISTA JÚNIOR - MF N°202.472-1-5, pelos fatos noticiados no Ofício n°625 -Gab. Cmd., segundo o qual referidos militares teriam participado de reunião ocorrida no dia 03/01/2013, sob a liderança de integrantes da Associação dos Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará -APROSPEC, com o objetivo de deliberar sobre a deflagração ou não de novo movimento paredista; CONSIDERANDO que em face das notícias de um possível movimento nesse sentido, através da distribuição de panfletos, divulgado nas redes sociais e outros meios de comunicação, o Comandante Geral do CBMCE, por meio de recomendação, exortou todo o efetivo a não participar de reuniões e manifestações coletivas de caráter reivindicatório, advertindo das repercussões criminais e disciplinares, conforme nota nº147/2011 do Boletim do Comando Geral n°244/2011 de 27/12/2011; CONSIDERANDO que o BCG possui circulação diária e acessível a todos os militares estaduais da Corporação, inclusive, por meio da internet, no website do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará - http://www.cb.ce.gov.br/- através do link "INTRANET", não podendo alegar os acusados o desconhecimento do teor das publicações; CONSIDERANDO ainda, que os militares desde o primeiro dia de Caserna são diuturnamente informados sobre seus deveres e os valores que devem preservar, vez que fundamentais aos pilares das Instituições Militares, Hierarquia e Disciplina, contexto em que as recomendações do Comando Geral, perfeitamente apropriadas à situação, figuram como excesso de zelo; CONSIDERANDO que durante citado evento, restou comprovado que ocorreram explícitas manifestações de caráter reivindicatório e de desapreço às autoridades públicas, dentre as quais o Comandante Geral da PM, o Secretário de Segurança Pública e o próprio Governador do Estado, sendo esse chefe supremo das organizações militares estaduais; CONSIDERANDO que ao longo dos discursos das lideranças e convidados, seguiram-se gritos de apoio e o pronunciamento de palavras de ordem tais como: "se não melhorar, a polícia vai parar!" por grande parte dos presentes, ferindo tal conduta os valores e deveres militares, bem como afrontando a hierarquia e a disciplina a que estão submetidos os integrantes da organização militar; CONSIDERANDO que nas imagens o SD BM Eduardo Rodrigues de Brito foi flagrado conversando com outras pessoas, inclusive com o SD Diego Gomes, evidenciando, portanto, interação com a própria atmosfera insurrecional do ambiente; CONSIDERANDO que o SD BM Diego de Oliveira Gomes se reconheceu nas mídias a ele apresentadas e, sobre a participação da reunião, declarou que resolveu "dar uma passada" na APROSPEC, tendo, segundo ele, permanecido cerca de 10 a 15 minutos no local do evento; CONSIDERANDO que o SD BM Saulo Eduardo Sampaio se reconheceu nas mídias a ele apresentadas, dizendo ter ficado no local por cerca de 10 minutos; CONSIDERANDO que o SD BM José Alberto Batista Júnior, em sede de depoimento, informou que ao sair do tratamento de fisioterapia, encontrou com um amigo, o SD Saulo, também acusado, e ficaram conversando por cerca de 10 minutos, no ambiente da Assembléia; CONSIDERANDO, no entanto, que tais condutas, além de traduzirem expressa desobediência à Lei, demonstra afronta à recomendação do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar, que implica no descumprimento de valores e deveres militares e configura transgressão disciplinar; CONSIDERANDO que o ato em comento, por atingir princípios fundamentais da Caserna, além de gerar temor e insegurança à sociedade, exige a correspondente e compatível reprimenda corretiva ao nível da gravidade e lesividade ético/legal; CONSIDERANDO que no âmbito da Presidência da República, foi editada a Lei Federal nº12.848/2013 que concede anistia na esfera criminal aos policiais e bombeiros militares que participaram de movimentos reivindicatórios por melhorias de vencimentos e condições da trabalho; CONSIDERANDO a consulta formulada à Procuradoria Geral do Estado do Ceará acerca da abrangência da Lei Federal nº12.848/2013, e o entendimento em sentido que a anistia federal não alcança as transgressões autônomas de caráter disciplinar que agridam aos valores e deveres dispostos no Código Disciplinar dos PM's e BM's do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que em respeito ao "Princípio da Independência das Instâncias" pode a Administração processar e julgar matéria sujeita à sua jurisdição, como no caso das sanções disciplinares autônomas; CONSIDERANDO que o relatório da Comissão, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, sugere a aplicação de sanções disciplinares em desfavor dos acusados, RESOLVE acolher os termos do relatório e punir com 10 (dez) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR, os bombeiros militares SD BM EDUARDO RODRIGUES DE BRITO – MF N°202.598-1-7, SD BM DIEGO DE OLIVEIRA GOMES - MF N°202.557-1-4, SD BM SAULO EDUARDO SAMPAIO – MF N°202.525-1-0, SD BM JOSÉ ALBERTO BATISTA JÚNIOR – MF N°202.472-1-5, de acordo com o art.42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares previstos no Art.7°, incs. III, IV, V e VI, violando também, os deveres militares estaduais contidos no Art.8°, incs. V, VIII, XIII e XV, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o art.12, §1º, incs. I e II, §2°, inc. I c/c Art.13, §1°, incisos XXIV, XXXIII e LVIII e §2°, incs. IX, XX, XXXIII, XLIX, LI e LIII, com atenuantes dos incs. I e II do art.35 e agravantes dos incs. II, IV e VI do art.36, permanecendo no comportamento BOM, segundo dispõe o art.54, inc. III, todos da Lei n°13.407/03.; PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2013.

Santiago Amaral Fernandes CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5°, inc. I, da Lei Complementar n°98, de 13 de junho de 2011 e Art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar sob o SPU nº132308690, instaurado através da Portaria CGD Nº303/2013, publicada no D.O.E nº078, na data de 29 de abril de 2013, visando apurar a responsabilidade dos Bombeiros Militares, SD LUIZ HENRIQUE AMORIM FEITOSA - MF N°202.433-1-7, SD DIEGO EMANUEL BARBOSA ARAÚJO - MF N°202.541-1-4, SD ANDRÉ GOMES ADERALDO - MF Nº202.365-1-5 E SD JOÃO ALVES DE MATOS -MF N°202.376-1-9, pelos fatos noticiados no Ofício n°625 - Gab. Cmd., segundo o qual referidos militares teriam participado de reunião ocorrida no dia 03/01/2013, sob a liderança de integrantes da Associação dos Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará - APROSPEC, com o objetivo de deliberar sobre a deflagração ou não de novo movimento paredista: CONSIDERANDO que em face das notícias de um possível movimento nesse sentido, através da distribuição de panfletos, divulgado nas redes sociais e outros meios de comunicação, o Comandante Geral do CBMCE, por meio de recomendação, exortou todo o efetivo a não participar de reuniões e manifestações coletivas de caráter reivindicatório, advertindo das repercussões criminais e disciplinares, conforme nota nº147/2011 do Boletim do Comando Geral nº244/2011 de 27/12/2011; CONSIDERANDO que o BCG possui circulação diária e acessível a todos os militares estaduais da Corporação, inclusive, por meio da internet, no website do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará http://www.cb.ce.gov.br/- através do link "INTRANET", não podendo alegar os acusados o desconhecimento do teor das publicações; CONSIDERANDO ainda, que os militares desde o primeiro dia de Caserna são diuturnamente informados sobre seus deveres e os valores que devem preservar, vez que fundamentais às pilastras mestras das Instituições Militares - Hierarquia e Disciplina, contexto em que as recomendações do Comando Geral, perfeitamente apropriadas à situação, figuram como excesso de zelo; CONSIDERANDO que durante citado evento, restou comprovado que ocorreram explícitas manifestações de caráter reivindicatório e de desapreco às autoridades públicas, dentre as quais o Comandante Geral da PM, o Secretário de Segurança Pública e o próprio Governador do Estado, sendo esse chefe supremo das organizações

militares estaduais; CONSIDERANDO que ao longo dos discursos das lideranças e convidados, seguiram-se gritos de apoio e o pronunciamento de palavras de ordem tais como: "se não melhorar, a polícia vai parar!" por grande parte dos presentes, ferindo tal conduta os valores e deveres militares, bem como afrontando a hierarquia e a disciplina a que estão submetidos os integrantes da organização militar; CONSIDERANDO que o SD Luiz Henrique Amorim Feitosa se reconheceu nas imagens feitas na data do evento, e segundo consta dos autos, permaneceu acompanhando alguns pronunciamentos; CONSIDERANDO igualmente, que o SD Diego Emanuel Barbosa Araújo se reconheceu na citada reunião, diante das imagens (fotos e vídeos) a ele apresentadas; CONSIDERANDO que restou apurado que o SD BM André Gomes Aderaldo e o SD João Alves Neto, apesar de se reconhecerem nas imagens feitas nos arredores do evento, negaram participação no mesmo, declarando que na ocasião se dirigiam à casa de uma amiga para visitá-la, sendo tal fato confirmado pela mesma em sede de depoimento, não restando comprovação inequívoca da participação dos mesmos no dito evento; CONSIDERANDO, que as condutas perpetradas por parte dos acusados, além de traduzirem expressa desobediência à Lei, demonstram afronta à recomendação do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar, implicando no descumprimento de valores e deveres militares, e configurando transgressão disciplinar; CONSIDERANDO que o ato em comento, por atingir princípios fundamentais da Caserna, além de gerar temor e insegurança à sociedade, exige a correspondente e compatível reprimenda corretiva ao nível da gravidade e lesividade ético/legal; CONSIDERANDO que no âmbito da Presidência da República, foi editada a Lei Federal nº12.848/2013 que concede anistia criminal aos policiais e bombeiros militares que participaram de movimentos reivindicatórios por melhorias de vencimentos e condições de trabalho; CONSIDERANDO a consulta formulada à Procuradoria Geral do Estado do Ceará acerca da abrangência da Lei Federal nº12.848/2013, e o entendimento exposto em sentido de que a anistia federal não alcança as transgressões autônomas de caráter disciplinar que agridam os valores e deveres dispostos no Código Disciplinar dos PM's e BM's do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que em respeito ao "Princípio da Independência das Instâncias" que a Administração pode processar e julgar matéria sujeita à sua jurisdição, como no caso das sanções disciplinares autônomas; CONSIDERANDO que o relatório da Comissão, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, sugere o arquivamento do presente feito em relação aos acusados, excetuando-se o SD Diego Emanuel Barbosa Araújo, a quem sugeriu punição disciplinar; RESOLVE acolher em parte os termos do relatório e arquivar o referido procedimento em relação ao SD JOÃO ALVES DE MATOS – M.F. n°202.376-1-9 e SD ANDRÉ GOMES ADERALDO - M.F. nº202.365-1-5, diante da insuficiência de provas quanto a participação dos referidos milicianos na reunião de cunho reivindicatório; punir com 10 (dez) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR, os SD BM LUIZ HENRIQUE AMORIM FEITOSA – M.F. n°202.433-1-7, SD BM DIEGO EMANUEL BARBOSA **ARAÚJO** – M.F. n°202.541-1-4, de acordo com o art.42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares previstos no Art.7°, incs. III, IV, V e VI, violando também, os deveres militares estaduais contidos no Art.8°, incs. V, VIII, XIII e XV, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o art.12, §1º, incs. I e II, §2º, inc. I c/c Art.13, \$1°, incisos XXIV, XXXIII e LVIII e \$2°, incs. IX, XX, XXXIII, XLIX. LI e LIII, com atenuantes dos incs. I e II do art.35 e agravantes dos incs. II, IV e VI do art.36, permanecendo no comportamento BOM, segundo dispõe o art.54, inc. III, todos da Lei nº13.407/03. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2013.

Santiago Amaral Fernandes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5°, inciso I, da Lei Complementar n°98, de 13 de junho de 2011 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar sob o SPU n°12167564-5, instaurado sob a égide da Portaria CGD n°332/2013, publicada no D.O.E. CE n°084, datado de 08 de maio de 2013, visando apurar a responsabilidade funcional do Agente Penitenciário LEANDRO PESSOA ALMEIDA, o qual, no dia 04/01/2012, teria liberado, indevidamente, um preso sob o pagamento de quantia equivalente à R\$40.000,00 (quarenta mil reais); CONSIDERANDO que de acordo com o Relatório de Inteligência n°033/12 - COINT/SEJUS-CE, a presa Viviane de Souza Melo fora liberada indevidamente do Instituto Penal Feminino - IPF, através do Alvará de Soltura expedido pela 3ª Vara Criminal da Comarca de Maracanaú, constando, no entanto, uma prisão em aberto, em razão de

outro delito, conforme o Mandado de Prisão exarado pela 16ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza; CONSIDERANDO que antes da liberação da detento supra, o acusado não verificou o prontuário da presa, no qual havia o registro do mandado de prisão em aberto, violando, desta maneira, o dever de cuidado inerente à função exercida; CONSIDERANDO que manifesta-se nos fólios deste procedimento, a inexistência de má-fé do acusado, quando não observou o prontuário da prisioneira, de modo que o próprio servidor afirmou que não tivera o devido cuidado na verificação, pois confiara no sistema informatizado, o qual não estava devidamente atualizado: CONSIDERANDO que embora não exista uma normatização específica referente ao procedimento a ser adotado quando da liberação de presos, era de praxe a verificação do prontuário antes da respectiva soltura; CONSIDERANDO que das provas apresentadas nos autos, não restou comprovado o recebimento da vantagem indevida, em razão do cargo exercido pelo acusado, para que este efetuasse a liberação da presa; CONSIDERANDO o relatório da Comissão Processante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir a aplicação da sanção disciplinar; RESOLVE homologar em parte o Relatório de fls. 147/158, e punir com REPREENSÃO, o Agente Penitenciário LEANDRO PESSOA ALMEIRA - M.F. N°430.564-1-7, com fundamento no Art.197, em face do descumprimento dos deveres gerais inscritos no Art.191, incs. I e XVII, todos da Lei Estadual nº9.826/74 - Estatuto dos Funcionários Civis do Estado do Ceará. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2013.

Santiago Amaral Fernandes CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA Nº51/2014 – CGD - O SINDICANTE ERTON MARINHO DE OLIVEIRA, ST PM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR-CESIM, por delegação do EXMO. SR. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a PORTARIA CGD Nº052/2013, publicada no Diário Oficial do Estado, nº026, de 06/02/2013, CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob VIPROC-CGD Nº117890251, referente a Investigação Preliminar desenvolvida pelo GTAC/CGD, iniciada através de denúncia formulada pelo adolescente Jorge H. da S. de Sousa, noticiando que foi vítima de agressão física, com murros e tapas no rosto e peito, dentro de seu domicílio, praticada por dois policiais militares componentes da RD 1064, no dia 22/12/2012, por volta das 10:00h, fato ocorrido na Rua Chico Mendes, Passaré, Fortaleza-CE.; CONSIDERANDO resultado do Laudo Pericial, constante nos autos, compatível com a descrição das lesões noticiadas; CONSIDERANDO a identificação dos Policiais Militares: SD PM 19.949 - REGNOBERTO SANCHO DA SILVA, MAT.: 134.796-1-5 e SD PM 23.258 - FRANCISCO FÁBIO SANTOS MENEZES GUEDES, MAT.: 301.379-1-4, que confirmaram a participação na ocorrência; CONSIDERANDO que a conduta acima, em tese, viola os valores e deveres militares estaduais, bem como, pode configurar transgressão (ões) disciplinar (es), conforme previsto na Lei Estadual nº13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; CONSIDERANDO despacho do Sr. Controlador Geral de Disciplina determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apuração em toda sua extensão no âmbito disciplinar; RESOLVE: I) Baixar a presente portaria em desfavor dos servidores militares supra; II) Ficam cientificados o(s) acusado(s) e/ou Defensor(es) que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2014.

Erton Marinho de Oliveira SINDICANTE

*** *** ***

PORTARIA N°52/2014 – CGD - O SINDICANTE ERTON MARINHO DE OLIVEIRA, ST PM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR-CESIM, por delegação do EXMO. SR. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a PORTARIA CGD N°052/2013, publicada no Diário Oficial do Estado, n°026, de 06/02/2013, CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob

VIPROC-CGD Nº120607379, tratando-se de expediente oriundo do presidio Militar, noticiando cumprimento ao Alvará de Soltura, expedido pelo Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, referente ao Processo Judicial de nº24488-20.2012.8.06.0025/0, que tem como vítima de lesão corporal e ameaça a Sra. Jady Cristina Moreira de Menezes e como Indiciado o SD PM ALESSANDRO GOMES BARBOSA, MF: nº112.836-1-6, fato ocorrido no dia 12 de fevereiro de 2012, quando referido Militar foi Preso em Flagrante, na Delegacia de Defesa da Mulher de Fortaleza/CE, por infrações aos Arts.129, §9º e 147 do CPB, na forma da Lei nº11.340/06 (Lei Maria da Penha); CONSIDERANDO que a conduta acima, em tese, viola os valores e deveres militares estaduais, bem como, pode configurar transgressão(ões) disciplinar(es), conforme previsto na Lei Estadual nº13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; CONSIDERANDO despacho do Sr. Controlador Geral de Disciplina determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apuração em toda sua extensão no âmbito disciplinar; RESOLVE: I) Baixar a presente portaria em desfavor do(s) servidor(es) militar(es) supra; II) Ficam cientificados o(s) acusado(s) e/ou Defensor (es) que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2014.

Erton Marinho de Oliveira SINDICANTE

*** *** ***

PORTARIA CGD N°053/2014 – CORRIGENDA - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.3° c/c Art.5° da Lei Complementar n°98, de 13 de junho de 2011. RESOLVE: Retificar a Portaria n°07/2014 - GAB/CGD, publicada no Diário Oficial Série 3, Ano VI, n°011, de 16/01/2014, Onde se lê: "....Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA, de acordo com o Art.71, inciso II c/c Art.23, inciso II, alínea "c", Art.24 e Art.88, tudo da Lei 13.407, de 21 de novembro de 2003...." Leia-se: "....Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, de acordo com Art.71, III, e Art.103 c/c o art.23, II, alínea "c", art.24, tudo da Lei n°13.407, de 21 de novembro de 2003...". REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza/CE, 21 de janeiro de 2014.

Santiago Amaral Fernandes CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA Nº054/2014 - GAB/CGD - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3°, I e IV, e art.5°, I, da Lei Complementar n°98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO o que consta nos autos do SPU nº14038671-8, ofício Gab/SSPDS 0086/2014, que versa sobre nota à imprensa, intitulada "crise silenciosa na PMCE" da lavra do CORONEL PM RR Antônio Ivan Macedo M.F. N°016.344-1-0, presidente do Clube dos oficiais da Polícia Militar, publicada no jornal "o povo" do dia 16 de janeiro de 2014, bem como entrevista sobre o tema à radio "O Povo", programa Grande Jornal, onde em trecho da nota, afirma que: "o atual Secretário de Segurança Pública do Ceará quando investido das funções de Controlador de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública do Ceará, encampou a idéia de colocar dezenas de oficiais intermediários e superiores (coronéis) em Conselhos de Justificação de Oficiais, com a finalidade de expulsá-los da Instituição, como se bandidos fossem, não conseguindo seu intento, tendo inclusive, com o conhecimento e consentimento do Governador Cid Gomes, aberto Conselho de Justificação de Oficiais, comprovadamente embasado em documentos forjados e falsos, contra este signatário". CONSIDERANDO que o nominado oficial reincinde em tese em transgressões disciplinares de mesma natureza, tendo já sido submetido a Conselho de Justificação o qual ensejou aplicação de punição disciplinar publicada no DOE Nº220 de 21/11/2012. CONSIDERANDO que pelos fatos constantes do sobredito Conselho fora indiciado em Inquérito Policial Militar, conforme solução publicada no BCG nº004 de 07.01.2014. CONSIDERANDO que essas atitudes, prima facie, ferem os valores da moral militar previstos no Art.7°, incisos III, IV, VI e VIII, também violam os deveres consubstanciados no Art.8°, incisos V, VI, VIII, XIII, XV, XVIII, XXIII e XXVII caracterizando, à princípio, transgressões disciplinares de acordo com o Art.12, §1º, incisos I, II, e §2º inciso I, c/c Art.13 §1°, incisos VI, X, XXVIII, XXIX, XXX, XXXIII, LVIII e §2°, incisos II, III, IX e XLIX tudo da Lei nº13.407/2003, RESOLVE: I) Instaurar Conselho de Justificação, de acordo com o Art.75, da Lei nº13.407/2003; II) Acolher a indicação dos oficiais pelo Comando da PMCE para compor o conselho III) Designar os OFICIAIS: CORONEL PM Francisco Sérgio de Souza Costa, M.F. nº002.206-1-2, como Presidente; CORONEL PM José Maria Barbosa Soares, M.F. N°029.612-1-0, como Interrogante e CORONEL PM Roberto Pereira Alves, M.F. nº029.766-1-7, como relator e escrivão, para instruir o processo regular; IV) Cientificar o acusado e/ou defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4°, §2° do Decreto n°30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012. IV) O Oficial designado e/ou presidente compareça a CGD no prazo de 72 (setenta e duas) horas para receber a respectiva documentação. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2014.

Santiago Amaral Fernandes CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA Nº57/2014 - GAB/CGD - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3°, incisos I e IV, e art.5°, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 e CONSIDERANDO o que restou apurado nos autos do nº SPU de nº12839330-0, segundo o qual o agente penitenciário Leonardo Peres Martins teria, supostamente, no dia 10 de dezembro de 2012, por volta das 18h30, telefonado para o Sr. Luís Monteiro Filho, o qual seria terceirizado da Prefeitura de Pindoretama/Ce, para que o último o substituísse no plantão daquele dia na Cadeia Pública de Pindoretama; CONSIDERANDO que o Sr. Luís Monteiro Filho teria, hipoteticamente, recebido a importância de R\$50,00 (cinquenta reais) para finalizar o serviço, até as 8h do dia seguinte; CONSIDERANDO que, segundo informes, o agente penitenciário Leonardo Peres Martins já teria pago, supostamente para o Sr. Luís Monteiro Filho para que ele tirasse outros 03 (três) plantões por ele na referida unidade prisional; CONSIDERANDO que, de acordo com o Sr. Luís Monteiro Filho, ele tirou o restante do plantão sozinho e que, acaso precisasse, entrasse em contato com o agente penitenciário Leonardo Peres Martins que este retornaria; CONSIDERANDO que o agente penitenciário Leonardo Peres Martins não justificou a razão de ter se ausentado do plantão, bem como de ter solicitado que uma pessoa que não era agente penitenciário o substituísse; CONSIDERANDO que a conduta do servidor, em tese, infringe os deveres previstos no art.191, incisos I, II, IV, VI e XI da Lei de nº9.826/74, bem como a proibição positivada no art.193, incisos IV, XII e XIV, configurando a incidência do art.199, inciso XI, todos do mesmo Diploma Legal; RESOLVE: I) Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR em desfavor do Agente Penitenciário LEONARDO PERES MARTINS, matrícula funcional nº472.571-1-5, para apurar os fatos supra descritos, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificados os acusados e/ou defensores de que as decisões desta CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4°, §2°, do Decreto n°30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012.; II) Remeter os autos originais à Coordenadoria de Disciplina Civil da Controladoria-Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, para acompanhamento e distribuição à 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DISCIPLINAR CIVIL, composta pelos Delegados de Polícia João Marcelo de Saboya Fonteles (Presidente), M.F. 126.915-1-3 e Renato Almeida Pedrosa (Membro), M.F. 126.888-1-4 e pela Escrivã de Policia Lúcia de Fátima de Sousa Paula. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2014.

Santiago Amaral Fernandes CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO PORTARIA Nº58/2014 - GAB/CGD - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3°, incisos I e IV, e art.5°, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 e CONSIDERANDO o que restou apurado nos autos do SPU de nº13507083-0, segundo o qual, no plantão do dia 2 ao dia 4 de junho de 2013, a metralhadora FAMET-CALIBRE. 40, de nºW04183, pertencente ao acervo da Polícia Civil do Ceará, teria desaparecido da Unidade de Segurança Integrada do Município de Morada Nova/Ce; CONSIDERANDO que o único policial civil de plantão no período seria o inspetor João Arimatéia Gadelha Martins; CONSIDERANDO que, de acordo com o inspetor responsável pelo plantão anterior, Ibrahim Dantas Soares, o acervo de armas foi verificado por ele e pelo próprio inspetor João Arimatéia Gadelha Martins quando da passagem do serviço para o último; CONSIDERANDO que o inspetor Robson Lalbério Pascoal da Silva, ao chegar à Unidade de Segurança Integrada, para receber o plantão do inspetor João Arimatéia Gadelha Martins, após vir de uma diligência, não mais encontrou o inspetor João Arimatéia Gadelha Martins; CONSIDERANDO que o inspetor Robson Lalbério Pascoal da Silva, ao verificar o acervo de armas, não encontrou no armário a metralhadora supracitada, comunicando o fato, em seguida, ao delegado titular, Dr. Ricardo de Castro Savoldi; CONSIDERANDO que o inspetor João Arimatéia Gadelha Martins, como responsável pelo plantão, era quem tinha a chave do armário onde a arma ficava guardada; CONSIDERANDO que, segundo o agente administrativo que estava de servico no plantão do inspetor João Arimatéia Gadelha Martins do dia 2 de junho de 2013, ao chegar à Unidade de Segurança Integrada às 16h, ao cumprimentar o inspetor João Arimatéia Gadelha Martins em um dos cartórios, percebeu que o servidor não estava em seu estado normal, aparentando estar embriagado; CONSIDERANDO que, ainda conforme o agente administrativo, durante o plantão, o inspetor João Arimatéia Gadelha Martins chegou a se ausentar por mais de uma vez da unidade para conversar em um dos boxes de alimentação que fica próximo à unidade; CONSIDERANDO que, segundo o que consta nos autos, quando da entrega, no plantão, de alimentos aos presos, o inspetor João Arimatéia Gadelha Martins teve de ser chamado pelo agente administrativo em um dos boxes já citados, onde estaria conversando; CONSIDERANDO que, em uma das saídas do inspetor João Arimatéia Gadelha Martins, ele teria esquecido a chave geral da unidade no trinco da porta do cartório; CONSIDERANDO a necessidade de aprofundar a apuração; CONSIDERANDO pois que a conduta do servidor, em tese, infringe o dever previsto no art.100, incisos I, II e III da Lei nº12.124/1993; CONSIDERANDO que a conduta do inspetor também subsume-se, em tese, ao artigo 103, alínea "b", incisos IX, XII, XIII, XIX e XXV, e alínea "c", incisos III e XII, do mesmo Estatuto Legal; RESOLVE: I) Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR em desfavor dos Inspetor de Polícia Civil JOÃO ARIMATÉIA GADELHA MARTINS, matrícula funcional nº.010.656-1-0, para apurar os fatos supra descritos, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado o acusado e/ou defensores de que as decisões desta CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4°, §2°, do Decreto n°30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012.; II) Remeter os autos originais à Coordenadoria de Disciplina Civil da Controladoria-Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, para acompanhamento e distribuição a 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DISCIPLINAR CIVIL, composta pelos Delegados de Polícia João Marcelo de Saboya Fonteles (Presidente), M.F.126.915-1-3 e Renato Almeida Pedrosa (Membro), M.F.126.888-1-4 e pela Escrivã de Polícia Lúcia de Fátima de Sousa Paula (Secretária), M.F. 028.314-1-4. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2014.

Santiago Amaral Fernandes CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jati - Aviso de Licitação · Tomada de Preços nº 2014.01.23.01. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jati, torna público a Licitação na modalidade Tomada de Preços, que tem como objeto, a Construção de quadra poliesportiva com vestiários na Vila Carnauba deste município. Data e hora: 12 de fevereiro de 2014, às 09:00 horas. Editais: Rua Carmelita Guimarães, 02, Centro - Jati/CE, no horário de 08:00 às 11:00h. Maiores informações pelo fone (088) 3575-1288. Francisco Fábio Basilio -Presidente. Jati - Ceará, 24 de janeiro de 2014.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jati - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2014.01.23.02. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jati, torna público a Licitação na modalidade Pregão Presencial, que tem como objeto, a Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos da rede pública deste município. Data e hora: 06 de fevereiro de 2014, às 09:00 horas. Editais: Rua Carmelita Guimarães, 02, Centro - Jati/CE, no horário de 08:00 às 11:00h. Maiores informações pelo fone (088) 3575-1288. José Lima da Silva - Pregoeiro. Jati - Ceará, 24 de janeiro de 2014.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracati. A Secretaria de Educação do Município de Aracati torna público o Extrato do 3º Aditivo de Prazo do Contrato nº 1005.01/2013-Seduca, Contratada: Gold Serv. e Const. Eireli-EPP e Extrato do 2º Aditivo de Prazo do Contrato nº 1005.02/2013-Seduca do Pregão nº. 005/2013-Seduca. Objeto: Contratação de prestação de serviços de Transporte Escolar dos alunos e professores do ensino fundamental e alunos do ensino médio da rede pública do município de Aracati – Ceará. Prazo de Vigência: 07 (sete) meses. Ordenador de Despesas: Francisco José Mendes de Freitas.

*** *** ***

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE comunica aos interessados que realizará no dia 13/02/2014, às 10hs, na Rua João Tomaz Ferreira, nº 42, Centro, o Pregão Presencial nº 02.13.01/2014 para a aquisição de veículo tipo ambulância destinada a Secretaria de Saúde do Município. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08hs às 12hs. Patricia Campos Queiroz.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente. A Comissão de licitação comunica aos interessados que no próximo dia 10 de fevereiro de 2014 às 16:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2701.04/2014, cujo objeto é a Aquisição de gás li. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sede desta Prefeitura Municipal, nos dias úteis após esta publicação das 07:00 às 13:00 horas. Novo Oriente/CE, 27 de janeiro de 2014. Cícera Gonzaga da Silva - Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Caucaia - Retificação de Aviso de Pregão Presencial Nº 2014.01.006-PP. O Pregoeiro da Câmara Municipal de Caucaia, torna público para o conhecimento de todos os interessados que, por equívoco, a data de abertura do Pregão Presencia Nº. 2014.01.006-PP foi publicada errada: Onde se lê: 10:00 do dia 03/02/2014, Ler-se-á: 10:00 do dia 04/02/2014. Maiores informações: 85 3342-7344. Caucaia, 23 /12/2013. Ronaldo Cardoso da Silva - Pregoeiro da CMC.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Caucaia - Retificação de Aviso de Pregão Presencial Nº 2014.01.005-PP. O Pregoeiro da Câmara Municipal de Caucaia, torna público para o conhecimento de todos os interessados que, por equívoco, a data de abertura do Pregão Presencia Nº. 2014.01.005-PP foi publicada errada: Onde se lê: 08:30 do dia 03/02/2014, Ler-se-á: 08:30 do dia 04/02/2014. Maiores informações: 85 3342-7344. Caucaia, 23 /12/2013. Ronaldo Cardoso da Silva - Pregoeiro da CMC.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte -Aviso de Errata. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, torna público a Errata do Extrato do instrumento Contratual da Tomada de Preço nº 2013.10.09.01, publicado neste Jornal do dia 23 de Dezembro de 2013. Onde se Lê: Valor Global R\$: 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais), Leia-se: 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais). Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-CE, 24 de Janeiro de 2014.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Presencial Nº: 2013.02.06.001 - PMA. Objeto: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de assessorias administrativas e contábeis e locação de sistemas, junto ao Município de Assaré, Secretarias, Fundos e Serviços Autônomos. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Contratada: LJM Consultoria Administrativa e Sistemas LTDA - 1º Aditivo - Contrato No 02.06.001.1-FG, com o Valor Global de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), em 12 parcelas mensais de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) 1º Aditivo - Contrato Nº 02.06.001.2 - S - Com o Valor Global de R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais), em 12 parcelas mensais de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais). - 1º Aditivo - Contrato Nº 02.06.001.3 E - Com o Valor Global de R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais), em 12 parcelas mensais de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais). 1º Aditivo - Contrato Nº 02.06.001.4 - SAS - Com o Valor Global de R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais), em 12 parcelas mensais de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais). Contratada: Time Consultoria Planejamentos e Marketing LTDA - 1º Aditivo -Contrato Nº 02.06.001.5-FG, com o Valor Global de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), em 12 parcelas mensais de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais). 1º Aditivo - Contrato Nº 02.06.001.6 - S - com o Valor Global de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), em 12 parcelas mensais de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais). 1° Aditivo - Contrato N° 02.06.001.7 - E - com o Valor Global de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), em 12 parcelas mensais de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais). 1º Aditivo - Contrato Nº 02.06.001.8 - SAS -Com o Valor Global de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), em 10 parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) - Contratada: Bernardo & Matias Serviços Empresariais LTDA - 1º Aditivo Contrato Nº 02.06.001.9-FG, com o Valor Global de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), em 12 parcelas mensais de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais). 1º Aditivo - Contrato Nº 02.06.001.10 - S - com o Valor Global de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), em 12 parcelas mensais de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais). 1º Aditivo -Contrato Nº 02.06.001.11 - E - com o Valor Global de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), em 12 parcelas mensais de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais). 1º Aditivo - Contrato Nº 02.06.001.12 - SAS com o Valor Global de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), em 12 parcelas mensais de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais). Contratada: JBS Sistemas Treinamento e Serviços LTDA - 1º Aditivo - Contrato Nº 02.06.001.13-FG, com o Valor Global de R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais), em 12 parcelas mensais de R\$ 3.500,00 (Três e Quinhentos Mil Reais) - 1º Aditivo - Contrato Nº 02.06.001.14 -S - com o Valor Global de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), em 12 parcelas mensais de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) - 1º Aditivo - Contrato Nº 02.06.001.15 - E - com o Valor Global de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), em 12 parcelas mensais de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais). Dotações Orçamentárias: 0404-041220001.2.004, 0505-121220045.2.008, 0606-101220046.2.019 e 0707-082440047.2.045; elemento de despesa nº 3.3.90.39.00 -Vigência: Fica alterado o Conteúdo da Clausula Quarta - da Vigência do Contrato, ficando o prazo de vigência prorrogado até 31 de Dezembro de 2014, conforme permissivo no Art. 57º Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. Fonte de Recurso: Próprios do Fundo Geral, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. Assinatura pelo Contratante: Pedro Cesar Silva Lira, Lourdes Maria Alves de Macedo Freire, Maria Ferreira Leite e Elma Maria Luna de Fontes. Assinatura pelas Contratadas: Leonardo José de Macedo, Clodoaldo Carneiro de Ŝousa, Ériton George Sales Barnardo e Antonio de Figueiredo Brito. Data da Assinatura do Aditivo: 30 de Dezembro de 2013. Assaré - CE, 24 de Janeiro de 2014. Bernardino Bezerra Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2014/ 0207.01DUG - O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 07 de Fevereiro de 2014 às 14h00min, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Otávio Pimenta de Souza, S/N, 2º Andar, Edf. Horácio Argemiro, Centro, Mauriti/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é Contratação de prestação de serviços Técnicos especializados em assessoria e consultoria, bem como acompanhamentos das atividades do Sistema de Controle Interno da Administração, de responsabilidade das Diversas Unidades Gestoras do Município de Mauriti e ainda em conformidade com os requisitos e condições do Edital e seus Anexos. Ficam convidados os representantes do Ministério Público Estadual em Mauriti, os representantes da PROCAP-Procuradoria de Justiça dos Crimes Contra a Administração Pública e representantes do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará para se fazerem presentes a sessão do referido certame. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereco acima, no horário de 08h00min as 12h00min, Mauriti/CE, 27 de Janeiro de 2014. Francisco Lutenir Bernardino Alves - Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Presencial Nº: 2013.02.22.001 - PMA. Obieto: Contratação de Empresa de Publicidade para Prestação de Serviços em Publicações de Matérias Legais do interesse do Município de Assaré nos Jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União. Fundamento Legal: Art, 57, Inciso II, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Contratada: Hedelita Nogueira Vieira (Objetiva Representações e Publicidade). 1º Aditivo ao Contrato Nº 02.22.001-FG, Fica alterado o Conteúdo da Clausula Quarta – da Vigência do Contrato, ficando o prazo de vigência prorrogado até 31 de Março de 2014, conforme permissivo no Art. 57º Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. 1º Aditivo ao Contrato Nº 02.22.001.1-E, Fica alterado o Conteúdo da Clausula Quarta - Da Vigência do Contrato, ficando o prazo de vigência prorrogado até 31 de Março de 2014, conforme permissivo no Art. 57º Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. 1º Aditivo ao Contrato Nº 02.22.001.2-FMS, Fica alterado o Conteúdo da Clausula Quarta - da Vigência do Contrato, ficando o prazo de vigência prorrogado até 31 de Março de 2014, conforme permissivo no Art. 57º Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. 1º Aditivo ao Contrato Nº 02.22.001.3-FMAS, Fica alterado o Conteúdo da Clausula Quarta - da Vigência do Contrato, ficando o prazo de vigência prorrogado até 31 de Março de 2014, conforme permissivo no Art. 57º Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. **Dotações Orçamentárias:** 0404-041220001.2.004, 0505-121220045.2.008, 0505-123610025.2.012, 0606-101220046.2.019 e 0706-082440047. 2.045 elemento de despesas 3.3.90.39.00. Fonte de Recurso: Próprios do Fundo Geral, Fundo Municipal de Educação, FUNDEB, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. Assinatura pelo Contratante: Pedro Cesar Silva Lira, Maria Ferreira Leite, Elma Maria Luna de Fontes e Lourdes Maria Alves de Macedo Freire. Assinatura pela Contratada: Hedelita Nogueira Vieira. Data da Assinatura do Aditivo: 30 de Dezembro de 2013. Assaré - CE, 24 Janeiro de 2014. Bernardino Bezerra Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato Aditivo ao Contrato. Pregão Presencial Nº: 2013.04.24.001 - PMA. Objeto: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para Executar os Servicos de Consultoria em Controle Interno e Consultoria Jurídica junto ao Município de Assaré, nas diversas Secretarias, conforme Termos de Referência, tudo parte integrante deste processo. Fundamento Legal: Art, 57, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Contratada: Pinheiro e Sampaio Advogados Associados - 1º Aditivo - Contrato Nº 04.24.001.1-FG, com o Valor Global de R\$ 87.600,00 (Oitenta e Sete Mil e Seiscentos Reais), que serão pagos em 12 parcelas mensais de R\$ 7.300,00 (Sete Mil e Trezentos Reais) - 1º Aditivo - Contrato Nº 04.24.001.3 - E - Com o Valor Global de R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais), que serão pagos em 12 parcelas mensais de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) -Contratado: Odailton Carlos Angelim Alencar - 1º Aditivo Contrato Nº 04.24.001.2-FG - COm o Valor Global de R\$ 61.200,00 (Sessenta e Um Mil e Duzentos Reais), que serão pagos em 12 parcelas mensais de R\$ 5.100,00 (Cinco Mil e Cem Reais) - Dotações Orçamentárias: 0404-041220001.2.004 e 0505-121220045.2.008; elemento de despesa nº 3.3.90.36.00 e 3.3.90.39.00. Vigência: Fica alterado o o Conteúdo da Clausula Quarta - da Vigência do Contrato, ficando o prazo de vigência prorrogado até 31 de Dezembro de 2014, conforme permissivo no Art. 57º Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. Fonte de Recurso: Próprios do Fundo Geral e, Fundo Municipal de Educação. Assinatura pelo Contratante: Pedro Cesar Silva Lira e Maria Ferreira Leite. Assinatura pelas Contratadas: Marcos Antonio Sampaio de Sousa e Odailton Carlos Angelim Alencar. Data da Assinatura do Aditivo: 30 de Dezembro de 2013. Assaré - CE, 24 de Junho de 2013. Bernardino Bezerra Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2014/0211.01SME - O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 11 de Fevereiro de 2014 às 09h30min, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Otávio Pimenta de Souza, S/N, 2º Andar, Edf. Horácio Argemiro, Centro, Mauriti/ CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é Aquisição de livros Afro Indígenas e Gramáticas para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental do município de Mauriti, em conformidade com os requisitos e condições do Edital e seus Anexos. Ficam convidados os representantes do Ministério Público Estadual em Mauriti, os representantes da PROCAP-Procuradoria de Justiça dos Crimes Contra a Administração Pública e representante do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará para se fazerem presentes a sessão do referido certame. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h00min as 12h00min. Mauriti/CE, 27 de Janeiro de 2014. Francisco Lutenir Bernardino Alves – Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maranguape - Decreto Nº 6142/2014 - de 21 (vinte e um) de Janeiro de 2014. O Prefeito Municipal de Maranguape, Átila Cordeiro Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 95, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 23/08/2006: Decreta: Art. 1º - Aposentar o(a) Senhor(a) Antonio Honório Machado, brasileiro(a), casado(a), filho(a) de José Honório Machado e Francisca Honório Machado, nascido(a) em 08/01/1944 (oito de janeiro de mil novecentos e quarenta e quatro) cadastrado(a) no PASEP sob Nº 1 701 839 656 3, no CPF sob Nº 441 096 283 34, admitido(a) em 04/01/1999, ocupante do cargo denominado de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula Nº 1871, lotado(a) na Secretaria de Educação do Município de Maranguape, tomando por base o artigo 2º, inciso I, alínea "b", da Lei N° 1.481/99 (nova redação dada pelo artigo 5°, da Lei Municipal N° 1.738/2003); em consonância com os artigos 120, 121, inciso II, 160, da Lei Nº 1.412/98 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maranguape; 40, § 1°, inciso II, da Constituição Federal; § 8°, da Emenda Constitucional N° 41/2003; artigo 1°, §§ 1° e 5°, da Lei Federal N° 10.887/2004, com proventos proporcionais fixados no valor mensal de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), discriminados da seguinte forma: Média Aritmética Simples (fls. 39/41 dos autos) -R\$ 597,52 - Proventos Proporcionais (15/35 avos) - R\$ 256,08 -Complemento para integralizar o salário mínimo, art. 1º, § 5º, da Lei Federal Nº 10.887/2004 - R\$ 467,92 - Total dos proventos -R\$ 724,00. Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Paço da Prefeitura Municipal de Maranguape, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Janeiro de 2014. Kilmer Cordeiro Rodrigues - Superintendente/IPMM Átila Cordeiro Câmara - Prefeito de Maranguape.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maranguape - Decreto Nº 6143/2014 - de 21 (vinte e um) de Janeiro de 2014. O Prefeito Municipal de Maranguape, Átila Cordeiro Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 95, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 23/08/2006: Decreta: Art. 1º - Aposentar o(a) Senhor(a) Maria Dulcelita Silva Nojoza, brasileiro(a), casado(a), filho(a) de Francisco Inácio da Silva e Maria Rocha e Silva, nascido(a) em 24/12/1963 (vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e sessenta e três) cadastrado(a) no PASEP sob Nº 1 701 378 312 7, no CPF sob Nº 222.199.273-34, admitido(a) em 21/02/1983, ocupante do cargo denominado de Professora de Educação Básica, Classe II, Referência 9, matrícula Nº 99, lotado(a) na Secretaria de Educação do Município de Maranguape, tomando por base o artigo 2°, inciso I, alínea "c", da Lei N° 1.481/99 (nova redação dada pelo artigo 5°, da Lei N° 1.738/2003); em consonância com os artigos 120, 121, inciso III, alínea "b", 160, 161, da Lei Nº 1.412/1998 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maranguape; 38, da Lei Nº 1.840/05 (nova redação dada pela Lei N° 1.906/05); 40, § 5°, da Constituição Federal; 6°, incisos I, II, III, IV, 7°, da Emenda Constitucional Nº 41/2003 e artigo 2º, da Emenda Constitucional Nº 47/2005, com proventos integrais fixados no valor mensal de R\$ 1.536,20 (hum mil. quinhentos e trinta e seis reais e vinte centavos), discriminados da seguinte forma: Vencimentos - R\$ 1.047,39 - Adicional por tempo de serviço (anuênios 30%) - R\$ 314,21 - 6a (sexta) parte - R\$ 174,60 - Total - R\$ 1.536,20. Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Paço da Prefeitura Municipal de Maranguape, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Janeiro de 2014. Kilmer Cordeiro Rodrigues - Superintendente/ IPMM - Prefeito de Maranguape.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2014/0212.01SMS - O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 12 de Fevereiro de 2014 às 09h30min, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Otávio Pimenta de Souza, S/N, 2º Andar, Edf. Horácio Argemiro, Centro, Mauriti/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é Aquisição de Gás Medicinal (Oxigênio) destinado ao atendimento dos pacientes do Hospital e Maternidade Municipal São Jose do município de Mauriti, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com os requisitos e condições do Edital e seus Anexos. Ficam convidados os representantes do Ministério Público Estadual em Mauriti, os representantes da PROCAP-Procuradoria de Justiça dos Crimes Contra a Administração Pública e representantes do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará para se fazerem presentes a sessão do referido certame. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h00min as 12h00min. Mauriti/CE, 27 de Janeiro de 2014. Francisco Lutenir Bernardino Alves - Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti/

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Presencial Nº: 2013.01.11.001 - PMA. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Elaboração e Acompanhamento dos Projetos (Propostas e Planos de Trabalho) Junto aos Órgãos e Entidades que Compõem a Administração Pública Federal e Estadual e na Elaboração de Prestação de Contas de Recursos Transferidos Mediante Convênio, Termos de Ajustes ou Instrumentos Similares, de Interesse Municipal de Assaré. Fundamento Legal: Art, 57, Inciso II, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Contratada: Leque Assessoria, Consultoria e Prestação de Serviços LTDA - EPP - 1º Aditivo - Contrato Nº 01.11.001-E, com o Valor Global de R\$ 55.200,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Duzentos Reais), em 12 parcelas mensais de R\$ 4.600,00 (Quatro Mil e Seiscentos Reais) - 1° Aditivo - Contrato Nº 01.11.001.1-S, com o Valor Global de R\$ 55.200,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Duzentos Reais), em 12 parcelas mensais de R\$ 4.600,00 (Quatro Mil e Seiscentos Reais). Dotações Orçamentárias: 0505-121220037.2.010 e 0606-101220037.2.016 elemento de despesas 3.3.90.39.00. Vigência: Fica alterado o Conteúdo da Clausula Quarta da Vigência do Contrato, ficando o prazo de vigência prorrogado até 31 de Dezembro de 2014, conforme permissivo no Art. 57º Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. Fonte de Recurso: Próprios do Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde. Assinatura pelo Contratante: Maria Ferreira Leite e Elma Maria Luna de Fontes. Assinatura pela Contratada: Marcos Ronny Moura Saldanha. Data da Assinatura do Aditivo: 30 de Dezembro de 2013. Assaré - CE, 24 Janeiro de 2014. Bernardino Bezerra Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte -Extrato de Contratos - Contratos Nº 2014.01.21.3 e 2013.01.21.4. Tomada de Preço nº 2013.11.05.03. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma do estacionamento da Secretaria de Saúde, construção do deposito de lixo do Hospital São Lucas, reforma e adequação do Centro POP, pintura das barracas e das cozinhas comunitárias do Horto, João Cabral, Pedrinhas e Frei Damião, e reforma da quadra e praça da comunidade da Palmeirinha, junto as diversas unidades gestoras do Município de Juazeiro do Norte/CE. Valor Total do Lote III referente ao contrato 2014.01.21.3 (reforma e adequação do Centro POP) é de R\$ 30.172,20 (Trinta Mil Cento e Setenta e Dois Reais e Vinte Centavos). Dotação Orçamentária da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho: 1302.08. 244.0134.1.052, Classificação Econômica 44.90.51.00 - obras e instalações, fonte de recursos: próprios do município. Valor total do lote IV referente ao contrato 2014.01.21.4 (pintura das barracas e das cozinhas comunitárias do Horto, João Cabral, Pedrinhas e Frei Damião) é de R\$ 26.825,91 (Vinte e Seis Mil Oitocentos e Vinte e Cinco Reais e Noventa e Um Centavos). Dotação Orçamentária da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho: 1301.08.244.0134.2.077, Classificação Econômica 33.90.39.00 - outros serviços terc. pessoa jurídica, fonte de recursos: próprios do município. Signatários: Município de Juazeiro do Norte - Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, representado pela ordenadora de despesas a Sra. Roberta Sampaio de Menezes e de outro lado a empresa A. C. Ferraz Construções e Serviços Ltda, representada pelo Sr. Andre Caina Ferraz Teodoro. Vigência dos Contratos: 180 (cento e oitenta) dias. Data dos Contratos: 21 de janeiro de 2014.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte -Extrato de Contratos - Contratos Nº 2014.01.21.1 e 2013.01.21.2. Tomada de Preço nº 2013.11.05.03. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma do estacionamento da Secretaria de Saúde, construção do deposito de lixo do Hospital São Lucas, reforma e adequação do Centro POP, pintura das barracas e das cozinhas comunitárias do Horto, João Cabral, Pedrinhas e Frei Damião, e reforma da quadra e praça da comunidade da Palmeirinha, junto as diversas unidades gestoras do Município de Juazeiro do Norte/CE. Valor Total do Lote I referente ao contrato 2014.01.21.1 (reforma do estacionamento da Secretaria de Saúde) da presente avença é de R\$ 74.758,02 (Setenta e Quatro Mil Setecentos e Cinquenta e Oito Reais e Dois Centavos). Dotação Orçamentária da Secretaria de Saúde: 1101.10.122.0021.2.020, Classificação Econômica 44.90.51.00 - obras e instalações, fonte de recursos: próprios do município. Valor total do lote II referente ao contrato 2014.01.21.2 (construção do deposito de lixo do Hospital São Lucas) da presente avença é de R\$ 33.398,99 (Trinta e Três Mil Trezentos e Noventa e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos). Dotação Orçamentária da Secretaria de Saúde: 1101.10.302.0089.2.033, Classificação Econômica 44.90.51.00 - obras e instalações, fonte de recursos: próprios do município. Signatários: Município de Juazeiro do Norte - Secretaria de Saúde, representado pela ordenadora de despesas a Sra. Debora Neri Vasconcelos de Oliveira e de outro lado a empresa A. C. Ferraz Construções e Serviços Ltda, representada pelo Sr. Andre Caina Ferraz Teodoro. Vigência dos Contratos: 180 (cento oitenta) dias. Data dos Contratos: 21 de janeiro de 2014

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte Extrato de Contrato referente a Tomada de Preço Nº 2013.11.28.01-TP. Cujo Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de auditoria permanente visando promover o exame sistemático dos processos de despesas, junto a diversas secretarias do município de Juazeiro do Norte/CE. Signatários: Contratante: Secretaria de Cultura e Romaria, Contrato nº 2014.01.02.01, valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turístico, Contrato nº 2014.01.02.02, valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); Secretaria de Educação, Contrato nº 2014.01.02.03, valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); Secretaria de Esporte e Juventude, Contrato nº 2014.01.02.04, valor: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais); Secretaria de Infraestrutura, Contrato nº 2014.01.02.05, valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, Contrato nº 2014.01.02.06, valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); Secretaria de Planejamento, Orçamento e Controle, Contrato nº 2014.01.02.07, valor: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais); Secretaria de Saúde, Contrato nº 2014.01.02.08, valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); Secretaria de Segurança Pública e Cidadania, Contrato nº 2014.01.02.09, valor: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais); Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, Contrato nº 2014.01.02.10, valor: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais); Contratado: Veritas Assessoria, Consultoria e Auditoria LTDA. Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2014, Vigência: 02 de janeiro de 2015. Juazeiro do Norte/Ce, 23 de Janeiro de 2014. José Wilson Marques Junior - Presidente da Comissão Central de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acaraú - Extrato de Julgamento - Fase de Habilitação - Concorrência Nº 0912.01/ 2013. A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Acaraú-CE - torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento dos documentos de habilitação da Concorrência Nº 0912.01/ 2013, com o seguinte objeto: Construção de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) - Porte I, no Município de Acaraú - CE. Após exame minudente da documentação apresentada frente às exigências editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, a Comissão proferiu o resultado julgando que as seguintes empresas foram HABILITADAS: PM Engenharia Construções e Projetos LTDA; AL Construções e Projetos Eireli ME; Juaçaba Construções Locação e Serviços LTDA; Construtora Santo Expedito LTDA. As seguintes empresas foram INABILITADAS: Vila Construções, Consultoria e Serviços LTDA -ME, descumpriu os itens: 4.2.1; 4.2.6.4.3; 4.2.6.2 do Edital. Construtora Parque da Serra LTDA, descumpriu os itens 4.2.1; 4.2.2; 4.2.5.6; 4.2.6.1; 4.2.5.5; 4.2.5.3 do Edital. CNT - Construtora Nova Terra LTDA, descumpriu o item 4.2.2; Dimensional Locações e Serviços LTDA -ME, descumpriu o item 4.2.1 do Edital. Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o Artigo 109, Parágrafo 1º, "alínea a". Maiores informações na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua General Humberto Moura, 675-B - Centro - Acaraú - CE, fone: (0**88) 3661-1469, no horário de 08:00h às 12:00h. Francisca Leoneide de Freitas Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Campos Sales – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº. 2401.01/2014–ADM - Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços na digitalização de documentos, processamento da GFIP, RAIS, individualização do FGTS e publicações de matérias legais nos jornais de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União de interesse do Município de Campos Sales. Data da Emissão: 24/01/2014. Data da Abertura: 07/02/2014. Horário: 09h00min. Local: Sala da Comissão de Licitação – Campos Sales - CE. Fone: 088-3533-1666. Esclarece que outras informações a respeito poderão ser obtidas junto a Comissão de Pregões no endereço e telefone acima citado a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente normal. Campos Sales-CE, em 24 de janeiro de 2014. Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos Sales.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Varjota - Aviso de Licitação - Edital de Pregão Presencial Nº 14-08-SES-PP. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Varjota torna público que no dia 12 de fevereiro de 2014, às 08:00 horas na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Arthur Ramos, 232 Centro, Varjota - CE, receberá propostas para: Objeto: Aquisição de 02 veículos fabricação nacional tipo Passeio adaptado para ambulância para simples remoção conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência, destinado a Secretaria de Saúde do Município de Varjota para servir ao Hospital. Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 14:00 horas. Varjota, 24 de janeiro de 2014. Ernesto Rodrigues de Morais - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira Secretaria de Administração - Portaria nº 498/2013 de 06.12. 2013. Dispõe sobre a Demissão de Servidor(a) do Servidor(a) Público Municipal e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Lavras da Mangabeira, Estado do Ceará, Gustavo Augusto Lima Bisneto, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 147, inciso II c/c 153 do, e conforme Inquérito Administrativo Disciplinas nº 02/2006 Julgado Procedente a Denúncia c/c Demissão. Resolve: Art. 1° - Demitir com fulcro no art. 147, inciso II, c/c 153 do, e conforme Inquérito Administrativo Disciplinar nº 02/2006 Julgado Procedente a Denúncia c/c Demissão, a Servidor(a) Público(a) Municipal - Concursada Mariza da Silva Souto, Atendente de Saúde, Portador(a) do RG de nº 2144546-91-SSP-CE e CPF nº 507.123.063-15, empossada em 03 de junho de 2002. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Paço da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira, Estado do Ceará, aos seis dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e treze, 197 º aniversário de Emancipação Político - Administrativa. Gustavo Augusto Lima Bisneto - Prefeito Municipal.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - A Comissão Permanente Licitação do Município de Quixelô vem retificar a Concorrência Pública Nº 2013.11.18.01, cujo objeto é construção de 03 Unidades Básicas de Saúde - UBS, no município de Quixelô, conforme Projeto Básico, Onde ler-se: HABILITAR: As empresas, 01. Construloc - Construções e Locações LTDA - ME, 02. Design Engenharia - Eireli ME, 03. Almério Feitosa de Oliveira Castro Construção CIVIL, 04. AF Construção LTDA, 05. Construserv's Construções e Serviços LTDA ME, e INABILITAR: Empresa 6. Alcance Assessoria Projetos e Construções LTDA - ME e 07. CK - Construtora e Serviços LTDA -EPP, Leia-se: HABILITADA: As empresas, 01. Construloc -Construções e Locações LTDA - ME, 02. Design Engenharia - Eireli -ME, 03. Almério Feitosa de Oliveira Castro Construção Civil, 04. AF Construção LTDA, 05. Construserv's Construções e Serviços LTDA -ME, 06. A.I.L Construtora LTDA. INABILITADA: Empresa 7. Alcance Assessoria Projetos e Construções LTDA - ME e 08. ĈK - Construtora e Serviços LTDA - EPP. Comissão de Licitação localizada na Rua Pedro Gomes de Araújo, S/N. 24 de Janeiro de 2014. Vlaudemir Alves Ribeiro - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2014.01.24.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Procedimento Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2014.01.24.1, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas nacionais, visando a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira/CE, compreendendo ainda os serviços de emissão, remarcação e cancelamento, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços marcado para o dia 12 de fevereiro de 2014 às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Monsenhor Meceno, nº 78 - Centro, Lavras da Mangabeira/CE, ou pelo telefone (88) 3536-1690, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Lavras da Mangabeira/CE, 24 de janeiro de 2014. Francisco Stefânio de Oliveira Coelho -Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Umirim - Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº 2014012402- CMU. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Umirim-CE., comunica aos interessados que no dia: 11/02/2014 às 11h00min na Sala da Comissão de Licitação estará recebendo os Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços da TP nº. 2014012402-CMU, cujo objeto é Prestação de serviços de locação e manutenção de sistemas de contabilidade, licitação, controle interno e Portal da Transparência junto à Câmara Municipal de Umirim. Maiores informações, pelo telefone: 0**(85) 3364-1579. Umirim-CE., 24 de Janeiro de 2014. Francisco Erijilson Nogueira da Silva - Presidente da C.P.L.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Jaguaretama - Aviso de Licitação - Tomada de Preço N° 2014012401- CMJ. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Jaguaretama-CE., comunica aos interessados que no dia: 12/02/2014 às 11h30min na Sala da Comissão de Licitação estará recebendo os Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços da TP n°. 2014012401-CMJ, cujo objeto é Prestação de serviços de locação e manutenção de sistemas de contabilidade, licitação, controle interno e Portal da Transparência junto à Câmara Municipal de Umirim. Maiores informações, pelo telefone: 0**(88) 3576-1315. Jaguaretama-CE., 24 de Janeiro de 2014. Wedna Dantas Silva – Presidente da C.P.L.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços - Tipo: Menor Preço Global - Edital Nº 2014.01.21.02. Objeto da Licitação: Locação de máquinas com operador e combustível destinados aos serviços de recuperação e manutenção das estradas vicinais de leito de terra que ligam as comunidades rurais ao perímetro urbano no município de Solonópole, conforme projeto básico em anexo. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole, comunica aos interessados que no dia 13 de Fevereiro de 2014 às 8h00min, na sala da Comissão de Licitações, localizada a Rua Dr. Queiroz Lima, 330, Centro, estará recebendo Envelopes de Habilitação "A" e Proposta de Preços "B", para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal de Solonópole, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente ao público das 08:00 às 12:00 horas ou através do site www.tcm.ce.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 88.35181211. Gerusa Dantas Vieira - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

AVISO DE PREGÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.01.24.10.PP.ADM

O Município de Jaguaruana, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade **Pregão Presencial**, Nº 2014.01.24.10.PP.ADM, do tipo Menor Preço por lote, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, ANÁLISE DE PROJETOS E ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS EM ÓRGÃOS DA UNIÃO, ESTADO, FUNDAÇÕES, AGÊNCIAS E OUTRAS ENTIDADES A FAVOR DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARUANA. A realizar-se dia 07 de Fevereiro de 2014 às 09:00hs. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na AV. SIMÃO DE GOES 1734, ANEXO - CENTRO - JAGUARUANA - CE, das 08:15 às 11:45, maiores informações (88) 3418.1288 e no site: www.tcm.ce.gov.br.

Jaguaruana (CE), 24 de Janeiro de 2014. LORENA MAIA LIMA MACHADO Pregoeiro(a) Substituta

*** *** ***

AVISO DE PREGÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.01.24.12.PP.ADM

O Município de Jaguaruana, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade **Pregão Presencial**, **Nº 2014.01.24.12.PP.ADM**, do tipo Menor Preço por lote, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE SPOTS, COBERTURA, VEICULAÇÃO E PROPAGANDA DE EVENTOS EM MEIO DE RADIODIFUSÃO QUE ABRANJA A ÁREA DO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA, DAS SECRETARIAS DIVERSAS DESTE MUNICÍPIO.** A realizar-se dia 07 de Fevereiro de 2014 as 14:00hs. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na AV. SIMÃO DE GOES 1734, ANEXO - CENTRO - JAGUARUANA - CE, das 08:15 às 11:45, maiores informações (88) 3418.1288 e no site: www.tcm.ce.gov.br.

Jaguaruana (CE), 24 de Janeiro de 2014. LORENA MAIA LIMA MACHADO Pregoeiro(a) Substituta

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Licitação - Pregão nº 2014.01.24.2. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando, licitação na modalidade Pregão nº 2014.01.24.2, do tipo presencial, cujo objeto é contratação de serviços especializados a serem prestados na confecção e impressão de materiais gráficos destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Lavras da Mangabeira/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação marcado para o dia 07 de fevereiro de 2014, às 10:00 (dez) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Monsenhor Meceno, nº 78 - Centro, Lavras da Mangabeira/CE, ou pelo telefone (88) 3536-1690, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Lavras da Mangabeira/CE, 24 de janeiro de 2014. Francisco Stefânio de Oliveira Coelho - Pregoeiro Oficial.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente. A Comissão de licitação comunica aos interessados que no próximo dia 10 de fevereiro de 2014 às 10:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2701.02/2014, cujo objeto é a Aquisição de combustíveis destinados à frota de veículos da Secretaria de Saúde do Município de Novo Oriente. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sede desta Prefeitura Municipal, nos dias úteis após esta publicação das 07:00 às 13:00 horas. Novo Oriente/CE, 27 de janeiro de 2014. Cícera Gonzaga da Silva – Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA EXTRATO DE TERMO ADITIVO – TOMADA DE PRECOS N 2011.03.31.3 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Acopiara -SECRETARIA DE SAÚDE. Contrato Concernente de Tomada de Preços N° 2011.03.31.3. CONTRATADA: CONSTRUTORA METRÓS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para construção de Unidade Básica da Família na Localidade da Vila Santo Antônio no Município de Acopiara-CE, conforme Projeto Básico em Anexo ao Edital. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93 - Alteração da Cláusula Quinta do Contrato, AUMENTANDO O VALOR PARA R\$ 251.913,65 (Duzentos e Cinquenta e Um Mil e Novecentos e Treze Reais e Sessenta e Cinco Centavos). ASSINA PELA CONTRATANTE: Raimunda Félix de Oliveira - Secretária de Saúde. ASSINA PELA CONTRATADA: Erivelto Vieira de Oliveira – Representante da Empresa: CONSTRUTORA METROS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 24 de Janeiro de 2014. Acopiara-CE, 27 de Janeiro de 2014. Raimunda Félix de Oliveira - Secretária de Saúde.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2014.01.24.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Procedimento Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2014.01.24.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de construção de quadra poliesportiva coberta no Sítio Triângulo na zona rural do Município de Abaiara/CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços marcado para o dia 12 de fevereiro de 2014 às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 - Centro, Abaiara/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3558-1254. Abaiara/CE, 24 de janeiro de 2014. Joserlândia Araújo Evangelista - Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama - Aviso de Licitação - Edital de Tomada de Preços Nº 07/14/TP/SO. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uruburetama, torna público que no dia 12 de Fevereiro de 2014, às 11:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Soares Bulcão, nº 197 – Centro - Uruburetama – Ceará, receberá propostas para: Contratação de engenheiro civil, para os serviços a fim de serem prestados no acompanhamento de projetos, fiscalização e supervisão de obras, elaboração de termo de referência de obras de engenharia, orçamentos e seus respectivos memoriais técnicos junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Uruburetama, Modalidade: Tomada de Preços, Nº 07/14/TP/SO. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 12:00 horas. Uruburetama, 17 de Janeiro de 2014. Francisco Antônio de Oliveira Neto - Presidente.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Licitação - Pregão nº 2014.01.24.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barro/CE, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando, certame licitatório na modalidade Pregão nº 2014.01.24.1, do tipo presencial, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na locação de sistemas informatizados, destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Prefeitura Municipal de Barro/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório e seus anexos, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação marcado para o dia 07 de fevereiro de 2014, às 13:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua José Leite Cabral, nº 246, Centro, Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3554-1612. Barro/CE, 24 de janeiro de 2014. Júlio Cezar Albuquerque de Araújo - Pregoeiro Oficial.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - A Prefeitura Municipal de Pereiro, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, autuada sob o n°. 2014.01.27.02PMP, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica ou física para processamento e envio da GFIP, processamento e envio da RAIS, individualização do FGTS, viabilização das certidões junto a CEF, PGFN, PGE, INSS RFB e fiscalizações junto à Delegacia Regional do Trabalho e Receita Federal do Brasil em 2014. Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 13 de fevereiro de 2014, às 09:00 horas, na sala da comissão de licitação. Pereiro, 27 de janeiro de 2014. Paulo Ricardo do Nascimento Negreiros, Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Extrato de Contrato Nº 1212001/2013-SEINFRA. Contratante: Município de Viçosa do Ceará - Secretaria Geral de Infraestrutura Contratada: Construtora Lázio LTDA. Objeto: Serviços de pavimentação em pedra tosca na Rua Piauí - Distrito de Padre Vieira. Modalidade de Licitação: Tomada de Preço Nº 05/2013-SEINFRA. Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Global: R\$ 85.116,10 (oitenta e cinco mil cento e dezesseis reais e dez centavos). Dotação Orçamentária: 0903. Departamento de Transportes Urbanos e Interdistritais. 26 782 0340 1.051 - Abertura, pavimentação e melhorias de ruas e avenidas da cidade e distritos. 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Vigência: 06 (seis) meses. Foro: Comarca de Viçosa do Ceará-Ceará. Data da Assinatura: 12 de Dezembro de 2013. Signatários: Francisco Sérgio Carneiro Fontenele - Secretário Geral de Infraestrutura e José Randal de Mesquita Neto - Sócio da Contratada.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maranguape – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº. 06.001/2014-TP. O Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Maranguape - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 12 de fevereiro de 2014, às 09:00h, na sede da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura de Maranguape, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Praça Senador Almir Pinto, 217 - Centro - CEP 61.940-145 - Maranguape - Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de pavimentação em concreto asfáltico, drenagem superficial e sinalização de Diversas Ruas da Sede do município de Maranguape, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima no horário de 08:00h às 12:00h e no sítio virtual http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Edson Pereira de Sousa - Presidente.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maranguape - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº. 04.002/2014-TP. O Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Maranguape - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 12 de fevereiro de 2014 às 09:00h, na sede da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura de Maranguape, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Praça Senador Almir Pinto, 217 - Centro - CEP 61.940-145 - Maranguape -Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria na Área de Engenharia, de interesse da Secretaria de Educação, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima no horário de 08:00h às 12:00h e no sítio virtual http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Edson Pereira de Sousa -Presidente.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014/ FG/TP – A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 12 de Fevereiro de 2014, às 09h30min, estará Abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 001/2014/FG/TP, cujo Objeto é a Contratação de empresa de advogados para presareviços de Assessoria e Consultoria na área de Licitações e contratos e consultoria Jurídico-administrativo junto às diversas Secretarias do Município de Caridade-CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I, deste Edital. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço: Rua Dr. Plácido Pinho, S/Nº, Centro, Caridade-CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h às 12h e no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Caridade-CE, 24 de Janeiro de 2014. Antonia Duciana Ferreira Andrade – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baixio - Aviso de Julgamento - Pregão n° 2014.01.10.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Baixio/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Pregão n° 2014.01.10.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - Agilmas Locação e Serviços Imobiliários LTDA, vencedora junto aos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 por ter apresentado preços compatíveis com o orçamento na etapa de lances verbais. A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no Centro Administrativo Cícero Henrique Brasileiro, s/n - Centro, Baixio/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 3539-1221. Baixio/CE, 24 de janeiro de 2014. Diogo Lima Crispim - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N.º 2014.02.12-003. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Forquilha torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o n.º N.º 2014.02.12-003, critério de julgamento Menor Preço Global, tendo como objeto Contratação de empresa para execução de obra de terraplanagem da Avenida Criança Dante Valério, na sede no município de Forquilha/CE, conforme especificações técnicas contidas no projeto básico. A Sessão será realizada às 09:00 horas do dia 12 de Fevereiro de 2014, na Sala de Sessões da Comissão situada á Av. Criança Dante Valério, Nº 481 -Centro - Forquilha/CE. O Edital e seus anexos na íntegra poderão ser adquiridos no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: 0XX(88) 3619.1167. Francisco Mardônio Martins - Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Forquilha-CE.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços - Tipo: Menor Preço Global - Edital Nº 2014.01.21.01. Objeto da Licitação: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria jurídica junto a diversas Secretarias do município de Solonópole, conforme especificações em anexo. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole, comunica aos interessados que no dia 12 de Fevereiro de 2014 às 8h00min, na sala da Comissão de Licitações, localizada a Rua Dr. Queiroz Lima, 330, Centro, estará recebendo Envelopes de Habilitação "A" e Proposta de Preços "B", para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto întegral do edital no Paço da Prefeitura Municipal de Solonópole, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente ao público das 08:00 às 12:00 horas ou através do site www.tcm.ce.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 88.35181211. Gerusa Dantas Vieira - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama - Aviso de Licitação - Edital de Tomada de Preços Nº 05/14/TP/DS. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uruburetama, torna público que no dia 11 de Fevereiro de 2014, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Soares Bulcão, nº 197 - Centro - Uruburetama - Ceará, receberá propostas para: Contratação para prestação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica, para realizar o acompanhamento processual de diversas secretarias do município de Uruburetama - CE, conforme termo de referência - Anexo I do Edital. Modalidade: Tomada de Preços, Nº 05/14/TP/DS. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 12:00 horas. Uruburetama, 15 de Janeiro de 2014. Francisco Antônio de Oliveira Neto - Presidente.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 2014.01.24.01, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL. Data do recebimento dos envelopes de documentos para HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇO: Dia 12 de fevereiro de 2014, às 09:00 horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Major José Estelita de Aguiar s/n - Centro - Capistrano-Ce. Telefone (0xx85) 3326-1327. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sala da Comissão de Licitação - Praça Major José Estelita de Aguiar, s/n° - Centro - Capistrano - Ce, no horário das 08:00hs às 13:00hs. Alexandre Martins Saraiva - Presidente da CPL. Capistrano - CE, 24 de janeiro de 2014

*** *** ***

AVISO DE PREGÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.01.24.11.PP.ADM

O Município de Jaguaruana, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade **Pregão Presencial, Nº 2014.01.24.11.PP.ADM**, do tipo Menor Preço por lote, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÕES DE DOCUMENTOS DAS SECRETARIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA**. A realizar-se dia 07 de Fevereiro de 2014 as 11:00hs. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na AV. SIMÃO DE GOES 1734, ANEXO - CENTRO - JAGUARUANA - CE, das 08:15 às 11:45, maiores informações (88) 3418.1288 e no site: www.tcm.ce.gov.br.

Jaguaruana (CE), 24 de Janeiro de 2014.

Jaguaruana (CE), 24 de Janeiro de 2014 LORENA MAIA LIMA MACHADO Pregoeiro(a) Substituta

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré - Pregão Presencial N° 2701.02/2014 - Tipo: Menor Preço Por Lote - A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ouixeré, localizada na Rua Padre Zacarias, nº 332 - Centro, tel (88) 3443-1282, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 2701.02/2014, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços técnicos de assessoria técnica e acompanhamento dos programas complementares de geração de emprego e renda destinada às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, junto a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Quixeré, sendo a fase de disputa de lances no dia 07/02/2014 a partir das 09:00h. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07:30 às 13:00h, no endereço acima citado. Quixeré - CE, 27 de janeiro de 2014. José Flaudio de Sousa - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - Fundo Municipal de Assistência Social - Chamamento Publico Nº 2701.01/2014 - SAS - O Fundo Municipal de Assistencia Social, através da Ordenadora de Despesas, Sra. Francisca Aldagiene Santiago Freitas, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 27 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014, no horário de 07:30 às 13:00 horas, estará realizando Chamamento Publico, para Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender aos programas coordenados pelo Fundo Municipal de Assistencia Social, conforme especificações constantes do anexo I do edital, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada Av. Possidonio Barreto, 330, bairro Centro, em Palhano-Ce, no horário de atendimento ao público, das 07:30 às 13:00. Palhano-Ce, 27 de Janeiro de 2014. João Souza Amaral Barbosa Neto - Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 03.2014.01. 24.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por sua pregoeira oficial, torna público que realizar-se-á Licitação na Modadalide Pregão Eletrônico, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de livros, destinados a atender aos projetos das escolas do Município de Eusébio/CE, com o prazo de cadastramento das propostas até às 10:00 horas de Brasília do dia 07 de fevereiro de 2014, abertura das propostas, de 10:10hs às 12:00hs de Brasília, do dia 07 de fevereiro de 2014 e a fase da disputa de lances, às 14:00hs de Brasília, do dia 07 de fevereiro de 2014. Ó edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.bbmnet.com.br, a partir da data desta publicação. Maiores informações ligar para (085) 3260.50.54. Eusébio/ CE, 24 de janeiro de 2014, ou através do site: www.tcm.ce.gov.br. A Pregoeira.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jati - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2014.01.23.01. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jati, torna público a Licitação na modalidade Pregão Presencial, que tem como objeto, a Aquisição de combustíveis, lubrificantes e derivados de petróleo, para manutenção da frota de veículos do município de Jati/CE. Data e hora: 07 de fevereiro de 2014, às 09:15 horas. Editais: Rua Carmelita Guimarães, 02, Centro - Jati/CE, no horário de 08:00 às 11:00h. Maiores informações pelo fone (088) 3575-1288. **José Lima da Silva - Pregoeiro. Jati - Ceará, 24 de** janeiro de 2014.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro. A Prefeitura Municipal de Pereiro, através da comissão de licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de Tomada de Preços, autuada sob o n. 2014.01.27.01FG, cujo objeto é a Contratação de serviços de conservação de estradas vicinais com roço manual, do município de Pereiro, conforme especificações contidas nos anexos do edital, Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 12 de fevereiro de 2014, as 09:00 horas, na sala da comissão de licitação na sede da prefeitura municipal. Pereiro, 27 de janeiro 2014. Maria Jeovana de Freitas, Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - AVISO DE CADASTRAMENTO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu-CE, localizada na Praça Abílio Martins, S/ N°, Centro, Ipu-CE, torna público para conhecimento de todos e de acordo com o Art. 34, § 1, da Lei 8.666/93, que está CONVOCANDO todos os fornecedores e prestadores de serviços a se cadastrarem e se recadastrarem junto ao Município de Ipu-CE com o Objetivo de participarem das Licitações que serão realizadas pelo Município. Ipu-CE, 24 de Janeiro de 2014. Bruno Emanuel Fernandes -Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO DE EMPREITADA N 2012.0132 - SOSU. CONTRATANTE: Município de Ubajara - Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos. CONTRATADA: CONSTRUTORA C & A LTDA. **OBJETO**: Rescisão Contratual da Obra de Construção da 1ª Etapa da Ciclovia e Calçadão na Margem esquerda da Rua Governador César Cals de Oliveira Filho na Sede do Município de Ubajara - Ceará. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2012 - SOSU - **FUNDAMENTAÇÃO** LEGAL: Art. 79, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações Posteriores. FORO: Comarca de Ubajara-Ceará. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 22 de Janeiro de 2014. SIGNATÁRIOS: José Ribamar Alves de Sousa - Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos e Fábio Cavalcante de Albuquerque - Sócio-Administrador da Contratada.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PMT.20012014.PP03 - A Secretaria de Administração e Finanças da PMT torna público o Pregão Presencial Nº PMT.20012014.PP03, referente à Contratação de empresa especializada nos serviços de acesso privado e dedicado à Rede Mundial de Computadores Internet, com velocidade de 9 Mbps com link dedicado junto às Unidades Gestoras do Município de Tamboril-CE, marcado para o dia 06 de Fevereiro de 2014, na Sede da PMT, localizada na Rua Germiniano Rodrigues de Farias, S/N°, às 16h30min. Para aquisição de cópias do Edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou dirigir-se a Sede da PMT no período de 08h às 12h em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste Aviso. Tamboril-CE, 24 de Janeiro de 2014. Helenio Rodrigues Araújo - Pregoeiro Oficial.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracoiaba - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº. 001/2014 - Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aracoiaba torna público para conhecimento dos interessados que no dia 11 de fevereiro de 2014 às 09h00min, na sala da comissão de licitação, localizada Av. da Independência, 134 -Centro, Aracoiaba - Ce, estará iniciando a Tomada de Preço nº. 01/2014 · SEMAURB cujo objeto refere-se à Serviço de reformas das praças da vitória, concórdia I e concórdia II neste município, conforme projeto executivo, Mediante as condições estabelecidas no edital. A aquisição do edital e maiores informações poderão ser obtidas junto a comissão de licitação no horário de 08:00 às 12:00h na Av. da Independência, 134 -Centro, Aracoiaba-CE. TEL 085 3337.50.27 ou 085 3337.55.04. Aracoiaba, 24 de janeiro de 2014. Keyllano Guedes da Silva -Presidente.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 -CMU - O Pregoeiro torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 001/2014 - CMU, cujo Objeto é a Prestação de serviços de Assessoria Técnica de Apoio Administrativo e Locação de Sistemas, junto à Câmara Municipal de Uruoca-CE. Abertura dia 06 de Fevereiro de 2014, às 08h15min, na Sala da CPL, na Câmara Municipal. Informações: Rua João Rodrigues, N° 135, Centro, CEP: 62.460-000. Uruoca-CE, 23 de Janeiro de 2014. Marlinson Gomes Ferreira – Pregoeiro Oficial.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL -AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/ 2014 – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 27/02/ 2014 às 15h. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Ampliação da ETA Dom Expedito, Convênio Ministério das Cidades PT 0406607-26 no Município de Sobral-CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (Acesse Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, N° 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE, 27 de Janeiro de 2014. A COMISSÃO – Verônica Mont'Alverne Guimarães - Presidente.

*** *** ***

Estado do Ceara - Prefeitura Municipal de Granja - Aviso de Licitação - A Comissão Permanente de Licitação torna público que estará realizando no dia 06 de fevereiro de 2014, às 09:00h, Pregão Presencial nº 2014.01.24.01, cujo tem por objeto a Aquisição de cloro gasoso para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Agua e Esgoto do município de Granja. O edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, na sede da Prefeitura, endereço Praça da Matriz, s/n, Centro, Granja. 24 de janeiro de 2014. Cesário Porto Magalhaes Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Pregão nº 2014.01.09.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Ipaumirim/CE, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que o certame licitatório na modalidade Pregão nº 2014.01.09.1, do tipo presencial, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria, acompanhamento, consultoria, elaboração de projetos, fiscalização e prestação de contas para aquisição de alimentos da agricultura familiar, junto ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE da Secretaria Municipal de Educação de Ipaumirim/CE, resultou DESERTO, por não acudirem interessados. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Cel. Gustavo Lima, 230 - Centro, Ipaumirim/CE, ou pelo telefone (88) 3567-1525, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Ipaumirim/CE, 24 de janeiro de 2014. José Valderi Dias Dantas - Pregoeiro Oficial.

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ – ESTADO DO CEARÁ – AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Pacujá/CE através do seu Pregoeiro torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação nº 2701.01/2014 — Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de digitalização do tipo scaneamento de documentos com captura em arquivo do tipo pdf, sem impressão, gravação em cd/dvd - rom, com utilização de mão-de-obra qualificada e própria, equipamentos e software, junto ao Município de Pacujá-Ce. A abertura do certame, realizar-se-á no dia 13/02/2014 às 09:00hs na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua 22 de Setembro, 325, Bairro Centro, Pacujá/CE, local onde o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, bem como no sitio https://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/. Informações pelo e-mail: pacujá/CE, em 27 de Janeiro de 2014 — Francisco Duarte Campos Júnior — Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Aviso de Licitação - Pregão nº 2014.01.24.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Ipaumirim/CE, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando, certame licitatório na modalidade Pregão nº 2014.01.24.1, do tipo presencial, cujo objeto é aquisição de combustíveis no perímetro de Fortaleza, destinados ao atendimento das necessidades administrativas do Município de Ipaumirim/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório e seus anexos, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação marcado para o dia 07 de fevereiro de 2014, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Cel. Gustavo Lima, 230 - Centro, Ipaumirim/CE, ou pelo telefone (88) 3567-1525, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Ipaumirim/CE, 24 de janeiro de 2014. José Valderi Dias Dantas – Pregoeiro Oficial.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama - Aviso de Licitação - Edital de Tomada de Preços Nº 06/14/TP/DS. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uruburetama, torna público que no dia 12 de Fevereiro de 2014, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Soares Bulcão, nº 197 - Centro - Uruburetama - Ceará, receberá propostas para: Contratação de Sociedade de Advogados para prestar os serviços de Assessoria Jurídica na área de Licitações e Contratos, junto a Prefeitura Municipal de Uruburetama, conforme termo de referência - Anexo I do Edital. Modalidade: Tomada de Preços, Nº 06/14/TP/DS. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 12:00 horas. Uruburetama, 15 de Janeiro de 2014. Francisco Antônio de Oliveira Neto - Presidente.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA-AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL № 001/2014. A Pregoeira da Prefeitura do Município de ARATUBA-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 07 de Fevereiro de 2013, às 09:00h, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Júlio Preriera № 304, Centro, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento menor preço global, tombado sob o n° 001/2014, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL, o qual encontra-se ná integra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Júlio Pereira, № 304, Centro, ARATUBA-CE, fone: 0.85-3329.1132, no horário de 08:00h às 12:00h. Maria Regina Santos Nunes - Pregoeira.

AVISO DE PREGÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.01.24.09.PP.FME

O Município de Jaguaruana, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade **Pregão Presencial, Nº 2014.01.24.09.PP.FME**, do tipo Menor Preço por lote, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE LIVROS DESTINADOS AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL.** A realizar-se dia 07 de Fevereiro de 2014 às 08:00hs. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na AV. SIMÃO DE GOES 1734, ANEXO – CENTRO - JAGUARUANA - CE, das 08:15 às 11:45, maiores informações (88) 3418.1288 e no site: www.tcm.ce.gov.br.

Jaguaruana (CE), 24 de Janeiro de 2014. LORENA MAIA LIMA MACHADO Pregoeiro(a) Substituta

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Massapê, Aviso de Licitação – Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2014; Menor Preço Por Lote. A Câmara Municipal de Massapê, através de sua Comissão Permanente de Licitação, mediante Pregoeira designada, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 06 de fevereiro de 2014 de 09:30 às 10:00 horas, realizará o Credenciamento, e que às 10:10 horas, dará início ao pregão presencial nº 001/2014, que tem por objeto: Contratação de assessorias técnicas para o atendimento das atividades da câmara municipal de massapê, conforme Termo de Referência, anexo I do edital. Os interessados poderão adquirir o edital, no endereço. Rua Prefeito Beto Lira, 145, Centro, Massapê-CE, no horário de expediente das 08:00hs às 12hs. e obter demais informações através do fone (0**88) 3643 – 1575. Massapê-CE, 24 de janeiro de 2014. Rafaela Albuquerque Costa – Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° PMT.20012014.PP01 – A Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Públicos da PMT torna público o Pregão Presencial N° PMT.20012014.PP01, referente à Contratação dos serviços de coleta e transporte de lixo urbano, domiciliar, varrição, capinação e poda de árvores do Município de Tamboril-CE, marcado para o dia 06 de Fevereiro de 2014, na Sede da PMT, localizada na Rua Jeminiano Rodrigues de Farias, S/N°, às 10h. Para Aquisição de cópias do Edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou dirigir-se a Sede da PMT no período de 08h às 12h em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste Aviso. Tamboril-CE, 24 de Janeiro de 2014. Helenio Rodrigues Araújo – Pregoeiro Oficial.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL № PP.001/2014-SEAF. TIPO: MENOR PREÇO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. DATA E LOCAL DA ABERTURA: 06/02/2014, às 11h:00m, na sala da Comissão de Licitações, situada à Rua José Rufino Pereira nº 100, Centro, Ubajara, Estado do Ceará. Informações: (88) 3634.1300. Ubajara, Estado do Ceará, 24 de Janeiro de 2014. Carla Maria Oliveira Timbó - PREGOEIRA.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Extrato de Contrato- A Secretaria da Infraestrutura do Município de Quixeramobim faz publicar o extrato resumido do processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 07.029/2013 Objeto: Serviços de arquitetura e engenharia. Contratado: TECHPROJ CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. Dotação: 0701.1512207012.023. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Vigência: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2014. Assina pela Contratante: O Sr. Secretário Interino Luis Edson Nógimo. VALOR GLOBAL R\$ 202.500,00 (duzentos e dois mil e quinhentos reais). Assinam pelas Contratadas: Erundina Lopes do Vale. Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2014.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada. A Prefeitura Municipal de Amontada, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Presencial, autuado sob o nº 2014.01.23.01PMA, cujo objeto é aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), em botijão de 13kg e água mineral (garrafão de 20lts), destinados as secretarias municipais do município, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 10 de fevereiro de 2014, as 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação. Maiores informações através do telefone (0xx88) 3636 1134. Amontada/CE. Amontada, 24 de janeiro de 2014. Maria Sílvia Gonçalves, Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ -AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.01.24.01 – A Prefeitura Municipal de Icó-CE, através da Comissão de Licitação, torna público, que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, autuada sob o N° 2014.01.24.01, cujo Objeto é a Contratação da prestação de serviços de locação de veículos e máquina para atendimento das necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Icó-CE, tudo conforme especificações do Anexo I, Tipo Menor Preço, com Data de Abertura marcada para o dia 06 de Fevereiro de 2014, às 08h (Horário Local), na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua 7 de Setembro, Nº 307, Centro. Mais informações em dias de expediente normal. Icó-CE, 24 de Janeiro de 2014. Bergson Peixoto Correia Lima -Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - A Comissão de Pregão da Prefeitura de Municipal de Paracuru, localizada na Rua Coronel Meireles, 07 - Centro - Cep 62.680-000, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 05.003/2014 PP, cujo objeto é a Contratação de serviços administrativos destinados a identificação de problemas, para implantação de métodos e procedimentos definidos pela administração municipal, no âmbito da Secretaria de Educação do Município de Paracuru - Ce,tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante dos Anexos do Edital, que realizar-se-á no dia 06/02/2014, às 15:00h. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. Paracuru-CE, 27 de Janeiro de 2014. Monara Rochelly Rocha de Souza- Pregoeira.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça - Aviso de Licitação - O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, torna público o Edital de Concorrência Pública nº 001/2014EDUC-CP - Secretaria de Educação, cujo objeto é a Contratação de empresa para executar serviços de construção de quadra coberta com pátio e recuperação do muro externo da EEF Laura Alencar no bairro Antonio Soares e Construção de quadra coberta com vestiário na Escola Maria Silvino no bairro Recreio, ambas na sede do Município de Mombaça, de responsabilidade da Secretaria de Educação. Abertura dia 06 de Março de 2014, às 09:00h, na sala da CPL, na Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombaça - Ceará. Informações no endereço retromencionado, no horário de 08:00h às 12:00h. Mombaça-CE, 24 de Janeiro de 2014. Francisco Neildo de Oliveira Veras -Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibiapina - Aviso de Licitação - A Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 12 de Fevereiro de 2014, às 09h00minh, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2014.01.27.01 - SEINFRA, tipo menor preço global, cujo objeto é a Contratação para prestação de serviço de engenharia para construção do CAPS AD III localizado no município de Ibiapina - CE, O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min as 12h00min, no endereço da Prefeitura Municipal desta cidade na Rua Moisés Aarão, s/n, Centro, Ibiapina-CE. 27 de Janeiro de 2014. Flávia Maria Carneiro da Costa -Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - AVISO DE ANULAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01220114PPSAS -O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ipu-CE torna público que por motivo da Modalidade de Licitação escolhida para a contratação foi ANULADA a Licitação do Tipo Pregão Presencial Nº 01220114PPSAS, que seria realizado no dia 05 de Fevereiro de 2014 às 15h, para a Contratação de profissional na Área de Advocacia para prestar serviços advocatícios no Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS com carga horária de 20 horas semanais neste Município. Ipu-CE, 24 de Janeiro de 2014. Bruno Emanuel Fernandes - Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada. A Prefeitura Municipal de Amontada, através da comissão de licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o n°. 2014.01.22.02PMA, cujo objeto é a contratação de serviços de assessoria jurídica junto ao Instituto de Previdência de Amontada. Tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 12 de fevereiro de 2014, às 12:00 horas, na sala da comissão de licitação. maiores informações através do telefone (0xx88) 3636 1134. Amontada/CE, 24 de janeiro de 2014. Maria Silvia Gonçalves - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada. A Prefeitura Municipal de Amontada, através da comissão de licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o n°. 2014.01.20.01PMA, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica em projetos, sendo: elaboração, encaminhamento e acompanhamento de projetos para captação de recursos junto a Órgãos Federais e Estaduais e elaboração e acompanhamento de prestação de contas de recursos recebidos através de convênios com Entidades Governamentais e Não Governamentais das Secretarias, Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 13 de fevereiro de 2014, às 10:00 horas, na sala da comissão de licitação. Maiores informações através do telefone (0xx88) 3636 1134. Amontada/CE, 24 de janeiro de 2014. Maria Silvia Gonçalves -Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE -AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.01.24.002P. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão nº 2014.01.24.002P, do tipo Presencial, cujo objeto é a contratação dos serviços de reprografia para atender as necessidades do Município de Araripe/CE, conforme especificações contidas no termo de referência anexo do edital, com data de abertura no dia 07 de Fevereiro de 2014, às 08:00 horas. Na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Alexandre Arraes, nº 757, Centro - Araripe/CE, Maiores Informações na sede da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3530-1245, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Araripe/CE, 24 de Janeiro de 2014. Leonel Castilho Goes de Souza - Pregoeiro Oficial.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE -AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2014.01.24.001P. Prefeitura Municipal de Araripe torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, autuado sob o nº 2014.01.24.001P, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviço para manutenção permanente das praças municipais, conforme especificações contidas no projeto básico, neste Município de Araripe -CE, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 12 de Fevereiro de 2014, às 08:00 horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Alexandre Arraes, 757, Centro, Araripe/CE. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Ĉomissão de Licitação, em dias de expediente normal ou, através do telefone (88)3530- 1245, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Araripe, 24 de Janeiro de 2014. Damião Malaquias de Sousa Júnior, Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Luiz Camelo Sobrinho, nº 640 - Centro, comunica aos interessados que no dia 07 de fevereiro de 2014, às 10:00 horas da manhã, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2701.02/2014, cujo objeto é a Prestação de serviços de casa de apoio a pacientes carentes do município de Hidrolândia na cidade de Fortaleza, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme especificações do edital. O edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 h. Antonia Rosimeiry Martins Lima - Presidenta da Comissão. Hidrolândia-CE, 27 de janeiro de 2014.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/ 2014 - Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 27/02/ 2014 às 09h. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Substituição do Sistema de Captação, Adução da ETA Dom Expedito, Convênio Ministério das Cidades PT 0406607-26 no Município de Sobral-CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (Acesse Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, N° 1.250, 4° Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE, 27 de Janeiro de 2014. A COMISSÃO - Verônica Mont'Alverne Guimarães - Presidente.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Licitação - A Comissão de Licitação comunica aos interessados que na data o dia 07 de Fevereiro de 2014, às 08:30hs, realizará sessão na modalidade Pregão Presencial, N° 2014.01.24.01, cujo objeto é: Aquisição de combustível para atender as unidades administrativas da prefeitura municipal de Quixelô, do tipo Menor Preço. O edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura na Rua Pedro Gomes, de Araújo, s/nº, Centro, Quixelô. 24 de Janeiro de 2014. Vlaudemir Alves Ribeiro – Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Varjota - Aviso de Licitação - Edital de Concorrência Pública Nº 14-01-SOSP-CP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Varjota torna público que no dia 27 de fevereiro de 2014, às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação, localizada a Rua Arthur Ramos, 232 Centro, Varjota - CE receberá os envelopes de habilitação e de propostas de preços para: Objeto: Obras e Serviços de Engenharia: Pavimentação em Pedra Tosca s/ reajuntamento (agregado adquirido) de diversas ruas e 01 esgoto no Município de Varjota/CE. Modalidade: Concorrência Pública. O Edital poderá ser examinado e adquirido perante a Comissão de Licitação no endereço já citado a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente de 08:00 às 14:00 horas. Varjota, 23 de janeiro de 2014. Ernesto Rodrigues de Morais - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS – A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 10 de fevereiro de 2014, às 09:00 h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2701.04/2014, cujo objeto é a Aquisição de câmeras e equipamentos de vigilância eletrônica para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas Regional e Policlínica Bernardo Felix da Silva, através do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral, conforme especificações. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dia úteis após esta publicação no horário de 07:30h às 11:30h, no endereço da Policlínica Bernardo Félix da Silva na Av. Mons. Aluísio Pinto, s/n, Dom Expedito, Sobral-CE, telefone: (88) 3613-1238. Sobral, 27 de janeiro de 2014, Maria Cristiane Nobre da Silva – Pregoeira.

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS – A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 06 de fevereiro de 2014, às 14:00 h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 2701.02/2014, cujo objeto é a Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material odontológico, para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas Regional, através do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS, conforme especificações. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dia úteis após esta publicação no horário de 07:30 às 11:30h, no endereço do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS, situado na Rua Padre Antônio Ibiapina, 170, Centro, Sobral-CE, telefone: (88) 3613-1238. Sobral, 27 de janeiro de 2014, Maria Cristiane Nobre da Silva – Pregoeira.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Banabuiú - Aviso de Licitação. O Município de Banabuiú, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Tomada de Preços nº 2014.01.23.01.TP.ADM, cujo objeto é a construção de uma quadra coberta com vestuário na localidade de Jurema - CE, com data de abertura para o dia 14 de Fevereiro de 2014, às 10:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Queiroz Pessoa, 435 Centro - Banabuiú - CE, maiores informações pelo telefone (88) 3426-1196, e no site: www.tcm.ce.gov.br. Banabuiú-CE, 23 de Janeiro de 2014. Juremi Trajano Brasil - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, através da Comissão de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 07 DE FEVEREIRO DE 2014, às 10:00h, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014-PPFME. Objeto: Contratação de prestação de serviços no transporte escolar dos alunos da rede de educação básica do Município de Senador Pompeu. O edital estará disponível no sítio http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Pregão no horário das 08:00h às 12:00h, na sede da Prefeitura, à Av. Francisco França Cambraia, S/N, Centro. Senador Pompeu-CE, 24 de Janeiro de 2014. Virgílio Bernardo Ferreira de Sousa - Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente. A Comissão de licitação comunica aos interessados que no próximo dia 10 de fevereiro de 2014 às 14:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2701.03/2014, cujo objeto é a Aquisição de combustíveis destinados à frota de veículos de diversas unidades administrativas deste Município, conforme especificações anexas. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sede desta Prefeitura Municipal, nos dias úteis após esta publicação das 07:00 às 13:00 horas. Novo Oriente/CE, 27 de janeiro de 2014. Cícera Gonzaga da Silva – Presidente da CPL.

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS – A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 06 de fevereiro de 2014, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2701.01/2014, cujo objeto é a Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar da Policlínica Bernardo Felix da Silva e Centro de Especialidades Odontológicas Regional, através do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral, conforme especificações. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dia úteis após esta publicação no horário de 07:30 às 11:30h, no endereço do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral CPSMS, situado na Rua Padre Antônio Ibiapina, 170, Centro. Sobral, 27 de janeiro de 2014, Maria Cristiane Nobre da Silva – Pregoeira.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - A Secretaria de Educação do Município de Pedra Branca/CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº SE-PP002/14; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços dos projetos estratégicos do Sistema Municipal de Educação, conforme detalhamento em anexo; Dotações Orçamentárias: 0702.12. 361.1205.2.046; Elemento de Despesas: 33.90.39.00; Contratados: G & Q Gestão e Qualidade Consultores LTDA - EPP e Carolina Cavalcante Pedrosa ME; Valores: 70.000,00 e 131.000,00, respectivamente; Vigência do(s) Contrato(s): Da data da assinatura dos contratos, até 31 de dezembro de 2014. Assina(m) pelos(as) Contratado(as): Kathia Leite Lira Cavalcante e Helena de Oliveira Silva, Respectivamente; Assina pela Contratante: Maria Ana Albuquerque Vieira. Pedra Branca/CE, 27 de janeiro de 2014. Vhanessa Mendes Melo - Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Extrato de Contrato Nº 10.10.001/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE / Secretaria da Saúde. Contratado: Grafica Criações e Brindes, CNPJ: 04.187.214/0001-70. Pregão Presencial Nº 12.12.001/2013 – Secretaria da Saúde. Objeto: Aquisição de material gráfico para atender as necessidades da atenção básica, junto a Secretaria de Saúde do município de Brejo Santo-CE, Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 10/01/2014 a 31/12/2014. Valor R\$ 200.200,00 (Duzentos mil e duzentos reais). Dotação: 0402-1030100037.2.073 - 3.3.90.39.99. Com Recursos do Tesouro Municipal. Assina pela Contratante: Heloisa Miranda Lucena Martins - Secretária da Saúde. Assina pela Contratada: Francisco Reginaldo dos Santos Batista - CPF: 003.622.163-55. Data da Assinatura: 10 de janeiro de 2014.

*** *** ***

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis n° 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que realizará no dia 06/02/2014, às 09hs, na Avenida Moises Moita, n° 785, Planalto – CEP: 62.320-000 - Tianguá – Ceará, o Pregão Presencial nº. 02.06.01/2014-PP, para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Publicações Oficiais através da Imprensa Escrita, destinado as Diversas Secretarias do Município de Tianguá/Ce. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 07hs e 30min às 11hs e 30min. Tianguá/CE, 23 de Janeiro de 2014. Wesley Sampaio de Souza - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tianguá.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Alteração e Adiamento - Pregão Presencial N° 2014.01.09.001. O Município de Aquiraz vem, através desse Comunicado, tornar público aos interessados que o Instrumento Convocatório de licitação supracitada sofreu alteração em seu Critério de Julgamento e seu Anexo I (Termo de Referência), bem como a data de realização do certame mencionado no Pregão Presencial nº 2014.01.09.001. A data da sessão de abertura dos envelopes de proposta e habilitação fica Adiada para o dia 06/02/2014 às 14h00min, motivado pela necessidade de alteração do Edital. O respectivo documento de Errata e o Edital encontram-se disponibilizados no site http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Maiores informações no Setor de Licitações – tel: (85) 3361.1803. Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Novo Oriente. A Comissão de licitação comunica aos interessados que no próximo dia 10 de fevereiro de 2014 às 08:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2701.01/2014, cujo objeto é a Aquisição de combustíveis destinados à frota de veículos da Secretaria de Educação e Desporto no Município de Novo Oriente. O edital completo encontrase a disposição dos interessados na sede desta Prefeitura Municipal, nos dias úteis após esta publicação das 07:00 às 13:00 horas. Novo Oriente/CE, 27 de janeiro de 2014. Cícera Gonzaga da Silva – Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 2012.0129 - SOSU. CONTRATANTE: Município de Ubajara - Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos. CONTRATADA: CONSTRUTORA C & A LTDA. OBJETO: Rescisão Contratual da Obra de Uma Praça Pública do Distrito de Araticum no Município de Ubajara-Ceará. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 05/2012 - SOSU - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: Comarca de Ubajara-Ceará. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 22 de Janeiro de 2014. SIGNATÁRIOS: José Ribamar Alves De Sousa - Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos e Fábio Cavalcante de Albuquerque - Sócio-Administrador da Contratada.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré - A Secretaria de Educação do município de Quixeré, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Padre Zacarias, nº 332, bairro Centro, torna público que receberá no período de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desse Chamamento Público Nº 2701.01/2014 - SEDUC, no horário de expediente ao público, das 07:00 às 13:00 horas, os documentos para habilitação, inclusive os Projetos de vendas de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados a suprir a demanda da merenda escolar dos alunos da rede de escolas municipais do município de Quixeré, com fundamento na RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38, de 16 de julho de 2009 e na Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Quixeré-Ce, 27 de janeiro de 2014. José Flaudio de Sousa – Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Hidrolândia - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Luiz Camelo Sobrinho, nº 640 - Centro, comunica aos interessados que no dia 07 de fevereiro de 2014, às 08:30 da manhã, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2701.01/2014, cujo objeto é a Aquisição de urnas funerárias, velas e véus para o atendimento de pessoas carentes, através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo do município de Hidrolândia, conforme especificações do edital. O edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 h. Antonia Rosimeiry Martins Lima – Presidenta da Comissão. Hidrolândia-CE, 27 de janeiro de 2014.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas – Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos - Aviso de Licitação. Modalidade: Tomada de Preços n.º TP-0124012014-SEINFRA. Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia para a construção do mercado público, a ser localizado no distrito de Flores, neste município, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, conforme projetos, planilhas de orçamento e cronograma físico financeiro, em anexo. Tipo: Menor Preço Global, empreitada no regime de execução indireta. a comissão comunica aos interessados que no dia 12 de fevereiro de 2014, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços, para a licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do fone (8834118414) das 08:00 às 11:30 horas. A Comissão.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icapuí - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2014.01.22.01. A Prefeitura Municipal de Icapuí, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2014.01.22.01, do tipo Menor Preço, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de oxigênio medicinal para recarga dos cilindros do Hospital Municipal e Ambulâncias, conforme especificações contidas no Termo de Referência, parte integrante deste processo, com data de abertura para o dia 06 de fevereiro de 2014, às 09h:00, na Rua Zé Birú, 1297, Centro, Icapuí, CE - na sala da Comissão Permanente de Licitação. Mais Informações pelo telefone: 88 – 3432.1340. Icapuí-CE, 24 de janeiro de 2014. Cícero Romão da Costa - Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paracuru - A Comissão de Pregão da Prefeitura de Municipal de Paracuru, localizada na Rua Coronel Meireles, 07 – Centro – Cep 62.680-000, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 06.002 PP, cujo objeto é a Aquisição de 01(um) veículo , tipo ambulância, destinados a atender as necessidades da secretaria de Saúde do município de Paracuru - Ce, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante dos Anexos do Edital, que realizar-se-á no dia 06/02/2014, às 09:00h. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. Paracuru-CE, 27 de Janeiro de 2014. Monara Rochelly Rocha de Souza- Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação na Modalidade Tomada de Preço. O Município de Pentecoste torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade Tomada de Preço nº 2014.01.27.01-TP-ADM do tipo Técnica e preço, cujo objeto e Contratação de serviços especializados para realização do Concurso Público, destinado a selecionar candidatos para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Pentecoste. A realizar-se dia 14 de Março de 2014 as 10:30hs. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Bernardino Gomes Bezerra 457, Pentecoste - Ce, das 08:00 ás 11:30hs pelo Telefone (85) 3352-2617 e no site: www.tcm.ce.gov.br. Pentecoste (CE), 24 de janeiro de 2014. Maria Márcia Rodrigues Martins - Pregoeira.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Extrato de Contrato - A Secretaria da Controladoria do Município faz publicar o extrato resumido do processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 03.008/2013 Objeto: Serviço de assessoria e acompanhamento na produção e formatação de avisos de editais licitações dentre outros a serem publicados, nos jornais da capital, Diário Oficial do Estado e da União. Contratado: Luana Arielia Ferreira. Dotação: 0301.04.122.0301.008. Elemento de Despesa: 33.90.39.88. Vigência: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2014. Assina pela Contratante: Euclides Pimenta Neto. VALOR GLOBAL: R\$ 46.020,00 (quarenta e seis mil e vinte reais). Assina pela Contratada: Cirilo Vidal Pessoa Júnior. Data da Assinatura: 22 de janeiro de 2014.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Extrato de Contrato - A Secretaria da Gestão Hospitalar do Município faz publicar o extrato resumido do processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 12.009/2013 Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de peças de reparo para equipamentos médicos hospitalares, para atender as necessidades do Hospital Regional Dr. Pontes Neto, deste município. Contratados: RS Comercial E Serviços Eletrotécnicos LTDA - ME. Dotação: 12.01.10.302.1201.2.039. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.36. Vigência: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2014. Assina pela Contratante: A Sra. Secretária Adjunta de Gestão Hospitalar Magna Alves Xavier. VALOR GLOBAL R\$ 15.534,00 (quinze mil quinhentos e trinta e quatro reais). Assina pela Contratada: Samuel Moreira Andrade. Data da Assinatura: 23 de janeiro de 2014.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Extrato de Contrato - A Secretaria da Gestão Hospitalar do Município faz publicar o extrato resumido do processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 12.010/2013 Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de oxigênio medicinal, para atender as necessidades do Hospital Regional Dr. Pontes Neto, deste município. Contratados: RENATA OLIVEIRA LIMA RIZZO – EPP. Dotação: 12.01.10.302.1201.2.039. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.04. Vigência: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2014. Assina pela Contratante: A Sra. Secretária Adjunta de Gestão Hospitalar Magna Alves Xavier. VALOR GLOBAL R\$ 434.060,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil e sessenta reais). Assina pela Contratada: Agaci Jucá Guedes. Data da Assinatura: 23 de janeiro de 2014.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morada Nova – Aviso de Licitação – Pregão Presencial N°. 2014.01.23.002. A Pregoeira Oficial do Município de Morada Nova/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 07 de Fevereiro de 2014 às 14h00min, em sua sede, localizada na Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a Aquisição de Urnas Funerárias com serviço de translado de cadáveres, de responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Ação Social do Município de Morada Nova/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 8h00min as 12h00min. Morada Nova/CE, 24 de Janeiro de 2014. Leydiane Vieira Chagas. Pregoeira.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada. A Prefeitura Municipal de Amontada, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Presencial, autuado sob o nº 2014.01.23.02SEDUC, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino do município de Amontada, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 11 de fevereiro de 2014, as 09:00 horas, na sala da comissão de licitação. Maiores informações através do telefone (0xx88) 3636 1134. Amontada/CE, 24 de Janeiro de 2014. Maria Sílvia Gonçalves, Pregoeira.

Prefeitura De Quixeramobim/Ce – Adiamento De Licitação – Pregão Presencial Nº 11.002/2013. O Pregoeiro do Município, torna público para o conhecimento dos interessados que, o certame do processo em epígrafe, cujo objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de locação de um veículo tipo ônibus com ar-condicionado, bagageiro, com capacidade para 46 passageiros, com condutor, manutenção preventiva e corretiva e combustível a cargo da contratada, para transporte dos atletas e funcionários da Secretaria de Esportes, para cursos, eventos e competições em outras localidades e/ou municípios, interestadual, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital, publicado para ocorrer no dia 30/01/2014, às 14:30h, foi adiado para ocorrer no dia 10/02/2014, às 09:00h, na sede da Comissão de Licitações, localizada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim-CE.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Secretaria Geral de Infraestrutura - Termo de Homologação e Adjudicação. O Secretário Geral de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, HOMOLOGA a licitação para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca na Rua Piauí - Distrito de Padre Vieira, referente à Tomada de Preços n.º 05/2013 - SEINFRA, que teve como vencedor a empresa Construtora Lázio Ltda. - CNPJ: 10.697.540/0001-20, com valor global de R\$ 85.116,10 (oitenta e cinco mil cento e dezesseis reais e dez centavos). Viçosa do Ceará-CE, 12 de Dezembro de 2013. Francisco Sérgio Carneiro Fontenele - Secretário Geral de Infraestrutura.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 14.06.01/TP – A CPL da Prefeitura Municipal de Itapipoca-CE, localizada na Av. Monsenhor Tabosa, N° 3027, Ginásio Coberto, Julio, comunica sinteressados que no dia 12 de Fevereiro de 2014, às 08h30min, estará Abrindo Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 14.06.01/TP, cujo Objeto é a Contratação de serviços especializados em Assessoria Jurídica, para atender a Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Itapipoca-CE. O Edital completo poderá ser adquirido no seguinte sítio eletrônico: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. Itapipoca-CE, 24 de Janeiro de 2014. José Wanrley Albuquerque Braga – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morada Nova – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº. 2014.01.23.001. A Pregoeira Oficial do Município de Morada Nova/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 07 de Fevereiro de 2014 às 09h00min, em sua sede, localizada na Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, destinados ao atendimento de Diversas Unidades Gestoras do Município de Morada Nova/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h00min as 12h00min. Morada Nova/CE, 24 de Janeiro de 2014. Leydiane Vieira Chagas. Pregoeira.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu - Aviso de Pregão nº PP-004/2013-03 - Secretaria de Educação - Modalidade: Pregão Presencial Menor Preço. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a composição da merenda escolar do Município de Tururu. Credenciamento e Recebimento das Propostas Escritas: Dia 07/02/2013, às 9:30hs. Inicio da Sessão: Abertura e Cadastramento das Propostas e Disputa de Preços: 07/02/2013, a partir das 9:45hs. Local: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação - Rua Francisco nº 132 - Centro. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, no horário de 7:00 às 13:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. Tururu-CE, 27 de janeiro de 2014. José Ednaldo A. de Sousa - Pregoeiro.

*** *** ***

BRACO CONSTRUTORA LTDA. NIRE/JUCEC: 23.2.0148894-8 - CNPJ/MF: 16.784.509/0001-02 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REUNIÃO DE SÓCIOS - Ficam convocados os sócios de BRACO CONSTRUTORA LTDA., nos termos do § 1.°, da cláusula 14°, do contrato social, para participar de Reunião de Sócios, a se realizar na Avenida das Dunas, n.° 295, Cumbuco, Caucaia, Ceará, 61.619-010, ao dia 1.° de fevereiro de 2014, às 11 horas, em primeira convocação, instalando-se com titulares de no mínimo 3/4 do capital social, a fim de se deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (1) destituição do atual administrador; e (2) eleição de novo administrador para a sociedade. Fortaleza, 22 de janeiro de 2014. C & G ENGINEERING CO. LTD. (Sócia, por seu Representante Legal, Daesik Jeong)

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° PMT.20012014.PP02 – A Secretaria de Educação da PMT torna público o Pregão Presencial N° PMT.20012014.PP02, referente à Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos das Escolas Públicas do Município de Tamboril-CE, marcado para o dia 06 de Fevereiro de 2014, na sede da PMT, localizada na Rua Jeminiano Rodrigues de Farias, S/N°, às 13h30min. Para aquisição de cópias do Edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou dirigir-se a Sede da PMT no período de 08h às 12h em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste Aviso. Tamboril-CE, 24 de Janeiro de 2014. Helenio Rodrigues Araújo – Pregoeiro Oficial.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.01.21.01-PMA-DIV – Cujo Objeto é a Contratação pessoa jurídica para prestar os serviços de serigrafia na confecção de materiais diversos, no âmbito de diversas Secretarias do Município de Acopiara-CE. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 07 de Fevereiro de 2014, das 08h às 08h30min. INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 07 de Fevereiro de 2014, a partir das 08h30min. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Av. Paulino Félix, N° 312, Centro. Acopiara-Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 02.2014.01. 21.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por sua pregoeira oficial, torna público que realizar-se-á Licitação na Modadalide Pregão Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da Secretaria de Saúde, com o prazo de cadastramento das propostas até às 09:00 horas do dia 07 de fevereiro de 2014, abertura das propostas, de 09:10hs às 17:00 horas de Brasília, do dia 07 de fevereiro de 2014 e a fase da disputa de lances, às 10:00 horas de Brasília, do dia 10 de fevereiro de 2014. O edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br, a partir da data desta publicação. Maiores informações ligar para (085) 3260.50.54. Eusébio/CE, 24 de janeiro de 2014, ou através do site: www.tcm.ce.gov.br. A Pregoeira.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mombaça – Aviso de Licitação – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça – CE, torna público o Edital de Concorrência Pública nº 002/2014EDUC-CP-Secretaria de Educação, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestar serviços na Construção de quadra poliesportiva padrão com vestiário (980,40m²), na localidade de Santa Rita e Construção de quadra poliesportiva padrão com vestiário (980,40m²), na localidade de Morada Nova neste Município, de responsabilidade da Secretaria de Educação. Abertura dia 06 de Março de 2014, às 14:00h, na sala da CPL, na Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombaça – Ceará. Informações no endereço retromencionado, no horário de 08:00h às 12:00h. Mombaça-CE, 24 de Janeiro de 2014. Francisco Neildo de Oliveira Veras - Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barreira - Pregão Presencial Nº 2014.01.27.02 O Município de Barreira, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que no dia 06/02/2014 às 14:00 horas, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, cujo objeto é Contratação de empresa especializada no fornecimento de Passagens Aéreas para vôos Nacionais e Internacionais para atendimento das necessidades do município de Barreira. O Edital completo poderá ser obtido com a Comissão de Licitação na Rua Lucio Torres, 622, Centro, no horário das 8:00 às 12:00 horas. Barreira-CE, 27 de janeiro de 2014. Francisco Arley Pereira de Oliveira, Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aracati. Extrato de Dispensa de Licitação. Dispensa nº 1912.01/2013–SEMAST. Objeto: Aquisição de 01 veículo tipo passeio com capacidade para 05 pessoas, para potencializar as ações da equipe do CADÚNICO/PBF no processo de descentralização do atendimento, na realização de busca ativa e acompanhamento das famílias beneficiárias do PBF pela equipe técnica da Secretaria de Assistência Social do Município de Aracati-Ce. Fundamentação Legal: inciso V, do artigo 24 c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93. Autoridade Ratificadora: Eline Gomes de Oliveira Costa. Contratante: Município de Aracati. Contratada: Vouga Veículos e Peças LTDA. Data da Dispensa: 19/12/2013. Data do Contrato: 20/12/2013.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.01.23.1. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, com sede na Rua Dr. José Augusto de Araújo, nº. 387 centro, torna pública o edital de Pregão Presencial nº 2014.01.23.1, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço para a implantação administrativa da unidade gestora do RPPS do município, incluindo treinamento e informação de regimento interno dos diversos órgãos da Unidade Gestora da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, tipo menor preço, com data marcada para 07 de fevereiro de 2014, ás 09:00h. Edital disponível a partir desta data na sala da comissão de licitação da Prefeitura de Santana do Cariri-CE. Santana do Cariri - CE, 27 de janeiro de 2014. Joaquim Alves Diniz -Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ - ESTADO DO CEARÁ -AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Pacujá/CE através do seu Pregoeiro torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação nº 2701.03/2014 - Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto: Contratação de serviços especializados para atualização do cadastro técnico de imóveis no Município de Pacujá-Ce. A abertura do certame, realizar-se-á no dia 14/02/2014 às 10:00hs na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua 22 de Setembro, 325, Bairro Centro, Pacujá/CE, local onde o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, bem como no sitio https://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/. Informações pelo e-mail: pacujalic@hotmail.com. Pacujá/CE, em 27 de Janeiro de 2014 — Francisco Duarte Campos Júnior - Pregoeiro.

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ - ESTADO DO CEARÁ -AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Pacujá/CE através do seu Pregoeiro torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação nº 2701.02/2014 – Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto: Contratação de serviços especializados para realizar a execução contábil, prestando assessoria e consultoria junto as unidades administrativas do Município de Pacujá-Ce. A abertura do certame, realizar-se-á no dia 13/02/2014 às 14:00hs na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua 22 de Setembro, 325, Bairro Centro, Pacujá/CE, local onde o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, bem como no sitio http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/. Informações pelo e-mail: pacujalic@hotmail.com. Pacujá/CE, em 27 de Janeiro de 2014 - Francisco Duarte Campos Júnior - Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara - A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 07 de Fevereiro de 2014, às 09:00horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2701.01/2014 - SEMED, cujo objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos alunos da Educação Básica, matriculados em turmas de Creche, Pré-Escola, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (PNAE/ PNAP/PNAC) e em escola de Tempo Integral do Município de Ocara -CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 8h às 12h no endereço da Prefeitura à Av. Cel. João Felipe, 858 - Centro - Ocara - CE e ainda no site: http:// www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/. 27 de Janeiro de 2014. Bruno Nogueira de Oliveira - Pregoeiro Oficial.

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS - A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 07 de fevereiro de 2014, às 09:00 h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 2701.03/ 2014, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de instrumentais de uso odontológicos para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas Regional, através do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral, conforme especificações. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dia úteis após esta publicação no horário de 07:30h às 11:30h, no endereço da Policlínica Bernardo Félix da Silva na Av. Mons. Aluísio Pinto, s/n, Dom Expedito, Sobral-CE, telefone: (88) 3613-1238. Sobral, 27 de janeiro de 2014, Maria Cristiane Nobre da Silva - Pregoeira.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Umirim - Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº 2014012401- CMU. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Umirim-CE., comunica aos interessados que no dia: 11/02/2014 às 09h30min na Sala da Comissão de Licitação estará recebendo os Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços da TP nº. 2014012401-CMU, cujo objeto é Aquisição de combustíveis e lubrificantes para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Umirim. Maiores informações, pelo telefone: 0**(85) 3364-1579. Umirim-CE., 24 de Janeiro de 2014. Francisco Erijilson Nogueira da Silva - Presidente da C.P.L.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Saboeiro - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Saboeiro, torna público que no dia 11 de fevereiro de 2014, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 24.01.001/ 2014-Secretarias Diversas, para Aquisição de Hortaliças e Frutas para as Secretarias Diversas no Município de Saboeiro. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Saboeiro, na Trav. Senador Miguel, 15 - Centro, no horário de 08:00 às 12:00 - Saboeiro, 24 de janeiro de 2014 - Maria Iranilda Leite - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Aviso de Credenciamento. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo Santo, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital de Credenciamento para contratação de serviços de profissionais da saúde, com as respectivas tabelas de preços, para o exercício de 2014. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Brejo Santo, na Rua José Matias Sampaio, 234 – Centro, no horário de 08:00 às 11:00 – **Brejo Santo, 24 de janeiro 2014 – Maria Ceciliana** Máximo Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Baturité, através da Comissão de Licitação, localizada na Travessa Cicero Segundo da Costa, 1215 - Centro - Baturité - CE, comunica aos interessados que no dia 12 de Fevereiro de 2014, às 09:30 horas, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 2701.01/2014, cujo objeto é a contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil e assesssoria e consultoria jurídica, junto a Câmara Municipal de Baturité - CE. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público. Baturité-CE, 27 de Janeiro de 2014. Rosilene Cavalcante de Paula - Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Iguatu - Aviso de Licitação. A Comissão Permamente de Licitação da Câmara Municipal de Iguatu, torna público que no dia 11 de fevereiro de 2014, às 08:00 horas, fará licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 24.01.001/ 2014, para Contratação de serviços de assessoria de comunicação para publicação dos trabalhos do parlamento da Câmara Municipal de Iguatu. Maiores informações e aquisição do edital, os interessados deverão dirigirse à Câmara Municipal de Iguatu, na Rua Santos Dumont, s/n - Centro, no horário de 08:00 às 12:00 - Iguatu, 21 de janeiro de 2014. José Roberio de Souza - Presidente da Comissão Permamente de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - AVISO DE LICITAÇÃO -SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.01.23.002 - O Pregoeiro do Município de Chorozinho torna público que no dia 06 de fevereiro de 2014 às 14h00min dará início ao certame acima cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E ATENDIMENTO AS AGENCIAS DE CORREIOS COMUNITÁRIAS DE DIVERSAS LOCALIDADES conforme especificações contidas no Termo de Referencia. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 as 12h00min, sito a Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N- Vila Requeijão- Chorozinho - CE. 23/01/2014. Adson Costa Chaves - Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2014.01.24.1 Realizará a licitação para contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos diversos destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias e Órgãos pertencentes ao Município de Porteiras/CE. Abertura: 07 de fevereiro de 2014 às 09:00h. Edital disponível á Rua Mestre Zuca n°. 16, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 24 de janeiro de 2014** Maria Edna Tavares de Lavôr - Pregoeira Oficial do Município.

*** *** ***

Pelo presente aviso e em cumprimento às Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE comunica aos interessados que realizará no dia 10/02/2014, às 14h, na Rua João Tomaz Ferreira, 42, Centro, o Pregão Presencial nº 02.10.02/2014 para a aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP destinados a diversas secretarias do Município, conforme edital. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Patrícia Campos Queiroz.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - AVISO DE LICITAÇÃO — PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.01.23.001 — O Pregoeiro do Município de Chorozinho torna público que no dia 06 de fevereiro de 2014 às 10h00min dará início ao certame acima cujo objeto é o Registro de Preços para a aquisição eventual e futura de medicamentos que não constam no Programa de Pactuação Integrada (PPI), com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico — ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 as 12h00min, sito a Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N— Vila Requeijão- Chorozinho — CE. 23/01/2014. Adson Costa Chaves — Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 10 de fevereiro de 2014, às 09h00min, estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Presencial de N°. 2701.01/2014, cujo objeto é Aquisição de kit enxoval para suprir as necessidades dos programas, serviços e benefícios executados através da Secretaria de Ação Social do Município de Morrinhos - CE. O Edital Completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 11h30min no endereço da Prefeitura Municipal à Rua José Ibiapina Rocha, s/n°. Centro, Morrinhos - CE. Informações (88)3665 1130. 27 de janeiro de 2014. Pregoeira - Elizangela S. Mesquita.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barreira - Pregão Presencial Nº 2014.01.27.01. O Município de Barreira, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que no dia 06/02/2014 às 9:00 horas, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios para atendimento dos Programas Sociais junto a Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do Município. O Edital completo poderá ser obtido com a Comissão de Licitação na Rua Lucio Torres, 622, Centro, no horário das 8:00 às 12:00 horas. Barreira-CE, 27 de janeiro de 2014. Francisco Arley Pereira de Oliveira, Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Ibicuitinga – Aviso de Edital de Pregão Presencial Nº 001/14-PP. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Menor Preço. Objeto: locação de 01 (um) veículo tipo popular para ficar a disposição do Poder legislativo Municipal. Credenciamento e abertura dos envelopes de proposta de preço e envelope de habilitação: dia 14 de fevereiro de 2014, a partir das 09:00h. Local da audiência pública: Sala de Licitação da Câmara Municipal de Ibicuitinga - Rua João Duarte, 2092, Centro. Informações: fone (88) 3425-1032, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00h. Reginaldo Laurentino Cunha – Pregoeiro. 24 de janeiro de 2014.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça - Aviso de Licitação — O Presidente da CPL deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial nº 001/2014DIVE-PP — Secretarias Diversas, cujo objeto é a Aquisição de gasolina comum para suprir às necessidades das diversas Secretarias do Município de Mombaça, com fornecimento na sede do Município, conforme anexos. Abertura dia 07/02/2014, às 09:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, ou pelo Fone (0**88)3583-1997. Mombaça/CE, 24/01/2014. Francisco Neildo de Oliveira Veras — Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada. A Prefeitura Municipal de Amontada, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o n°. 2014.01.22.03PMA, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de psicopedagoga para atuar no CAPS, junto a secretaria de Saúde de Amontada. Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 13 de fevereiro de 2014, às 08:00 horas, na sala da comissão de licitação. Maiores informações através do telefone (0xx88) 3636 1134. Amontada/CE, 24 de janeiro de 2014. Maria Silvia Gonçalves - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú. O Município de Santana Acaraú – CE, através da equipe de Pregões torna Público que estará abrindo no dia 10 de fevereiro de 2014 as 10:00h, Pregão Presencial nº. 2401.01/2014 – cujo objeto é prestação de serviços em publicações oficiais das secretarias municipais de Santana do Acaraú - Ce. O edital completo estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú nos dias uteis após esta publicação no horário de 08:00 as 11:00h. Santana do Acaraú - CE, 27 de janeiro de 2014. Jose Ednaldo Cipriano – Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada. A Prefeitura Municipal de Amontada, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o n°. 2014.01.22.01PMA, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos de engenheiros visando a atender a demanda do Municipio junto as secretarias municipais de Amontada. Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 12 de fevereiro de 2014, às 10:00 horas, na sala da comissão de licitação. Maiores informações através do telefone (0xx88) 3636 1134. Amontada/CE, 24 de janeiro de 2014. Maria Silvia Gonçalves - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada. A Prefeitura Municipal de Amontada, através da comissão de licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o n°. 2014.01.21.03PMA. cujo objeto é a contratação de serviços de som volante para divulgação das atividades das diversas secretarias deste município. Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 12 de fevereiro de 2014, às 08:00 horas, na sala da comissão de licitação. Maiores informações através do telefone (0xx88) 3636 1134. Amontada/CE, 24 de janeiro de 2014. Maria Silvia Gonçalves – Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 07 de Fevereiro de 2014, as 09h:30min, estará abrindo licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 2401.01/2014. Cujo objeto é Contratação da prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas, para atendimento das necessidades da prefeitura municipal de Fortim - CE. O edital completo estará a disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h30min as 12h:00min no endereço da Prefeitura a Rua Joaquim Crisostomo nº 962 – Centro – Fortim – CE. 24 de janeiro de 2014. Pregoeira - Nataniele Gondim Rodrigues.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Iguatu - Aviso de Licitação. A Comissão Permamente de Licitação da Câmara Municipal de Iguatu, torna público que no dia 11 de fevereiro de 2014, às 14:00 horas, fará licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 24.01.003/2014, para Contratação dos serviços de assessoria jurídica, junto à Câmara Municipal de Iguatu. Maiores informações e aquisição do edital, os interessados deverão dirigir-se à Câmara Municipal de Iguatu, na Rua Santos Dumont, s/n - Centro, no horário de 08:00 às 12:00 - Iguatu, 24 de janeiro de 2014. José Roberio de Souza - Presidente da Comissão Permamente de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Iguatu - Aviso de Licitação. A Comissão Permamente de Licitação da Câmara Municipal de Iguatu, torna público que no dia 11 de fevereiro de 2014, às 10:00 horas, fará licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 24.01.002/2014, para Contratação de de agência de viagens para emissão de bilhetes de passagens aéreas. Maiores informações e aquisição do edital, os interessados deverão dirigir-se à Câmara Municipal de Iguatu, na Rua Santos Dumont, s/n - Centro, no horário de 08:00 às 12:00 - Iguatu, 24 de janeiro de 2014. José Roberio de Souza - Presidente da Comissão Permamente de Licitação.

*** *** ***

CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO RAIMUNDO S/A - CNPJ.07.245.269/0001-87 - EDITAL DE CONVOCACÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a se realizar em 03.02.2014 as 10 (dez) horas em sua sede social a Rua Dr. José Lourenço, 777 Aldeota, Fortaleza/CE, CEP. 60.115-280, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Eleição do Diretor Superintendente, cargo vago, tendo o falecimento do atual; b) Demais assuntos de interesse da Empresa. Fortaleza (Ce), 22 de Janeiro de 2014. Adriano Diogo de Medeiros - Presidente.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Novo Oriente. A Comissão de licitação comunica aos interessados que no próximo dia 27 de fevereiro de 2014 às 08:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 2701.05/2014, cujo objeto é a Execução de pavimentação em pedra tosca em logradouros públicos do Município de Novo Oriente. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sede desta Prefeitura Municipal, nos dias úteis após esta publicação das 07:00 às 13:00 horas. Novo Oriente/CE, 27 de janeiro de 2014. Cícera Gonzaga da Silva – Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada. A Prefeitura Municipal de Amontada, considerando o disposto no art. 21, da RESOLUÇÃO/CD/FNDE n° 38, de 16/07/2009, torna público, a Chamada Pública, pelo prazo de 30 dias, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o ano letivo de 2014. Amontada, 24 de janeiro de 2014. Maria Silvia Gonçalves, Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Viçosa do Ceará - Aviso de Pregão Presencial Nº 02/2014-CMVC. A Câmara Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados em participar do Pregão Presencial 02/2014-CMVC - Aquisição de pneus, que onde se lê: dia 06 de Fevereiro de 2013, leia-se 06 de Fevereiro de 2014. Viçosa do Ceará, 24 de Janeiro de 2014. Erasmo de Carvalho Muniz - Pregoeiro.

*** *** ***

AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente nas Casas do Cidadão, nos endereços abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica Casa do Cidadão do Shopping Diogo: Rua Barão do Rio Branco nº1006 1º andar - Centro.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**) 3101-5059 / 3101-5060 (**Diogo**) 3466-4025 / 3466-4912 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h 13h30 às 15h

DESTINADO(A)	